

8

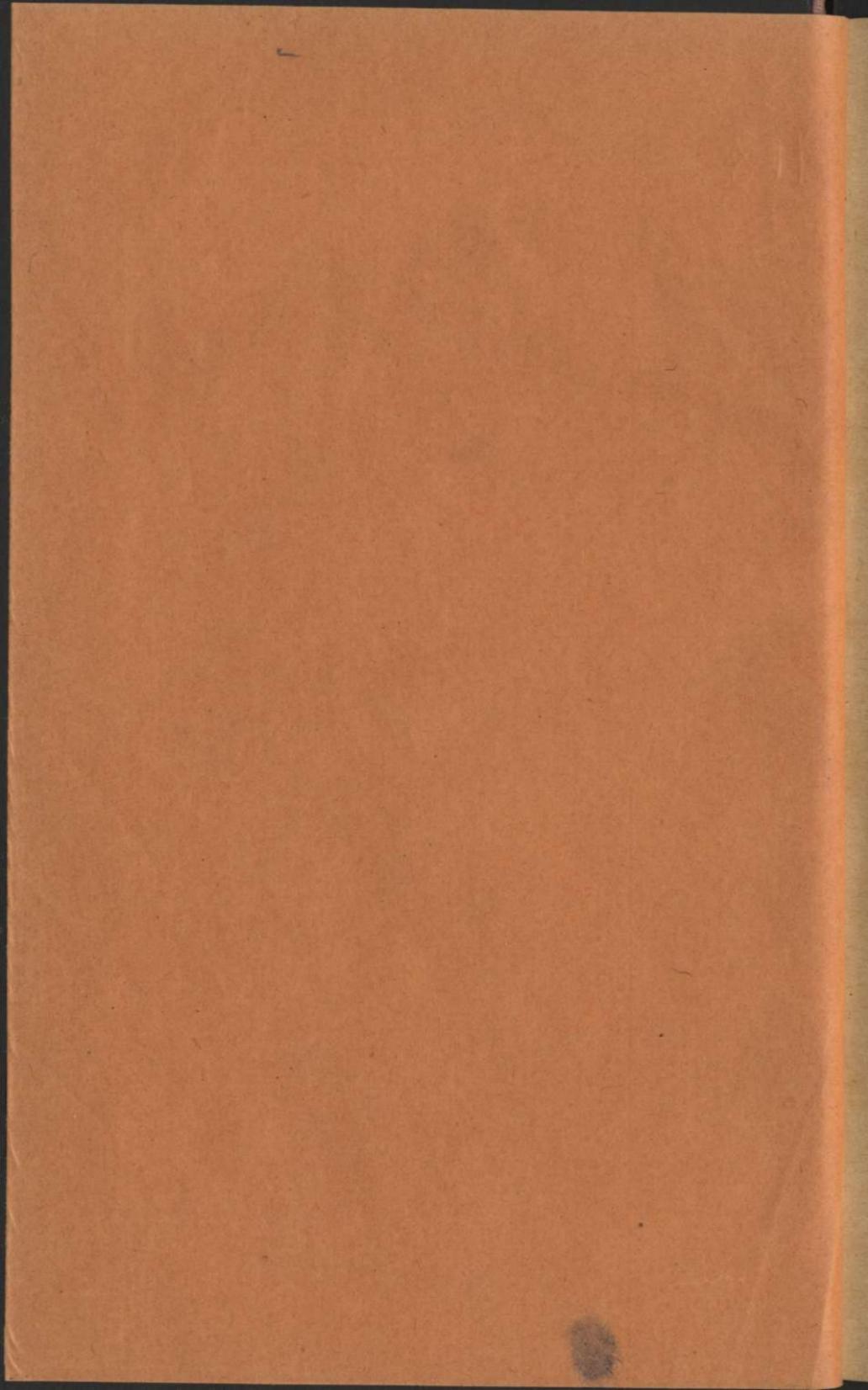
118

2

8

118

2

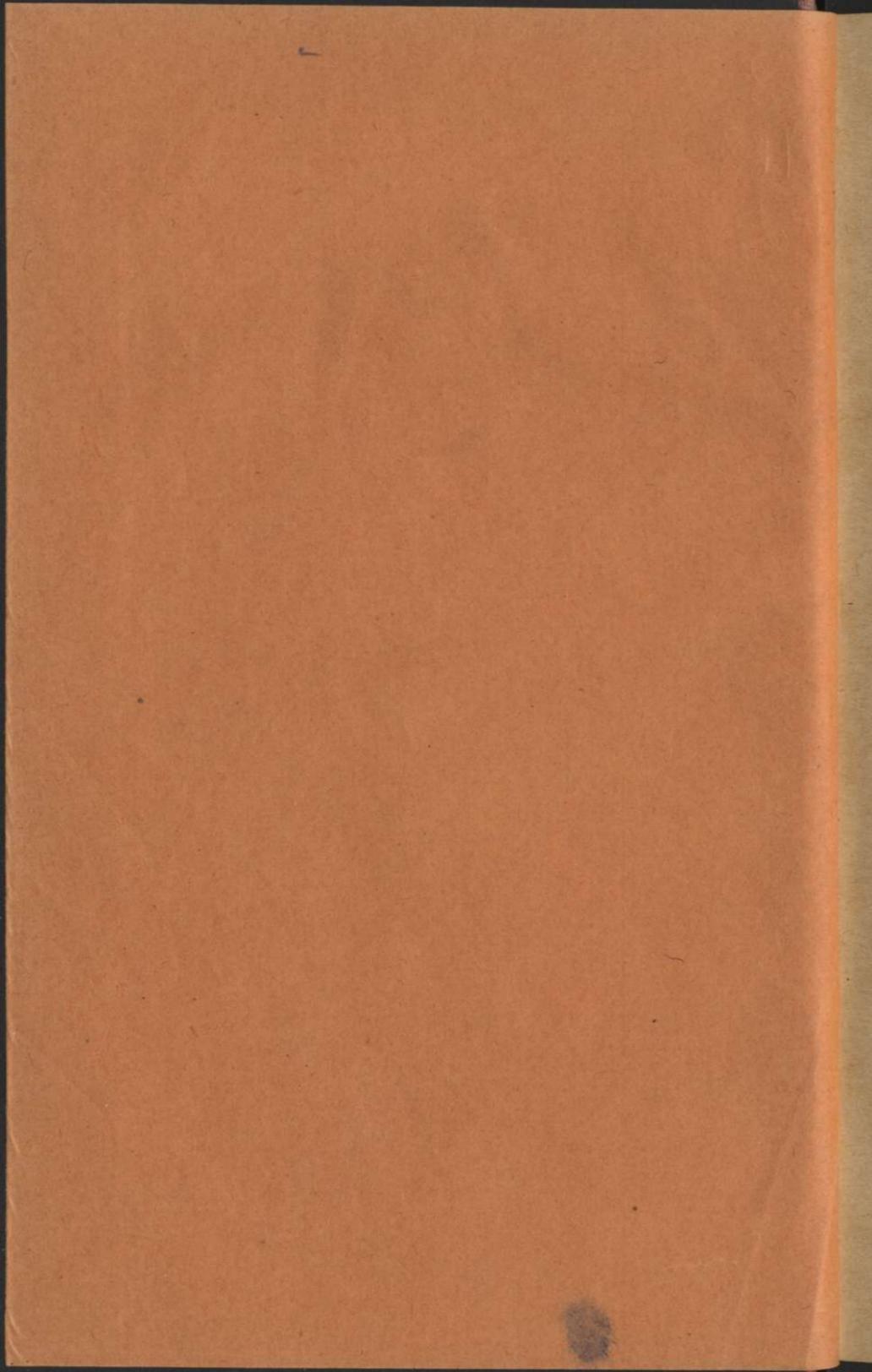


ANUÁRIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

—•—
1917-1918



ANUÁRIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

—•—
1917-1918

ANNALS

OF THE

ROYAL SOCIETY OF LONDON

1854

ANUÁRIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Ano lectivo de 1917-1918



17 JUN 20

COIMBRA

Imprensa da Universidade

1918

ANUARIO

UNIVERSIDAD DE COLOMBIA

Año lectivo de 1917-1918



1917-1918



COLOMBIA

Imprenta de la Universidad

1918

CALENDÁRIO

CALIFORNIA

ANO LECTIVO DE 1917-1918

OUTUBRO

1 Segunda feira.	9 Terça feira.	19 Sexta feira.
2 Terça feira.	10 Quarta feira.	20 Sábado.
3 Quarta feira.	11 Quinta feira.	
4 Quinta feira.	12 Sexta feira.	21 Domingo.
5 Sexta feira. —	13 Sábado.	22 Segunda feira.
<i>7.º aniversário</i>		23 Terça feira.
<i>da proclamação da República portuguesa.</i>	14 Domingo.	24 Quarta feira.
	15 Segunda feira.	25 Quinta feira.
	16 Terça feira. —	26 Sexta feira.
	<i>Principiam os</i>	27 Sábado.
	<i>exercícios escolares.</i>	
6 Sábado.		28 Domingo.
	17 Quarta feira.	29 Segunda feira.
7 Domingo.	18 Quinta feira.	30 Terça feira.
8 Segunda feira.		31 Quarta feira.

NOVEMBRO

1 Quinta feira.	11 Domingo.	21 Quarta feira.
2 Sexta feira.	12 Segunda feira.	22 Quinta feira.
3 Sábado.	13 Terça feira.	23 Sexta feira.
	14 Quarta feira.	24 Sábado.
4 Domingo.	15 Quinta feira.	
5 Segunda feira.	16 Sexta feira.	25 Domingo.
6 Terça feira.	17 Sábado.	26 Segunda feira.
7 Quarta feira.		27 Terça feira.
8 Quinta feira.	18 Domingo.	28 Quarta feira.
9 Sexta feira.	19 Segunda feira.	29 Quinta feira.
10 Sábado.	20 Terça feira.	30 Sexta feira.

DEZEMBRO

1 Sábado. —	3 Segunda feira.	9 Domingo.
<i>Con-</i>	4 Terça feira.	10 Segunda feira.
<i>sagrado à au-</i>	5 Quarta feira.	11 Terça feira.
<i>tonomia da</i>	6 Quinta feira.	12 Quarta feira.
<i>Pátria portu-</i>	7 Sexta feira.	13 Quinta feira.
<i>guesa.</i>	8 Sábado.	14 Sexta feira.
		15 Sábado.
2 Domingo.		

16 Domingo.	23 Domingo.	27 Quinta feira.
17 Segunda feira.	24 Segunda feira.	28 Sexta feira.
18 Terça feira.	25 Terça feira.—	29 Sábado.
19 Quarta feira.	<i>Consagrado à</i>	
20 Quinta feira.	<i>família.</i>	30 Domingo.
21 Sexta feira.		31 Segunda feira.
22 Sábado.	26 Quarta feira.	

JANEIRO

1 Terça feira.—	11 Sexta feira.	24 Quinta feira.
<i>Consagrado à</i>	12 Sábado.	25 Sexta feira.
<i>fraternidade</i>		26 Sábado.
<i>universal.</i>	13 Domingo.	
	14 Segunda feira.	27 Domingo.
2 Quarta feira.	15 Terça feira.	28 Segunda feira.
3 Quinta feira.	16 Quarta feira.	29 Terça feira.
4 Sexta feira.	17 Quinta feira.	30 Quarta feira.—
5 Sábado.	18 Sexta feira.	31 Quinta feira.
	19 Sábado.	<i>Consagrado</i>
6 Domingo.		<i>aos precurso-</i>
7 Segunda feira.	20 Domingo.	<i>res e aos már-</i>
8 Terça feira.	21 Segunda feira.	<i>tires da Repú-</i>
9 Quarta feira.	22 Terça feira.	<i>blica.</i>
10 Quinta feira.	23 Quarta feira.	

FEVEREIRO

1 Sexta feira.	10 Domingo.	20 Quarta feira.
2 Sábado.	11 Segunda feira.	21 Quinta feira.
	12 Terça feira.	22 Sexta feira.
3 Domingo.	13 Quarta feira.	23 Sábado.
4 Segunda feira.	14 Quinta feira.	
5 Terça feira.	15 Sexta feira.	24 Domingo.
6 Quarta feira.	16 Sábado.	25 Segunda feira.
7 Quinta feira.		26 Terça feira.
8 Sexta feira.	17 Domingo.	27 Quarta feira.
9 Sábado.	18 Segunda feira.	28 Quinta feira.
	19 Terça feira.	

MARÇO

1 Sexta feira.	5 Terça feira.	10 Domingo.
2 Sábado.	6 Quarta feira.	11 Segunda feira.
	7 Quinta feira.	12 Terça feira.
3 Domingo.	8 Sexta feira.	13 Quarta feira.
4 Segunda feira.	9 Sábado.	14 Quinta feira.

15 Sexta feira.	21 Quinta feira.	27 Quarta feira.
16 Sábado.	22 Sexta feira.	28 Quinta feira.
	23 Sábado.	29 Sexta feira.
17 Domingo.		30 Sábado.
18 Segunda feira.	24 Domingo.	
19 Terça feira.	25 Segunda feira.	31 Domingo.
20 Quarta feira.	26 Terça feira.	

ABRIL

1 Segunda feira.	11 Quinta feira.	21 Domingo.
2 Terça feira.	12 Sexta feira.	22 Segunda feira.
3 Quarta feira.	13 Sábado.	23 Terça feira.
4 Quinta feira.		24 Quarta feira.
5 Sexta feira.	14 Domingo.	25 Quinta feira.
6 Sábado.	15 Segunda feira.	26 Sexta feira.
	16 Terça feira.	27 Sábado.
7 Domingo.	17 Quarta feira.	
8 Segunda feira.	18 Quinta feira.	28 Domingo.
9 Terça feira.	19 Sexta feira.	29 Segunda feira.
10 Quarta feira.	20 Sábado.	30 Terça feira.

MAIO

1 Quarta feira. — <i>Feriado escolhido pelo Município de Coimbra.</i>	6 Segunda feira.	19 Domingo.
	7 Terça feira.	20 Segunda feira.
	8 Quarta feira.	21 Terça feira.
	9 Quinta feira.	22 Quarta feira.
2 Quinta feira.	10 Sexta feira.	23 Quinta feira.
3 Sexta feira. — <i>Aniversário da descoberta do Brasil.</i>	11 Sábado.	24 Sexta feira.
	12 Domingo.	25 Sábado.
	13 Segunda feira.	26 Domingo.
	14 Terça feira.	27 Segunda feira.
	15 Quarta feira.	28 Terça feira.
4 Sábado.	16 Quinta feira.	29 Quarta feira.
	17 Sexta feira.	30 Quinta feira.
5 Domingo.	18 Sábado.	31 Sexta feira.

JUNHO

1 Sábado.	6 Quinta feira.	11 Terça feira.
	7 Sexta feira.	12 Quarta feira.
2 Domingo.	8 Sábado.	13 Quinta feira.
3 Segunda feira.		14 Sexta feira.
4 Terça feira.	9 Domingo.	15 Sábado.
5 Quarta feira.	10 Segunda feira.	

16 Domingo.	22 Sábado.	27 Quinta feira.
17 Segunda feira.		28 Sexta feira.
18 Terça feira.	23 Domingo.	29 Sábado.— <i>Terminam as aulas.</i>
19 Quarta feira.	24 Segundo feira.	
20 Quinta feira.	25 Terça feira.	
21 Sexta feira.	26 Quarta feira.	30 Domingo.

JULHO

1 Segunda feira.	12 Sexta feira.	22 Segunda feira.
2 Terça feira.	13 Sábado.	23 Terça feira.
3 Quarta feira.		24 Quarta feira.
4 Quinta feira.	14 Domingo.	25 Quinta feira.
5 Sexta feira.	15 Segunda feira.	26 Sexta feira.
6 Sábado.	16 Terça feira.	27 Sábado.
	17 Quarta feira.	
7 Domingo.	18 Quinta feira.	28 Domingo.
8 Segunda feira.	19 Sexta feira.	29 Segunda feira.
9 Terça feira.	20 Sábado.	30 Terça feira.
10 Quarta feira.		31 Quarta feira.
11 Quinta feira.	21 Domingo.	

AGOSTO

1 Quinta feira.	11 Domingo.	22 Quinta feira.
2 Sexta feira.	12 Segunda feira.	23 Sexta feira.
3 Sábado.	13 Terça feira.	24 Sábado.
	14 Quarta feira.	
4 Domingo.	15 Quinta feira.	25 Domingo.
5 Segunda feira.	16 Sexta feira.	26 Segunda feira.
6 Terça feira.	17 Sábado.	27 Terça feira.
7 Quarta feira.		28 Quarta feira.
8 Quinta feira.	18 Domingo.	29 Quinta feira.
9 Sexta feira.	19 Segunda feira.	30 Sexta feira.
10 Sábado.	20 Terça feira.	31 Sábado.
	21 Quarta feira.	

SETEMBRO

1 Domingo.	7 Sábado.	12 Quinta feira.
2 Segunda feira.		13 Sexta feira.
3 Terça feira.	8 Domingo.	14 Sábado.
4 Quarta feira.	9 Segunda feira.	
5 Quinta feira.	10 Terça feira.	15 Domingo.
6 Sexta feira.	11 Quarta feira.	16 Segunda feira.

17 Terça feira.	22 Domingo.	27 Sexta feira.
18 Quarta feira.	23 Segunda feira.	28 Sábado.
19 Quinta feira.	24 Terça feira.	
10 Sexta feira.	25 Quarta feira.	29 Domingo.
21 Sábado.	26 Quinta feira.	30 Segunda feira.

ANO LECTIVO DE 1918-1919

OUTUBRO

1 Terça feira.	10 Quinta feira.	20 Domingo.
2 Quarta feira.	11 Sexta feira.	21 Segunda feira.
3 Quinta feira.	12 Sábado.	22 Terça feira.
4 Sexta feira.		23 Quarta feira.
5 Sábado.—8. ^o <i>aniversário da proclamação da República portuguesa.</i>	13 Domingo.	24 Quinta feira.
	14 Segunda feira.	25 Sexta feira.
	15 Terça feira.	26 Sábado.
	16 Quarta feira.	
	17 Quinta feira.	27 Domingo.
6 Domingo.	18 Sexta feira.	28 Segunda feira.
7 Segunda feira.	19 Sábado.— <i>Principiamos exercícios escolares.</i>	29 Terça feira.
8 Terça feira.		30 Quarta feira.
9 Quarta feira.		31 Quinta feira.

NOVEMBRO

1 Sexta feira.	11 Segunda feira.	22 Sexta feira.
2 Sábado.	12 Terça feira.	23 Sábado.
	13 Quarta feira.	
3 Domingo.	14 Quinta feira.	24 Domingo.
4 Segunda feira.	15 Sexta feira.	25 Segunda feira.
5 Terça feira.	16 Sábado.	26 Terça feira.
6 Quarta feira.		27 Quarta feira.
7 Quinta feira.	17 Domingo.	28 Quinta feira.
8 Sexta feira.	18 Segunda feira.	29 Sexta feira.
9 Sábado.	19 Terça feira.	30 Sábado.
	20 Quarta feira.	
10 Domingo.	21 Quinta feira.	

DEZEMBRO

1 Domingo.— <i>Con-sagrado à au-tonomia da</i>	<i>Pátria portu-guesa.</i>	2 Segunda feira.
		3 Terça feira.
		4 Quarta feira.

5 Quinta feira.	15 Domingo.	25 Quarta feira.— <i>Consagrado à família.</i>
6 Sexta feira.	16 Segunda feira.	26 Quinta feira.
7 Sábado.	17 Terça feira.	27 Sexta feira.
8 Domingo.	18 Quarta feira.	28 Sábado.
9 Segunda feira.	19 Quinta feira.	29 Domingo.
10 Terça feira.	20 Sexta feira.	30 Segunda feira.
11 Quarta feira.	21 Sábado.	31 Terça feira.
12 Quinta feira.	22 Domingo.	
13 Sexta feira.	23 Segunda feira.	
14 Sábado.	24 Terça feira.	

PESSOAL, REPARTIÇÕES
E INSTITUTOS UNIVERSITÁRIOS

PERSONAL REPARTIÇÕES
E INSTITUTOS UNIVERSITÁRIOS

SENADO UNIVERSITÁRIO

Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos — *Reitor*.
Dr. Guilherme Alves Moreira — *Reitor cessante* (1).
Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação — *Vice-Reitor* (2).
Manuel da Silva Gaio — *Secretário*.

*

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos — *Director da Faculdade de Letras*.
Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos — *Delegado da mesma Faculdade*.
Dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães — *Secretário cessante*.
Dr. Eugénio de Castro e Almeida — *Secretário*.

*

Dr. José Alberto dos Reis — *Director da Faculdade de Direito*.
Dr. Álvaro da Costa Machado Vilela — *Delegado da mesma Faculdade*.
Dr. José Gabriel Pinto Coelho — *Secretario cessante*.
Dr. António Faria Carneiro Pacheco — *Secretário*.

*

Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral — *Director da Faculdade de Medicina*.
Dr. João Duarte de Oliveira — *Delegado da mesma Faculdade*.
Dr. Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro — *Secretário cessante*.
Dr. António Luís de Moraes Sarmiento — *Secretário*.

*

Dr. Henrique Teixeira Bastos — *Director da Faculdade de Ciências*.
Dr. Luís da Costa e Almeida — *Director cessante*.
Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre — *Delegado da mesma Faculdade*.

(1) Figura também como representante da Academia, sendo, porém, contado uma só vez para o efeito da votação.

(2) Figura também como delegado da Escola Normal Superior, sendo, porém, contado uma só vez para o efeito da votação.

Dr. Egas Ferreira Pinto Basto — *Secretário cessante*.
 Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho — *Secretário*.

*

Prof. Manuel José Fernandes Costa — *Director da Escola de Farmácia*.
 Prof. Vicente José de Seixa — *Delegado da mesma Escola*.
 Prof. Vítor Henriques Aires de Móra — *Secretário*.

*

Dr. Luciano António Pereira da Silva — *Director da Escola Normal Superior*.
 Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação — *Delegado*.
 Agostinho Jorge da Silva — *Secretário*.

*

Representante dos antigos graduados — *Vago*.
 Dr. Guilherme Alves Møreira — *Representante da Academia*.
 Governador Civil do Distrito de Coimbra.
 Presidente do Município de Coimbra.

CONSELHO ACADÉMICO

(Especialmente incumbido das questões disciplinares e académicas)

É constituído pelo mesmo pessoal do Senado, com exclusão dos elementos não docentes, isto é, dos três últimos vogais.

JUNTA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE

(Art. 4.º da Lei n.º 616, de 19 de junho de 1916)

Presidente

O Reitor da Universidade.

Secretário

O da Universidade.

Vogais

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos — *Director da Faculdade de Letras*.

- Dr. José Alberto dos Reis — *Director da Faculdade de Direito.*
Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral — *Director da Faculdade de Medicina.*
Dr. Henrique Teixeira Bastos — *Director da Faculdade de Ciências.*
Prof. Manuel José Fernandes Costa — *Director da Escola de Farmácia.*
Dr. Luciano António Pereira da Silva — *Director da Escola Normal Superior.*

ASSEMBLEIA GERAL DA UNIVERSIDADE

Presidente

O Reitor da Universidade.

Secretário

O da Universidade.

Vogais

FACULDADE DE LETRAS.

Professores ordinários:

- Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos — *Director da Fac.*
Dr. Porfírio António da Silva.
Dr. Joaquim Mendes dos Remédios.
Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.
Dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães.
Dr.^a D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos.
Dr. Eugénio de Castro e Almeida — *Secretário da Fac.*
Dr. António José Gonçalves Guimarães ⁽¹⁾.
Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho ⁽¹⁾.
Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação ⁽¹⁾.

FACULDADE DE DIREITO.

Professores ordinários:

- Dr. José Alberto dos Reis — *Director da Fac.*
Dr. Guilherme Alves Moreira.

⁽¹⁾ Figuram também no quadro da Faculdade de Ciências, a que pertencem, sendo, porém, contados uma só vez para o efeito da votação.

Dr. Artur Pinto de Miranda Montenegro (1).
 Dr. Álvaro da Costa Machado Vilela.
 Dr. José Caeiro da Mata.
 Dr. José Gabriel Pinto Coelho.
 Dr. José Caetano Lobo de Ávila da Silva Lima.
 Dr. António Faria Carneiro Pacheco — *Secretário da Fac.*
 Dr. Manuel Paulo Merêa.
 Dr. António de Oliveira Salazar.

Professores extraordinários:

Dr. Domingos Fezas Vital.
 Dr. João Maria Telo de Magalhães Colaço.

FACULDADE DE MEDICINA.

Professores ordinários:

Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral — *Director da Fac.*
 Dr. Daniel Ferreira de Matos.
 Dr. Luís Pereira da Costa.
 Dr. Basílio Augusto Soares da Costa Freire.
 Dr. Lúcio Martins da Rocha.
 Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.
 Dr. João Serras e Silva.
 Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca.
 Dr. Luís dos Santos Viégas.
 Dr. Elísio de Azevedo e Moura.
 Dr. Álvaro de Almeida Matos.
 Dr. Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro.
 Dr. Alberto Moreira da Rocha Brito.
 Dr. António Luís de Moraes Sarmiento — *Secretário da Fac.*
 Dr. João Emílio Rapôso de Magalhães.

Professores extraordinários:

Dr. Alberto dos Santos Nogueira Lobo.
 Dr. João Duarte de Oliveira.
 Dr. Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa.

FACULDADE DE CIÊNCIAS.

Professores ordinários:

Dr. Henrique Teixeira Bastos — *Director da Fac.*
 Dr. Luís da Costa e Almeida.
 Dr. Júlio Augusto Henriques.
 Dr. João José Dantas Souto Rodrigues.
 Dr. António José Gonçalves Guimarães.

(1) Encarregado da regência de cadeira na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. (Decreto de 13 de dezembro de 1913.)

Dr. José Bruno de Cabêdo de Almeida de Azevedo e Lencastre.
 Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.
 Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.
 Dr. Luciano António Pereira da Silva.
 Dr. Bernardo Aires.
 Dr. Álvaro José da Silva Basto.
 Dr. Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais.
 Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho — *Secretário da Fac.*
 Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação.

Professor extraordinário:

Dr. Egas Ferreira Pinto Basto.

ESCOLA DE FARMÁCIA.

Professores ordinários:

Manuel José Fernandes Costa, *Director da Escola.*
 Vicente José de Seça.
 B.^{el} José Cipriano Rodrigues Denís.

Professor extraordinário:

Vítor Henriques Aires Móra — *Secretário da Escola.*

ESCOLA NORMAL SUPERIOR.

Professores:

Dr. Luciano António Pereira da Silva — *Director.*
 Dr. João Serras e Silva.
 Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.
 Dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães.
 Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação.
 Dr. Eugénio de Castro e Almeida.
 Agostinho Jorge da Silva — *Secretário.*

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES:

Faculdade de Letras — Dr. Manuel Gonçalves Cerejeira.

Faculdade de Direito — Dr. António de Oliveira Salazar.

Faculdade de Medicina — Vago.

Faculdade de Ciências — Vago.

Escola de Farmácia — Vago.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES:

Faculdade de Letras — Dr. José Simões Neves.

Faculdade de Direito — Vago.

Faculdade de Medicina — D. Maria da Conceição do Sameiro
Ferro da Silva.

Faculdade de Ciências — Vago.

Escola de Farmácia — B.^{el} José Colaço Alves Sobral.

PROFESSORES APOSENTADOS,
NA DISPONIBILIDADE,
OU JULGADOS INCAPAZES DE SERVIÇO

Professores aposentados

FACULDADE DE LETRAS:

Dr. Luís Maria da Silva Ramos, lente de prima da extinta
faculdade de Teologia.

FACULDADE DE DIREITO:

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente de prima.
Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro, lente catedrático.
Dr. José Joaquim Lopes Praça, lente catedrático.
Dr. José Pereira de Paiva Pita, lente catedrático.
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, lente de prima.

FACULDADE DE MEDICINA:

Dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima.
Dr. Manuel da Costa Alemão, lente de prima.

FACULDADE DE CIÊNCIAS:

Dr. João José Dantas Souto Rodrigues, antigo lente catedrático da extinta Faculdade de Matemática. (Por decreto de 16 de novembro de 1905, *Diário do Governo*, n.º 269, de 27 do mesmo mês, foi determinada a sua restituição à actividade do serviço na primeira vacatura de catedrático da dita faculdade, nos termos do artigo 4.º § 2.º do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886. Não foi ainda colocado no quadro mas rege cadeira por deliberação da Faculdade.)

Professores na disponibilidade

Dr. Bernardo Augusto de Madureira, lente da extinta Faculdade de Teologia.

Professores julgados incapazes de serviço

FACULDADE DE LETRAS:

Dr. Manuel de Azevedo Araújo e Gama.

FACULDADE DE DIREITO:

Dr. António Lopes Guimarães Pedrosa.

FACULDADE DE MEDICINA:

Dr. Francisco José da Silva Basto.

REITORIA

(Telefóne 64)

Reitor — Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos.

Vice-Reitor — Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação.

Contínuo — António Gomes Tinoco (do quadro dos Gerais).

SECRETARIA GERAL

(Telefóne 133)

Secretário geral — Manuel da Silva Gaio, bacharel formado em Direito.

Oficial maior — José Maria de Oliveira e Sá.

1.º *Oficial* — José Henriques de Sousa Sêco.

2.º *Oficial* — José Maria Antunes.

3.º *Oficial* — Alfredo Marques Manso.

Escriturário da Escola de Farmácia, adjunto à Secretaria — José Augusto Dias Pereira.

Porteiro — Henrique Augusto de Oliveira.

Contínuo — Carlos Maria Mesquita.

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE

Director — Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, director e professor ordinário da Faculdade de Letras.

Amanuense — Henrique Augusto de Oliveira.

Servente — António Borges.

COFRE ACADÉMICO

Tesoureiro — António Justino da Costa.

GERAIS

Guarda-mór — António Augusto Marques Donato.

Contínuos:

Augusto Costa.

Antero Teixeira de Sousa Leite.

José Augusto Lopes de Almeida.

Cláudio Simões da Costa.

Manuel Ferreira.

Guarda dos Arquivos:

Francisco Gonçalves.

António Marques.

António Maria Rasteiro.

António dos Reis.

Joaquim Ferreira Gázio.

Joaquim Lourenço Paixão.

João de Melo.

António da Costa Madeira.

Martinho do Vale.

Manuel da Silva Feitor

Américo Sarmento.

BIBLIOTECA

(Telefone 115)

Bibliotecário — Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos, professor ordinário da Faculdade de Letras.

Oficiais:

José Marques Perdigão Donato.

José Ernesto Marques Donato.

Oficial adido — Domingos Álvares da Cunha.

Amanuense — António Mercês.

Porteiro — João dos Santos Ningre.

Contínuo — Abel Pais de Figueiredo.

Empregado na catalogação — Augusto Mendes Simões de Castro, bacharel formado em Direito.

Serventes:

Pedro dos Santos.

Ana da Conceição.

ESTABELECIMENTOS ANEXOS ÀS FACULDADES

FACULDADE DE LETRAS

Instituto de estudos históricos

Dirigido pelo Conselho do *Instituto de estudos históricos*, composto, sob a presidência do Director da Faculdade de Letras, dos directores das três secções do Instituto: 1.^a — de *Filologia*; 2.^a — de *História*; 3.^a — de *Filosofia*. (Regulamento de 19 de agosto de 1911, art.^{os} 29.^o-48.^o).

Director da 1.^a secção — Dr. Joaquim Mendes dos Remédios.

Director da 2.^a secção — Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos.

Director da 3.^a secção — Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.

Laboratório de psicologia experimental

(Regulamento de 19 de agosto de 1911, art.ºs 49.º-51.º)

Director — Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.

FACULDADE DE DIREITO

Instituto jurídico

1.ª Secção — História do direito e legislação comparada

Director — Dr. Manuel Paulo Merêa.

2.ª Secção — Ciências económicas

Director — Dr. Antonio de Oliveira Salazar.

3.ª Secção — Ciências politicas

Director — Dr. Domingos Fezas Vital.

4.ª Secção — Ciências jurídicas

Director — Dr. José Caeiro da Mata.

Conselho do Instituto jurídico

Presidente — O director da Faculdade.

Vogais — Os directores das secções.

Bibliotecário — Dr. Álvaro da Costa Machado Vilela.

FACULDADE DE MEDICINA

Hospitais da Universidade

(Enfermarias do antigo quadro. Clínicas da Faculdade de Medicina.
Quartos particulares. Laboratório de Análises clínicas.
Laboratório de radioscopia, radiografia e electroterápia)

Administração e secretaria

(Telefone 71 e 585)

Administrador — Dr. Luís dos Santos Viégas, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Administrador substituto — Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Chefe da Secretaria — B.^{el} Octaviano do Carmo e Sá.

Oficial — B.^{el} Rui Henrique dos Santos.

Amanuenses :

José Maria Simões.

Luís Machado Feliciano.

Aspirante — Mário Simões Pereira de Brito.

Tesoureiro — João Machado Feliciano.

Conselho fiscal

Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral, director da Faculdade de Medicina.

Dr. Lúcio Martins da Rocha, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. João Emílio Raposo de Magalhães, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

B.^{el} Nicolau Rijo Micallef Pace, provedor da Misericórdia de Coimbra.

Pessoal clínico

Clínicos ordinários do antigo quadro :

Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Luís Pereira da Costa, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Basílio Augusto Soares da Costa Freire, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Clínico extraordinário do antigo quadro :

Dr. Luís dos Santos Viégas, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Professores das Clínicas da Faculdade :

Dr. Daniel Ferreira de Matos, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Lúcio Martins da Rocha, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Elísio de Azevedo e Moura, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Álvaro de Almeida Matos, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. João Emílio Raposo de Magalhães, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa, professor extraordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. Alberto Moreira da Rocha Brito, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Dr. António Luís de Moraes Sarmiento, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Assistentes das Clínicas das Faculdades :

B.^{el} Álvaro Fernando de Novais e Sousa, 1.^o assistente da 6.^a classe.

B.^{el} Artur de Azevedo Leitão.

B.^{el} Fausto Lopo Patrício de Carvalho.

B.^{el} Egídio Costa Aires de Azevedo.

B.^{el} Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

Enfermarias do antigo quadro

Enfermaria de medicina geral

(Antiga 2.^a enfermaria)

Director — Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral.

Enfermaria de doenças venéreas (mulheres)

(Antiga 6.^a enfermaria)

Director — Dr. Luís Pereira da Costa.

Enfermarias de doenças infecto-contagiosas

(Antigas 7.^a e 8.^a enfermarias)

Director — Dr. Basílio Augusto Soares da Costa Freire.

Pessoal auxiliar

Farmácia

Chefe da Farmácia — Francisco Maria Rêgo.

Rouparia e lavandaria

Chefe da rouparia — Francisco do Carmo e Sá.

Despensa

Chefe da despensa — Adriano Ferreira da Costa Brandão.

Enfermagem

Chefe de enfermeiros — José Ferreira dos Santos.

Clínicas da Faculdade de Medicina

(Telefones 182 e 321)

Clínica de terapêutica médica

(correspondente à 8.^a cadeira do 3.^o ano do período transitório)*Director* — Dr. Lúcio Martins da Rocha.1.^a Clínica médica(correspondente à 10.^a cadeira do 4.^o ano).*Director* — Dr. Elísio de Azevedo e Moura.2.^a Clínica médica(correspondente à 13.^a cadeira do 5.^o ano)*Director* — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.

Clínica neurológica

Director — Dr. Elísio de Azevedo e Moura.

Clínica psiquiátrica

Director — Dr. Elísio de Azevedo e Moura.1.^{as} assistentes das Clínicas médicas:B.^{el} Fausto Lopo Patrício de Carvalho.B.^{el} Egídio Costa Aires de Azevedo.

Clínica de terapêutica e técnica cirúrgica

(correspondente à 5.^a cadeira do 2.^o ano)*Director* — Dr. Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa.1.^a Clínica cirúrgica(correspondente à 9.^a cadeira do 3.^o ano)*Director* — Dr. João Emílio Raposo de Magalhães.2.^a Clínica cirúrgica(correspondente à 11.^a cadeira do 4.^o ano)*Director* — Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca.

Clínica oftálmológica

Director — Dr. Álvaro de Almeida Matos.

Clínica urológica

Director — Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca.

2.^{as} assistentes das Clínicas cirúrgicas:B.^{el} Artur de Azevedo Leitão.B.^{el} Júlio Coutinho de Sousa Refoios.

Clínica de dermatologia e sífillografla

Director — Dr. Alberto Moreira da Rocha Brito.

Clínica pedrútica

Director — Dr. António Luís de Moraes Sarmento.

Clínica Dr. Daniel de Matos

(correspondente à 2.^a cadeira do 4.^o ano)

(Avenida do Jardim Botânico — Telefóne 321)

Director — Dr. Álvaro de Almeida Matos.1.^o assistente — B.^{el} Álvaro Fernando de Novais e Sousa.

Clínica ginecológica

Director — Dr. Daniel Ferreira de Matos.

Quartos particulares

(Rua Dr. Costa Simões e Avenida do Jardim Botânico)

O serviço clínico dos quartos particulares dos Hospitais da Universidade é dirigido pelos clínicos ordinários e extraordinários do antigo quadro e pelos professores das clínicas da Faculdade de Medicina.

Laboratório de análises clínicas

(Hospitais da Universidade)

Director — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho, professor ordinário da Faculdade de Medicina.*Preparador contratado (interino)* — B.^{el} João Marques dos Santos, 1.^o assistente da 4.^a classe.

Laboratório de radioscopia, radiografia e electroterápia

(Hospitais da Universidade)

Director — Dr. Elísio de Azevedo e Moura, professor ordinário da Faculdade de Medicina.*Assistente* — José Rodrigues de Oliveira, bacharel formado em Medicina.

Laboratório de técnica cirúrgica

(Largo Marquês de Pombal)

Director — Dr. Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa, professor extraordinário da Faculdade de Medicina.

Maternidade de Coimbra

(Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes — Telefóne n.º 1)

Serviços de Assistência, de Hospício e de Lactário

Comissão administrativa

Presidente — Dr. Luís dos Santos Viégas, administrador dos Hospitais da Universidade.

Presidente substituto — Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca, administrador substituto dos Hospitais da Universidade.

Vogais efectivos da Comissão:

Dr. Basílio Augusto Soares da Costa Freire.

Dr. João Duarte de Oliveira.

Vogais substitutos da Comissão:

Dr. João Serras e Silva.

Dr. Lúcio Martins da Rocha.

Director da Maternidade — Dr. Álvaro de Almeida Matos.

Adjunto ao Director — José António de Sousa Nazaré, bacharel formado em Medicina.

Clínicos da Maternidade:

B.^{el} Álvaro Fernando de Novais e Sousa.

B.^{el} Fausto Lopo Patrício de Carvalho.

Oficial — B.^{el} Manuel dos Santos Madeira.

Amanuense — Augusto Leonardo de Carvalho.

Regente da secção hospicial — Miquelina de Faria Pimentel.

Regente dos Serviços de Assistência e de Lactário — Helena Ramalho.

Tesoureiro — João Machado Feliciano.

Laboratório de anatomia descritiva e topográfica

(Largo Marquês de Pombal)

Director — Dr. Basílio Augusto Soares da Costa Freire, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

1.º *assistente* — Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, doutor em Medicina.

2.º *assistente (interino)* — B.^{el} Maximino José de Moraes Correia.

Laboratório de histologia e embriologia

(Avenida do Jardim Botânico — Telefóne 223)

Director — Dr. João Duarte de Oliveira, professor extraordinário da Faculdade de Medicina.

2.º *assistente* — José António de Sousa Nazaré, bacharel formado em Medicina.

Laboratório de fisiologia

(Avenida do Jardim Botânico — Telefóne 223)

Director — Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

2.º *assistente (interino)* — Carlos Augusto da Costa Mota, bacharel formado em Medicina.

Laboratório de farmacologia

(Rua do Dr. Costa Simões)

Director — Dr. Lúcio Martins da Rocha, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

1.º *assistente (interino)* — B.^{el} Feliciano Augusto da Cunha Guimarães, 1.º assistente da 3.ª classe da Faculdade de Medicina.

Instituto de anatomia patológica

(Largo Marquês de Pombal)

Director — Dr. Luís dos Santos Viégas, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

- 1.º *assistente* — B.^{el} João Marques dos Santos, 1.º assistente da 4.ª classe da Faculdade de Medicina.
- 2.º *assistente* — Francisco de Freitas Cardoso e Costa, bacharel formado em Medicina.

Instituto de medicina legal

(Largo Marquês de Pombal)

Director — Dr. Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro, professor ordinário da Faculdade de Medicina e director da morgue de Coimbra.

- 1.º *assistente* — B.^{el} Alberto Cupertino Pessôa, 1.º assistente da 4.ª classe da Faculdade de Medicina.
- 2.º *assistente* — Mário Martins Ribeiro, bacharel formado em Medicina.

Laboratório de bacteriologia e química biológica

(Largo Marquês de Pombal — Telefóne 116)

Directores:

- Dr. Luís Pereira da Costa, professor ordinário da Faculdade de Medicina.
- Dr. Alberto dos Santos Nogueira Lobo, professor extraordinário da Faculdade de Medicina.

1.º *assistente (interino)* — Afonso Augusto Pinto, bacharel formado em Medicina.

2.º *assistentes (interinos):*

- Júlio Coutinho de Sousa Refoios, bacharel formado em Medicina.
- Vergílio Joaquim de Aguiar, bacharel formado em Medicina.

Instituto de higiene

(Rua Ferrer — Telefone 95)

Director — Dr. João Serras e Silva, professor ordinário da Faculdade de Medicina.

Assistentes:

Os assistentes do Laboratório de bacteriologia.

FACULDADE DE SCIÊNCIAS

1.^a SECÇÃO

Observatório astronómico

Director — Dr. João José Dantas Souto Rodrigues, professor aposentado da extinta Faculdade de Matemática.

1.^o *astrónomo* — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, professor de astronomia.

2.^o *astrónomo* — Dr. Luciano António Pereira da Silva, professor de mecânica celeste.

3.^o *astrónomo* — Vago.

Guarda-maquinista — João de Melo (1).

Ajudante de maquinista — Alfredo Maria Rego, bacharel formado em Direito.

Porteiro — Jorge Alves.

2.^a SECÇÃO

Observatório meteorológico e magnético

Director — Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, professor ordinário da Faculdade de Ciências.

Ajudantes:

António Pedro Leite.

Adriano de Jesus Lopes.

António Alberto dos Santos Mota.

Praticante — Joaquim Gomes Paredes.

Guarda — Adriano José.

Laboratório químico

Director — Dr. Álvaro José da Silva Basto, professor ordinário da Faculdade de Ciências.

(1) É também maquinista dos outros estabelecimentos da Faculdade de Ciências.

1.º assistente :

B.º Felismino Ribeiro Gomes.

2.º assistentes :

B.º João Francisco Cavaco.

Mário Goulart Barbosa.

José da Silva Santos.

Laboratório de física

Director — Dr. Henrique Teixeira Bastos, professor ordinário da Faculdade de Ciências.

1.º assistente — B.º Francisco Martins de Sousa Nazaré.

Guarda — Fernando Esteves Viseu.

3.ª SECÇÃO

Jardim, museu e laboratório botânicos

Director — Dr. Júlio Augusto Henriques, professor ordinário da Faculdade de Ciências.

Naturalista adjunto — Vago.

Jardineiro chefe — Adolfo Frederico Moller.

Jardineiro ajudante — Joaquim dos Santos Pires.

Museu e laboratório zoológicos

Director — Dr. Bernardo Aires, professor ordinário da Faculdade de Ciências.

Naturalista adjunto — Horácio Paulo Menano, bacharel em Filosofia e Medicina.

Conservador e preparador — António Duarte.

Museu e laboratório mineralógicos

Director — Dr. António José Gonçalves Guimarães, professor ordinário da Faculdade de Ciências.

Assistente — B.^{el} Fausto Lopo Patrício de Carvalho.

Conservador — José Vitorino Baptista dos Santos.

Museu e laboratório geológicos

Director — Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, professor ordinário da Faculdade de Ciências.

1.º assistente — B.^{el} Miguel Marcelino Ferreira de Moura.

Praticante — António Duarte Guimarães.

Museu e laboratório antropológicos

Director — Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação, professor ordinário da Faculdade de Ciências.

1.º assistente — Dr. João Gualberto de Barros e Cunha.

Conservador — José António Domingos dos Santos.

ESCOLA DE FARMÁCIA

1.ª SECÇÃO

Laboratório químico

Director — B.^{el} José Cipriano Rodrigues Denis, professor ordinário da Escola.

2.ºs assistentes (interinos):

B.^{el} Ricardo Simões Dias.
António de Jesus Pita.

Laboratório de bromatologia

Director — Manuel José Fernandes Costa, professor ordinário da Escola.

2.º assistente (interino) — B.^{el} Ricardo Simões Dias.

2.ª SECÇÃO

Laboratório de história natural

Director — Manuel José Fernandes Costa, professor ordinário da Escola.

1.º assistente — B.^{el} José Colaço Alves Sobral.

Horto botânico

Director — Manuel José Fernandes Costa, professor ordinário da Escola.

3.ª SECÇÃO

Laboratório de farmacotecnia e esterilizações

Director — Vicente José de Seica, professor ordinário da Escola.

1.º assistente — B.^{el} José Colaço Alves Sobral.

4.ª SECÇÃO

Biblioteca

Director — B.^{el} José Cipriano Rodrigues Denis, professor ordinário da Escola.

Serventes:

Guilherme José.

José Maria de Figueiredo.

MUSEU MACHADO DE CASTRO

Cadeira de estética e história da arte

Professor — Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.

IMPrensa

(Teletóne 137)

Administração

Administrador — Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.*Secretário-revisor* — Eugénio Eduardo da Costa Sales.*Amanuense* — Adriano do Nascimento.*Tesoureiro e Fiel* — Guilherme de Albuquerque.

Revisão

Revisor-ajudante (interino) — Vago.

Serviço geral

Alçador — Joaquim dos Santos Jácome.*Porteiro e contínuo* — Alexandre Maria Pera.

Oficina de composição

Director das oficinas (interino) — Cândido Augusto Nazaré.*Compositores:*

Albertino Gonçalves.
 António da Silva Rocha.
 Joaquim Maria Mesquita.
 Adelino Viriato da Costa e Almeida.
 José Maria Rodrigues.
 Joaquim Rasteiro Fontes.
 Carlos Costa.
 Caetano Ramos.
 António de Oliveira Cabelo.
 Júlio de Andrade Correia.
 Teolindo Ventura da Trindade.
 Augusto Teixeira de Sá.
 Manuel de Almeida.
 Francisco Mendes Alcântara.
 Guilherme de Moura Vieira.
 Alfredo dos Santos Fonseca.
 Emérico Maria Bento.
 Joaquim Dias Raimundo.
 Luís da Silva.

Henrique Lopes da Fonseca (*extraordinário*).
Raul Ribeiro dos Santos (*extraordinário*).

Escola de composição

Mestre (interino) — José Alves dos Santos.

Aprendizes:

Arlindo de Matos.
Joaquim do Amaral.
Antônio Ferreira Augusto.
Artur Ribeiro.
Fáusto Pinto de Magalhães (*extraordinário*).
Alberto Pereira da Mota (*extraordinário*).
Norberto Pereira dos Anjos (*extraordinário*).

Oficina de impressão

Chefe — Joaquim Teixeira de Sá.

Impressores:

Manuel Martins.
Antônio Borges de Melo.
Francisco Tavares de Oliveira.
João de Assunção Gouveia.
Carlos Ribeiro.
Paulo Dias Raimundo (*extraordinário*).

Escola de impressão

Mestre — O chefe da oficina.

Aprendizes:

Ismael Teixeira de Sá.
David da Fonseca Mesquita e Sola.
Américo Pinto dos Santos (*extraordinário*).
José Teixeira de Sá (*extraordinário*).

THE HISTORY OF THE

REIGN OF CHARLES THE FIRST

IN THE YEAR 1649

BY JOHN BURNET

IN TWO VOLUMES

THE SECOND VOLUME

CONTAINING

THE HISTORY OF THE

REIGN OF CHARLES THE FIRST

IN THE YEAR 1649

BY JOHN BURNET

IN TWO VOLUMES

THE SECOND VOLUME

CONTAINING

THE HISTORY OF THE

REIGN OF CHARLES THE FIRST

IN THE YEAR 1649

BY JOHN BURNET

IN TWO VOLUMES

THE SECOND VOLUME

CONTAINING

THE HISTORY OF THE

REIGN OF CHARLES THE FIRST

INFORMAÇÕES
RELATIVAS Á MATRÍCULA
E INSCRIÇÕES.
HORÁRIOS

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY
130 St. George Street
Toronto, Ontario

INFORMAÇÕES RELATIVAS Á MATRÍCULA E INSCRIÇÕES

Dos alunos nas diversas Faculdades, Escola de Farmácia
e Escola Normal Superior

PERÍODO NOVO

Indicações gerais

A matrícula e inscrições são requeridas ao Reitor, devendo os requerimentos dar entrada na Secretaria da Universidade nos prazos seguintes:

Para os cursos anuais — de 25 de setembro a 10 de outubro.

Para os cursos semestrais — (semestre de inverno) de 25 de setembro a 10 de outubro e (semestre de verão) de 25 de fevereiro a 10 de março (1).

É obrigado ao pagamento duma propina de 5\$ escudos todo o indivíduo que pela primeira vez requeira admissão a qualquer disciplina, cadeira ou curso das faculdades ou escolas universitárias.

As assinaturas dos requerimentos e dos documentos que os acompanham tem de ser reconhecidas por notário de Coimbra.

Inscrições

FACULDADE DE LETRAS

(Decreto com força de lei de 9 de maio de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Faculdade de Letras terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- 1.º Certidão de idade;
- 2.º Certidão de aprovação no exame de saída do Curso complementar de Letras dos Liceus ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado;

(1) Para os cursos trimestrais — os requerimentos darão entrada na Secretaria:

Para o 1.º trimestre de 25 de setembro a 10 de outubro;

Para o 2.º trimestre de 10 a 25 de janeiro;

Para o 3.º trimestre de 25 de fevereiro a 10 de março;

Para o 4.º trimestre de 10 a 25 de maio.

3.º a) Para a inscrição na secção de filologia clássica — certidão de aprovação num exame elementar de grego, feito na Faculdade — emquanto o ensino da língua grega se não ministrar nos Liceus.

b) Para a inscrição nas secções de filologia germânica e de filosofia — certidão de aprovação nos exames finais de inglês e de alemão.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes anos e semestres lectivos — apresentarão os interessados certidão de haverem frequentado qualquer cadeira ou curso da Faculdade.

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

Por cada cadeira ou curso anual	10\$
» » » » semestral	5\$.

FACULDADE DE DIREITO

(Decreto com força de lei de 18 de abril de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Faculdade de Direito terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

1.º Certidão de idade;

2.º Certidão de aprovação no exame de saída do Curso complementar de Letras dos Liceus, ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes anos e semestres lectivos — apresentarão os interessados certidão de haverem frequentado qualquer cadeira ou curso da Faculdade.

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

Por cada cadeira ou curso anual	10\$
» » » » semestral	5\$.

FACULDADE DE MEDICINA

(Decreto com força de lei de 22 de fevereiro de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Faculdade de Medicina terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- 1.º Certidão por onde provem haver completado 16 anos de idade;
- 2.º Certificado do registo criminal;
- 3.º Certidão de aprovação no exame de saída do Curso complementar de Ciências dos Liceus.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes anos lectivos — apresentarão os interessados certidão de haverem frequentado qualquer cadeira ou curso da Faculdade.

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

Por cada cadeira ou curso semestral	10\$
» » » » trimestral	5\$.

FACULDADE DE SCIÊNCIAS

(Decreto com força de lei de 12 de maio de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Faculdade de Ciências terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- 1.º Certidão por onde provem haver completado 16 anos de idade;
- 2.º Certidão em que provem haver concluído o Curso complementar de Ciências dos Liceus, ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes anos e semestres lectivos — apresentarão os interessados certidão de haverem frequentado qualquer cadeira ou curso da Faculdade.

Propinas de inscrição em cada anno lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

a) Na 1.^a secção (ciências matemáticas):

Por cada cadeira ou curso anual	15\$
» » » » semestral	7\$50
» » » » trimestral	4\$.

b) Nas 2.^a e 3.^a secções (ciências físico-químicas e histórico-naturais):

Por cada cadeira ou curso anual	20\$
» » » » semestral	10\$
» » » » trimestral	5\$.

Aos alunos das 2.^a e 3.^a secções da Faculdade de Ciências será exigida — para trabalhos práticos — por cada cadeira ou curso uma propina na importância de 3\$ esc., sendo pagos: 1\$50 cent. no acto da abertura e 1\$50 cent. no acto de encerramento, com excepção das cadeiras de *análise química*, por cada uma das quais pagarão 2\$50 cent. no acto da abertura.

ESCOLA DE FARMÁCIA

(Decreto com força de lei de 26 de maio de 1911)

Para a admissão à primeira inscrição na Escola de Farmácia terão os interessados de instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

- 1.º Certidão por onde provem haver completado 16 anos de idade;
- 2.º Certificado do registo criminal;
- 3.º Certidão em que provem haver concluído o Curso geral dos Liceus, ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado;
- 4.º (*sendo já farmacêuticos*) Certidão comprovativa de haverem terminado, com aprovação, um dos cursos de Farmácia anteriores à carta de lei de 29 de julho de 1902.

Para a inscrição por cadeiras e cursos nos subseqüentes annos e semestres lectivos — apresentarão os interessados certidão de haverem frequentado qualquer cadeira ou curso da Escola.

Propinas de inscrição em cada ano lectivo

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

Por cada cadeira ou curso anual	20\$
» » » » semestral	10\$
» » » » trimestral	5\$.

ESCOLA NORMAL SUPERIOR

(Decreto de 21 de maio de 1911)

Para a admissão à Escola Normal Superior instruirão os candidatos os seus requerimentos, no corrente ano lectivo, de harmonia com o respectivo Edital adiante publicado.

Além dos emolumentos estabelecidos por lei, os alunos pagarão:

Por cada cadeira anual	10\$
» » curso semestral	5\$
» » » trimestral	2\$50.

PERÍODO TRANSITÓRIO

Os alunos do *período transitório*, para abrirem as suas inscrições nas cadeiras e cursos de qualquer Faculdade ou da Escola de Farmácia da Universidade de Coimbra, terão de o requerer ao Reitor desde 25 de setembro a 10 de outubro, instruindo os requerimentos com certidão de haverem já frequentado, no ano lectivo de 1910-1911 ou anteriormente, alguma disciplina do quadro da Faculdade em que queiram effectuar essas inscrições.

Continuarão pagando, até à conclusão dos respectivos cursos, as propinas que pagavam pelo regime em vigor no dito ano lectivo de 1910-1911, isto é:

5\$78,5 cent. na abertura e 5\$78,5 cent. no encerramento da inscrição — por cadeira ou curso anual;

e 5\$78,5 cent. na abertura da inscrição de cada cadeira ou curso semestral.

NOTA. — Aos alunos de Medicina será exigida — para trabalhos práticos — por cada ano do curso uma propina na importância de 9\$ esc., sendo pagos: 4\$50 cent. no acto da abertura da inscrição, e 4\$50 cent. no acto do encerramento.

EDITAIS

Faculdade de Letras

EDITAL

Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos, Juiz da Relação de Lisboa, Reitor da Universidade de Coimbra:

Faço saber que, nos termos do decreto com fôrça de lei de 9 de maio e regulamento de 19 de agosto de 1911, serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coimbra — desde 25 de setembro até 10 de outubro — os requerimentos dos alunos que queiram matricular-se na Faculdade de Letras.

Nestes requerimentos declarar-se há a filiação e naturalidade dos alunos, e o título das cadeiras e cursos em que queiram inscrever-se, advertindo-se que, não seguindo o plano de estudos aconselhado pela Faculdade, a incompatibilidade de horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos.

Os alunos que venham freqüentar a Universidade pela primeira vez deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes:

Certidão de idade;

Certidão do exame de saída do Curso de Letras dos Liceus, ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado;

Certificado de vacina.

Apresentarão, em duplicado, a sua fotografia — para o bilhete de identidade com as dimensões de 35^{mm} × 30^{mm}, e deverão indicar o seu domicílio e residência em Coimbra.

Aos indivíduos habilitados com o curso das Escolas Normais Primárias é permitida a matrícula no curso de habilitação ao magistério primário superior, mediante aprovação num exame de entrada perante a Faculdade. (Lei n.º 488, de 28 de fevereiro de 1916.)

Poderão inscrever-se os estrangeiros ou nacionais, que tenham feito os seus estudos preparatórios em escolas estrangeiras que o Governo reconheça como equivalentes aos Liceus. (Artigo 78.º da lei orçamental n.º 410, de 31 de agosto de 1915, publicada no *Diário do Governo* n.º 181, 1.ª série, de 9 de setembro de 1915.)

A assinatura do requerimento e os documentos devem ser reconhecidos por notário de Coimbra.

Todos os alunos mencionados e os que vierem transferidos da Universidade de Lisboa pagarão uma propina de *matrícula* de 5\$.

Para a inscrição na 1.ª cadeira de língua e literatura grega

é necessária a aprovação num exame elementar de *grego*, feito na Faculdade, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 142.º do citado regulamento de 19 de agosto.

Para a inscrição nas 1.ªs cadeiras de língua e literatura inglesa e de língua e literatura alemã é necessária a aprovação nos exames finais de *inglês* e *alemão* dos Liceus, em conformidade com a disposição do § 2.º do artigo 142.º do mesmo regulamento.

Os alunos que já tenham frequentado em ano anterior alguma das cadeiras da Faculdade, juntarão ao seu requerimento certidão da respectiva inscrição.

Pelas inscrições pagar-se hão, além dos emolumentos estabelecidos por lei, as seguintes propinas:

Por cada cadeira ou curso anual	10\$
" " " " " semestral	5\$.

Estas propinas poderão ser pagas em duas prestações nos termos da portaria de 14 de outubro de 1911.

Serão isentos do pagamento das propinas de matrícula e de inscrição os alunos a quem tenham sido concedidas *Bólsas Universitárias*, ao abrigo do decreto de 22 de março de 1911.

Acha-se também aberta a inscrição no curso anexo de hebreu.

A assinatura dos termos de *matrícula* e de *inscrição* será feita em seguida à entrega dos documentos, pelo próprio aluno ou por procurador.

E para constar mandei passar o presente Edital.

Universidade de Coimbra, em 10 de agosto de 1917. E eu *Manuel da Silva Gaio*, Secretário, o subscrevi. — (a.) *Arnaldo Mendes Norton de Matos*.

Faculdade de Direito

EDITAL

Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos, Juiz da Relação de Lisboa, Reitor da Universidade de Coimbra:

Faço saber que, nos termos do decreto de 19 de abril de 1911 e do regulamento aprovado por decreto de 4 de setembro de 1913, serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coimbra — desde 25 de setembro até 10 de outubro — os requerimentos dos alunos que desejem matricular-se na Faculdade de Direito.

Nos requerimentos declarar-se há a filiação e naturalidade

dos alunos, se pretendem freqüentar as cadeiras e cursos aconselhados pela Faculdade e, quando assim não seja, o título das cadeiras e cursos que queiram freqüentar.

Neste último caso — a incompatibilidade de horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos.

Os alunos que venham freqüentar a Universidade pela primeira vez deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

Certidão de idade;

Certidão do exame de saída do Curso de Letras dos Liceus, ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado;

Certificado de vacina.

Apresentarão em duplicado, a sua fotografia — para o bilhete de identidade com as dimensões de 35^{mm} × 30^{mm}, e deverão indicar o seu domicílio, e a sua residência em Coimbra.

A assinatura do requerimento e os documentos devem ser reconhecidos por notário de Coimbra.

Estes alunos e os que vierem transferidos da Universidade de Lisboa pagarão uma propina de *matrícula* de 5\$.

Poderão inscrever-se os estrangeiros ou nacionais, que tenham feito os seus estudos preparatórios em escolas estrangeiras que o Governo reconheça como equivalentes aos Liceus. (Artigo 78.º da lei orçamental n.º 410, de 31 de agosto de 1915, publicada no *Diário do Governo*, n.º 181, 1.ª série, de 9 de setembro de 1915.)

Os alunos que venham freqüentar os restantes anos do curso juntarão ao seu requerimento certidão da *matrícula* na Faculdade.

Uns e outros dêsses alunos pagarão, além dos emolumentos estabelecidos por lei, as seguintes propinas de *inscrição*:

Por cada cadeira.....	10\$00
» » curso.....	5\$00.

A primeira destas propinas poderá ser paga em duas prestações nos termos da portaria de 14 de outubro de 1911.

Qualquer aluno que queira freqüentar sómente os cursos práticos pagará as seguintes propinas de *inscrição*:

Nos cursos anuais.....	5\$00
» » semestrais.....	2\$50
» » trimestrais.....	1\$30.

Estão dispensados do pagamento das propinas de *matrícula* e de *inscrição* os alunos a quem tenham sido concedidas *Bolsas Universitárias*, ao abrigo do decreto de 22 de março de 1911.

As assinaturas dos termos de *matrícula* e de *inscrição* serão feitas em seguida à entrega dos documentos, pelo próprio aluno ou por procurador.

Período transitório

Os alunos a quem é applicável o *regime transitório* estabelecido pela lei de 15 de maio de 1912, e decreto de 8 de setembro de 1913, apresentarão os seus requerimentos durante o mesmo prazo, indicando as cadeiras que desejem frequentar, e juntarão aos requerimentos certidão de aprovação em qualquer exame da Faculdade.

A incompatibilidade de horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos.

Estes alunos pagarão a propina de 5\$78,5 na abertura da *matrícula* em cada cadeira e igual importância no encerramento.

As assinaturas dos termos serão feitas em seguida à entrega dos requerimentos, pelo próprio aluno o por procurador.

Os alunos que tenham de fazer exame nesta 2.^a época deverão requerer as suas *matrículas* dentro do prazo de três dias a contar do último exame efectuado.

Exames da 2.^a época

Os exames da 2.^a época começarão no dia 8 do próximo mês de outubro.

Os alunos do período transitório que nesta 2.^a época deixarem de fazer exame das cadeiras em que se matricularam no último ano lectivo perdem a matrícula nessas cadeiras (artigo 2.^o do decreto de 8 de setembro de 1913).

Universidade de Coimbra, em 10 de agosto de 1917. E eu, *Manuel da Silva Gaio*, Secretário, o subscrevi. — (a.) *Arnaldo Mendes Norton de Matos*.

Faculdade de Medicina

EDITAL

Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos, Juiz da Relação de Lisboa, Reitor da Universidade de Coimbra:

Faço saber que nos termos do artigo 10.^o do decreto de 22 de fevereiro de 1911 serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coimbra — desde 25 de setembro até 10 de outubro — os requerimentos dos alunos que desejem inscrever-se na Faculdade de Medicina.

Nos requerimentos declarar-se há a filiação e naturalidade dos alunos, os títulos das cadeiras e cursos que queiram frequentar, assim como a forma de inscrição: anual ou semestral.

A incompatibilidade dos horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos.

Os alunos que venham frequentar a Universidade pela primeira vez pagarão a propina de *matrícula* (5\$) nos termos dos artigos 62.º a 64.º do decreto de 19 de abril de 1911 e deverão juntar aos seus requerimentos os documentos seguintes:

Certidão com que provem ter completado *dezasseis* anos de idade;

Certificado do registo criminal;

Certidão com que provem ter concluído o curso de ciências dos Liceus;

Certificado de vacina.

Apresentarão, em duplicado, a sua fotografia — para o bilhete de identidade — com as dimensões de $35^{\text{mm}} \times 30^{\text{mm}}$, e deverão indicar o seu domicílio e residência em Coimbra.

Poderão inscrever-se os estrangeiros ou nacionais, que tenham feito os seus estudos preparatórios em escolas estrangeiras que o Governo reconheça como equivalentes aos Liceus. (Artigo 78.º da lei orçamental n.º 410, de 31 de agosto de 1915, publicada no *Diário do Governo*, n.º 181, 1.ª série, de 9 de setembro de 1915.)

As inscrições a efectuar correspondem às três hipóteses seguintes:

I. Os alunos do *período transitório*, estabelecido pelo artigo 56.º da reforma do ensino médico (decreto de 22 de fevereiro de 1911) — alunos de Medicina já anteriormente à nova reforma — podem inscrever-se no ano lectivo de 1916-1917, satisfazendo entre 25 de setembro e 10 de outubro a *primeira prestação da inscrição anual* (5\$7²,5 por cadeira) e a primeira prestação, no valor de 4\$50, de propina de prática — pelo conjunto das cadeiras de cada ano do curso.

Os alunos nestas condições frequentam as cadeiras da *nova reforma* correspondentes ao quadro antigo.

É *facultativa* para estes alunos do período transitório a inscrição semestral em qualquer cadeira ou curso do 1.º grupo da nova reforma, compreendendo a cadeira de *Química biológica* (artigo 5.º da lei de 15 de julho de 1914), assim como nas seguintes disciplinas do 2.º grupo.

Inscrição semestral

Patologia cirúrgica geral. Propedêutica cirúrgica.

Clínica oftalmológica (especialidade).

Clínica urológica (especialidade).

Propedêutica médica.

Clínica neurológica (especialidade).

Clínica psiquiátrica (especialidade).

Clínica pediátrica (especialidade).

A inscrição *semestral* nestas disciplinas efectua-se entre 25

de setembro e 10 de outubro, sendo a propina de 10\$ por cada cadeira ou curso.

Podem estes alunos também inscrever-se nos cursos facultativos de aperfeiçoamento nos Institutos da Faculdade que os anunciarem, sendo a propina de 10\$, pagos por uma só vez.

II. Os alunos da *nova reforma* são obrigados à *totalidade das cadeiras e cursos do 1.º e 2.º grupos* (vid. programa da distribuição das disciplinas da Faculdade) sendo facultativa a inscrição na cadeira de Química biológica (artigo 5.º da lei de 15 de julho de 1914) aos alunos já inscritos nalguma das Faculdades de Medicina à data da lei n.º 239, de 15 de julho de 1914; mas tornando-se obrigatória para os alunos que nessa data ainda não tinham inscrição em nenhuma das referidas Faculdades. A sua inscrição semestral efectua-se para o próximo semestre de inverno entre 25 de setembro e 10 de outubro (10\$ por cada cadeira ou curso) devendo os alunos pagar a propina de prática de 1\$50 semestrais por cada Laboratório que frequentarem (§ único do artigo 1.º do decreto de 23 de agosto de 1911).

Os alunos da *nova reforma* poderão também inscrever-se nos cursos facultativos de aperfeiçoamento nos Institutos da Faculdade que os anunciarem, sendo a propina de 10\$ pagos por uma só vez.

A duração da frequência aconselhada pela Faculdade de Medicina para os alunos da nova reforma é a que consta do quadrô seguinte:

CADEIRAS E CURSOS	DURAÇÃO DA FREQUÊNCIA	
	Segundo o despacho ministerial de 15 de abril de 1916	
1.º Grupo		
Anatomia descritiva	2	semestres
Anatomia topográfica	2	»
Histologia e embriologia	2	»
Química biológica	2	»
Fisiologia geral e especial	2	»
Farmacologia	2	»
Anatomia patológica	2	»
Bacteriologia e parasitologia	2	»
2.º Grupo		
Propedêutica médica	2	»
Propedêutica cirúrgica	2	»
Terapêutica e técnica cirúrgica	2	»
Terapêutica	2	»
1.ª Clínica cirúrgica	2	»
2.ª Clínica cirúrgica	2	»
Clínica obstétrica	2	»
Clínica ginecológica	2	»

1. ^a Clínica médica.....	2 semestres
2. ^a Clínica médica.....	2 " "
Medicina legal.....	2 " "
Higiene	2 " "
História da filosofia médica e ética profissional	2 " "
Toxicologia.....	1 semestre
Epidemiologia.....	1 " "
Psiquiatria forense	1 " "
Clínica de moléstias infecciosas ...	1 " "

Especialidades

Clínica oftalmológica.....	2 semestres
Clínica neurológica	2 " "
Clínica psiquiátrica.....	1 semestre
Clínica urológica	2 semestres
Clínica oto-rino-laringológica.....	1 semestre
Clínica dermatológica e sifiligráfica	1 " "
Clínica pediátrica.....	2 semestres
Curso de ortopedia.....	1 semestre
Clínica estomatológica	1 " "

Artigo 14.^o da lei de 22 de fevereiro de 1911 — As condições de frequência dos cursos e cadeiras, quanto à ordem, são as seguintes:

1.^o O aluno escolhe as disciplinas que deseja estudar dentro de cada grupo, mas só pode frequentar as cadeiras do segundo grupo mediante certificado do exame das cadeiras do primeiro, à excepção dos cursos de propedêutica médica e cirúrgica, onde pôde matricular-se logo que apresente certificado de exame de anatomia.

2.^o O aluno tem de inscrever-se sucessivamente nos cursos de propedêutica e nas cadeiras de 1.^a e 2.^a clínicas médica e cirúrgica.

III. Os alunos que se destinam à Faculdade de Medicina, mas que ainda não estiverem inscritos nesta Faculdade, deverão cursar as cadeiras especiais de física, química, zoologia e botânica da Faculdade de Ciências (lei de 15 de julho de 1914), sendo indispensável certidão de aprovação no exame final destes preparatórios para a primeira inscrição na Faculdade de Medicina.

Universidade de Coimbra, em 10 de agosto de 1917. E eu, *Manuel da Silva Gaio*, Secretário, o subscrevi. — (a.) *Arnaldo Mendes Norton de Matos*.

Faculdade de Ciências

EDITAL

Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos, Juiz da Relação de Lisboa, Reitor da Universidade de Coimbra:

Faço saber que, nos termos do decreto com força de lei de 19 de abril de 1911, serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coimbra — desde 25 de setembro até 10 de outubro — os requerimentos dos alunos que desejem matricular-se na Faculdade de Ciências.

Nos requerimentos declarar-se há a filiação e naturalidade dos alunos, os títulos das cadeiras ou cursos que queiram frequentar.

A incompatibilidade de horários será da exclusiva responsabilidade dos alunos.

Os alunos que venham frequentar a Universidade pela primeira vez deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes documentos:

Certidão de idade;

Certidão de exame de saída do curso de ciências dos Liceus, ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado;

Certificado de vacina.

Apresentarão, em duplicado, a sua fotografia — para o bilhete de identidade — com as dimensões de 35^{mm} × 30^{mm}, e deverão indicar o seu domicílio e residência em Coimbra.

A assinatura do requerimento e os documentos devem ser reconhecidos por notário em Coimbra.

Aos indivíduos habilitados com o curso das Escolas Normais Primárias é permitida a matrícula no curso de habilitação ao magistério primário superior, mediante aprovação num exame de entrada perante a Faculdade. (Lei n.º 488, de 28 de fevereiro de 1916.)

Poderão inscrever-se os estrangeiros ou nacionais, que tenham feito os seus estudos preparatórios em escolas estrangeiras que o Governo reconheça como equivalentes aos Liceus. (Artigo 78.º da lei orçamental n.º 410, de 31 de agosto de 1915, publicada no *Diário do Governo*, n.º 181, 1.ª série, de 9 de setembro de 1915.)

Todos os alunos mencionados e os que vierem transferidos das Universidades de Lisboa ou Pôrto, pagarão uma propina de matrícula de 5\$.

Os alunos que já tenham frequentado a Faculdade juntarão ao seu requerimento certidão da matrícula.

Uns e outros pagarão, além dos emolumentos estabelecidos por lei, as seguintes propinas de inscrição.

Na 1.^a secção (Ciências matemáticas):

Por cada cadeira ou curso anual	15\$
» » » » semestral	7\$50.

Nas 2.^a e 3.^a secções (Ciências físico-químicas e histórico-naturais):

Por cada cadeira ou curso anual	20\$
» » » » semestral	10\$.

Em desenho:

Por cada cadeira.....	10\$.
-----------------------	-------

Pagarão conjuntamente para trabalhos práticos por cada cadeira ou curso, em cada semestre, a propina de 1\$50, exceptuando a cadeira de análise química, em que a propina semestral será de 2\$50.

Todas as propinas poderão ser pagas em duas prestações. Serão dispensados do pagamento das propinas de matrícula e de inscrição os alunos a quem tenham sido concedidas *Bolsas Universitárias*.

Qualquer aluno poderá frequentar, mediante o pagamento da propina de prática e nos termos dos respectivos regulamentos, os Laboratórios e Gabinetes da Faculdade, embora se não tenha inscrito nos cursos teóricos correspondentes.

As inscrições nas diversas cadeiras não ficam sujeitas a dependências.

As assinaturas dos termos de *matrícula* e de *inscrição* serão feitas em seguida à entrega dos documentos, pelo próprio aluno ou por procurador.

Um aluno, reprovado duas vezes, quer num exame singular, quer num exame de grupo, tem de inscrever-se e frequentar novamente para ulteriores repetições.

Os alunos a quem é aplicável o *regime transitório* estabelecido na lei de 25 de maio de 1911 apresentarão os seus requerimentos no mesmo prazo, indicando as cadeiras que desejam frequentar e juntando ao requerimento uma certidão de aprovação em qualquer exame da Faculdade.

Os alunos dêste regime pagarão, além dos emolumentos exigidos por lei, a propina de 5\$78 na abertura da inscrição em cada cadeira, e igual importância no encerramento. Exceptuam-se as inscrições nas cadeiras de desenho, por cada uma das quais pagarão a propina de 2\$89 na abertura e no encerramento.

Pagarão de propinas de prática, em cada cadeira, a quantia de 3\$ — 1\$50 na abertura e 1\$50 no encerramento —, exceptuando a inscrição nas cadeiras de análise química (qualitativa e quantitativa) por cada uma das quais terão de pagar a quantia de 2\$50, por semestre, no acto da respectiva inscrição.

A assinatura dos termos será feita em seguida à entrega do requerimento, pelo próprio aluno ou por procurador.
E para constar mandei afixar o presente Edital.

Universidade de Coimbra, em 10 de agosto de 1917. E eu, *Manuel da Silva Gaio*, Secretário, o subscrevi. — (a.) *Arnaldo Mendes Norton de Matos*.

Escola de Farmácia

EDITAL

Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos, Juiz da Relação de Lisboa, Reitor da Universidade de Coimbra:

Faço saber que, nos termos do decreto com fôrça de lei de 26 de maio de 1911 e decreto regulamentar de 18 de agosto do mesmo ano, serão recebidos na Secretaria da Universidade de Coimbra, *desde 25 de setembro até 10 de outubro*, os requerimentos dos alunos que desejem matricular-se na Escola de Farmácia.

Nos requerimentos declarar-se há a filiação e naturalidade dos alunos e as cadeiras ou cursos que queiram frequentar.

1.º ANO

Os requerimentos dos alunos do 1.º ano devem vir acompanhados dos documentos seguintes:

1.º Certidão em que provem ter completado *dezasseis* anos de idade;

2.º Certidão do registo criminal;

3.º Certidão com que provem haver concluído o curso geral dos Liceus ou documento de habilitação que lhe seja legalmente equiparado; ou certidão comprovativa de haverem terminado com aprovação um dos cursos de Farmácia anteriores à carta de lei de 19 de julho de 1902;

4.º Certificado de vacina.

Apresentarão, em duplicado, a sua fotografia para o bilhete de identidade — com as dimensões de 35^{mm} × 30^{mm}, e deverão indicar o seu domicílio e residência em Coimbra.

Poderão inscrever-se os estrangeiros ou nacionais, que tenham feito os seus estudos preparatórios em escolas estrangeiras que o Governo reconheça como equivalentes aos Liceus (artigo 78.º da lei orçamental n.º 410, de 31 de agosto de 1915, publicada no *Diário do Governo*, n.º 181, 1.ª série, de 9 de setembro de 1915).

Os alunos que tenham qualquer dos cursos a que se refere o n.º 3.º são dispensados do estágio hospitalar, sendo apenas obrigados a cursar as disciplinas dos quatro últimos semestres e a fazer os exames respectivos.

2.º ANO

Os requerimentos dos alunos do 2.º ano devem vir acompanhados da certidão de inscrição nas disciplinas do 1.º ano.

3.º ANO

Os requerimentos dos alunos do 3.º ano devem vir acompanhados da certidão de aprovação no exame do 1.º grupo do curso.

4.º ANO

Os requerimentos dos alunos do 4.º ano devem vir acompanhados da certidão de inscrição nas disciplinas do 3.º ano.

Os alunos que pela primeira vez se inscreverem na Escola de Farmácia, e que não tenham efectuado anteriormente qualquer inscrição na Universidade de Coimbra, pagarão a propina de matrícula de 5\$00. Para se inscreverem nas diversas cadeiras da Escola de Farmácia, todos os alunos da nova reforma terão de pagar, em uma ou duas prestações além dos emolumentos estabelecidos por lei:

Por cada cadeira ou curso anual	20\$00
» » » » semestral	10\$00
» » » » trimestral	5\$00.

Por deliberação do Conselho da Escola de Farmácia de 6 de março e 1 de maio de 1917, além da propina de inscrição, os alunos teem que satisfazer as seguintes propinas para trabalhos práticos: em Física farmacêutica 1\$50; em Botânica criptogâmica 3\$00; em Mineralogia, geologia e hidrologia 5\$00; em Zoologia farmacêutica 1\$50; em Química farmacêutica 5\$00; em História natural das drogas 3\$00; em Bromatologia 5\$00; em Química biológica 2\$50; no Curso auxiliar de farmacotecnia 1\$50; em Farmacotecnia 5\$00; e em Toxicologia 5\$00. As referidas propinas para trabalhos práticos, nas cadeiras ou cursos anuais são pagas por duas vezes, metade no princípio do ano, no acto da inscrição, e outra metade no encerramento.

O Conselho da mesma Escola, em sua sessão de 28 de abril do mesmo ano, aprovou a criação de Cursos de aperfeiçoamento, de harmonia com lei orgânica universitária, os quais começarão a funcionar no próximo ano lectivo, sendo remunerados com 2\$50 por cada lição.

As assinaturas dos requerimentos e os documentos devem ser reconhecidas por notário em Coimbra. As assinaturas dos termos de matrícula e de inscrição serão feitas em seguida à entrega dos requerimentos pelo próprio aluno ou por procurador.

E para constar mandei afixar o presente Edital.

Universidade de Coimbra, em 10 de agosto de 1917. E eu, *Manuel da Silva Gaio*, Secretário da Universidade e da Escola de Farmácia, o subscrevi. — (a.) *Arnaldo Mendes Norton de Matos*.

Escola Normal Superior

EDITAL

Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos, Juiz da Relação de Lisboa, Reitor da Universidade de Coimbra:

Faço saber que, por portaria de 31 de outubro último e de harmonia com o disposto no artigo 1.º do decreto n.º 2:646 de 26 de setembro de 1916, foi fixado o número dos candidatos que, no corrente ano lectivo de 1917-1918, devem ser admitidos à matrícula na Escola Normal Superior.

Consta êsse número do quadro seguinte:

A) Magistério liceal:

a) Secções de Letras:

Secção de filologia clássica.....	2
» » » românica.....	3
» » » germânica.....	5
» » ciências históricas e geográficas...	3
» » filosofia.....	1

b) Secções de Ciências:

Secção de ciências matemáticas.....	4
» » » físico-químicas.....	4
» » » histórico-naturais ..	4
» » desenho.....	4

B) Magistério normal primário:

a) Secções de Letras:

Secção de filologia românica.....	3
» » ciências históricas e geográficas....	2

b) Secções de Ciências:

Secção de ciências matemáticas.....	3
» » » físico-químicas.....	3
» » desenho.....	3

C) Magistério primário superior:

a) Secções de Letras:

Secção de filologia românica.....	3
» » » germânica ..	3
» » ciências históricas e geográficas....	3

b) Secções de Ciências:

Secção de ciências matemáticas.....	3
» » » histórico-naturais ..	3
» » desenho.....	3

Devem os candidatos apresentar na Secretaria da Universidade, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data dêste Edital, os seus requerimentos devidamente instruídos, nos termos do artigo 5.º, seus números e § único e das alíneas e § único do artigo 6.º do citado decreto.

Para constar mandei afixar o presente.

Paço das Escolas, em 6 de novembro de 1917. E eu, *Manuel da Silva Gaio*, Secretário da Universidade de Coimbra, o subscrevi. — (a.) *Arnaldo Mendes Norton de Matos*.

Curso de habilitação ao magistério primário superior

Secção de Ciências

(Decreto n.º 2:250 de 2 de março de 1916)

Matemáticas gerais;
Física (curso geral);
Química (curso geral);
Mineralogia e geologia (curso geral);
Botânica (curso geral);
Zoologia (curso geral);
Desenho rigoroso;
Desenho topográfico.

Estas disciplinas devem ser freqüentadas no tempo mínimo de quatro semestres.

Quadro de equivalências

Faculdades de Ciências	Instituto Superior Técnico
Álgebra superior, etc. ou Matemáticas gerais.....	Matemáticas gerais
Geometria descritiva	Geometria descritiva (1.ª parte)
Química (curso geral)	Química geral, etc.
Mineralogia e geologia (curso geral)	Noções de mineralogia e de geologia
Desenho rigoroso.....	Desenho geral
Cálculo diferencial, etc.	Cálculo diferencial, etc.
Física (curso geral)..... ou	Física industrial
Física dos sólidos e fluídos; acústica, óptica e calor; electricidade	
Mecânica racional.....	Mecânica racional
Desenho de máquinas	Desenho técnico

QUADRO DAS DISCIPLINAS

Horário para o ano lectivo de 1917-1918

Disciplinas e professores	Semestres	Lições	
		Dias	Horas
PRIMEIRO ANO			
1.ª SECÇÃO — Filologia clássica			
Língua e literatura latina I (<i>Oliveira Guimarães</i>)	1.º e 2.º	2.ªs e 6.ªs	11
Filologia portugueza (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ªs e 3.ªs	14
História antiga (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	4.ªs e 6.ªs	14
História de Portugal I (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	5.ªs e sáb.	14
História geral da civilização (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3.ªs, 5.ªs e sáb.	10
Filosofia I (<i>Alves dos Santos</i>)	1.º e 2.º	2.ªs e 4.ªs	9
2.ª SECÇÃO — Filologia românica			
Filologia portugueza (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ªs e 3.ªs	14
Língua e literatura franceza I (<i>Eugénio de Castro</i>)	1.º e 2.º	5.ªs e sáb.	11
Curso prático de francez I (<i>Eugénio de Castro</i>)	1.º e 2.º	5.ªs e sáb.	13
Língua e literatura latina I (<i>Oliveira Guimarães</i>)	1.º e 2.º	2.ªs e 6.ªs	11
História de Portugal I (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	5.ªs e sáb.	14
História geral da civilização (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3.ªs, 5.ªs e sáb.	10
Filosofia I (<i>Alves dos Santos</i>)	1.º e 2.º	2.ªs e 4.ªs	9
3.ª SECÇÃO — Filologia germânica			
Língua e literatura inglesa I (<i>Pimentel de Almeida</i>)	1.º e 2.º	2.ªs e 6.ªs	12
Curso prático de inglês I (<i>John Opie</i>)	1.º e 2.º	3.ªs e 6.ªs	13
Filologia portugueza (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ªs e 3.ªs	14

Disciplinas e professores	Semestres	Lições	
		Dias	Horas
História de Portugal I (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	14
História geral da civilização (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3.ª, 5.ª e sáb.	10
Filosofia I (<i>Alves dos Santos</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	9
4.ª SECÇÃO — Ciências históricas e geográficas			
História antiga (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	14
História de Portugal I (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	14
História geral da civilização (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3.ª, 5.ª e sáb.	10
Geografia geral (<i>Ferraz de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	13
Geografia física (<i>na Fac. de Ciências</i>)	1.º	—	—
Filologia portuguesa (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	14
Filosofia I (<i>Alves dos Santos</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	9
5.ª SECÇÃO — Filosofia			
Filosofia I (<i>Alves dos Santos</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	9
Filologia portuguesa (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	14
História antiga (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	14
História de Portugal I (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	14
História geral da civilização (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3.ª, 5.ª e sáb.	10
SEGUNDO ANO			
1.ª SECÇÃO — Filologia clássica			
Língua e literatura latina II (<i>Gonçalves Guimarães</i>)	1.º e 2.º	3.ª e 5.ª	12
Língua e literatura grega I (<i>Oliveira Guimarães</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 6.ª	12
História de Portugal II (<i>António de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	3.ª e 5.ª	11

Horas	Disciplinas e professores	Semestres	Lições	
			Dias	Horas
14	Geografia de Portugal e colónias (<i>Ferraz de Carvalho</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e sáb.	13
10	Filosofia II (<i>Alves dos Santos</i>).....	1.º	3.ªs e 5.ªs	10
9	2.ª SECÇÃO — Filologia românica			
14	Língua e literatura francesa II (<i>Eugénio de Castro</i>).....	1.º e 2.º	2.ªs e sáb.	12
14	Curso prático de francês II (<i>Eugénio de Castro</i>).....	1.º e 2.º	4.ªs e 6.ªs	12
10	Língua e literatura latina II (<i>Gonçalves Guimarães</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e 5.ªs	12
13	História medieval (<i>Gonçalves Cerejeira</i>).....	1.º e 2.º	4.ªs e 6.ªs	10
—	História de Portugal II (<i>António de Vasconcelos</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e 5.ªs	11
4	Geografia de Portugal e colónias (<i>Ferraz de Carvalho</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e sáb.	13
9	Filosofia II (<i>Alves dos Santos</i>).....	1.º	3.ªs e 5.ªs	10
	3.ª SECÇÃO — Filologia germânica			
9	Língua e literatura inglesa II (<i>Providência da Costa</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e 5.ªs	12
4	Curso prático de inglês II (<i>John Opie</i>)..	1.º e 2.º	2.ªs e 4.ªs	13
4	Língua e literatura alemã I (<i>D. Carolina Michaëlis</i>).....	1.º e 2.º	2.ªs e 3.ªs	15
4	Curso prático de alemão I (<i>John Opie</i>)..	1.º e 2.º	3.ªs e 6.ªs	14
0	História medieval (<i>Gonçalves Cerejeira</i>).....	1.º e 2.º	4.ªs e 6.ªs	10
	História de Portugal II (<i>António de Vasconcelos</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e 5.ªs	11
	Geografia de Portugal e colónias (<i>Ferraz de Carvalho</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e sáb.	13
	Filosofia II (<i>Alves dos Santos</i>).....	1.º	3.ªs e 5.ªs	10
	4.ª SECÇÃO — Ciências históricas e geográficas			
	História medieval (<i>Gonçalves Cerejeira</i>).....	1.º e 2.º	4.ªs e 6.ªs	10
	História de Portugal II (<i>António de Vasconcelos</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e 5.ªs	11
	Geografia de Portugal e colónias (<i>Ferraz de Carvalho</i>).....	1.º e 2.º	3.ªs e sáb.	13

Disciplinas e professores	Semestres	Lições	
		Dias	Horas
Curso de desenho aplicado à cartografia (na Fac. de Ciências)	1.º	—	—
Etnologia (Barbosa Tamagnini)	1.º	3.ªs e 5.ªs	9
Filosofia II (Alves dos Santos)	1.º	3.ªs e 5.ªs	10
5.ª SECÇÃO — Filosofia			
Filosofia II (Alves dos Santos)	1.º	3.ªs e 5.ªs	10
Língua e literatura alemã I (D. Carolina Michaëlis)	1.º e 2.º	2.ªs e 3.ªs	15
História medieval (Gonçalves Cerejeira)	1.º e 2.º	4.ªs e 6.ªs	10
História de Portugal II (António de Vas- concelos)	1.º e 2.º	3.ªs e 5.ªs	11
Etnologia (Barbosa Tamagnini)	1.º	3.ªs e 5.ªs	9
Geografia de Portugal e colónias (Ferraz de Carvalho)	1.º e 2.º	3.ªs e sáb.	13
TERCEIRO ANO			
1.ª SECÇÃO — Filologia clássica			
Língua e literatura latina III (Oliveira Guimarães)	1.º e 2.º	2.ªs e 6.ªs	13
Língua e literatura grega II (Oliveira Guimarães)	1.º e 2.º	3.ªs e sáb.	11
Literatura portuguêsã I (Mendes dos Re- médios)	1.º e 2.º	4.ªs e 6.ªs	9
Epigrafia e paleografia (António de Vas- concelos)	1.º	4.ªs e 6.ªs	12
História da filosofia antiga (Alves dos Santos)	1.º	3.ªs e 5.ªs	9
2.ª SECÇÃO — Filologia românica			
Literatura portuguêsã I (Mendes dos Re- médios)	1.º e 2.º	4.ªs e 6.ªs	9
Língua e literatura latina III (Oliveira Guimarães)	1.º e 2.º	2.ªs e 6.ªs	13
História moderna e contemporânea (Por- fírio da Silva)	1.º e 2.º	2.ªs e 4.ªs	11
Epigrafia e paleografia (António de Vas- concelos)	1.º	4.ªs e 6.ªs	12

Disciplinas e professores	Semestres	Lições	
		Dias	Horas
História da filosofia medieval (<i>Alves dos Santos</i>)	2.º	3.ª e 5.ª	9
3.ª SECÇÃO — Filologia germânica			
Língua e literatura inglesa III (<i>Providência da Costa</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	12
Curso prático de inglês III (<i>John Opie</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	13
Língua e literatura alemã II (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	13
Curso prático de alemão II (<i>John Opie</i>)	1.º e 2.º	4.ª e sáb.	14
Literatura portuguesa I (<i>Mendes dos Re-médios</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	9
História moderna e contemporânea (<i>Por-fírio da Silva</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	11
4.ª SECÇÃO — Ciências históricas e geográficas			
História moderna e contemporânea (<i>Por-fírio da Silva</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	11
Epigrafia e paleografia (<i>António de Vas-concelos</i>)	1.º	4.ª e 6.ª	12
Numismática e diplomática (<i>António de Vasconcelos</i>)	2.º	4.ª e 6.ª	12
Geografia política e económica (<i>Ferraz de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 5.ª	13
Literatura portuguesa I (<i>Mendes dos Re-médios</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	9
História da filosofia antiga (<i>Alves dos Santos</i>)	1.º	3.ª e 5.ª	9
5.ª SECÇÃO — Filosofia			
História da filosofia antiga (<i>Alves dos Santos</i>)	1.º	3.ª e 5.ª	9
História da filosofia medieval (<i>Alves dos Santos</i>)	2.º	3.ª e 5.ª	9
Literatura portuguesa I (<i>Mendes dos Re-médios</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	9
História moderna e contemporânea (<i>Por-fírio da Silva</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	11

Disciplinas e professores	Semestres	Lições	
		Dias	Horas
Língua e literatura alemã II (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	13
QUARTO ANO			
1.ª SECÇÃO — Filologia clássica			
Filologia clássica (<i>Gonçalves Guimarães</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	12
Língua e literatura grega III (<i>Oliveira Guimarães</i>)	1.º e 2.º	3.ª e sáb.	10
Filologia românica (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	16
Literatura portuguesa II (<i>Mendes dos Remédios</i>)	1.º e 2.º	3.ª e 5.ª	9
Arqueologia (<i>Joaquim de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	13
Estética; história da arte (<i>no Museu Machado de Castro</i>)	1.º e 2.º	—	—
2.ª SECÇÃO — Filologia românica			
Filologia românica (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	16
Literatura portuguesa II (<i>Mendes dos Remédios</i>)	1.º e 2.º	3.ª e 5.ª	9
Literaturas espanhola e italiana (<i>Eugénio de Castro</i>)	1.º	2.ª e 6.ª	11
Arqueologia (<i>Joaquim de Vasconcelos</i>) ..	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	13
Estética; história da arte (<i>no Museu Machado de Castro</i>)	1.º e 2.º	—	—
3.ª SECÇÃO — Filologia germânica			
Filologia germânica (<i>Pimentel de Almeida</i>)	1.º e 2.º	4.ª e sáb.	12
Língua e literatura alemã III (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	12
Curso prático de alemão III (<i>John Opie</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 5.ª	14
Literatura portuguesa II (<i>Mendes dos Remédios</i>)	1.º e 2.º	3.ª e 5.ª	9
História da filosofia moderna (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º	2.ª e 4.ª	10

Disciplinas e professores	Semestres	Lições		
		Dias	Horas	
4.ª SECÇÃO — Ciências históricas e geográficas				
História das religiões (<i>Magalhães Colaço</i>)	2.º	4.ª e sáb.	9	
Arqueologia (<i>Joaquim de Vasconcelos</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	13	
Filologia clássica (<i>Gonçálvez Guimarães</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	12	
Literatura portuguesa II (<i>Mendes dos Remédios</i>)	1.º e 2.º	3.ª e 5.ª	9	
História da filosofia moderna (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º	2.ª e 4.ª	10	
Estética; história da arte (<i>no Museu Machado de Castro</i>)	1.º e 2.º	—	—	
5.ª SECÇÃO — Filosofia				
História da filosofia moderna (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º	2.ª e 4.ª	10	
Psicologia experimental (<i>Alves dos Santos</i>)	2.º	2.ª e 4.ª	10	
Estética; história da arte (<i>no Museu Machado de Castro</i>)	1.º e 2.º	—	—	
Filologia clássica (<i>Gonçálvez Guimarães</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 4.ª	12	
Literatura portuguesa II (<i>Mendes dos Remédios</i>)	1.º e 2.º	3.ª e 5.ª	9	
Língua e literatura alemã III (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	11	
História das religiões (<i>Magalhães Colaço</i>)	2.º	4.ª e sáb.	9	
Curso anexo ao quadro da Faculdade				
Hebreu (<i>Mendes dos Remédios</i>)	I	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	10
	II	1.º e 2.º	3.ª e 5.ª	10
CURSO DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO SUPERIOR				
PRIMEIRO ANO				
Secção de filologia românica				
Filologia portuguesa (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	14	

Disciplinas e professores	Semestres	Lições	
		Dias	Horas
Literatura portuguesa I (<i>Mendes dos Re- médios</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	9
Língua e literatura latina I (<i>Oliveira Gui- marães</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 6.ª	11
Língua e literatura francesa I (<i>Eugénio de Castro</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	11
Curso prático de francês I (<i>Eugénio de Castro</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	13
História de Portugal I (<i>António de Vas- concelos</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	14
História geral da civilização (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3.ª, 5.ª e sáb.	10
Secção de filologia germânica			
Filologia portuguesa (<i>D. Carolina Mi- chaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	14
Literatura portuguesa I (<i>Mendes dos Re- médios</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	9
Língua e literatura inglesa I (<i>Pimentel de Almeida</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 6.ª	12
Curso prático de inglês I (<i>John Opie</i>) . .	1.º e 2.º	3.ª e 6.ª	13
História de Portugal I (<i>António de Vas- concelos</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	14
História geral da civilização (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3.ª, 5.ª e sáb.	10
Secção de sciências históricas e geográficas			
Filologia portuguesa (<i>D. Carolina Mi- chaëlis</i>)	1.º e 2.º	2.ª e 3.ª	14
Literatura portuguesa I (<i>Mendes dos Re- médios</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	9
História antiga (<i>António de Vasconce- los</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	14
História medieval (<i>Gonçalves Cerejeira</i>)	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	10
História de Portugal I (<i>António de Vas- concelos</i>)	1.º e 2.º	5.ª e sáb.	14
História geral da civilização (<i>Joaquim de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3.ª, 5.ª e sáb.	10
Geografia geral (<i>Ferraz de Carvalho</i>) . . .	1.º e 2.º	4.ª e 6.ª	13

Disciplinas e professores	Semestres	Lições	
		Dias	Horas
SEGUNDO ANO			
Secção de filologia românica			
Literatura portugueza II (<i>Mendes dos Re- médios</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 5. ^{as}	9
Língua e literatura latina II (<i>Oliveira Guimarães</i>)	1.º e 2.º	2. ^{as} e 6. ^{as}	11
Língua e literatura franceza II (<i>Eugénio de Castro</i>)	1.º e 2.º	2. ^{as} e 5. ^{as}	12
Curso prático de francez II (<i>Eugénio de Castro</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 6. ^{as}	12
História de Portugal II (<i>António de Vas- concelos</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 5. ^{as}	11
Geografia de Portugal e colónias (<i>Ferraz de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e sáb.	13
Secção de filologia germânica			
Literatura portugueza II (<i>Mendes dos Re- médios</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 5. ^{as}	9
Língua e literatura inglesa II (<i>Providén- cia da Costa</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 5. ^{as}	12
Curso prático de inglês II (<i>John Opie</i>)	1.º e 2.º	2. ^{as} e 4. ^{as}	13
Língua e literatura alemã I (<i>D. Carolina Michaëlis</i>)	1.º e 2.º	2. ^{as} e 3. ^{as}	15
Curso prático de alemão I (<i>John Opie</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 6. ^{as}	14
História de Portugal II (<i>António de Vas- concelos</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 5. ^{as}	11
Geografia de Portugal e colónias (<i>Ferraz de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e sáb.	13
Secção de sciências históricas e geográficas			
Literatura portugueza II (<i>Mendes dos Re- médios</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 5. ^{as}	9
História moderna e contemporânea (<i>Por- fírio da Silva</i>)	1.º e 2.º	2. ^{as} e 4. ^{as}	11
História de Portugal II (<i>António de Vas- concelos</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e 5. ^{as}	11
Geografia política e económica (<i>Ferraz de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	2. ^{as} e 5. ^{as}	13
Geografia de Portugal e colónias (<i>Ferraz de Carvalho</i>)	1.º e 2.º	3. ^{as} e sáb.	13

QUADRO DAS
Horário do 1.º semestre para

Disciplinas e professores	Aulas teóricas	
	Dias	Horas
NOVA REFORMA		
PRIMEIRO ANO		
Cadeira de história do direito romano (<i>Dr. P. Merêa</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 1/2
Cadeira de história do direito português (<i>Dr. Caeiro</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	10 1/4
Cadeira de noções gerais de direito civil (<i>Dr. Vilela</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	9
Cadeira de direito político (<i>Dr. Fêsas Vital</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10 1/4
SEGUNDO ANO		
Cadeira de economia política (<i>Dr. Oliveira Salazar</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11 1/2
Primeira cadeira de direito civil (<i>Dr. Pinto Coelho</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	10 1/4
Cadeira de direito administrativo (<i>Dr. M. Colaço</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10 1/4
Curso de estatística (<i>Dr. Magalhães Colaço</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 1/2
TERCEIRO ANO		
Cadeira de finanças (<i>Dr. Oliveira Salazar</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	10 1/4
Segunda cadeira de direito civil (<i>Dr. C. Pacheco</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10 1/4
Curso de direito internacional público (<i>Dr. F. Vital</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 1/2
Curso de administração colonial (<i>Dr. Fêsas Vital</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11 1/2
QUARTO ANO		
Cadeira de direito comercial (<i>Dr. Pinto Coelho</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11 1/2
Cadeira de direito penal (<i>Dr. Caeiro da Mata</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	9
Cadeira de organização judiciária e de processo civil e comercial (<i>Dr. Alberto dos Reis</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 1/2
Cadeira de legislação civil comparada (<i>Dr. Merêa</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10 1/4
Curso de direito civil desenvolvido (<i>Dr. C. Pacheco</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	10 1/4
QUINTO ANO		
Cadeira de processos especiais civis e comerciais (<i>Dr. Alberto dos Reis</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10 1/4
Cadeira de direito internacional privado (<i>Dr. Vilela</i>)	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	10 1/4
Curso de processo penal (<i>Dr. Caeiro da Mata</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	9
Curso de medicina legal (<i>Dr. Almeida Ribeiro</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 1/2
PERÍODO TRANSITÓRIO		
Cadeira de prática extrajudicial (<i>Dr. C. Pacheco</i>)	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	9

DISCIPLINAS

o ano lectivo de 1917-1918

Salas	Exercícios práticos		Salas	Observações	
	Dias	Horas			
		1.ª turma			2.ª turma
8	2. ^{as} e 6. ^{as}	15	16	8	Principiam em outubro.
7	2. ^{as} e 6. ^{as}	14	15	7	Idem.
3	4. ^{as}	14	15	3	Idem.
7	—	—	—	—	Exerc. prát. no 2.º semestre.
4	—	—	—	—	Exerc. prát. no 2.º semestre.
6	4. ^{as} e 6. ^{as}	15	16	2	Principiam em outubro.
4	—	—	—	—	Exerc. prát. no 2.º semestre.
4	3. ^{as} e 5. ^{as}	15	16	4	Principiam no dia 2 de jan.
4	—	—	—	—	Exerc. prát. no 2.º semestre.
6	2. ^{as} e 6. ^{as}	14	15	6	Principiam em outubro.
7	3. ^{as} e sáb.	14	15	6	Principiam no dia 2 de jan.
8	—	—	—	—	
6	3. ^{as} e sáb.	15	16	8	Principiam em outubro.
7	—	—	—	—	Exerc. prát. no 2.º semestre.
3	—	—	—	—	Idem.
8	—	—	—	—	
6	—	—	—	—	
3	2. ^{as} e 6. ^{as}	14	15	3	Principiam em outubro.
3	—	—	—	—	Exerc. prát. no 2.º semestre.
7	3. ^{as} e sáb.	14	15	7	Principiam no dia 2 de jan.
3	—	—	—	—	
6	—	—	—	—	

QUADRO DAS DIS

Horário para o ano lect

Disciplinas	Dias
NOVA REFORMA	
1.º GRUPO	
Anatomia descrittiva	Lições magistrais 3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb. . . .
	Trabalhos práticos 3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb. . . .
Anatomia topográfica	Lições magistrais 3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb. . . .
	Trabalhos práticos 3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb. . . .
Química biológica	Lições magistrais 2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
	Trabalhos práticos 2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Histologia e Embriologia	Lições magistrais 2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
	Trabalhos práticos 2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Fisiologia geral e especial	Lições magistrais 3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb. . . .
	Trabalhos práticos { 1. ^a turma . . . 4. ^{as} e sáb. . . .
	{ 2. ^a " . . . 2. ^{as} e 5. ^{as}
	{ 3. ^a " . . . 3. ^{as} e 6. ^{as}
Farmacologia	Lições magistrais 2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
	Trabalhos práticos 3. ^{as} e 5. ^{as}
	Lições magistrais 2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Anatomia patológica	Trabalhos práticos 3 dias por semana alternando com os 3 dias de trabalhos práticos de Bacteriologia
Bacteriologia e Parasitologia	Lições magistrais 3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb. . . .
	Trabalhos práticos 3 dias por semana alternando com os 3 dias de trabalhos práticos de Anatomia patológica
2.º GRUPO	
Higiene	Lições magistrais 3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb. . . .
	Trabalhos práticos 2. ^{as} e 6. ^{as}
Epidemiologia	3. ^{as} , 6. ^{as} e sáb. . . .

DAS DISCIPLINAS

ano, lectivo de 1917-1918

Horas	Local	Observações
13 11 às 13 9 10 9	Laboratório de Anatomia. Museu. (Largo do Marquês de Pombal).	As horas dos trabalhos práticos serão determinadas pelos respectivos professores no começo do ano lectivo.
10 14 15 14	Laboratório de Microbiologia e Química Biológica. Museu. Laboratório de Histologia. Avenida do Jardim Botânico. Laboratório de Fisiologia. Avenida do Jardim Botânico.	
15 13 16 16	Instituto de Farmacologia. Rua Dr. Costa Simões.	O número de turmas calculado no horário para estas 3 cadeiras é para um número aproximado de 40 alunos.
11 1/2 às 12 1/2	Instituto de Anatomia Patológica. Museu.	
15 1/2 13	Laboratório de Microbiologia e Química Biológica. Museu.	
13 15 1/2 14 1/2	Instituto de Higiene. Museu. " " " "	Só é regida no semestre de inverno.

Disciplinas	Dias
Clínica de moléstias infecciosas	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Propedêutica médica	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
1. ^a Clínica médica	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
2. ^a " "	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Terapêutica	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
Patologia cirúrgica geral. Propedêutica cirúrgica	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
1. ^a Clínica cirúrgica	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
2. ^a " "	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
Terapêutica e téc- (Lições magistrais	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
nica cirúrgicas .) Trabalhos práticos	2. ^{as} e 4. ^{as}
Clínica obstétrica	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
» ginecológica	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
Medicina legal (Lições magistrais	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
) Aulas práticas	3. ^{as} e sáb.
Toxicologia	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
História e filosofia médicas. Ética profissional	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Clínica oftalmológica	—
» neurológica	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
» psiquiátrica	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Psiquiatria forense	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}
Clínica urológica	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
» oto-rino-laringológica	—
» dermatológica e sifiligráfica	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
» pediátrica	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.
» ortopédica	—
» estomatológica	—

Hor	Local	Observações
12	Hospitais da Universidade.	Só funciona no semestre de inverno.
9	» » »	
9	» » »	
14	» » »	
13	» » »	
10 1/2	» » »	
9	» » »	
9	» » »	
8	Laboratório de Técnica Cirúrgica. Museu.	
10	Clinica Dr. Daniel de Matos. Avenida do Jardim Botânico.	
16	Clinica Ginecológica. Hospitais da Universidade.	Independentemente das aulas práticas os alunos tomarão parte nos exames forenses ocorrentes para que forem oportunamente convocados.
14	Instituto de Medicina Legal. Museu.	
12	» » »	
16	Instituto de Anatomia Patológica. Museu.	
13 1/2	Instituto de Farmacologia. Rua Dr. Costa Simões.	
—	Hospitais da Universidade.	
15	» » »	
15	» » »	
12	Instituto de Medicina Legal. Museu.	
9	Hospitais da Universidade.	
—	—	Só funciona no semestre de verão.
11	Hospitais da Universidade.	
12	» » »	
—	—	
—	—	

QUADRO DAS DISCIPLINAS

Horário para o ano lectivo de 1917-1918

Disciplinas		Duração do curso		Dias	Horas	
1.ª SECÇÃO						
Ciências matemáticas						
1.º ANO	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica..	anual	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Geometria descritiva e estereotomia.....	»	—	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	12 ¹ / ₄ -13 ¹ / ₄
	Química (curso geral)..	»	—	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	11-12
	Desenho rigoroso.....	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	10 ¹ / ₂ -11 ¹ / ₂
2.º ANO	Cálculo diferencial, integral e das variações	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	13 ¹ / ₂ -14 ¹ / ₂
	Geometria projectiva..	»	—	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	14 ¹ / ₂ -15 ¹ / ₂
	Física (curso geral)....	»	—	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	11-12
	Desenho de máquinas..	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	12 ¹ / ₂ -14
3.º ANO	Análise superior.....	»	—	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	13 ¹ / ₂ -14 ¹ / ₂
	Mecânica racional.....	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	13 ³ / ₄ -14 ³ / ₄
	Astronomia e geodesia	»	—	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	10-11
	Cálculo das probabilidades e suas aplicações	—	1.º sem.	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	11-12
4.º ANO	Desenho topográfico...	anual	—	—	2.ªs e 6.ªs	8 ¹ / ₂ -10
	Mecânica celeste.....	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Física matemática.....	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	15-16
2.ª SECÇÃO						
Ciências fisico-químicas						
1.º ANO	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica..	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Química inorgânica....	»	—	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	10-11
	Análise química qualitativa.....	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	14-16
	Desenho de máquinas..	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	12 ¹ / ₂ -14
2.º ANO	Cálculo diferencial, integral e das variações	»	—	—	2.ªs, 4.ªs e 6.ªs	16-17
	Física dos sólidos e dos fluidos.....	»	—	—	3.ªs, 5.ªs e sáb.	14-15

Disciplinas		Duração do curso		Dias	Horas	
2.º ANO	Química orgânica	anual	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	11-12
	Análise química quantitativa	»	—	—	3.ª e 5.ª	13 ¹ / ₂ -17
3.º ANO	Acústica, ótica e calor	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	13-14
	Cristalografia	—	—	2.º sem.	2.ª, 4.ª e 6.ª	14-15
	Botânica (curso geral)	anual	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	10 ³ / ₄ -11 ³ / ₄
4.º ANO	Zoologia (curso geral)	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Electricidade	»	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	12 ¹ / ₂ -13 ¹ / ₂
	Química física	—	—	2.º sem.	3.ª, 5.ª e sáb.	13 ¹ / ₂ -14 ¹ / ₂
	Mineralogia e geologia (curso geral)	anual	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	10 ¹ / ₂ -11 ¹ / ₂
	Geografia física	»	1.º sem.	—	3.ª, 5.ª e sáb.	13-14
3.ª SECÇÃO						
Ciências histórico-naturais						
1.º ANO	Matemáticas gerais	»	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	10-11
	Química (curso geral)	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	11-12
	Análise química qualitativa	»	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	14-16
	Desenho de plantas e animais	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	9-10 ¹ / ₂
	Física (curso geral)	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	11-12
2.º ANO	Análise química quantitativa	»	—	—	3.ª e 5.ª	13 ¹ / ₂ -17
	Morfologia e fisiologia vegetais	»	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	13 ¹ / ₄ -14 ¹ / ₄
	Zoologia dos invertebrados	»	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	10 ³ / ₄ -11 ³ / ₄
	Desenho de plantas e animais	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	9 ¹ / ₂ -11
	Cristalografia	—	—	2.º sem.	2.ª, 4.ª e 6.ª	14-15
3.º ANO	Botânica especial e geografia botânica	anual	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	10 ³ / ₄ -11 ³ / ₄
	Zoologia dos vertebrados e geografia zoológica	»	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	12-13
	Mineralogia e petrologia	»	—	—	3.ª, 5.ª e sáb.	10 ¹ / ₂ -11 ¹ / ₂
	Desenho topográfico	»	—	—	2.ª e 6.ª	8 ¹ / ₂ -10
4.º ANO	Antropologia	»	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	9-10
	Geografia física	—	1.º sem.	—	3.ª, 5.ª e sáb.	13-14
	Geologia	anual	—	—	2.ª, 4.ª e 6.ª	12-13
	Paleontologia	—	1.º sem.	—	3.ª, 5.ª e sáb.	12-13

Disciplinas		Duração do curso		Dias	Horas	
Curso de infantaria, cavalaria e artilharia de campanha						
	Matemáticas gerais....	anual	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10-11
	Geometria descritiva e estereotomia	»	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	12 ¹ / ₄ -13 ¹ / ₄
	Física (curso geral)....	»	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11-12
	Desenho topográfico...	»	—	—	2. ^{as} e 6. ^{as}	8 ¹ / ₂ -10
Curso de engenharia militar e artilharia a pé						
1. ^o ANO	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica..	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Geometria descritiva e estereotomia	»	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	12 ¹ / ₄ -13 ¹ / ₄
	Química (curso geral)..	»	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11-12
	Desenho rigoroso.....	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10-11 ¹ / ₂
2. ^o ANO	Cálculo diferencial, integral e das variações	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	16-17
	Acústica, ótica e calor	»	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	13-14
	Análise química qualitativa	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	14-16
	Desenho topográfico ..	»	—	—	2. ^{as} e 6. ^{as}	8 ¹ / ₂ -10
3. ^o ANO	Mecânica racional. .	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	13 ³ / ₄ -14 ³ / ₄
	Electricidade	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	12 ¹ / ₂ -13 ¹ / ₂
	Mineralogia e geologia	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	20 ¹ / ₂ -11 ¹ / ₂
	Economia política	»	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	10 ¹ / ₄ -11 ¹ / ₄
Curso naval						
	Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica .	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	11 ¹ / ₂ -12 ¹ / ₂
	Física (curso geral). .	»	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	11-12
	Desenho rigoroso....	»	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10-11 ¹ / ₂
Curso médico						
	Física médica.	—	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	10-11
	Química médica	—	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	14-15
	Botânica médica.....	—	—	—	3. ^{as} , 5. ^{as} e sáb.	9 ³ / ₄ -10 ³ / ₄
	Zoologia médica.....	—	—	—	2. ^{as} , 4. ^{as} e 6. ^{as}	12-13

BÔLSAS DE ESTUDO

BOLSA DE ESTUDO

BÓLSAS DE ESTUDO

EDITAL

Dr. Arnaldo Mendes Norton de Matos, Juiz da Relação de Lisboa, Reitor da Universidade de Coimbra:

Faço saber que, nos termos do decreto de 22 de março de 1911 e artigo 66.º do decreto com fôrça de lei de 19 de abril do mesmo ano, se acha aberto concurso perante a Reitoria da Universidade de Coimbra, desde a publicação d'êste edital no *Diário do Govêrno* até ao dia 25 de setembro, para a isenção do pagamento de propinas de matrícula e de inscrição, e que os concorrentes deverão apresentar o seu requerimento na Secretaria desta mesma Universidade, designando a Faculdade ou Escola em que pretendem matricular-se, e instruindo-o com os documentos seguintes:

1.º Certidão comprovativa de haverem concluído, com distinção, o curso dos liceus, ou de frequência distinta na Universidade, podendo para êste efeito ser passados atestados pelos respectivos professores, relativos a trabalhos feitos pelos interessados.

Em cumprimento do despacho ministerial de 30 de agosto de 1916, podem também concorrer às Bólsas de Estudo os alunos habilitados com a classificação de 20 valores (Muito Bom) no curso das Escolas Normais Primárias e que pretendam matricular-se nos cursos de habilitação para o Magistério Primário Superior professados nas Faculdades de Letras e Ciências.

2.º Indicação demonstrada da composição da família, seus rendimentos, valor venal dos bens, encargos gerais e de educação, e, especialmente, sôbre se recebem, doutra proveniência, qualquer subsídio para a sua educação literária.

Se o concorrente frequentar a Universidade há mais de dois anos, deverá apresentar um trabalho académico sôbre uma disciplina já estudada na Faculdade ou Escola que frequente.

Findo o prazo da entrega dos requerimentos, a Junta Administrativa da Universidade, constituída em júri, reunir-se-há para os apreciar, nos termos do artigo 20.º do decreto de 22 de março de 1911. Na mesma sessão a Junta verificará, independentemente de requerimento dos interessados, se os alunos actualmente providos nas Bólsas de Estudo reúnem ainda as condições necessárias para êsse efeito.

— Será dado aos concorrentes, na Secretaria da Universidade, o impresso que tem de ser preenchido para os efeitos da alínea c) dos artigos 9.º, 19.º e 29.º do decreto de 22 de março de 1911.

E para constar mandei passar o presente Edital.

Universidade de Coimbra, em 4 de setembro de 1917. E eu *José Maria de Oliveira e Sá*, oficial maior, servindo de Secretário, o subscrevi. — (a.) *Arnaldo Mendes Norton de Matos*.

Relação alfabética dos alunos admitidos às «Bolsas de Estudo»
nos anos anteriores ao ano lectivo de 1917-1918
e que continuam no gôso do benefício

Nomes	Data da admissão	Faculdades e Escolas
Abílio Ventura de Almeida	19-10. ^o -1916	Direito
Acácio da Silva Ribeiro	22-10. ^o -1912	Medicina
Agostinho Tavares de Aguiar Cabral	23-10. ^o -1915	Medicina
Alexandre Augusto Ferreira do Amaral	23-10. ^o -1915	Letras
Álvaro Xavier Forte	23-10. ^o -1915	Letras e Direito
Amândio de Campos	8-11. ^o -1913	Medicina
Antero Mário Falcão Leite Pereira de Seabra da Veiga Magalhães.	31-10. ^o -1914	Sciências
António Afonso Lucas	3-10. ^o -1914	Sciências, mantido para Medie.
António Alberto Bressane Leite Perry de Sousa Gomes	18-10. ^o -1913	Medicina
António Lopes Rodrigues.	23 10. ^o -1915	Med. e Farmácia
Augusto de Almeida Cavacas	18-10. ^o 1913	Letras, mantido para a E. N. S.
David dos Santos	19-10. ^o -1916	Sciências
Eustáquio Picciochi Garcia.	23-10. ^o -1915	Medicina
Ismael Gambôa Pimentel Gomes	31-10. ^o -1914	Medicina
João Maria Pôrto	8-11. ^o -1913	Medicina
Joaquim de Jesus Coelho.	23-10. ^o -1915	Direito
Jorge Barros Capinha (1).	3-10. ^o -1914	Medicina
José Bacalhau	14-11. ^o -1916	Medicina
José Francisco dos Santos	23-10. ^o -1915	Letras
José Maria de Seica Neto (1)	11-12. ^o -1911	Direito
José Martinho Simões (1).	11-12. ^o -1911	Direito
José Pilar de Oliveira Barros	23-10. ^o -1915	Medicina
José Silvestre Ferreira Bossa (1).	17-11. ^o -1915	Direito
José Vicente Martins Gonçalves (1)	14-11. ^o -1916	Sciências
Júlio Marques de Silva	19-10. ^o -1916	Letras e Direito
Luís Antunes Serra	23-10. ^o -1915	Medicina
Luís Artur Fontoura de Sequeira	18-10. ^o -1913	Medicina
Luís Augusto de Moraes Zamith	3-10. ^o -1914	Medicina
Manuel Augusto Domingues de Andrade	23-10. ^o -1915	Letras e Direito
Manuel Caetano Pereira	31-10. ^o -1914	Medicina
Manuel Ferreira Caldas	14-11. ^o -1916	Medicina
Manuel Ferreira Leite da Conceição Júnior	23-10. ^o -1915	Letras
Manuel Marques Esparteiro (1).	31-10. ^o -1914	Sciências

Nomes	Data da admissão	Faculdades e Escolas
Manuel Pinto de Vasconcelos.	31-10. ^o -1914	Letras
Maria Baptista dos S. ^{tos} Guardiola (D.)	3-10. ^o -1914	Ciências
Maria da Luz Sobral (D.).	23 10. ^o -1915	Letras
Mário de Almeida Andrade.	31-10. ^o -1914	Letras
Mário Paes de Sousa	19-10. ^o -1916	Direito
Maximino José de Moraes Correia (1)	11-12. ^o 1911	Medicina
Vergílio Oscar dos Santos Mota. . .	8-11. ^o -1913	Medicina
Virgínia Faria Gersão	23-10. ^o -1915	Letras

(1) Concluíram os respectivos cursos.

Secretaria da Universidade de Coimbra, em 30 de Novembro de 1917.

O Secretário,

Manuel da Silva Gaio

**QUADRO DOS ALUNOS PELA PRIMEIRA VEZ
NO ANO LECTIVO**

(Decreto de 22 de março de 1911—§ único do art. 2.º, art 20.º e suas alíneas)

Nome do candidato	Filiação
Alfredo da Câmara Júnior	Alfredo da Câmara
Álvaro Sequeira Ribeiro	Domingos José Ribeiro
Calisto Martins Baptista (¹)	José Martins Baptista
Filinto Manuel Pereira do Lago e Costa (²)	António de Jesus Pereira do Lago e Costa
João Antunes da Cruz Neves . . .	José Francisco das Neves
José de Jesus Bressane Leite Per- ry de Sousa Gomes	Francisco José de Sousa Gomes
José Maria Gomes Correia de Car- valho	Manuel Gomes Correia
José Pinto de Almeida	Francisco Pinto de Almeida . . .

(¹) Admitido pelo Ex.º Reitor, em virtude de deliberação do Senado do candidato apresentou com relação aos encargos do pai.

(²) Admitido pelo Ex.º Reitor, em virtude de Resolução da Junta de Candidatos que o pai não tinha outros meios além dos indicados no processo de

**ADMITIDOS ÀS «BOLSAS DE ESTUDO»
DE 1917-1918**

e art. 22.º; Decreto com fôrça de lei de 19 de abril de 1911—art. 66.º)

Naturalidade	Data da admissão		Faculdades
	Pela junta administrativa	Pelo senado universitário	
Ponta Delgada. S. Miguel — Açores — distrito de Ponta Delgada	20-10.º-1917	8-11.º-1917	Sciências
Coimbra		15-11.º-1917	Medicina
Bólho — concelho de Cantanhede — distrito de Coimbra	10-11.º-1917		Direito
Santa Maria de Bouro — concelho de Amares — distrito de Braga	8-11.º-1917		Medicina
Torrezelas — concelho de Arganil — distrito de Coimbra	20-10.º-1917		Sciências
Coimbra			
Lobelhe do Mato — concelho de Mangualde — distrito de Viseu	20-10.º-1917		Sciências
Ester — concelho de Castro Daire — distrito de Viseu .	20-10.º-1917		Direito

Universitário de 8 de novembro de 1917, à vista dos documentos que o
Administrativa de 8 de novembro de 1917, visto ter o candidato comprovado
habilitação à «Bolsa de Estudo».

Lectures	Date	Topic	Remarks
Lecture 1	1871-1872	Introduction	...
Lecture 2	1872-1873
Lecture 3	1873-1874
Lecture 4	1874-1875
Lecture 5	1875-1876
Lecture 6	1876-1877
Lecture 7	1877-1878
Lecture 8	1878-1879
Lecture 9	1879-1880
Lecture 10	1880-1881
Lecture 11	1881-1882

...

PROFESSORES E ALUNOS
DAS FACULDADES, DA ESCOLA DE FARMÁCIA
E DA ESCOLA NORMAL SUPERIOR
NO ANO LECTIVO DE 1917-1918

PROFESSORES E ALUNOS
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
E DA ESCOLA NORMAL SUPERIOR
NO ANO LÉCTIVO DE 1914-15

FACULDADE DE LETRAS

CORPO DOCENTE

DIRECTOR

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos.

SECRETÁRIO

Dr. Eugénio de Castro e Almeida.

1.º GRUPO

Filologia clássica

Dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães, *prof. ordinário.*

Dr. António José Gonçalves Guimarães, *prof. provisório.*

2.º GRUPO

Filologia românica

Dr. Joaquim Mendes dos Remédios, *prof. ordinário.*

Dr. Eugénio de Castro e Almeida, *prof. ordinário.*

Vago 1 lugar de professor extraordinário.

Vago 1 lugar de professor contratado.

3.º GRUPO

Filologia germânica

Dr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *prof. ordinário.*

Vago 1 lugar de professor extraordinário.

John Opie, *prof. contratado.*

Vago 1 lugar de professor contratado.

4.º GRUPO

História

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, *prof. ordinário.*

Dr. Porfírio António da Silva, *prof. ordinário.*

Dr. João Maria Telo de Magalhães Colaço, *prof. provisório.*

5.º GRUPO

Geografia

Dr. Anselmo Ferraz de Carvalho, *prof. provisório.*

6.º GRUPO

Filosofia

Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos, *prof. ordinário*.
 Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação, *prof. provisório*.

ASSISTENTES

1.º GRUPO

Filologia clássica

Dr. Carlos Simões Ventura, *assistente provisório*.
 Dr. José Simões Neves, *assistente provisório*.

2.º GRUPO

Filologia românica

Vagos 2 lugares de assistentes.

3.º GRUPO

Filologia germânica

B.^{el} Ferrand Pimentel de Almeida, *assistente provisório*.
 B.^{el} João da Providência Sousa e Costa, *assistente provisório*.

4.º GRUPO

História

Dr. Manuel Gonçalves Cerejeira, *assistente provisório*.
 Vago 1 lugar de assistente.

5.º GRUPO

B.^{el} Aristides de Amorim Girão, *assistente provisório*.

6.º GRUPO

Filosofia

Dr. Joaquim de Carvalho, *assistente provisório*.

Professores da extinta Faculdade de Theologia

Dr. Bernardo Augusto de Madureira.
 Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama (1).

(1) Julgado incapaz de serviço.

SECRETARIA E PESSOAL MENOR

Oficial — Plínio de Abreu e Vasconcelos.

Amanuense — João Rodrigues Martins.

Bedel — Francisco Lopes Lima de Macedo.

Contínuo — Joaquim de Campos Calhau.

Porteiro e guarda do edificio — Abel Franco Colaço.

Serventes:

Antônio Pereira.

José Mendes Canhão.

ALUNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANO

Língua e literatura latina — I

Alcina Gouveia Vilela.
 Amândio Augusto Teixeira da Mota Guedes.
 Avelino Alves Osório.
 Clotilde do Carmo Bizarro.
 Eduardo Cunha de Miranda.
 Elisa Augusta Vilarés.
 João Gonçalves Nunes Duarte.
 Joaquina de Brito Dias.
 Luís Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Maria Adozinda Guimarães Mendes.
 Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão.

Filologia portuguesa

Alcina Gouveia Vilela.
 Amândio Augusto Teixeira da Mota Guedes.
 Amândio Teixeira Leal.
 América do Sul Fontes Monteiro.
 António Augusto de Morais.
 Avelino Alves Osório.
 Clotilde do Carmo Bizarro.
 Dionísia Camões.
 Eduardo Cunha de Miranda.
 Elisa Augusta Vilarés.
 Fernando Manuel Homem Cristo.
 Francisco de Assis Ferreira da Maia.
 Jerónimo Luís da Costa.
 João Gonçalves Nunes Duarte.
 Joaquim de Brito Dias.
 Joaquim Dias Loução.
 José Joaquim de Barros Durães.
 Luciano José Horta e Costa Henriques.
 Luís Gonzaga Henriques Pereira Cirne de Castro.
 Luís Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
 Maria Adozinda Guimarães Mendes.
 Maria Cândida Galvão Taborda.
 Maria da Conceição Cruz e Costa.
 Maria de Jesus Vieira.
 Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão.
 Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

História antiga

Antônio Augusto de Moraes.
Avelino Alves Osório.
Cristina Torres dos Santos.
Dionísia Camões.
Fernando Manuel Homem Cristo.
Francisco de Assis Ferreira da Maia.
Maria de Jesus Vieira.
Zulmira de Figueiredo Picanço Leão.

História de Portugal — I

Aarão Soeiro Moreira de Lacerda.
Alberto Souto.
Alicia Gouveia Vilela.
Álvaro Ferreira Matos.
Amândio Augusto Teixeira da Mota Guedes.
Amândio Teixeira Leal.
América do Sul Fontes Monteiro.
Antônio Antunes Brêda.
Antônio Augusto de Moraes.
Avelino Alves Osório.
Benjamim Simões Protázio.
Carlos Alberto Lopes Moreira.
Carlos Ferrer Moncada.
Clotilde do Carmo Bizarro.
Dionísia Camões.
Eduardo Cunha de Miranda.
Elisa Augusta Vilares.
Emídio Maximino de Faria Azevedo Gomes.
Estrela Alice de Jesus Pires Estrela
Fernando Gomes Mota.
Fernando Manuel Homem Cristo.
Fernando Toscano Pessoa.
Francisco de Assis Ferreira da Maia.
Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
Irene Borges de Sousa.
Jaime Rezende do Couto.
Jerônimo Luís da Costa.
João Gonçalves Nunes Duarte.
Joaquim de Brito Dias.
Joaquim Dias Loução.
Joaquim Fernandes dos Santos.
Joaquim Maia Águas.
José Augusto Ribeiro.
José Crespo.
José Ferreira de Castro.
José Joaquim de Barros Durães.
D. José Manuel de Noronha.

Luciano José Horta e Costa Henriques.
Luís Gonzaga Henriques Pereira Cirne de Castro.
Luís Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
Manuel Augusto Domingues de Andrade.
Manuel Ferreira Leite da Conceição Júnior.
Manuel Inácio Betencourt Júnior.
Manuel Marques Batista da Silva.
Manuel Serras Pereira.
Maria da Conceição Cruz e Costa.
Maria da Conceição Raquel de Melo.
Maria Adozinda Guimarães Mendes.
Maria Aurora dos Santos Coelho.
Maria Cândida Galvão Taborda.
Maria de Jesus Vieira.
Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão.
Mário Correia Teles de Araujo e Albuquerque.
Olímpia Paçô dos Santos.
Sebastião José Delgado de Carvalho.
Silvano Satiro da Silva.
Zulmira de Figueiredo Picanço Leão.

História geral da civilização

Alcina Gouveia Vilela.
Amândio Augusto Teixeira da Mota Guedes.
Amândio Teixeira Leal.
América do Sul Fontes Monteiro.
António Augusto de Morais.
António Gonçalves Pereira.
Avelino Alves Osório.
Clotilde do Carmo Bizarro.
Dionísia Camões.
Eduardo Cunha de Miranda.
Elisa Augusta Vilarés.
Emídio Maximino de Faria Azevedo Gomes.
Fernando Álvaro Lopes.
Fernando Gomes Mota.
Fernando Manuel Homem Cristo.
Francisco de Assis Ferreira da Maia.
Hermínio Luís Pereira da Gama.
Jerónimo Luís da Costa.
João Gonçalves Nunes Duarte.
João José de Brito e Silva.
Joaquim de Brito Dias.
Joaquim Dias Loução.
José Joaquim de Barros Durães.
Júlio Marques da Silva.
Luciano José Horta e Costa Henriques.
Luís Gonzaga Henriques Pereira Cirne de Castro.
Luiz Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.

Manuel Inácio Betencourt Júnior.
Maria Adozinda Guimarães Mendes.
Maria Cândida Galvão Taborda.
Maria da Conceição Cruz e Costa.
Maria de Jesus Vieira.
Mário Correia Teles de Araujo e Albuquerque.
Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão.

Filosofia — I

Alcina Gouveia Vilela.
Amândio Augusto Teixeira da Mota Guedes.
Amândio Teixeira Leal.
América do Sul Fontes Monteiro.
Antônio Augusto de Moraes.
Antônio Francisco Salvador Crisólogo de Santa Catarina Fernandes.
Avelino Alves Osório.
Clotilde do Carmo Bizarro.
Eduardo Cunha de Miranda.
Emídio Maximino de Faria Azevedo Gomes.
Fernando Manuel Homem Cristo.
Francisco de Assis Ferreira da Maia.
Jerônimo Luís da Costa.
Joaquim de Brito Dias.
José Alves Pacheco.
José Joaquim de Barros Durães.
Luciano José Horta e Costa Henriques.
Luís Gonzaga Henriques Pereira Cirne de Castro.
Luís Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
Manuel Inácio Betencourt Júnior.
Maria Adozinda Guimarães Mendes.
Maria Cândida Galvão Taborda.
Maria da Conceição Cruz e Costa.
Maria Henriqueta Guerra Pinheiro.
Maria de Jesus Vieira.
Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão.
Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

Língua e literatura francesa — I

Alcina Gouveia Vilela.
Amândio Augusto Teixeira da Mota Guedes.
Clotilde do Carmo Bizarro.
Eduardo Cunha de Miranda.
Elias Luís de Aguiar.
Elisa Augusta Vilares.
João Gonçalves Nunes Duarte.
Joaquim de Brito Dias.
Luís Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.

Maria Adozinda Guimarães Mendes.
Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão.

Curso prático de francês — I

Alcina Gouveia Vilela.
Amândio Augusto Teixeira da Mota Guedes.
Clotilde do Carmo Bizarro.
Eduardo Cunha de Miranda.
Elias Luís de Aguiar.
Elisa Augusta Vilares.
João Gonçalves Nunes Duarte.
Joaquim de Brito Dias.
Luís Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
Maria Adozinda Guimarães Mendes.
Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão.

Língua e literatura inglesa — I

Amândio Teixeira Lial.
América do Sul Fontes Monteiro.
Jerónimo Luís da Costa.
João Pereira da Silva.
José Joaquim de Barros Durães.
Luciano José Horta e Costa Henriques.
Luís Gonzaga Henriques Pereira Cirne de Castro.
Maria da Conceição Cruz e Costa.

Curso prático de inglês — I

Amândio Teixeira Leal.
América do Sul Fontes Monteiro.
Jerónimo Luís da Costa.
João Pereira da Silva.
José Joaquim de Barros Durães.
Luciano José Horta e Costa Henriques
Luís Gonzaga Henriques Pereira Cirne de Castro.
Maria da Conceição Cruz e Costa.

Geografia geral

Alberto Souto.
António Augusto de Moraes.
Dionísia Camões.
Fernando Manuel Homem Cristo.
Francisco de Assis Ferreira da Maia.
Maria Cândida Galvão Taborda.
Maria de Jesus Vieira.
Zulmira de Figueiredo Picanço Leão.

SEGUNDO ANO

Língua e literatura latina — II

Antônio Francisco Salvador Crisólogo de Santa Catarina Fernandes.
Aurélio Pinto de Sampaio e Castro.
Carlos Alberto Lopes Moreira.
Jaime Rezende do Couto.
José Crespo.
José Ferreira de Castro.
Sebastião José Delgado de Carvalho.

Língua e literatura grega — I

Carlos Alberto Lopes Moreira.
João da Providência Sousa e Costa.

História de Portugal — II

Antônio Antunes Brêda.
Benjamim Simões Protázio.
Fernando Gomes Mota.
Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
Irene Borges de Sousa.
Joaquim Fernandes dos Santos.
José Crespo.
D. José Manuel de Noronha.
Manuel Augusto Domingues de Andrade.
Manuel Ferreira Leite da Conceição Júnior.
Manuel Inácio Betencourt Júnior.
Manuel Marques Batista da Silva.
Manuel Serras Pereira.
Maria da Conceição Raquel de Melo.
Olímpia Paçô dos Santos.

Geografia de Portugal e colônias

Alberto Ladeira.
Alberto Souto.
Armanda Cacilda Teixeira Bastos.
Benjamim Simões Protázio.
Carlos Alberto Lopes Moreira.
Carlos Ferrer Moncada.
Cristina Torres dos Santos.
Estrela Alice de Jesus Pires Estrela.
Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
Guilherme Ferreira Roque.
Idalina Preciosa de Almeida.
Jaime Rezende do Couto.
João José de Brito e Silva.

Joaquim Maria Águas.
 José Augusto Ribeiro.
 José Ferreira de Castro.
 D. José Manuel de Noronha.
 Júlio Marques da Silva.
 Luís Maria Marrana.
 Manuel Ferreira Leite da Conceição Júnior.
 Manuel Inácio Betencourt Júnior.
 Manuel Marques Batista da Silva.
 Manuel Serras Pereira.
 Maria da Conceição Raquel de Melo.
 Mário Correia Teles de Araujo e Albuquerque.
 Olímpia Paçô dos Santos.
 Sebastião José Delgado de Carvalho.
 Silvano Satiro Silva.

Filosofia — II

Aarão Soeiro Moreira de Lacerda.
 Carlos Alberto Lopes Moreira.
 Cristina Torres dos Santos.
 Estrela Alice de Jesus Pires Estrela.
 Fernando Gomes Mota.
 Irene Borges de Sousa.
 Jaime Rezende do Couto.
 Joaquim Maia Águas.
 Joaquim Vaz de Oliveira.
 José Ferreira de Castro.
 D. José Manuel de Noronha.
 Júlio Marques da Silva.
 Manuel Augusto Domingues de Andrade.
 Manuel Ferreira Leite da Conceição Júnior.
 Manuel Inácio Betencourt Júnior.
 Manuel Marques Batista da Silva.
 Manuel Serras Pereira.
 Maria Aurora dos Santos Coelho.
 Maria da Conceição Raquel de Melo.
 Maria da Luz Sobral.
 Mário Correia Teles de Araujo e Albuquerque.
 Sebastião José Delgado de Carvalho.
 Viriato de Melo Cardoso Côrte-Real.
 Zulmira de Figueiredo Picanço Leão.

Língua e literatura francesa — II

Jaime Rezende do Couto.
 José Cresso.
 José Ferreira de Castro.
 Sebastião José Delgado de Carvalho.

Curso prático de francês — II

Alexandre Osório da Cunha Dá Mesquita.
 Jaime Rezende do Couto.
 José Crespo.
 José Ferreira de Castro.
 Sebastião José Delgado de Carvalho.

História medieval

Aarão Soeiro Moreira de Lacerda.
 Agostinho Teixeira da Costa e Sousa.
 Dionísia Camões.
 Elias Luís de Aguiar.
 Estrela Alice de Jesus Pires Estrela.
 Fernando Gomes Mota.
 Irene Borges de Sousa.
 Jaime Rezende do Couto.
 Joaquim Maia Águas.
 José Crespo.
 José Ferreira de Castro.
 D. José Manuel de Noronha.
 Júlio Marques da Silva.
 Manuel Inácio Betencourt Júnior.
 Manuel Marques Batista da Silva.
 Manuel Serras Pereira.
 Maria da Conceição Raquel de Melo.
 Maria da Luz Sobral.
 Mário Correia Teles de Araujo e Albuquerque.
 Sebastião José Delgado de Carvalho.
 Zulmira de Figueiredo Picanço Leão.

Língua e literatura inglesa — II

Álvaro Ferreira de Matos.
 Armando Dias Coimbra.
 António Augusto de Oliveira Pinto.
 Benjamim Simões Protázio.
 Estrela Alice de Jesus Pires Estrela.
 Irene Borges de Sousa.
 Joaquim Maia Águas.
 Júlio Marques da Silva.
 Manuel Marques Batista da Silva.
 Maria Aurora dos Santos Coelho.
 Maria da Conceição Raquel de Melo.

Curso prático de inglês — II

Álvaro Ferreira de Matos.
 António Augusto de Oliveira Pinto.

Armando Dias Coimbra.
 Benjamim Simões Protázio.
 Estrela Alice de Jesus Pires Estrela.
 Irene Borges de Sousa.
 Joaquim Maia Aguas.
 Júlio Marques da Silva.
 Manuel Marques Batista da Silva.
 Maria Aurora dos Santos Coelho.
 Maria da Conceição Raquel de Melo.

Lingua e literatura alemã — I

Álvaro Ferreira de Matos.
 Emídio Maximino de Faria Azevedo Gomes.
 Estrela Alice de Jesus Pires Estrela.
 Irene Borges de Sousa.
 Júlio Marques da Silva.
 Manuel Serras Pereira.
 Maria Aurora dos Santos Coelho.
 Maria da Conceição Raquel de Melo.

Curso prático de alemão — I

Estrela Alice de Jesus Pires Estrela.
 Irene Borges de Sousa.
 Júlio Marques da Silva.
 Maria Aurora dos Santos Coelho.
 Maria da Conceição Raquel de Melo.

Curso de desenho aplicado à cartografia

D. José Manuel de Noronha.
 Manuel Inácio Betencourt Júnior.
 Maria Cândida Galvão Taborda.
 Maria Henriqueta Guerra Pinheiro.

Etnologia

Aarão Soeiro Moreira de Lacerda.
 D. José Manuel de Noronha.
 Manuel Inácio Betencourt Júnior.
 Manuel Serras Pereira.
 Mário Correia Teles de Araujo e Albuquerque.

TERCEIRO ANO

Lingua e literatura latina — III

Alexandre Osório da Cunha Dá Mesquita.
 Alice Idalina Delgado de Oliveira.

Ema Vidal Pinheiro.
 Fernanda Natália Teixeira Bastos.
 Hermínia Augusta da Costa Machado.
 Joaquim Almeida da Costa.
 José Alves Pacheco.
 Manuel Augusto Domingues de Andrade.
 Manuel Luís Martins.
 Manuel Teixeira Leite da Conceição Júnior.
 Maria Irene de Melo e Menezes.
 Maria da Luz Sobral.
 Virgínia Faria Gersão.

Literatura portuguesa — I

Alice Costa Pinto de Andrade.
 Alice Idalina Delgado de Oliveira.
 Armanda Cacilda Teixeira Bastos.
 Armando Dias Coimbra.
 Benjamin Simões Protázio.
 Cristina Torres dos Santos.
 Dionísia Camões.
 Elisa Augusta Vilares.
 Ema Vidal Pinheiro.
 Emídio Maximino de Faria Azevedo Gomes.
 Ernesto de Araujo Lacerda e Costa.
 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
 Hermínia Augusta da Costa Machado.
 João Gonçalves Nunes Duarte.
 João José de Brito e Silva.
 João Pestana Júnior.
 Joaquim Almeida da Costa.
 Joaquim Fernandes dos Santos.
 Joaquim Maia Águas.
 Lucília América da Cunha Dias.
 Luís Maria Marrana.
 Manuel Augusto Domingues de Andrade.
 Manuel Luís Martins.
 Maria Irene de Melo e Menezes.
 Olímpia Paçô dos Santos.
 Silvano Satiro da Silva.
 Virgínia Faria Gersão.
 Viriato de Melo Cardoso Côrte Real.

Epigrafia e paleografia

Alice Idalina Delgado de Oliveira.
 Aurélio Pinto de Sampaio e Castro.
 Cristina Torres dos Santos.
 Ema Vidal Pinheiro.
 Hermínia Augusta da Costa Machado.

João José de Brito e Silva.
João Pestana Júnior.
Joaquim Almeida da Costa.
José Alves Pacheco.
José de Barros da Rocha Carneiro.
Lucília América da Cunha Dias.
Manuel Ferreira da Costa.
Manuel Ferreira Leite da Conceição Júnior.
Maria Henriqueta Guerra Pinheiro.
Maria Irene de Melo e Menezes.
Maria da Luz Sobral.
Sílvio Pélico de Oliveira Neto.
Virgínia Faria Gersão.

História da filosofia antiga

Alice Costa Pinto de Andrade.
Carlos Alberto Lopes Moreira.
Cristina Torres dos Santos.
Guilherme Ferreira Roque.
João José de Brito e Silva.
João Pestana Júnior.
Joaquim Vaz de Oliveira.
Lucília América da Cunha Dias.
Luís Maria Marrana.
Maria Henriqueta Guerra Pinheiro.
Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

História moderna e contemporânea

Alice Costa Pinto de Andrade.
Alice Idalina Delgado de Oliveira.
Armanda Cacilda Teixeira Bastos.
Armando Dias Coimbra.
Aurélio Pinto de Sampaio e Castro.
Cristina Torres dos Santos.
Elias Luís de Aguiar.
Ema Vidal Pinheiro.
Fernando Gomes Mota.
Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
Hermínia Augusta da Costa Machado.
João José de Brito e Silva.
João Pestana Júnior.
Joaquim Almeida da Costa.
Joaquim Fernandes dos Santos.
José Alves Pacheco.
Lucília América da Cunha Dias.
Luís Maria Marrana.
Manuel Ferreira Leite da Conceição Júnior.
Manuel Luíz Martins.

María Irene de Melo e Menezes.
María da Luz Sobral.
Olímpia Paço dos Santos.
Silvano Satiro da Silva.
Virgínia Faria Gersão:

História da filosofia medieval

Alice Idalina Delgado de Oliveira.
Elias Luís de Aguiar.
Ema Vidal Pinheiro.
José Almeida da Costa.
José Alves Pacheco.
María Irene de Melo e Menezes.
María da Luz Sobral.
Virgínia Faria Gersão.

Lingua e literatura inglesa — III

Alice Costa Pinto de Andrade.
Armanda Cacilda Teixeira Bastos.
Elisa Figueira.
Ema Olinda da Silva Ladeira.
Luís Maria Marrana.
María do Ceu Marques Bicho.
Waldemiro Ferreira Lopes.

Curso prático de inglês — III

Alice Costa Pinto de Andrade.
Armanda Cacilda Teixeira Bastos.
Elisa Figueira.
Luís Maria Marrana.
María do Ceu Marques Bicho.
Waldemiro Ferreira Lopes.

Lingua e literatura alemã — II

Alice Costa Pinto de Andrade.
Armanda Cacilda Teixeira Bastos.
Armando Dias Coimbra.
Luís Maria Marrana.
Waldemiro Ferreira Lopes.

Curso prático de alemão — II

Alice Costa Pinto de Andrade.
Armanda Cacilda Teixeira Bastos.
Armando Dias Coimbra.
Luís Maria Marrana.
Waldemiro Ferreira Lopes.

Numismática e diplomática

João José de Brito e Silva.
 Lucília América da Cunha Dias.
 Maria Henriqueta Guerra Pinheiro.
 Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

Geografia política e económica

Cristina Torres dos Santos.
 Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
 João José de Brito e Silva.
 João Pestana Júnior.
 Joaquim Fernandes dos Santos.
 Lucília América da Cunha Dias.
 Olímpia Paçô dos Santos.

QUARTO ANO

Filologia clássica

Agostinho Teixeira da Costa e Sousa.
 Armanda Lusitano.
 Ema Olinda da Silva Ladeira.
 Emídio Maximino de Faria Azevedo Gomes.
 Guilherme Ferreira Roque.
 João Rodrigues da Silva Couto.
 Joaquim Monís de Sá Corte Real Amaral.
 Joaquim Vaz de Oliveira.
 José de Almeida Correia.
 José Pedro da Silva.
 Manuel Pinto de Vasconcelos.
 Maria Margarida Pinto Coelho.
 Roberto Vaz de Oliveira.
 Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

Língua e literatura grega — III

Edmundo Arménio Correia Lopes.

Filologia Românica

Alexandre Augusto Ferreira do Amaral.
 Fernanda Natália Teixeira Bastos.
 Manuel Ferreira da Costa.
 Manuel Luiz Martins.
 Maria Margarida Pinto Coelho.

Literatura portuguesa — II

Agostinho Teixeira da Costa e Sousa.
Alexandre Augusto Ferreira do Amaral.
Benjamin Simões Protázio.
Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha.
Joaquim Fernandes dos Santos.
Manuel Luís Martins.
Olímpia Paçõ dos Santos.

Arqueologia

Aarão Soeiro Moreira de Lacerda.
Agostinho Teixeira da Costa e Sousa.
Alexandre Augusto Ferreira do Amaral.
Alexandre Osório da Cunha Dá Mesquita.
Alice Idalina Delgado de Oliveira.
Armanda Lusitano.
Aurélio Pinto de Sampaio e Castro.
Branca Alice de Azevedo.
Fernanda Natália Teixeira Bastos.
Guilherme Ferreira Roque.
João Rodrigues da Silva Couto.
Joaquim Monís de Sá Corte Real Amaral.
José Pedro da Silva.
Lucília América da Cunha Dias.
Manuel Ferreira da Costa.
Manuel Luís Martins.
Manuel Pinto de Vasconcelos.
Maria Henriqueta Guerra Pinheiro.
Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

Estética; história da arte

Alexandre Augusto Ferreira do Amaral.
Alice Idalina Delgado de Oliveira.
Armanda Lusitano.
Edmundo Arménio Correia Lopes.
Ema Olinda da Silva Ladeira.
Fernanda Natália Teixeira Bastos.
João Rodrigues da Silva Couto.
Joaquim Monís de Sá Corte Real Amaral.
José Pedro da Silva.
Lucília América da Cunha Dias.
Manuel Ferreira da Costa.
Manuel Luís Martins.
Manuel Pinto de Vasconcelos.
Maria Henriqueta Guerra Pinheiro.

Literatura hespanhola e italiana

Alexandre Augusto Ferreira do Amaral.
 Alexandre Osório da Cunha Dá Mesquita.
 Elias Luís de Aguiar.
 Ema Vidal Pinheiro.
 Fernanda Natália Teixeira Bastos.
 Manuel Luís Martins.
 Maria Irene de Melo e Menezes.
 Maria Margarida Pinto Coelho.
 Virgínia Faria Gersão.

Filologia germânica

Alberto Ladeira.
 António Maia Arôso.
 Elisa Figueira.
 Ema Olinda da Silva Ladeira.
 José Francisco dos Santos.
 Maria do Ceu Marques Bicho.
 Mário de Almeida Andrade.

Língua e literatura alemã — III

Alberto Ladeira.
 António Maia Arôso.
 Elisa Figueira.
 Ema Olinda da Silva Ladeira.
 José Francisco dos Santos.
 Maria do Ceu Marques Bicho.
 Mário de Almeida Andrade.

Curso prático de alemão — III

Alberto Ladeira.
 António Maria Arôso.
 Elisa Figueira.
 Ema Olinda da Silva Ladeira.
 José Francisco dos Santos.
 Maria do Ceu Marques Bicho.
 Mário de Almeida Andrade.

História da filosofia moderna

Alberto Ladeira.
 Agostinho Teixeira da Costa e Sousa.
 Alice Costa Pinto de Andrade.
 António Augusto de Oliveira Pinto.
 António Maia Arôso.
 Armanda Lusitano.
 Elisa Figueira.

Ema Olinda da Silva Ladeira.
Guilherme Ferreira Roque.
João Rodrigues da Silva Couto.
Joaquim Vaz de Oliveira.
José Pedro da Silva.
Manuel Pinto de Vasconcelos.
Maria do Ceu Marques Bicho.
Maria Henriqueta Guerra Pinheiro.
Maria Margarida Pinto Coelho.
Mário de Almeida Andrade.
Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

História das religiões

Agostinho Teixeira da Costa Sousa.
Fernando Gomes Mota.
João José de Brito e Silva.
Manuel Serras Pereira.
Maria Henriqueta da Guerra Pinheiro.
Sílvio Pélico de Oliveira Neto.

Psicologia experimental

Fernando Gomes Mota.

Hebreu — I

Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão.

FACULDADE DE DIREITO

CORPO DOCENTE

DIRECTOR

Dr. José Alberto dos Reis.

SECRETÁRIO

Dr. António Faria Carneiro Pacheco.

PROFESSORES

1.º GRUPO

História do direito e legislação comparada

Professores ordinários:

Dr. Artur Pinto de Miranda Montenegro (*Em comissão na Faculdade de Direito de Lisboa*).

Dr. Manuel Paulo Merêa.

Professor extraordinário:

Vago.

Assistentes:

Vagos 2 lugares.

2.º GRUPO

Sciências económicas

Professores ordinários:

Dr. António de Oliveira Salazar.

Vago 1 lugar.

Professor extraordinário:

Vago.

Assistentes:

Vagos 2 lugares.

3.º GRUPO

Ciências políticas

Professores ordinários :

Dr. António Lopes Guimarães Pedrosa.
Dr. José Caetano Lobo de Ávila da Silva Lima.

Professores extraordinários :

Dr. Domingos Fesas Vital.
Dr. João Maria Telo de Magalhães Collaço.

Assistentes :

Vagos 2 lugares.

4.º GRUPO

Ciências jurídicas

Professores ordinários :

Dr. Guilherme Alves Moreira.
Dr. Álvaro da Costa Machado Vilela.
Dr. José Alberto dos Reis.
Dr. José Caeiro da Mata.
Dr. José Gabriel Pinto Coelho.
Dr. António Faria Carneiro Pacheco.

Professores extraordinários :

Vagos 4 lugares.

Assistentes :

Vagos 4 lugares.

BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA*Comissão redatora :*

Dr. José Alberto dos Reis.
Dr. José Caeiro da Mata.
Dr. António Faria Carneiro Pacheco.

SECRETARIA

Oficial :

Álvaro Júlio Marques Perdigão.

Bedel :

José da Cruz.

Contínuos :

José Maria Antunes Júnior.
Amadeu Caetano da Piedade.

Serventes :

Joaquim Simões.
Mário de Moura Vieira.

ALUNOS MATRICULADOS

NOVA REFORMA

PRIMEIRO ANO

Cadeira de história das instituições do direito romano e respectivo curso prático — Cadeira de história do direito português e respectivo curso prático — Cadeira de noções gerais e elementares das instituições do direito civil e respectivo curso prático — Cadeira de direito político e respectivo curso prático.

(Plano aconselhado pela Faculdade)

Abílio José da Silva Campos.
Afonso de Quadros Camarinha Abragão
Alberto de Castro Bessa de Carvalho.
Alexandre Teixeira da Rocha.
Alfredo Augusto de Almeida.
Alfredo de Castro Leal de Faria.
Alfredo de Sousa Albarinha.
Alípio Serra Cardoso.
Álvaro das Neves Veloso.
Amadeu Varela Pinto.
Amandio Teixeira Leal.
Ângelo de Figueiredo Lobo e Silva.
António de Abreu Lobo.
António Augusto de Carvalho.
António de Carvalho Rodrigues Pereira.
António da Conceição Laranja.
António Ferreira Pinto.
António de Figueiredo e Sousa.
António da Gama Lobo Xavier.
António Joaquim de Almeida Castiço.
António Marques Rita Martins.
António Quirino Cunha.
António de Pádua Figueiredo.
Armando Manuel de Lemos de Matos.
Arsénio de Castro Brandão.
Artur Alberto Geraldês Coelho.
Augusto Carlos Aranda e Oliveira.
Aurélio Franelin da Silva Sá Menezes.
Carlos Seara Cardoso.
Deoduciano de Figueiredo Almeida e Costa.
Duarte Furtado Castanheira Lobo.
Ernesto de Araujo Lacerda e Costa.
Fernando Álvaro Lopes.
Fernando Calisto Moreira.
Fernando Manuel Homem Cristo.

Francisco de Assis Ferreira da Maia.
Francisco Pinho Brochado Monteiro.
Francisco Soares.
Herminio Vicente Taveira Sarmento.
Hernani Cardoso Pessoa.
Horácio Augusto de Sousa.
Horácio de Seabra Rodrigues.
Inácio José Zamith de Passos.
Jacinto António Boavida dos Santos.
Jerónimo Luís da Costa.
João Marcel de Azevedo Gomes.
João Pereira da Silva.
Joaquim de Brito Dias.
Joaquim Martins da Costa Maia.
Joaquim Serranho Lima Monteiro.
Joaquim Torres da Costa Reis.
Jorge de Almeida Peres Pinto da Silva.
José António Pires de Morais Carrapatoso.
José Arantes de Freitas Cruz.
José Moreira dos Reis.
José Nunes Pereira.
José Sebastião Marques Antunes.
José de Sousa Henriques de Melo Menezes e Castro.
José Strecht Ribeiro.
Luís de Abreu Alarcão de Oliveira Guimarães.
Luís António Rodrigues.
Luís da Costa Figueiredo.
Luís Francisco Lopes Navarro.
Luís Gonzaga da Rocha Santos Sotto-Mayor.
Luís Gonzaga Rosado Peixoto.
Manuel Firmino Regala de Vilhena.
Manuel José da Fonseca.
Manuel das Neves.
Manuel Ribeiro Pontes.
Manuel Rosado Marques.
Manuel Saporiti Machado de Barros.
Manuel Vicente de Almeida Neves.
Mário Fernandes Paredes de Nogueira Ramos.
Mário Ramiro Alves Pereira.
Maximiano Coelho de Almeida Costa.
Miguel de Almeida Pile.
Nuno de Barros e Cunha.
Pedro da Silva Canavarro Guimarães.

SEGUNDO ANO

Cadeira de economia política e respectivo curso prático —
Primeira cadeira de direito civil e respectivo curso prático
— Cadeira de direito administrativo e respectivo curso prático —
Curso de estatística e respectivo curso prático.

(Plano aconselhado pela Faculdade)

Abel de Campos Vieira Neves.
Abilio Ventura de Almeida.
Adriano Simões de Sousa Ribeiro.
Afonso Tenreiro Tomé.
Agostinho José da Fonseca Duarte.
Agostinho de Torres Fevereiro.
Aires Cristóvão Gonçalves.
Alberto da Costa Pinto.
Alexandre Francisco Ferreira.
Alexandre Joaquim Metelo de Nápoles Machado.
Alexandre Telhada da Silva.
Álvaro Ferreira Matos.
Álvaro de Lemos Magalhães.
Américo Lopes Freire.
Antero de Lucena e Vale.
António Abrantes Gouveia Júnior.
António Augusto de Oliveira Malheiro de Sousa Freire.
António Augusto Ribeiro da Gama.
António Cardoso Sampaio e Pinho.
António Elísio Correia Pinto de Almeida.
António de Figueiredo e Silva.
António Francisco Correia da Graça e Miranda.
António Francisco Salvador Crisólogo de Santa Catarina Fernandes.
António Gonçalves Pereira.
António Joaquim Garcia.
Antonio José Teixeira Leal.
António Maria Soares Pinto dos Reis.
António Pedro Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães.
Arnaldo Augusto de Moraes Pimentel da Fonseca.
Artur Abel Soares Garção.
Augusto Dias Coimbra.
Augusto Folque de Gouveia.
Cândido Agostinho Apolinário Salvador S. Francisco Xavier Ferreira.
Carlos Alberto de Magalhães e Vasconcelos.
Carlos Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
Carlos Leme Pizarro Corte Real.
Carlos de Lima Fragozo.
Carlos Maria Bolotinha.
Carlos Pereira Batalhão.

Edmundo Lopes Barbosa.
Eduardo Cunha de Miranda.
Élio Simões Favas.
Elísio de Melo Coelho.
Emílio Patrício.
Eugênio Mascarenhas Viana de Lemos.
Evaristo Baptista de Matos Branco.
Fausto Gonçalves da Silva.
Firmino da Silva Elvas Miranda.
Francisco Joaquim Fernandes Júnior.
Francisco Manuel Henriques Pereira Cirne de Castro.
Francisco Ribas de Sousa.
Gabriel João Nosolini Osório Pinto Guedes da Silva Leão.
Heliodoro Hermenegildo José de Sousa.
Henrique Pinto e Cunha.
Inácio Ferreira da Cunha.
Jácome Pereira da Silva Reis.
Jaime Rezende do Couto.
João da Assunção da Cunha Valença.
João da Costa Monsanto.
João Erse de Carvalho.
João Ferreira Guedes.
João Gonçalves Nunes Duarte.
João Henriques Barbas de Albuquerque Júnior.
João Lobato Carriço Goulão.
João Luís de Caldas.
Joaquim Alves Santiago.
Joaquim Gonçalves Cerejeira.
Joaquim Paulo de Oliveira Correia.
Jorge Luís Caldeira Miguens.
José Cabral Ribeiro de Almeida.
José Crespo.
José Eduardo Grave Rosa.
José Freire da Cunha Pignateli.
José de Gouveia Correia Leitão.
José Izidoro da Silva.
José Joaquim de Barros Durães.
José Joaquim Dias.
José Martins Simões de Barros.
José Pinto Meneres.
Júlio Correia da Rocha.
Júlio Marques da Silva.
Júlio Oliveira da Silva Jansen.
Júlio de Santa Cruz Albuquerque Rodrigues.
Leandro José Nunes Vieira.
Luís Rodrigues Cesar Osório.
Manuel Braz dos Santos.
Manuel Dias Serras.
Manuel Ferreira.
Manuel Filipe de Paula.

Manuel de Freitas Bravo de Faria.
 Manuel de Freitas Sampaio e Castro.
 Manuel Inácio Betencourt Júnior.
 Manuel Sarmento Vasconcelos e Castro Guedes.
 Marcelino Fernandes.
 Mário Correia Teles de Araujo e Albuquerque.
 Mário Dias Vieira Machado.
 Mário Gonçalves Ferreira.
 Mário Joaquim Frausto.
 Paulino Joaquim Rodrigues.
 Rodolfo Lemos de Quadros.
 Rui Delfim Gomes Ferreira de Carvalho.
 Sebastião de Carvalho Alcântara.
 Sebastião José Delgado de Carvalho.
 Serafim Gabriel Soares da Graça.
 Severo da Silva Figueiredo.
 Silvano Satiro da Silva.
 Silvino Gonçalves de Sousa.
 Ulisses da Cruz Aguiar Cortez.
 Vitorino António dos Reis Camêlo Veloso.
 Waldemiro Ferreira Lopes.

TERCEIRO ANO

Cadeira de finanças e respectivo curso prático — Segunda cadeira de direito civil e respectivo curso prático — Curso de direito internacional público e respectivo curso prático — Curso de administração colonial

(Plano aconselhado pela Faculdade)

Acácio de Amorim Girão.
 Adelino Moura e Sá Borges de Oliveira.
 Adelino Pinheiro Ferreira Galhardo.
 Afonso Henriques de Sousa.
 Agnelo Cruz Carvalho.
 Agostinho Jorge da Silva.
 Alberto Martins Pereira.
 Alberto Paulo Menano.
 Alberto Pinto Fernandes Figueira.
 Alfredo Brochado.
 Alfredo Pereira dos Santos.
 Álvaro Cristóvão do Nascimento Ferreira.
 Álvaro Fernandes Almeida.
 Álvaro Martins Campos de Carvalho.
 Álvaro Rodrigues Abrantes de Melo.
 Álvaro do Vale Souto.
 Anacleto de Soveral Soares de Albergaria.
 António Augusto de Oliveira Pinto.
 António Bernardo de Valadares Botelho e Oliveira Leite.
 António Carlos Pires de Miranda.

António Celorico Drago.
António Crucho Dias.
António Ferreira Cabral de Barbosa Campelo de Losada.
António Luis Gomes Moreira.
António Maia Aroso.
António Mendes Belo Fernandes Correia.
António das Neves Rodrigues.
António Pinto Franco de Tavares Osório Castelo Branco.
António Pinto Nunes.
António de Sousa.
António Teixeira Botelho.
Armando Cavaleiro Pinto Bastos.
Arnaldo de Castro e Almeida Mendes Norton de Matos.
Artur Emílio Sampaio Ferreira de Macedo.
Artur de Jesus Tomé.
Augusto Eduardo Ribeiro.
Augusto Xavier Barata.
Avelino Alves Osório.
Avelino Pais Borges.
Belarmino de Lacerda Cabral.
Caetano Xavier Jacinto Vicente Francisco da Piedade Monte da Silva.
Camilo Lopes Valente.
Carlos Alberto Lopes Moreira.
Casimiro Henriques de Morais Machado.
Casimiro Pereira Rodrigues Martins.
Denís de Almeida Medeiros.
Domingos Luiselo Alves Moreira.
Domingos Ribeiro Dias da Silva.
Eduardo Mascarenhas Valdez Pinto da Cunha.
Ericina de Seabra Mendes da Costa.
Ernesto Marçal Martins Gonçalves.
Fernando Henriques Falcão Ladeira.
Francisco de Albuquerque Rebelo.
Francisco Joaquim Moreira de Sá da Silveira Tinoco.
Francisco Vasco Soares Pinto.
Gastão Carlos de Deus Figueira.
Henrique Soares Craveiro Feio.
Herculano de Magalhães.
Horácio Pais Laranjeira.
Ilídio de Oliveira Correia.
Jaime Denís Oliveira de Almeida.
João Coelho.
João Ferreira Pinto.
João Loureiro da Silva.
João Maria Falcão de Freitas.
João Pais de Carvalho Mamede.
João Pinto de Freitas.
João da Silva Botinas.
Joaquim Borrego.

Joaquim da Costa Pina.
Joaquim Ferreira Guedes de Moraes Júnior.
Joaquim de Jesus Coelho.
José Abrantes Tinoco.
José Adelino Azeredo Sá Fernandes.
José Augusto Ribeiro.
José de Barros da Rocha Carneiro.
José do Carmo.
José Guilherme de Araujo Azevedo Amorim.
José Maria Lança Falcão.
José Maria de Oliveira Zuquet.
José de Melo Alvelos Corte Real.
José Pinto de Almeida.
José dos Santos Botelho.
José Vicente Taveira da Silva Catalão.
Leonídio Martírio Coelho Lopes.
Mamfredo Cesar Branco.
Manuel de Andrade e Silva.
Manuel António de Seabra.
Manuel Augusto Domingues de Andrade.
Manuel Augusto Sardinha Borges de Oliveira.
Manuel da Cunha e Costa Marques Mano.
Manuel Ferreira.
Manuel Gonçalves Marques.
Manuel José Ferreira da Costa.
Manuel Marques da Silva.
Manuel Niza Pessoa.
Manuel Rodrigues de Almeida.
Mário de Sousa Sequeira.
Miguel Coelho dos Reis.
Paulo Evaristo Alves.
Pedro de Abreu Castelo Branco.
Ricardo Abrantes de Melo.
Ricardo Ferreira Lopes.
Samuel Barros da Veiga.
Serafim Simões Pereira
Suidberto Loureiro Túlio.
Tristão Rodrigues de Sousa.
Viriato de Melo Cardoso Corte Real.

QUARTO ANO

Cadeira de direito comercial e respectivo curso prático —
Cadeira de direito penal e respectivo curso prático — Ca-
deira de organização judiciária e de processo ordinário
civil e comercial e respectivo curso prático — Cadeira de
legislação civil comparada — Curso de direito civil desen-
volvido.

(Plano aconselhado pela Faculdade)

Afonso de Andrade.
Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga.
Alfredo Fernandes Martins.
Alfredo Ferreira Peres.
Álvaro da Costa Menano.
Álvaro Malafaia Júnior.
Álvaro Roçadas.
Amadeu Machado Sousa Pinto.
Amadeu de Miranda Mendes.
Anibal de Almeida Gomes.
Anibal de Matos Viegas e Costa.
Antero Amandio Chaves de Oliveira Pereira.
Antero Lopes Pereira Moutinho.
António de Almeida Esteves.
António Alves de Assis Teixeira.
António Barreiros Cardoso.
António Cabral Daniel.
António Caetano Figueira.
António Carlos Maldonado.
António Correia.
António da Cunha Matos.
António Denis.
António Gonçalves Matoso.
António Joaquim de Moraes Caldas.
António Júlio Figueiredo Pinheiro de Betencourt.
António Luís da Fonseca.
António Maria Monteiro Júnior.
António Marques de França.
António de Matos Carvalho Laranjeira.
António Mendes Cabral.
António de Mendonça David.
António Moreira Freire da Silveira Peixoto.
António Pereira Espiga Júnior.
António Ribeiro do Amaral.
António dos Santos Rocha.
Artur Marques da Cunha.
Aureliano Stretch Ribeiro.
Bento dos Santos Nogueira.
Bento Serafim Coelho da Rocha.
Bernardino Guedes de Miranda.

Carlos Cesar Gomes de Almendra Júnior.
Carlos Vilas Boas do Vale.
Carlos da Cunha Vasconcelos.
Celestino Esteves de Almeida.
Diogo Lopes Xavier da Silva.
Domingos José Ribeiro Braga.
Domingos dos Santos Moura.
Ernesto de Castro Leal.
Eugénio Machado Cadilon.
Fernando de Lucena Loureiro e Vasconcelos.
Fernando Mont'Alverne de Sequeira.
Francisco do Ceu Vasconcelos Rebelo da Costa.
Francisco Correia de Freitas da Silva Carvalho.
Francisco Maria da Costa Gomes.
Frederico da Costa Conde.
Henrique de Queirós Pinto de Ataíde e Lemos.
Ivo do Sacramento Nunes Pereira.
João Alves Pereira.
João Cura de Almeida Mariano.
João Ferreira Tavares.
João Machado Gonçalves Júnior.
João Pestana Júnior.
Joaquim Inácio Cardoso Pimentel.
Joaquim Marques de Seabra Falcão.
Joaquim Vaz de Oliveira.
José de Abreu Viana.
José Alexandre Caldas Frazão.
José António Horta Rodrigues.
José de Castro Moura Soeiro.
José Guedes Sarmiento de Vasconcelos.
José Joaquim dos Santos Pecegueiro.
José Rodrigues da Costa.
José dos Santos Pereira Jardim.
Justino da Hora Mota.
Luís de Sousa Vasconcelos.
D. Manuel de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
Manuel de Freixo.
Manuel Joaquim da Conceição e Silva.
Manuel Lourenço Vasco.
Manuel Luís Martins.
Mário José Rosas da Silva.
Mário Pais de Sousa.
Mário Ribeiro de Lemos.
Maximiano Plácido Vaz Paulo.
Oscar Pinto Soares.
Roberto Vaz de Oliveira.
Sérgio dos Reis.
Silvério Augusto de Azevedo Abranches.
Tomás Sanches da Gama.

QUINTO ANO

Cadeira de processos especiais civis e comerciais e respectivo curso prático — Cadeira de direito internacional privado e respectivo curso pratico — Curso de processo penal e respectivo curso prático — Curso de medicina legal.

(Plano aconselhado pela Faculdade)

Adelino Gomes Moreira.
Agostinho de Mesquita.
Albano Torcato da Horta Salvado.
Alberto Augusto Cardoso de Figueiredo.
Alberto Barreiros.
Alberto Cardoso Delgado.
Alberto Dias Lopes.
Alberto Pinto Lisboa.
Alexandre de Lucena e Vale.
Álvaro de Gouveia da Silva Tenreiro.
Álvaro Pinheiro de Almeida.
Amadeu Fernandes Poças.
Amandio Marques Craveiro.
Anibal Baptista de Figueiredo.
Antero Moreira Mirrado.
António Aguiar Bragança.
António Alberto da Cunha Santos.
António Alves da Capela e Silva.
António do Amaral Cabral.
António Antunes Breda.
António Augusto de Sá Teixeira.
António da Cruz Vieira e Brito.
António Ferreira de Barros.
António Firmo Aguiã Montalvão.
António Fragoso de Almeida.
António Francisco Ribeiro da Silva.
António Gomes da Rocha Madail.
António Henrique Pinto de Vasconcelos.
António Hubert Dias.
António Luís de Castro Moreira.
António Pereira.
António da Silva Sereno.
Armando António Barbosa.
Artur da Cruz David.
Augusto Carlos de Sousa Sampaio.
Augusto Luciano Guimarães.
Augusto Moreira Teixeira de Barros.
Basílio Lopes Pereira.
Benjamim Guilherme Hall.
Carlos Armando Luís José Joaquim do Rosário Miranda.
Carlos Eugénio de Campos Godinho.

Cipriano Nunes Barata.
Cristiano Monteiro Borges de Araujo.
Delfim Augusto de Sousa Magalhães.
Fernando de Almeida Azevedo de Vasconcelos Gramacho.
Francisco Artur de Sousa Marinho da Mota.
Francisco Lopes Azevedo Coelho Matos Castelo Branco Levita.
Gentil Guedes Gomes.
Guilherme Luiselo Alves Moreira.
Henrique da Cruz Navega.
Henrique Pereira Soares Couto.
Jacinto Carreiro.
Jacinto Gago da Camara.
Jaime Ferreira da Encarnação Rebelo.
Jerônimo Martins da Rocha.
Jerônimo Pereira Gonçalves Júnior.
João Carlos de Sá Alves.
João Leite Correia dos Reis.
João Luís Augusto das Neves.
João Vieira de Sequeiros.
Joaquim Aires Buraca.
Joaquim de Araujo Moreira.
Joaquim Augusto Leite Pereira de Melo.
Joaquim Henriques de Almeida.
Joaquim Toscano de Sampaio.
Jorge Pereira Leite de Almeida e Seabra.
José de Almeida Correia.
José Alves Pacheco.
José Alves Pais.
José Augusto de Lacerda Rebelo.
José Caramona Ribeiro.
José Joaquim de Oliveira.
José Mamede de Magalhães Bastos.
José Manuel da Rocha Coelho.
José Maria de Araujo.
José Maria Valente da Fonseca.
José Nicolau Sobrinho.
José Rodrigues de Sá e Abreu.
José Simões Figueirinhas.
Luciano Henriques Barata.
Luís Gonçalves de Aguiar.
Luís de Lemos Mendes de Oliveira.
Manuel Alexandre Pereira.
Manuel Cerqueira Couto.
Manuel da Costa Lemos Mendes de Oliveira.
Manuel Estelita Vieira da Cruz.
Manuel Joaquim Gonçalves.
Manuel de Melo Geraldês Morão.
Manuel dos Santos Pato.
Maria da Ascensão de Sousa Sampaio.
Miguel Augusto Pinheiro.

Paulo do Nascimento Fernandes Alves.
Rafael da Silva Neves Duque.
Renato Júlio da Costa.
Rui de Moraes da Cunha e Costa.
Sebastião José Pereira.
Vergílio Calisto Pires.
Vitorino Afonso Marques.

Cadeira de história das instituições do direito romano
e respectivo curso prático

José Henriques Barata.

Cadeira de história do direito português
e respectivo curso prático

Abel Matias Condeço.
Maurício Aníbal Chaves de Oliveira.

Cadeira de noções gerais e elementares das instituições
do direito civil e respectivo curso prático

Manuel Ferreira.

Cadeira de direito político e respectivo curso prático

Manuel Ferreira.
Maurício Aníbal Chaves de Oliveira.

Cadeira de economia política
e respectivo curso prático

Jorge Afonso de Barros.
José Joaquim de Medeiros Silva Júnior.
Maurício Aníbal Chaves de Oliveira.

Alunos da Faculdade de Ciências

Arnaldo Alves de Araujo.
Augusta Faria Gersão.
João Nunes Vicente Júnior.

Primeira cadeira de direito civil
e respectivo curso prático

Álvaro Martins Campos de Carvalho.
Eduardo Mascarenhas Valdez Pinto da Cunha.
Egas Moniz Teixeira Coelho.
Ericina de Seabra Mendes da Costa.
Ernesto Marçal Martins Gonçalves.

João Loureiro da Silva.
José Joaquim de Medeiros Silva Júnior.
Laura de Castro Côrte Real.

Cadeira de direito administrativo
e respectivo curso prático

Álvaro Martins Campos de Carvalho.
António Ferreira Cabral de Barbosa Campêlo de Losada.
António Mendes Belo Fernandes Correia.
António Pinto Nunes.
Augusto Xavier Barata.
Camilo Lopes Valente.
Eduardo Mascarenhas Valdez Pinto da Cunha.
João Loureiro da Silva.
Joaquim David Serra.
Joaquim Marques de Seabra Falcão.
Joaquim Pedro Matias Lopes.
José Joaquim de Medeiros Silva Júnior.
José Pedro da Silva.
Laura de Castro Côrte Real.
Mário Ribeiro de Lemos.
Maurício Aníbal Chaves de Oliveira.
Serafim Simões Pereira.

Curso de estatística e respectivo curso prático

José Antunes Coelho.

Cadeira de finanças e respectivo curso prático

Hermínio Luís Pereira da Gama.
Joaquim David Serra.
Vitorino Afonso Marques.

Segunda cadeira de direito civil
e respectivo curso prático

António Caetano Figueira.
António de Matos Carvalho Laranjeira.
Augusto Carlos de Sousa Sampaio.
Bernardino Guedes de Miranda.
Camilo Augusto de Sá Moraes.
Carlos Cesar Gomes de Almendra Júnior.
Carlos da Cunha Vasconcelos.
Cipriano Nunes Barata.
Egas Moniz Teixeira Coelho.
Eugénio Machado Cadilon.
Fernando Mont'Alverne de Sequeira.
Joaquim Pedro Matias Lopes.
Joaquim Ribeiro de Almeida.

Joaquim Toscano de Sampaio.
José de Castro de Moura Soeiro.
José Pedro da Silva.
Luís de Sousa Vasconcelos.
Maria da Ascensão de Sousa Sampaio.
Renato Júlio da Costa.

Curso de direito internacional público
e respectivo curso prático

Hermínio Luís Pereira da Gama.
Joaquim David Serra.
Joaquim Pedro Matias Lopes.
José Pedro da Silva.
Maria da Luz Sobral.

Curso de administração colonial

Hermínio Luís Pereira da Gama.
Joaquim David Serra.
Joaquim Pedro Matias Lopes.

Cadeira de direito comercial
e respectivo curso prático

António Hubert Dias.
Augusto Carlos de Sousa Sampaio.
Camilo Augusto de Sá Morais.
Cipriano Nunes Barata.
Egas Moniz Teixeira Coelho.
Fernando Gomes Mota.
Joaquim Pedro Matias Lopes.
Jorge Afonso de Barros.
José Antunes Coelho.
José Gualberto Chaves Marques de Sá Carneiro.
José Joaquim Simões.
José Pedro da Silva.
Manuel de Melo Geraldês Morão.
Maria da Ascensão de Sousa Sampaio.
Renato Júlio da Costa.

Cadeira de direito penal e respectivo curso prático

António Luís de Castro Moreira.
Camilo Augusto de Sá Morais.
José Antunes Coelho.
José Gualberto Chaves Marques de Sá Carneiro.
José Joaquim Simões.
José Pedro da Silva.
Maria da Ascensão de Sousa Sampaio.
Renato Júlio da Costa.

Cadeira de organização judiciária e de processo ordinário
civil e comercial e respectivo curso prático

Camilo Augusto de Sá Morais.
João António de Matos Pestana Bastos.
Joaquim de Araujo Moreira.
José Antunes Coelho.
José Joaquim Simões.
Maria da Ascensão de Sousa Sampaio.
Renato Júlio da Costa.

Cadeira de legislação civil comparada

António Hubert Dias.
António da Silva Sereno.
Camilo Augusto de Sá Morais.
Egas Moniz Teixeira Coelho.
Fernando Gomes Mota.
Joaquim Pedro Matias Lopes.
José Antunes Coelho.
José Gualberto Chaves Marques de Sá Carneiro.
José Joaquim Simões.
Luís da Costa Figueiredo.

Curso de direito civil desenvolvido

António da Silva Sereno.
Armando António Barbosa.
Egas Moniz Teixeira Coelho.
Fernando Gomes Mota.
Joaquim Pedro Matias Lopes.
José Gualberto Chaves Marques de Sá Carneiro.
José Joaquim Simões.

Cadeira de processos especiais civis e comerciais
e respectivo curso prático

Bernardino de Almeida Roque Figueiredo.
João António de Matos Pestana Bastos.
Reinaldo Duarte de Oliveira.

Cadeira de direito internacional privado
e respectivo curso prático

Bernardino de Almeida Roque Figueiredo.
João António de Matos Pestana Bastos.
José Malva Matoso.
Reinaldo Duarte de Oliveira.

Curso de processo penal e respectivo curso prático

José Gualberto Chaves Marques de Sá Carneiro.
José Joaquim Simões.

Curso de medicina legal

José Guedes Sarmiento de Vasconcelos.
José Joaquim Simões.

PERÍODO TRANSITÓRIO

1.^a Cadeira — História das instituições
do direito romano

Albano Mário da Rocha.

3.^a Cadeira — Noções gerais e elementares
das instituições do direito civil

Domingos António Pereira Júnior.
Luís de Matos Graça.

4.^a Cadeira — História do direito português

Albano Mário da Rocha.
João Luís Botelho da Câmara.

5.^a Cadeira — Primeira cadeira de direito civil

Afonso Gomes Cardoso Pereira.
Domingos António Pereira Júnior.
Júlio Cândido Dantas.
Luís de Matos Graça.
Zacarias da Fonseca Guerreiro.

6.^a Cadeira — Economia política

Amadeu de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
Júlio Cândido Dantas.

8.^a Cadeira — Segunda cadeira de direito civil

Afonso Gomes Cardoso Pereira.
Júlio Cândido Dantas.
Luís de Matos Graça.
Tarquínio Augusto de Matos Betencourt.
Zacarias da Fonseca Guerreiro.

9.^a Cadeira — Direito administrativo

Afonso Gomes Cardoso Pereira.
Amadeu de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
Arnaldo Palermo de Mendonça.
Carlos de Lemos e Sousa.

Domingos António Pereira Júnior.
João Mendes da Costa Amaral.
José de Abreu Feio Soares de Azevedo.

10.^a Cadeira — Finanças

Adolfo Ribeiro Lima da Costa Azevedo.
Alberto Souto.
Armando Homem Tavares de Almeida.
Arnaldo Palermo de Mendonça.
José Baptista de Lacerda.

11.^a Cadeira — Direito penal

Adolfo Ribeiro Lima da Costa Azevedo.
Domingos António Pereira Júnior.
José de Melo Gerales Morão.

12.^a Cadeira — Direito comercial

Albano Mário da Rocha.
Alberto Souto.
Amadeu de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
António Cândido de Azeredo Pinto Melo e Leme.
Carlos de Lemos e Sousa.
Francisco de Lacerda Pereira David.
José Baptista Lacerda.
José de Melo Gerales Morão.
Júlio Cândido Dantas.
Narciso da Silva José de Azevedo.
Zacarias da Fonseca Guerreiro.

13.^a Cadeira — Administração colonial

Domingos António Pereira Júnior.
João Mendes da Costa Amaral.
Luís de Matos Graça.

14.^a — Cadeira — Processo penal

Adolfo Ribeiro Lima da Costa Azevedo.
Adrião Torres Preto.
Albano Mário da Rocha.
Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro.
Domingos António Pereira Júnior.
João Luís Botelho da Câmara.
Júlio Cândido Dantas.
Mário Alexandre Rebelo Monteiro Lobo.

15.^a Cadeira — Organização judiciária e processo ordinário civil e comercial

Adolfo Ribeiro Lima da Costa Azevedo.
Alberto Souto.
Amadeu de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia.
Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro.
Carlos de Lemos e Sousa.
Francisco António Moreira.
Joaquim Firmino da Costa Azevedo.
José Baptista de Lacerda.
José de Melo Geraldês Morão.
Luís de Matos Graça.
Mário Alexandre Rebelo Monteiro Lobo.
Narciso da Silva José de Azevedo.
Tarquínio Augusto de Matos Betencourt.
Zacarias da Fonseca Guerreiro.

16.^a Cadeira — Processos especiais civis e comerciais

Adolfo Ribeiro Lima da Costa Azevedo.
Adolfo Rodrigues da Silva.
Adrião Torres Preto.
Agnelo Tavares Barreto Alves Casquilho.
Alberto Souto.
Antonio Cândido de Azeredo Pinto Melo e Leme.
Antonio Teles da Silva.
Arnaldo Palermo de Mendonça
Carlos de Lemos e Sousa.
Francisco António Moreira.
Francisco de Lacerda Pereira David.
Jaime Garcia de Mascarenhas.
João Luís Botelho da Câmara.
Joaquim Firmino da Costa Azevedo.
José de Abreu Feio Soares de Azevedo.
José Baptista de Lacerda.
José de Melo Geraldês Morão.
Manuel Joaquim Antunes Moreira.
Mário Alexandre Rebelo Monteiro Lobo.
Narciso da Silva José de Azevedo.
Rubens Alegria da Costa.
Sabino Galvão.
Tarquínio Augusto de Matos Betencourt.
Zacarias da Fonseca Guerreiro.

17.^a Cadeira — Prática extra-judicial

Adolfo Rodrigues da Silva.
Afonso Gomes Cardoso Pereira.
António Cândido de Azeredo Pinto Melo e Leme.

Carlos Martins.
João Luís Botelho da Câmara.
João Mendes da Costa Amaral.
José Baptista de Lacerda.
José de Melo Geraldês Morão.
Júlio Cândido Dantas.
Luís de Matos Graça.
Tarquínio Augusto de Matos Betencourt.
Zacarias da Fonseca Guerreiro.

18.ª Cadeira — Medicina legal

Albano Mário da Rocha.
João Mendes da Costa Amaral.

19.ª Cadeira — Direito internacional privado

Adolfo Ribeiro Lima da Costa Azevedo.
Adolfo Rodrigues da Silva.
Adrião Torres Preto.
Alberto Souto.
Amadeu Cardoso de Amorim.
Antônio Cândido de Azeredo Pinto Melo e Leme.
Antônio Teles da Silva.
Armando Homem Tavares de Almeida.
Arnaldo Palermo de Mendonça.
Carlos de Lemos e Sousa.
Carlos Martins.
Francisco Antônio Moreira.
Francisco de Lacerda Pereira David.
Jaime Garcia de Mascarenhas.
João Luís Botelho da Camara.
João Mendes da Costa Amaral.
Joaquim Firmino da Costa Azevedo.
José de Abreu Feio Soares de Azevedo.
José Antônio de Castro.
José Baptista de Lacerda.
José de Melo Geraldês Morão.
Leonardo de Sousa Magalhães.
Luís de Matos Graça.
Manuel Joaquim Antunes Moreira.
Mário Alexandre Rebelo Monteiro Lobo.
Narciso da Silva José de Azevedo.
Rubens Alegria da Costa.
Sabino Galvão.
Tarquínio Augusto de Matos Betencourt.
Zacarias da Fonseca Guerreiro.

FACULDADE DE MEDICINA

CORPO DOCENTE

DIRECTOR

Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral.

SECRETÁRIO

Dr. António Luís de Moraes Sarmiento.

PROFESSORES

1.ª CLASSE

Dr. Basílio Augusto Soares da Costa Freire.
Vago 1 lugar de professor extraordinário.

2.ª CLASSE

Dr. Filomeno da Câmara Melo Cabral.
B.º João Duarte de Oliveira.

3.ª CLASSE

Dr. Francisco José da Silva Basto.

4.ª CLASSE

Dr. Luís dos Santos Viegas.
Vago 1 lugar de professor extraordinário.

5.ª CLASSE

Dr. Luís Pereira da Costa.
Dr. João Serras e Silva.
Lic.º Alberto dos Santos Nogueira Lobo.

6.ª CLASSE

Dr. Daniel Ferreira de Matos.
Dr. Álvaro de Almeida Matos.

7.^a CLASSE

Dr. Ângelo Rodrigues da Fonseca.
 Dr. João Emilio Raposo de Magalhães.
 Dr. Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa.

8.^a CLASSE

Dr. Lúcio Martins da Rocha.
 Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.
 Dr. Elísio de Azevedo e Moura.

ESPECIALIDADES

Clínica psiquiátrica

Dr. Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro.

História e Filosofia médicas e Ética profissional

Dr. Alberto Moreira da Rocha Brito.

Clínica pediátrica

Dr. António Luís de Moraes Sarmento.

ASSISTENTES

1.^a CLASSE

Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, 1.^o assistente.
 B.^{el} Maximino José de Moraes Correia, 2.^o assistente provisório.

2.^a CLASSE

B.^{el} José António de Sousa Nazaré, 2.^o assistente.
 B.^{el} Carlos Augusto da Costa Mota, 2.^o assistente provisório.

3.^a CLASSE

B.^{el} Feliciano Augusto da Cunha Guimarães, 1.^o assistente.
 B.^{el} Acácio da Silva Ribeiro, 2.^o assistente provisório.

4.^a CLASSE

B.^{el} João Marques dos Santos, 1.^o assistente.
 B.^{el} Alberto Cupertino Pessoa, 1.^o assistente.
 B.^{el} Francisco de Freitas Cardoso e Costa, 2.^o assistente.
 B.^{el} Mário Martins Ribeiro, 2.^o assistente provisório.

5.^a CLASSE

- B.^{el} Afonso Augusto Pinto, 1.^o assistente provisório.
B.^{el} Virgílio Joaquim de Aguiar, 2.^o assistente provisório.

6.^a CLASSE

- B.^{el} Álvaro Fernando de Novais e Sousa, 1.^o assistente.
B.^{el} Luís António Martins Raposo, 2.^o assistente provisório.

7.^a CLASSE

- B.^{el} Artur de Azevedo Leitão, 2.^o assistente.
B.^{el} Júlio Coutinho de Sousa Refoios, 2.^o assistente provisório.

8.^a CLASSE

- B.^{el} José Rodrigues de Oliveira, 2.^o assistente.
B.^{el} Fausto Lopo Patrício de Carvalho, 2.^o assistente.
B.^{el} Egidio Costa Aires de Azevedo, 2.^o assistente.

Bedel — Casimiro Artur Vieira.

ALUNOS MATRICULADOS

1.º semestre

1.º GRUPO

Química biológica

Abel Soares da Silveira.
Abílio Fernandes Tomé.
Albino Reais Fernandes Pinto.
Alfredo Viriato Lopes.
Álvaro Borges.
Ambrosina de Almeida Leite.
António Augusto Marques de Quadros.
Antonio Barbosa de Moraes Sarmento.
António Fernandes Saraiva.
António Joaquim de Oliveira.
António de Oliveira Filho.
António de Pádua.
António Paulo da Rocha Brito.
António Pereira Queiroz.
António Rocha S. Miguel.
Armando Roimbau da Piedade.
Augusto Carneiro de Sousa Fernandes.
Aurélio Rosado Pinto
Casimiro Augusto Rodrigues da Costa.
Custódio Ferreira.
Domingos Cândido Braga da Cruz.
Fernando Augusto Moreira.
Fernando José de Oliveira Montalvão e Silva.
Fernando Pimentel de Abreu.
Francisco de Almeida Castelhana Mourato.
Francisco Teixeira da Fonte Júnior.
Frederico Ferreira.
Gaudino Alves Dinís.
Germano de Sousa Vieira.
Gonçalo Pires Bandeira da Gama Pessanha de Faria Coutinho.
Jaime Cesar de Abreu.
João da Fonseca Nabinho Amaral.
João Lopes Romãozinho.
João Manuel Rodrigues.
Joaquim Mendes Belo Fernandes Correia.
José de Albuquerque Sanches da Gama.
José Augusto Correia de Oliveira.
José de Freitas Viana.
José Guedes.
José Maria de Campos Soares.
José Maria Pereira Gens.

José de Menezes Coelho Baião.
Júlio José de Carvalho.
Luís Espinola Martins.
Manuel Duarte Proença.
Manuel Pereira de Oliveira Barbosa.
Manuel Simões Barreiros.
Manuel Simões da Cruz.
Mário de Castro.
Mário Rodrigues Martins.
Miguel Rebelo Deslandes.
Olimpio Barreto Murta.
Raul Eduardo Ribeiro.

Anatomia descritiva

Abel Soares da Silveira.
Abílio Fernandes Tomé.
Adelino Augusto de Castilho Rodrigues.
Afonso Cabral Pinto.
Albino Reais Fernandes Pinto.
Alfredo Viriato Lopes.
Álvaro Borges.
Álvaro de S. João Baptista da Silva Ferrão.
Ambrosina de Almeida Leite.
Amilcar José de Miranda Guedes.
Antero do Quental Celorico Drago.
António Augusto Marques de Quadros.
António Barbosa de Moraes Sarmento.
António Fernandes Saraiva.
António Joaquim de Oliveira.
António Lopes Rodrigues.
António Luís de Seabra.
António de Medeiros de Almeida.
António de Oliveira Filho.
António Paulo Menano.
António Paulo da Rocha Brito.
António Pereira Queiroz.
António Rocha S. Miguel.
Armando Amorim da Fonseca.
Armando Reimbau da Piedade.
Artur Augusto da Silva Nobreza.
Artur Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.
Augusto Carneiro de Sousa Fernandes.
Aurélio Rosado Pinto.
Avelino Manuel da Silva.
Calisto Martins Baptista.
Carlos Vicente Dias Uva.
Casimiro Augusto Rodrigues da Costa.
Celestino Nunes Baptista.
Custódio Ferreira.

Domingos Cândido Braga da Cruz.
Durval de Moraes.
Eduardo Maria dos Santos.
Fernando Augusto Moreira.
Fernando José de Oliveira Montalvão e Silva.
Fernando Pimentel de Abreu.
Francisco de Almeida Castelhana Mourato.
Francisco José de Azevedo Gomes Barata Feio.
Francisco Teixeira da Fonte Júnior.
Frederico Ferreira.
Gastão Maria de Araujo Correia.
Gaudino Alves Dinís.
Germano de Sousa Vieira.
Gil Ribeiro de Almeida Cabral.
Gonçalo Pires Bandeira da Gama Pessanha de Faria Coutinho.
Gustavo de Medeiros e Almeida.
Henrique Mariano Dória Monteiro.
Jaime Artur Abreu da Mota.
Jaime Cesar de Abreu.
Jaime Ribeiro de Almeida Leal.
João Antunes da Cruz Neves.
João Dias de Oliveira Lemos da Fonseca.
João da Fonseca Nabinho Amaral.
João de Gouveia Henriques Gomes.
João Lopes Cardoso.
João Lopes Romãozinho.
João Manuel Rodrigues.
João Maria de Rezende de Almeida Maia e Silva.
Joaquim Mendes Belo Fernandes Correia.
Joaquim de Moura Relvas.
José de Albuquerque Sanches da Gama.
José Augusto Correia de Oliveira.
José Eusébio Pontes.
José Firmino Paixão Cardoso.
José de Freitas Viana.
José Guedes.
José Manuel Neto de Menezes.
José Maria de Campos Soares.
José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.
José Maria Pereira Gens.
José de Menezes Coelho Baião.
José Rodrigues Centeno.
José dos Santos Freitas.
José de Sousa Costa.
Júlio José de Carvalho.
Leopoldo Guimarães Castella.
Luís Antunes Serra.
Luís Espinola Martins.
Luís Tomaz Barateiro.
Manuel Duarte Proença.

Manuel José de Antas de Barros.
Manuel Pereira de Oliveira Barbosa.
Manuel Simões da Cruz.
Marciano Antônio de Freitas Beirão.
Maria Celestina da Luz Marques.
Mário de Castro.
Mário Rodrigues Martins.
Miguel Rebelo Deslandes.
Olimpio Barreto Murta.
Oscar Pires do Rio.
Raimundo Nunes Vieira.
Ramiro Machado.
Raul Eduardo Ribeiro.
Raul Perdígão Cid Leiria.
Rui Sarmiento.
Vasco Macieira.
Virgília Octávia Teixeira Bastos.
Waldemar de Freitas Ribeiro.
Waldemar da Silva Lopes.

Anatomia topográfica

Adelino Augusto de Castilho Rodrigues.
Afonso Cabral Pinto.
Agostinho Sebastião Marques Antunes.
Alberto Lobo de Abreu.
Alfredo Mendes Gil.
Aluísio Correia de Paiva.
Álvaro de S. João Baptista da Silva Ferrão.
Amilcar José de Miranda Guedes.
Antero Antunes do Amaral.
Antero José de Aguiar Cabral.
Antero do Quental Celorico Drago.
Antônio Augusto Geraldês Coelho.
Antônio Augusto Marques de Quadros.
Antônio Lopes Rodrigues.
Antônio Luís de Seabra.
Antônio Manso da Cunha Vaz.
Antônio Maria Artur Pinto Ribeiro.
Antônio de Medeiros de Almeida.
Antônio de Melo Júnior.
Antônio Paulo Menano.
Armando de Abreu Cardoso Brandão.
Armando de Almeida Campos.
Armando Amorim da Fonseca.
Arnaldo Lopes Pinto.
Artur Augusto da Silva Nobreza.
Artur Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.
Augusto Botelho Simas.
Avelino Manuel da Siva.

Caetano de Almeida Sampaio.
Calisto Martins Baptista.
Carlos Alves Rodrigues.
Carlos Vicente Dias Uva.
Celestino Nunes Baptista.
Cesar Augusto Vieira de Matos.
Domingos João Urzal.
Elísio Gonçalves Rama.
Fernando Ferreira Jorge.
Francisco José de Azevedo Gomes Barata Feio.
Francisco Simões do Amaral.
Francisco Teotónio de Barros e Sá.
Francisco Xavier Matos Mantero.
Gastão Maria de Araujo Correia.
Gil Ribeiro de Almeida Cabral.
Henrique Mariano Dória Monteiro.
Jaime Ribeiro de Almeida Leal.
João António de Amorim.
João Antunes da Cruz Neves.
João de Araujo Lacerda Parreira Rocha.
João Dias de Oliveira Lemos da Fonseca.
João Esquível.
João de Gouveia Henriques Gomes.
João Leitão de Azevedo e Sousa.
João Lopes Cardoso.
João Maria de Rezende de Almeida, Maia e Silva.
João Pereira Ribeiro.
Joaquim Coelho Ribeiro.
Joaquim Fernandes dos Santos Júnior.
Joaquim Maria Pereira.
Joaquim de Moura Relvas.
José de Almeida Feijão.
José Alves Sardoeira.
José António Crespo.
José Augusto de Abreu Cardoso.
José da Costa.
José Esteves Pires.
José Eusébio Pontes.
José Gomes da Costa Camejo.
José Luís Roque Ferreira de Carvalho Machado.
José Manuel Neto de Menezes.
José Maria Calejo.
José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.
José Raimundo Ramos Passos.
José dos Santos Freitas.
José de Sousa Costa.
Júlio Augusto de Melo Cabral.
Júlio da Silva Abreu.
Leonilde Rego Costa.
Leopoldo Guimarães Castela.

Luís Antunes Serra.
Luís José Moreira.
Manuel Bonifácio da Costa.
Manuel Ferreira Peixoto Fonseca.
Manuel de Oliveira Reis.
Marciano António de Freitas Beirão.
Maria Celestina da Luz Marques.
Octávio Rego Costa.
Pompeu de Melo Cardoso.
Raimundo Nunes Vieira.
Ramiro Machado.
Raul Perdigão Cid Leiria.
Rui Sarmento.
Rui Xavier da Silva.
Serafim Lopes Pereira.
Vasco Macieira.
Vergília Octávia Teixeira Bastos.
Waldemar de Freitas Ribeiro.
Waldemar da Silva Lopes.

Histologia e embriologia

Abel Soares da Silveira.
Abílio Fernandes Tomé.
Albino Reais Fernandes Pinto.
Alfredo Viriato Lopes.
Álvaro Borges.
Ambrosina de Almeida Leite.
António Augusto de Macedo Costa.
António Augusto Marques de Quadros.
António Barbosa de Morais Sarmento.
António Fernandes Saraiva.
António Joaquim de Oliveira.
António de Oliveira Filho.
António de Pádua.
António Paulo da Rocha Brito.
António Pereira Queiroz.
António Rocha S. Miguel.
Armando Reimbau da Piedade.
Augusto Carneiro de Sousa Fernandes.
Aurélio Rosado Pinto.
Casimiro Augusto Rodrigues da Costa.
Custódio Ferreira.
Domingos Cândido Braga da Cruz.
Durval de Morais.
Eduardo Maria dos Santos.
Fernando Augusto Moreira.
Fernando José de Oliveira Montalvão e Silva.
Fernando Pimentel de Abreu.
Francisco de Almeida Castelhamo Mourato.

Francisco Teixeira da Fonte Júnior.
Frederico Ferreira.
Gaudino Alves Dinís.
Germano de Sousa Vieira.
Gonçalo Pires Bandeira da Gama Pessanha de Faria Coutinho.
Jaime Cesar de Abreu.
João da Fonseca Nabinho Amaral.
João Lopes Romãosinho.
João Lourenço Mendes Nabais.
João Manuel Rodrigues.
Joaquim Mendes Belo Fernandes Correia.
José de Albuquerque Sanches da Gama.
José Augusto Correia de Oliveira.
José de Freitas Viana.
José Guedes.
José Maria de Campos Soares.
José Maria Pereira Gens.
José de Menezes Coelho Baião.
Júlio José de Carvalho.
Luís Espinola Martins.
Manuel Duarte Proença.
Manuel Pereira de Oliveira Barbosa.
Manuel Simões da Cruz.
Mário de Castro.
Mário Rodrigues Martins.
Miguel Rebelo Deslandes.
Olimpio Barreto Murta.
Raul Eduardo Ribeiro.

Fisiologia geral e especial

Abel Soares da Silveira.
Abílio Fernandes Tomé.
Albino Reais Fernandes Pinto.
Alfredo Viriato Lopes.
Álvaro Borges.
António Augusto de Macedo Costa.
António Augusto Marques de Quadros.
António Barbosa de Moraes Sarmento.
António Fernandes Saraiva.
António Joaquim de Oliveira.
António de Oliveira Filho.
António de Pádua.
António Paulo da Rocha Brito.
António Pereira Queiroz.
António Rocha S. Miguel.
Armando Reimbau da Piedade.
Augusto Carneiro de Sousa Fernandes.
Aurélio Rosado Pinto.
Casimiro Augusto Rodrigues da Costa.

Custódio Ferreira.
Domingos Cândido Braga da Cruz.
Durval de Moraes.
Eduardo Maria dos Santos.
Elísio Gonçalves Rama.
Fernando Augusto Moreira.
Fernando José de Oliveira Montalvão e Silva.
Fernando Pimentel de Abreu.
Francisco de Almeida Castelhana Mourato.
Francisco Teixeira da Fonte Júnior.
Frederico Ferreira.
Gaudino Alves Dinís.
Germano de Sousa Vieira.
Gonçalo Pires Bandeira da Gama Pessanha de Faria Coutinho.
Jaime Cesar de Abreu.
João da Fonseca Nabinho Amaral.
João Lopes Romãosinho.
João Lourenço Mendes Nabais.
João Manuel Rodrigues.
Joaquim Mendes Belo Fernandes Correia.
José de Albuquerque Sanches da Gama.
José Augusto Correia de Oliveira.
José de Freitas Viana.
José Guedes.
José Maria de Campos Soares.
José Maria Pereira Gens.
José de Menezes Coelho Baião.
Júlio José de Carvalho.
Leopoldo Guimarães Castela.
Luís Espinola Martins.
Luís Tomás Barateiro.
Manuel Pereira de Oliveira Barbosa.
Manuel Simões da Cruz.
Mário de Castro.
Mário Rodrigues Martins.
Miguel Rebelo Deslandes.
Olimpio Barreto Murta.
Raul Eduardo Ribeiro.

Farmacologia

Abílio Fernandes Tomé.
Afonso Cabral Pinto.
Alberto de Campos da Silva Castel-Branco.
Alfredo Mendes Gil.
Aluísio Correia de Paiva.
Ambrosina de Almeida Leite.
Amilcar José de Miranda Guedes.
Antero Antunes do Amaral
Antero José de Aguiar Cabral.

Antero do Quental Celorico Drago.
Antônio Augusto Gerales Coelho.
Antônio Cerveira.
Antônio Lopes Rodrigues.
Antônio Manso da Cunha Vaz.
Antônio Paulo Menano.
Antônio Pereira Queiroz.
Armando Amorim da Fonseca.
Arnaldo Lopes Pinto.
Artur Augusto da Silva Nobreza.
Calisto Martins Baptista.
Carlos Gomes da Silva Gaio.
Carlos Vicente Dias Uva.
Casimiro Augusto Rodrigues da Costa.
Celestino Nunes Baptista.
Eduardo Maria dos Santos.
Emílio Alberto Paiva.
Fernando Ferreira Jorge.
Francisco José de Azevedo Gomes Barata Feio.
Francisco Xavier Matos Mantero.
Frederico Ferreira.
Gastão Maria de Araujo Correia.
Gil Ribeiro de Almeida Cabral.
Gustavo de Medeiros e Almeida.
Henrique Mariano Dória Monteiro.
João de Araujo Lacerda Parreira Rocha.
João Botelho de Amaral.
João Dias de Oliveira Lemos da Fonseca.
João Esquível.
João Maria de Rezende de Almeida Maia e Silva.
João Pereira Ribeiro.
Joaquim Coelho Ribeiro.
Joaquim Maria Pereira.
José de Almeida Feijão.
José Antônio Crespo.
José Augusto Correia de Oliveira.
José Bacalhau.
José da Costa.
José Eusébio Pontes.
José Fernandes Ribeiro Braga.
José Luís Roque Ferreira de Carvalho Machado.
José Manuel Neto de Menezes.
José Maria Calejo.
José Maria de Campos Soares.
José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.
José Rodrigues Centeno.
José dos Santos Freitas.
José de Sousa Costa.
Júlio Augusto de Melo Cabral.
Leopoldo Guimarães Castela.

Luís Tomaz Barateiro.
Manuel Duarte Proença.
Manuel Ferreira Peixoto Fonseca.
Manuel Simões Barreiros.
Marciano António de Freitas Beirão.
Maria Celestina da Luz Marques.
Miguel Rebelo Deslandes.
Pompeu de Melo Cardoso.
Ramiro Machado.
Raul Perdígão Cid Leiria.
Serafim Lopes Pereira.
Vicente da Costa e Melo.
Waldemar da Silva Lopes.
Vergília Octávia Teixeira Bastos.

Anatomia patológica

Afonso Cabral Pinto.
Agostinho Tavares de Aguiar Cabral.
Alberto de Campos da Silva Castel-Branco.
Alfredo Mendes Gil.
Aluísio Correia de Paiva.
Ambrosina de Almeida Leite.
Amílcar José de Miranda Guedes.
Antero Antunes do Amaral.
Antero José de Aguiar Cabral.
Antero do Quental Celorico Drago.
António Augusto Geraldês Coelho.
António Cerveira.
António Lopes Rodrigues.
António de Medeiros de Almeida.
António dos Santos Malva.
Armando de Abreu Cardoso Brandão.
Armando Amorim da Fonseca.
Arnaldo Lopes Pinto.
Artur Adriano Arantes.
Artur Augusto da Silva Nobreza.
Augusto da Fonseca Júnior.
Calisto Martins Baptista.
Carlos Alves Rodrigues.
Carlos Vicente Dias Uva.
Celestino Nunes Baptista.
Domingos João Urzal.
Eduardo Carneiro de Araujo Coelho.
Elísio Gonçalves Rama.
Emílio Alberto Paiva.
Fernando Ferreira Jorge.
Francisco José de Azevedo Gomes Barata Feio.
Francisco Simões do Amaral.
Francisco Xavier Matos Mantero.

Gil Ribeiro de Almeida Cabral.
Henrique Mariano Dória Monteiro.
Jaime Ribeiro de Almeida Leal.
João António de Amorim.
João de Araujo Lacerda Parreira Rocha.
João Botelho de Amaral.
João Esquível.
João Leitão de Azevedo e Sousa.
João Lourenço Mendes Nabais.
João Pereira Ribeiro.
Joaquim Coelho Ribeiro.
Joaquim Maria Pereira.
José de Almeida Feijão.
José António Crespo.
José Augusto de Abreu Cardoso.
José Bacalhau.
José da Costa.
José Esteves Pires.
José Eusébio Pontes.
José Fernandes Ribeiro Braga.
José Jorge de Morais.
José Luís Roque Ferreira de Carvalho Machado.
José Manuel Neto de Menezes.
José Maria Calejo.
José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.
José Pedro Xavier Rodrigo Júnior.
José dos Santos Freitas.
José de Sousa Costa.
Júlio Augusto de Melo Cabral.
Leopoldo Guimarães Castela.
Manuel Ferreira Peixoto Fonseca.
Manuel José de Antas de Barros.
Manuel de Oliveira Reis.
Manuel Simões Barreiros.
Maria Celestina da Luz Marques.
Pedro Rocha Santos.
Pompeu de Melo Cardoso.
Raul Perdígão Cid Leiria.
Rui Duarte de Menezes Pimentel.
Rui Ernesto de Santiago Rocha.
Rui Sarmiento.
Serafim Lopes Pereira.
Vasco Macieira.
Vergília Octávia Teixeira Bastos.
Vicente da Costa e Melo.
Waldemar de Freitas Ribeiro.
Waldemar da Silva Lopes.

Bacteriologia

Afonso Cabral Pinto.
Agostinho Tavares de Aguiar Cabral.
Alberto de Campos da Silva Castel-Branco.
Alfredo Mendes Gil.
Aluísio Correia de Paiva.
Ambrosina de Almeida Leite.
Amilcar José de Miranda Guedes.
Antero Antunes do Amaral.
Antero José de Aguiar Cabral.
Antero do Quental Celorico Drago.
António Augusto Geraldês Coelho.
António Cerveira.
António de Medeiros de Almeida.
António dos Santos Malva.
Armando de Abreu Cardoso Brandão.
Armando Amorim da Fonseca.
Arnaldo Lopes Pinto.
Artur Augusto da Silva Nobreza.
Augusto da Fonseca Júnior.
Calisto Martins Baptista.
Carlos Vicente Dias Uva.
Celestino Nunes Baptista.
Domingos João Urzal.
Eduardo Carneiro de Araujo Coelho.
Elísio Gonçalves Rama.
Emílio Alberto Paiva.
Fernando Ferreira Jorge.
Francisco José de Azevedo Gomes Barata Feio.
Francisco Simões do Amaral.
Francisco Teotónio de Barros e Sá.
Francisco Xavier Matos Mantero.
Gil Ribeiro de Almeida Cabral.
Henrique Mariano Dória Monteiro.
Jaime Ribeiro de Almeida Leal.
João António de Amorim.
João de Araujo Lacerda Parreira Rocha.
João Botelho de Amaral.
João Esquível.
João Leitão de Azevedo e Sousa.
João Lourenço Mendes Nabais.
João Pereira Ribeiro.
Joaquim Coelho Ribeiro.
Joaquim Maria Pereira.
José de Almeida Feijão.
José António Crespo.
José Augusto de Abreu Cardoso.
José Bacalhau.
José da Costa.

José Esteves Pires.
José Eusébio Pontes.
José Fernandes Ribeiro Braga.
José Jorge de Moraes.
José Luis Roque Ferreira de Carvalho Machado.
José Manuel Neto de Menezes.
José Maria Calejo.
José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.
José Pedro Xavier Rodrigues Júnior.
José dos Santos Freitas.
José de Sousa Costa.
Júlio Augusto de Melo Cabral.
Leopoldo Guimarães Castela.
Manuel Ferreira Peixoto Fonseca.
Manuel José de Antas de Barros.
Manuel de Oliveira Reis.
Manuel Simões Barreiros.
Maria Celestina da Luz Marques.
Pedro Rocha Santos.
Pompeu de Melo Cardoso.
Raul Perdigão Cid Leiria.
Rui Duarte de Menezes Pimentel.
Serafim Lopes Pereira.
Vasco Macieira.
Vergília Octávia Teixeira Bastos.
Vicente da Costa e Melo.
Waldemar de Freitas Ribeiro.
Waldemar da Silva Lopes.

TRABALHOS PRÁTICOS

Anatomia descritiva

Agostinho Sebastião Marques Antunes.
Alberto de Campos da Silveira Castel-Branco.
Alberto Lobo de Abreu.
Alfredo Alves de Moraes (*faleceu*).
Alfredo Mendes Gil.
Aluísio Correia de Paiva.
Antero Antunes do Amaral.
Antero José de Aguiar Cabral.
Antônio Augusto de Macedo Costa.
Antônio Augusto Geraldes Coelho.
Antônio Bret Júnior.
Antônio Cerveira.
Antônio Gonçalves Teixeira.
Antônio Manso da Cunha Vaz.
Antônio Maria Artur Pinto Ribeiro.
Antônio Maria Cardoso Pereira.
Antônio de Melo Júnior,

António de Melo Santos Pereira.
António de Pádua.
António dos Santos Malva.
António Silvío Pélico de Oliveira Neto.
Armando de Abreu Cardoso Brandão.
Armando de Almeida Campos.
Arnaldo Lopes Pinto.
Artur Adriano Arantes.
Augusto Botelho Simas.
Caetano de Almeida Sampaio.
Carlos Alves Rodrigues.
Cesar Augusto Vieira de Matos.
Domingos João Urzal.
Eduardo Carneiro de Araujo Coelho.
Eduardo Mota Ribeiro de Oliveira.
Elísio da Fonseca.
Elísio Gonçalves Rama.
Emílio Alberto Paiva.
Fernando Ferreira Jorge.
Fradique Marques Paula Santos.
Francisco Teotónio de Barros e Sá.
Francisco Xavier Matos Mantero.
Isídoro Augusto Pereira Reis Marques da Costa Carvalho.
Jerónimo Pimenta Fonseca de Castro.
João António de Amorim.
João de Araujo Lacerda Parreira Rocha.
João Esquível.
João Leitão de Azevedo e Sousa.
João Silvério Doutel de Andrade.
Joaquim Coelho Ribeiro.
Joaquim Fernandes dos Santos Júnior.
Joaquim Gualberto da Cunha e Melo.
Joaquim Maria Pereira.
Joaquim da Silva Salgado Júnior.
José de Almeida Feijão.
José Alves Sardoeira.
José António Crespo.
José Augusto de Abreu Cardoso.
José da Costa.
José Esteves Pires.
José Fernandes Ribeiro Braga.
José Gomes da Costa Camejo.
José Joaquim Crisóstomo.
José Luís Roque Ferreira de Carvalho Machado.
José Maria Calejo.
José Pedro Xavier Rodrigues Júnior.
José Raimundo Ramos Passos.
Júlio Augusto de Melo Cabral.
Júlio da Silva Abreu.
Leonilde Rego Costa.

Luís José Moreira.
Manuel André dos Santos Pereira.
Manuel Bonifácio da Costa.
Manuel Ferreira Peixoto Fonseca.
Manuel Morais Fonseca.
Manuel de Oliveira Reis.
Mário Dias Pinto de Castro.
Octávio Rego Costa.
Pompeu de Melo Cardoso.
Rui Duarte de Menezes Pimentel.
Rui Ernesto de Santiago Rocha.
Serafim Lopes Pereira.
Vergílio Ferreira da Silva.
Vicente da Costa e Melo.
Vicente Henriques de Gouveia.

Anatomia topográfica

Abel de Barros e Melo.
Alberto de Campos da Silva Castel-Branco.
Alfredo Alves de Morais (*faleceu*).
Antônio Augusto de Macedo Costa.
Antônio Bret Júnior.
Antônio Cerveira.
Antônio Gonçalves Teixeira.
Antônio Maria Cardoso Pereira.
Antônio de Melo Santos Pereira.
Antônio de Pádua.
Antônio dos Santos Malva.
Antônio Sílvio Pélico de Oliveira Neto.
Artur Adriano Arantes.
Eduardo Carneiro de Araujo Coelho.
Eduardo Mota Ribeiro de Oliveira.
Elísio da Fonseca.
Emílio Alberto Paiva.
Fradique Marques Paula Santos.
Francisco Simões do Amaral.
Isídoro Augusto Pereira Reis Marques da Costa Carvalho.
Jaime Artur Abreu da Mota.
Jerônimo Pimenta Fonseca de Castro.
João Silvério Dontel de Andrade.
Joaquim da Silva Salgado Júnior.
José Fernandes Ribeiro Braga.
José Firmino Paixão Cardoso.
José Joaquim Crisóstomo.
José Pedro Xavier Rodrigues Júnior.
Manuel Morais Fonseca.
Mário Dias Pinto de Castro.
Rui Duarte de Menezes Pimentel,
Rui Xavier da Silva.

Vergílio Ferreira da Silva.
Vicente da Costa e Melo.
Vicente Henriques de Gouveia.

Farmacologia

Afonso Augusto Duarte.
Manuel Dias da Silva Santos.
Pedro Rocha Santos.
Waldemar de Freitas Ribeiro.

Anatomia patológica

Afonso Augusto Duarte.
Antônio Bret Júnior.
Antônio Maria Artur Pinto Ribeiro.
Antônio Maria Cardoso Pereira.
Antônio de Melo Santos Pereira.
Aristides Cândido da Costa e Silva.
Eduardo Mota Ribeiro de Oliveira.
Guterre Vasco da Cunha de Eça Costa e Almeida.
Joaquim da Silva Salgado Júnior.
José de Azevedo Antunes.
Manuel André dos Santos Pereira.
Manuel Bonifácio da Costa.
Manuel Dias da Silva Santos.
Manuel Morais Fonseca.
Mário Alexandrino da Silva.
Mário Dias Pinto de Castro.

Bacteriologia

Afonso Augusto Duarte.
Antônio Maria Artur Pinto Ribeiro.
Antônio de Melo Santos Pereira.
Carlos Alves Rodrigues.
Guterre Vasco da Cunha de Eça Costa e Almeida.
Joaquim da Silva Salgado Júnior.
Luís José Moreira.
Manuel Bonifácio da Costa.
Manuel Dias da Silva Santos.

2.º GRUPO

Propedêutica médica

Abílio de Ascensão Moreno.
Afonso Augusto Duarte.
Agostinho Tavares de Aguiar Cabral.
Amadeu Viégas Baptista.

Américo Cortês Pinto.
Antônio Afonso Lucas.
Antônio Garcia Henriques da Silva.
Antônio Leão Ferreira Alves.
Antônio Martins de Freitas.
Aristides Cândido da Costa e Silva.
Augusto da Fonseca Júnior.
Augusto Valente de Almeida.
Carlos Alberto Afonso dos Reis.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Emanuel Antônio Monteiro Rebocho.
Eugênio Ribeiro da Costa.
Fausto Brás Rodrigues.
Fausto Frazão.
Francisco Inácio.
Francisco das Neves Machado.
Guterre Vasco da Cunha de Eça Costa e Almeida.
Henrique Barbas.
João Antônio Matos Serrasqueiro Rossa.
João Botelho do Amaral.
João Lourenço Mendes Nabais.
Joaquim Carita Remechido.
Joaquim da Conceição Ribeiro.
José Augusto Alves de Campos.
José de Azevedo Antunes.
José Bacalhau.
José Dias de Araujo Franqueira.
José Fernandes de Carvalho.
José Jorge de Moraes.
José de Melo Cardoso.
José Pilar de Oliveira Barros.
Luís Augusto de Moraes Zamith.
Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
Manuel Ferreira Caldas.
Manuel Lopes Falcão.
Manuel de Miranda Floripes.
Manuel Simões Barreiros.
Manuel Simões Correia.
Mário Alexandrino da Silva.
Nuno Pereira de Sande Sacadura Bote Côte-Rial.
Óscar Baltazar Gonçalves.
Pedro Rocha Santos.
Samuel Lopes da Silva.

Propedeutica cirúrgica

Abílio de Ascensão Moreno.
Afonso Augusto Duarte.
Agostinho Tavares de Aguiar Cabral.
Amadeu Viégas Baptista.

Américo Cortês Pinto.
Antônio Afonso Lucas.
Antônio Garcia Henriques da Silva.
Antônio Leão Ferreira Alves.
Antônio Martins de Freitas.
Aristides Cândido da Costa e Silva.
Augusto da Fonseca Júnior.
Augusto Valente de Almeida.
Carlos Alberto Afonso dos Reis.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Emanuel Antônio Monteiro Rebocho.
Eugênio Ribeiro da Costa.
Fausto Brás Rodrigues.
Fausto Frazão.
Francisco Inácio.
Francisco das Neves Machado.
Guterre Vasco da Cunha de Eça Costa e Almeida.
Henrique Barbas.
João Antônio Matos Serrasqueiro Rossa.
João Botelho do Amaral.
João Lourenço Mendes Nabais.
Joaquim Carita Remechido.
Joaquim da Conceição Ribeiro.
José Augusto Alves de Campos.
José de Azevedo Antunes.
José Bacalhau.
José Dias de Araújo Franqueira.
José Fernandes de Carvalho.
José Jorge de Moraes.
José de Melo Cardoso.
José Pilar de Oliveira Barros.
Luís Augusto de Moraes Zamith.
Luís José Roque Ferreira da Carvalho Machado.
Manuel Ferreira Caldas.
Manuel Lopes Falcão.
Manuel Simões Barreiros.
Manuel Simões Correia.
Mário Alexandrino da Silva.
Nuno Pereira de Sande Sacadura Bote Côte-Rial.
Oscar Baltazar Gonçalves.
Pedro Rocha Santos.
Samuel Lopes da Silva.

1.ª Clínica médica

Acúrcio Gil de Carvalho Castanheira.
Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Alcino Simões Lopes.
Amadeu Viégas Baptista.
Antônio Câmara.

António de Matos Tudela e Vasconcelos.
Augusto Valente de Almeida.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Eugénio Ribeiro da Costa.
Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva.
Gonçalo António Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
João do Vale Betencourt.
Joaquim Carita Remechido.
Joaquim Silvestre Correia Encarnação.
José Afonso da Conceição.
José Jacinto de Sousa Forjaz de Sampaio.
José Joaquim Faria de Oliveira.
José Pilar de Oliveira Barros.
José Pinto de Freitas.
Laércio Simões Lopes.
Manuel de Miranda Floripes.
Raul da Costa Benevides.

2.^a Clínica médica

Acácio da Silva Ribeiro.
Adelaide dos Santos Monteiro.
Adérito Jaime Mendes Madeira.
Alberto Soares Machado.
Alexandrino Rodrigues da Costa.
Alfredo Pires de Miranda.
Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
Américo Pais do Couto.
António de Almeida Barbas.
António Augusto Dias Pinto.
António Augusto dos Santos.
António da Costa.
António Fernandes Ramalho.
António Maria Branquinho do Amaral Pereira.
António Maria do Couto Zagalo Júnior.
António de Oliveira Guimarães.
Antonio Vás Pato de Figueiredo Martins.
António Xavier Archer de Carvalho.
Augusto Pereira.
Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
Célia de Almeida Leite.
Daniel Augusto Pereira de Almeida.
Emílio Menezes Ferreira de Tovar Faro.
Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.
Fausto Ferreira Lobo.
Francisco da Fonseca.
Francisco Maria Manso.
Francisco Rodrigues Torres.

João Dias Estêves.
João Grade Cabrita Santos.
João Granado.
João Maria Pôrto.
José Estevam da Silva Azevedo.
José Marques da Silva.
José Nevil de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.
José Rito.
José Simões de Carvalho.
Luís Artur Fontoura de Sequeira.
Manuel Caetano Pereira.
Manuel Rodrigues Marques.
Mário Augusto Gomes Cardoso.
Nicolau Cabral Coelho de Melo.
Pedro António dos Santos Boto Machado.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.
Vergílio Óscar dos Santos Mota.

Terapêutica

Acúrcio Gil de Carvalho Castanheira.
Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Alberto Soares Machado.
Alcino Simões Lopes.
Álfrido Pires de Miranda.
António de Almeida Barbas.
António Fernandes Ramalho.
António Maria Branquinho do Amaral Pereira.
António de Oliveira Guimarães.
António Vás Pato de Figueiredo Martins.
Augusto Pereira.
Célia de Almeida Leite.
Daniel Augusto Pereira de Almeida.
Eugénio Ribeiro da Costa.
Francisco Rodrigues Torres.
Joaquim Carita Remechido.
José Afonso da Conceição.
José Jacinto de Sousa Forjaz de Sampaio.
José Joaquim Faria de Oliveira.
José Pinto de Freitas.
José Rito.
José Simões de Carvalho.
Laércio Simões Lopes.
Manuel Rodrigues Marques.
Mário Augusto Gomes Cardoso.
Mário de Barros e Cunha.
Nicolau Cabral Coelho de Melo.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.

História e filosofia médicas, ética profissional

Adelaide dos Santos Monteiro.
Adérito Jaime Mendes Madeira.
Alberto Soares Machado.
Alexandrino Rodrigues da Costa.
Alfredo Pires de Miranda.
Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
Américo Pais do Couto.
Antônio de Almeida Barbas.
Antônio Augusto Dias Pinto.
Antônio Augusto dos Santos.
Antônio da Costa.
Antônio Fernandes Ramalho.
Antônio Maria Branquinho do Amaral Pereira.
Antônio Maria do Couto Zagalo Júnior.
Antônio de Oliveira Guimarães.
Antônio Xavier Archer de Carvalho.
Augusto Pereira.
Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
Célia de Almeida Leite.
Daniel Augusto Pereira de Almeida.
Emílio de Menezes Ferreira de Tovar Faro.
Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.
Fausto Ferreira Lobo.
Francisco Maria Manso.
Francisco Rodrigues Tôrres.
João Dias Esteves.
João Grade Cabrita Santos.
João Granado.
José Afonso da Conceição.
José Estêvão da Silva Azevedo.
José Marques da Silva.
José Nevil de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.
José Rito.
José Simões de Carvalho.
Luís Artur Fontoura de Sequeira.
Manuel Caetano Pereira.
Manuel Carlos Soares Pinto.
Manuel Rodrigues Marques.
Mário Augusto Gomes Cardoso.
Nicolau Cabral Coelho de Melo.
Pedro Antônio dos Santos Boto Machado.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.
Vergílio Óscar dos Santos Mota.

Clínica pediátrica

Adérito Jaime Mendes Madeira.
Alcino Simões Lopes.

Alexandrino Rodrigues da Costa.
Alfredo Pires de Miranda.
Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
Américo Pais do Couto.
Antonio de Almeida Barbas.
Antonio Augusto Dias Pinto.
Antônio Augusto dos Santos.
Antônio Maria Branquinho do Amaral Pereira.
Antônio Maria do Couto Zagalo Júnior.
Antônio de Oliveira Guimarães.
Antônio Vás Pato de Figueiredo Martins.
Antônio Xavier Archer de Carvalho.
Augusto Pereira.
Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
Célia de Almeida Leite.
Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.
Fausto Ferreira Lobo.
Francisco da Fonseca.
Francisco Maria Manso.
Francisco Rodrigues Torres.
João Dias Esteves.
João Grada Cabrita Santos.
João Granado.
José Estêvão da Silva Azevedo.
José Marques da Silva.
José Nevil de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.
Laércio Simões Lopes.
Luís Artur Fontoura de Sequeira.
Manuel Rodrigues Marques.
Mário Augusto Gomes Cardoso.
Nicolau Cabral Coelho de Melo.
Pedro Antônio dos Santos Boto Machado.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.

Clínica dermatológica e sifiligráfica

Acácio da Silva Ribeiro.
Adelaide dos Santos Monteiro.
Adérito Jaime Mendes Madeira.
Alberto Soares Machado.
Alexandrino Rodrigues da Costa.
Alfredo Pires de Miranda.
Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
Amândio de Campos.
Antônio de Almeida Barbas.
Antônio Augusto dos Santos.
Antônio Fernandes Ramalho.
Antônio Maria Branquinho do Amaral Pereira.
Antônio Maria do Couto Zagalo Júnior.
Antônio de Oliveira Guimarães,

Antônio Vás Pato de Figueiredo Martins.
Antônio Xavier Archer de Carvalho.
Augusto Pereira.
Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
Célia de Almeida Leite.
Eustáchio Picciochi Garcia Júnior.
Fausto Ferreira Lobo.
Filinto Elísio Amado Monteiro.
Francisco da Fonseca.
Francisco Maria Manso.
Francisco Rodrigues Tôrres.
João Dias Esteves.
João Grade Cabrita Santos.
José Estêvão da Silva Azevedo.
José Nevil de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.
José Rito.
José Simões de Carvalho.
Luís Artur Fontoura de Sequeira.
Manuel Caetano Pereira.
Manuel Rodrigues Marques.
Mário Augusto Gomes Cardoso.
Nicolau Cabral Coelho de Melo.
Pedro Antônio dos Santos Boto Machado.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.
Vergílio Óscar dos Santos Mota.

Clínica neurológica

Acácio da Silva Ribeiro.
Adelaide dos Santos Monteiro.
Adérito Jaime Mendes Madeira.
Alberto Soares Machado.
Alexandrino Rodrigues da Costa.
Alfredo Pires de Miranda.
Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
Américo Pais do Couto.
Antônio de Almeida Barbas.
Antônio Augusto Dias Pinto.
Antônio Augusto dos Santos.
Antônio Maria Branquinho do Amaral Pereira.
Antônio Maria do Couto Zagalo Júnior.
Antônio de Oliveira Guimarães.
Antônio Vás Pato de Figueiredo Martins.
Antônio Xavier Archer de Carvalho.
Augusto Pereira.
Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
Célia de Almeida Leite.
Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.
Fausto Ferreira Lobo.
Francisco da Fonseca.

Francisco Maria Manso.
Francisco Rodrigues Tórres.
João Dias Esteves.
João Grade Cabrita Santos.
João Granado.
João Maria Pôrto.
José Estêvão da Silva Azevedo.
José Nevil de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.
José Rito.
José Simões de Carvalho.
Manuel Rodrigues Marques.
Nicolau Cabral Coelho de Melo.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.
Vergílio Óscar dos Santos Mota.

Clínica de moléstias infecciosas

Adelaide dos Santos Monteiro.
Adérito Jaime Mendes Madeira.
Alberto Soares Machado.
Alexandrino Rodrigues da Costa.
Alfredo Pires de Miranda.
Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
Américo Pais do Couto.
António de Almeida Barbas.
António Augusto dos Santos.
António da Costa.
António Fernandes Ramalho.
António Maria Branquinho do Amaral Pereira.
António Maria do Couto Zagalo Júnior.
António de Oliveira Guimarães.
António Vás Pato de Figueiredo Martins.
António Xavier Archer de Carvalho.
Augusto Pereira.
Augusto Valente de Almeida.
Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
Daniel Augusto Pereira de Almeida.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.
Fausto Ferreira Lobo.
Francisco da Fonseca.
Francisco Maria Manso.
Francisco Rodrigues Tórres.
João Dias Esteves.
João Grade Cabrita Santos.
João Granado.
João Maria Pôrto.
José Estêvão da Silva Azevedo.
José Marques da Silva.
José Nevil de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.

José Rito.
José Simões de Carvalho.
Luís Artur Fontoura de Sequeira.
Manuel Caetano Pereira.
Manuel Rodrigues Marques.
Mário Augusto Gomes Cardoso.
Nicolau Cabral Coelho de Melo.
Pedro António dos Santos Boto Machado.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.
Vergílio Óscar dos Santos Mota.

Terapêutica e técnica cirúrgicas

Acúrcio Gil de Carvalho Castanheira.
Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Alcino Simões Lopes.
António Câmara.
António de Matos Tudela e Vasconcelos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Eugénio Ribeiro da Costa.
Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva.
Gonçalo António Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
João do Vale Betencourt.
Joaquim Carita Remechido.
Joaquim Silvestre Correia Encarnação.
José Afonso da Conceição.
José Fernandes de Carvalho.
José Jacinto de Sousa Forjaz de Sampaio.
José Joaquim Faria de Oliveira.
Laércio Simões Lopes.
Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
Manuel Ferreira Caldas.
Raul da Costa Benevides.

1.ª Clínica cirúrgica

Acúrcio Gil de Carvalho Castanheira.
Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Alcino Simões Lopes.
Amadeu Viégas Baptista.
António Câmara.
António de Matos Tudela e Vasconcelos.
Augusto Valente de Almeida.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Eugénio Ribeiro da Costa.
Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva.
Gonçalo António Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.

João do Vale Betencourt.
Joaquim Carita Remechido.
José Afonso da Conceição.
José Fernandes de Carvalho.
José Jacinto de Sousa Forjaz de Sampaio.
José Joaquim Faria de Oliveira.
José Pilar de Oliveira Barros.
José Pinto de Freitas.
Laércio Simões Lopes.
Manuel Ferreira Caldas.
Manuel de Miranda Floripes.
Raul da Costa Benevides.

2.ª Clínica cirúrgica

Acácio da Silva Ribeiro.
Adelaide dos Santos Monteiro.
Adérito Jaime Mendes Madeira.
Alexandrino Rodrigues da Costa.
Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
Américo Pais do Couto.
António de Almeida Barbas.
António Augusto Dias Pinto.
António Augusto dos Santos.
António de Oliveira Guimarães.
Augusto Pereira.
Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.
João Granado.
João Maria Pôrto.
Joaquim Silvestre Correia Encarnação.
José Estêvão da Silva Azevedo.
José Rito.
José Simões de Carvalho.
Luís Artur Fontoura de Sequeira.
Manuel Caetano Pereira.
Manuel Rodrigues Marques.
Mário Augusto Gomes Cardoso.
Mário de Barros e Cunha.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.
Vergílio Oscar dos Santos Mota.

Clínica urológica

Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Alexandrino Rodrigues da Costa.
Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
Américo Pais do Couto.
António de Almeida Barbas.
António Augusto Dias Pinto.
António Augusto dos Santos.

Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.
João Granado.
João Maria Pôrto.
Joaquim Silvestre Correia Encarnação.
José Estêvão da Silva Azevedo.
Josá Jacinto de Sousa Forjaz de Sampaio.
Luís Artur Fontoura de Sequeira.
Manuel Caetano Pereira.
Mário de Barros e Cunha.
Pedro António dos Santos Boto Machado.
Tereza Deolinda de Jesus Machado.
Vergílio Oscar dos Santos Mota.

Clínica oftalmológica

João Granado.

Clínica ortopédica

Amadeu Eduardo de Campos Paiva.
João Maria Pôrto.
Joaquim Silvestre Correia Encarnação.

Clínica obstétrica

Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Amadeu Viégas Baptista.
António Câmara.
António Martins de Freitas.
António de Matos Tudela e Vasconcelos.
Augusto Valente de Almeida.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Eugénio Ribeiro da Costa.
Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva.
Gonçalo António Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
João do Vale Betencourt.
Joaquim Carita Remechido.
José Dias de Araújo Franqueira.
José Fernandes de Carvalho.
José de Melo Cardoso.
José Pilar de Oliveira Barros.
José Pinto de Freitas.
Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
Manuel Ferreira Caldas.
Manuel de Miranda Floripes.
Raul da Costa Benevides.

Clínica ginecológica

Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Amadeu Viégas Baptista.
António Câmara.
António Martins de Freitas.
António de Matos Tudela e Vasconcelos.
Augusto Valente de Almeida.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Eugénio Ribeiro da Costa.
Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva.
Gonçalo António Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
João do Vale Betencourt.
Joaquim Carita Remechido.
José Dias de Araujo Franqueira.
José Fernandes de Carvalho.
José de Melo Cardoso.
José Pilar de Oliveira Barros.
José Pinto de Freitas.
Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
Manuel Caetano Pereira.
Manuel Ferreira Caldas.
Manuel de Miranda Floripes.
Raul da Costa Benevides.

Medicina legal

Acúrcio Gil de Carvalho Castanheira.
Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Amadeu Viégas Baptista.
Américo Cortez Pinto.
António Afonso Lucas.
António Câmara.
António Maria do Couto Zagalo Júnior.
António Martins de Freitas.
António de Matos Tudela e Vasconcelos.
Augusto Pereira.
Augusto Valente de Almeida.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Emílio de Menezes Ferreira de Tóvar Faro.
Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva.
Gonçalo António Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
João do Vale Betencourt.
José Dias de Araújo Franqueira.
José de Melo Cardoso.

José Pilar de Oliveira Barros.
José Pinto de Freitas.
Luís Augusto de Moraes Zamith.
Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
Manuel Caetano Pereira.
Manuel Lopes Falcão.
Manuel de Miranda Floripes.
Mário de Barros e Cunha.
Raul da Costa Benevides.

Higiene

Acúrcio Gil de Carvalho Castanheira.
Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Amadeu Viégas Baptista.
Américo Cortez Pinto.
Antônio Afonso Lucas.
Antônio Câmara.
Antônio Maria do Couto Zagalo Júnior.
Antônio Martins de Freitas.
Antônio de Matos Tudela e Vasconcelos.
Augusto Pereira.
Augusto Valente de Almeida.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Emílio de Menezes Ferreira de Tóvar Faro.
Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva.
Gonçalo Antônio Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
João do Vale Betencourt.
José Dias de Araujo Franqueira.
José de Melo Cardoso.
José Pilar de Oliveira Barros.
José Pinto de Freitas.
Luís Augusto de Moraes Zamith.
Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
Manuel Lopes Falcão.
Manuel de Miranda Floripes.
Mário de Barros e Cunha.
Raul da Costa Benevides.

Toxicologia

Acúrcio Gil de Carvalho Castanheira.
Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Alfredo Pires de Miranda.
Amadeu Viégas Baptista.
Américo Cortez Pinto.
Antônio Afonso Lucas.
Antônio Câmara.

António da Costa.
António Maria do Couto Zagalo Júnior.
António Martins de Freitas.
António de Matos Tudela e Vasconcelos.
Augusto Pereira.
Augusto Valente de Almeida.
Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Emílio de Menezes Ferreira de Tóvar Faro.
Fausto Ferreira Lobo.
Gonçalo António Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
João do Vale Betencourt.
José Dias de Araujo Franqueira.
José de Melo Cardoso.
José Pilar de Oliveira Barros.
José Pinto de Freitas.
Luís Augusto de Morais Zamith.
Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
Manuel Caetano Pereira.
Manuel Lopes Falcão.
Manuel de Miranda Floripes.
Mário de Barros e Cunha.
Raul da Costa Benevides.

Epidemiologia

Acúrcio Gil de Carvalho Castanheira.
Adriano Soares Pinheiro e Silva.
Alfredo Pires de Miranda.
Amadeu Viégas Baptista.
Américo Cortez Pinto.
António Afonso Lucas.
António Câmara.
António da Costa.
António Maria do Couto Zagalo Júnior.
António Martins de Freitas.
António de Matos Tudela e Vasconcelos.
Augusto Pereira.
Augusto Valente de Almeida.
Aureliano Aníbal dos Santos Viégas.
Daniel Guedes de Barros Santos.
Eduardo de Almeida Silva de Lima.
Emílio de Menezes Ferreira de Tovar Faro.
Fausto Ferreira Lobo.
Gonçalo António Vieira.
Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
João do Vale Betencourt.
José Dias de Araújo Franqueira.

José de Melo Cardoso.
 José Pilar de Oliveira Barros.
 José Pinto de Freitas.
 Luís Augusto de Morais Zamith.
 Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
 Manuel Caetano Pereira.
 Manuel Lopes Falcão.
 Manuel de Miranda Floripes.
 Mário de Barros e Cunha.
 Raul da Costa Benevides.

Clínica psiquiátrica

Américo Cortez Pinto.
 António Martins de Freitas.
 Augusto Valente de Almeida.
 Emílio de Menezes Ferreira de Tóvar Faro.
 Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva.
 Gonçalo António Vieira.
 José Dias de Araújo Franqueira.
 José de Melo Cardoso.
 Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado.
 Manuel Caetano Pereira.
 Manuel Lopes Falcão.

PERÍODO TRANSITÓRIO

PRIMEIRO ANO

1.ª Cadeira — Anatomia descritiva

Abel de Barros e Melo.
 António Augusto Macedo Malheiro.
 Guilherme de Albuquerque.
 Carlos Climaco Baptista.
 Manuel Alves Machado.

2.ª Cadeira — Histologia e Fisiologia geral

Guilherme de Albuquerque.

SEGUNDO ANO

4.ª Cadeira — Anatomia patológica

Manuel Alves Machado.
 Carlos Climaco Baptista.

5.ª Cadeira — Anatomia topográfica e medicina operatória

Manuel Alves Machado.

TERCEIRO ANO

6.^a Cadeira — Patologia geral

António Caiado Ferrão.

7.^a Cadeira — Propedêutica

António Caiado Ferrão.

António de Pádua Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.

Gonçalo Manuel Peixoto Sampaio de Bourbon.

8.^a Cadeira — Matéria médica, farmacologia e farmácia

António Caiado Ferrão.

9.^a Cadeira — Patologia externa

António Caiado Ferrão.

António de Pádua Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.

Mário Serrão Burguete.

Gonçalo Manuel Peixoto Sampaio de Bourbon.

QUARTO ANO

10.^a Cadeira — Patologia interna

Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

Arnaldo Augusto de Oliveira Coelho.

Mário Serrão Burguete.

António de Pádua Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.

Gonçalo Manuel Peixoto Sampaio de Bourbon.

11.^a Cadeira — Clínica cirúrgica

Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

Luís Ibérico Nogueira.

Arnaldo Augusto de Oliveira Coelho.

José Joaquim Simões de Carvalho.

Gilberto Augusto Veloso da Costa.

Mário Serrão Burguete.

Eduardo de Moura Gomes.

José Augusto Coutinho de Oliveira.

12.^a Cadeira — Obstetrícia.

Moléstias de puérperas e recém-nascidos

Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

Arnaldo Augusto de Oliveira Coelho.

Mário Serrão Burguete.

António de Pádua Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas.
José Augusto Coutinho de Oliveira.
Gonçalo Manuel Peixoto Sampaio de Bourbon.

QUINTO ANO

13.ª Cadeira — Clínica médica

Mário Raimundo Carvalho Correia Mendes.
Alberto de Menezes Parreira.
José Joaquim Simões de Carvalho.
Gilberto Augusto Veloso da Costa.
Eduardo de Moura Gomes.
José Augusto Coutinho de Oliveira.

14.ª Cadeira — Medicina legal

Mário Raimundo Carvalho Correia Mendes.
Alberto de Menezes Parreira.
José Joaquim Simões de Carvalho.
Gilberto Augusto Veloso da Costa.
Eduardo de Moura Gomes.
José Augusto Coutinho de Oliveira.

15.ª Cadeira — Higiene

Mário Raimundo de Carvalho Correia Mendes.
Alberto de Menezes Parreira.
José Joaquim Simões de Carvalho.
Gilberto Augusto Veloso da Costa.
Eduardo de Moura Gomes.

FACULDADE DE CIÊNCIAS

CORPO DOCENTE

DIRECTOR

Dr. Henrique Teixeira Bastos.

SECRETÁRIO

Dr. Luís Wittnich Carrisso.

PROFESSORES

1.^a SECÇÃO

Sciências matemáticas

1.º GRUPO

Análise e geometria

Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre.

Dr. Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais.

Dr. João José Dantas Souto Rodrigues.

2.º GRUPO

Mecânica e astronomia

Dr. Luís da Costa e Almeida.

Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.

Dr. Luciano António Pereira da Silva.

Desenho

Aníbal Rui de Brito e Cunha.

2.^a SECÇÃO

Sciências físico-químicas

1.º GRUPO

Física

Dr. Henrique Teixeira Bastos.

Dr. Egas Ferreira Pinto Basto

2.º GRUPO

Química

Dr. Álvaro José da Silva Basto.
Vago 1 lugar de professor extraordinário.

3.ª SECÇÃO

Ciências histórico-naturais

1.º GRUPO

Ciências geológicas

Dr. António José Gonçalves Guimarães.
Dr. Anselmo Ferrás de Carvalho.

2.º GRUPO

Ciências biológicas

Dr. Bernardo Aires.
Dr. Eusébio Tamagnini Barbosa de Matos Encarnação.
Dr. Luiz Wittnich Carrisso.

Desenho

António Augusto Gonçalves.

ASSISTENTES

1.ª SECÇÃO

Ciências matemáticas

1.º GRUPO

Análise e geometria

Dr. Diogo Pacheco de Amorim, *1.º assistente*.
B.º João Pereira da Silva Dias, *2.º assistente*.

2.º GRUPO

Mecânica e astronomia

B.º José Antunes Vás Serra, *1.º assistente*.
B.º José Vicente Martins Gonçalves, *2.º assistente provisório*.

2.^a SECÇÃO

Sciências físico-químicas

1.^o GRUPO

Física

- B.^{el} Francisco Martins de Sousa Nazaré, *1.^o assistente.*
B.^{el} Fernando Luis de Moraes Zamith, *2.^o assistente provisório.*
B.^{el} António Augusto Riley da Mota, *2.^o assistente provisório.*

2.^o GRUPO

Química

- B.^{el} Felismino Ribeiro Gomes, *1.^o assistente.*
José da Silva Santos, *1.^o assistente provisório.*
B.^{el} João Francisco Cavaco, *2.^o assistente provisório.*
B.^{el} Mário Goulart Barbosa, *2.^o assistente provisório.*

3.^a SECÇÃO

Sciências histórico-naturais

1.^o GRUPO

Sciências geológicas

- B.^{el} Miguel Marcelino Ferreira de Moura, *1.^o assistente provisório.*
B.^{el} Fausto Lopo Patrício de Carvalho, *2.^o assistente provisório.*

2.^o GRUPO

Sciências biológicas

- Dr. João Gualberto de Barros e Cunha, *1.^o assistente.*
B.^{el} Artur Perdigão de Sousa Carvalho, *2.^o assistente provisório.*
B.^{el} Horácio Paulo Menano, *2.^o assistente provisório.*

Bedel da 1.^a secção — Augusto Denis de Carvalho.
» das 2.^a e 3.^a secções — Abílio Marques dos Santos.

ALUNOS MATRICULADOS

NOVA REFORMA

Matemáticas gerais

Afonso de Oliveira Guimarães.
Álvaro Pires Miranda.
Gonçalo Antunes da Cruz.
Higino de Matos Queiroz.
Humberto Cruz.
Humberto Pais Martins dos Santos.
Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral.
José Henriques Pereira Cirne de Castro.
José de Noronha Campos.
Manuel Aires Mateus.

Álgebra superior, geometria analítica
e trigonometria esférica

Alfredo Luís Soares de Melo.
Alfredo Torres Baptista.
Álvaro Sequeira Ribeiro.
António de Campos da Silva Castelo Branco.
António Jacinto Chichorro Marcão.
António José de Moura Basto.
António Manuel Sarafana do Rosário.
António Ramos Proença.
Armando da Fonseca Alves Filipe.
Artur de Noronha Campos.
Augusto Cesar de Oliveira e Castro Rodrigues.
Augusto Vilhena de Mendonça.
Carlos Ferrer Moncada.
Carlos Ribeiro Raposo.
David Cecílio Sardinha.
Diogo da Silva Ferreira.
Eduardo de Paiva Macedo.
Elísio Marques Amorim de Lemos.
Felismina Elisa Serrano Correia.
Fernando Manuel da Veiga Brito.
Francisco Raimundo de Azevedo Cordeiro.
Ildérico Cardoso Inácio.
João Damasceno da Silva Couto.
João Inocêncio Camacho de Freitas.
João Nunes Vicente Júnior.
João Pais Baptista de Carvalho.
Joaquim Homem Ferreira Rosado.
Joaquim Mendes Moreira Sacadura.
José Braz Frade.

José Brazão Machado.
José Cândido Ferreira Lima Castro e Sousa.
José Correia do Nascimento.
Manuel Baltazar Teixeira de Vasconcelos.
Manuel Maria Sarmento Rodrigues.
Manuel dos Reis.
Manuel de Seabra Amador Valente.
Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto.
Maria Tereza Cabral da Silva Basto.
Maria Virgínia de Abreu Ferreira de Almeida.
Mário Antônio da Cunha Móra.
Mário Rego Costa.
Miguel dos Santos e Silva Júnior.
Paulo Luizelo Teixeira Viana.
Rui Gustavo Couceiro da Costa.
Teófilo Esquível.
Vasco da Gama Santos.
Viriato Mário Borja Santos.

Geometria descritiva e estereotomia

Afonso de Oliveira Guimarães.
Albino do Amaral Cabral.
Alfredo Torres Baptista.
Álvaro Pires de Miranda.
Álvaro Sequeira Ribeiro.
Antônio Augusto Riley da Mota.
Antônio Jacinto Chichorro Marcão.
Antônio José de Moura Basto.
Antônio Manuel Sarafana do Rosário.
Artur de Noronha Campos.
Carlos Ferrer Moncada.
Carlos Ribeiro Raposo.
Diogo da Silva Ferreira.
Elísio Marques Amorim de Lemos.
Felismina Elisa Serrano Correia.
Higino de Matos Queiroz.
Humberto da Cruz.
Humberto Martins Pais dos Santos.
Ildérico Cardoso Inácio.
João Damasceno da Silva Couto.
João Nunes Vicente Júnior.
João Pais Baptista de Carvalho.
Joaquim Homem Ferreira Rosado.
Joaquim Mendes Moreira Sacadura.
José Henriques Pereira Cirne de Castro.
Manuel Aires Mateus.
Manuel Baltazar Teixeira de Vasconcelos.
Manuel dos Reis.
Manuel de Seabra Amador Valente.

Mário António da Cunha Móra.
Mário Rego Costa.
Miguel dos Santos e Silva Júnior.
Paulo Luizelo Teixeira Viana.
Serafim Ferreira Fresco.
Teófilo Esquível.
Viriato Mário Borja Santos.

Geometria projectiva

Alberto Barata Pereira.
Aníbal Luciano Lima.
António de Campos da Silva Castelo Branco.
António Eduardo Antunes.
Arminda da Costa Pontes.
Augusto Cardoso.
Carlos Ferrer Moncada.
David dos Santos.
Emiliano Gonçalves Santos.
Felismina Elisa Serrano Correia.
Francisco Viamonte de Sousa da Silveira.
Gumersindo Sarmento da Costa Lobo.
Joaquim Belo Rodrigues.
José Braz Frade.
José Cordeiro Candeias.
José Diogo Ferreira Martins.
Mário António da Cunha Móra.
Nuno de Barros e Cunha.
Serafim Ferreira Fresco.
Victorino José dos Santos Júnior.

Cálculo diferencial, integral e das variações

Abílio Gonçalves dos Santos.
Alberto Barata Pereira.
Albino do Amaral Cabral.
Alfredo da Câmara Júnior.
Alfredo Torres Baptista.
Álvaro Luís de Oliveira Pessa.
Américo Júlio da Silva Roboredo Sampaio e Melo.
Aníbal Luciano Lima.
António Eduardo Antunes.
António Reis de Carvalho.
António Ribeiro da Silva Lino.
Armando Luís Pereira de Almeida.
Arminda da Costa Pontes.
Augusto Cardoso.
David dos Santos.
Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos.
Emiliano Gonçalves Santos.

Emílio Damas Pombo Salgueiro.
Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.
Fausto de Almeida Alcântara Carreira.
Francisco Viamonte de Sousa da Silveira.
José Arnau Soares de Albergaria Pinto Mascarenhas.
José Braz Frade.
José Cordeiro Candeias.
José Diogo Ferreira Martins.
José de Jesus Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.
José de Noronha Campos.
Luís Xavier Correia da Graça e Miranda.
Manuel Machado Júnior.
Mário Borges.
Nuno de Barros e Cunha.
Raul Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
Serafim Ferreira Fresco.
Victorino José dos Santos Júnior.

Mecânica racional

Abel Pedroso da Costa Cabral.
Abílio Gonçalves dos Santos.
Albino do Amaral Cabral.
Antônio de Atouguia Machado Pimenta.
Antônio Augusto Riley da Mota.
Antônio de Campos da Silva Castelo Branco.
Arnaldo Alves de Araujo.
Bernardo de Almeida Azevedo.
Cândido Alfredo da Costa Viana.
Fernando Alvares Pereira Arruda de Almeida.
Francisco Viamonte de Sousa da Silveira.
Jaime de Carvalho Barrôco.
João Correia Dias Urbano.
Joaquim Belo Rodrigues.
Joaquim da Silva Rebelo.
José Arnau Soares de Albergaria Pinto Mascarenhas
José de Noronha Campos.
Luís Xavier Correia da Graça e Miranda.
Mannel Antônio Braga da Cruz.

Análise superior

Antônio de Campos da Silva Castelo Branco.
Bartolomeu Alves Monteiro.
Domingos Ramos Paiva.
João Correia Dias Urbano.
Joaquim Belo Rodrigues.
Joaquim da Silva Rebelo.
Manuel Dias Fernandes.

Cálculo das probabilidades e suas aplicações

Domingos Ramos Paiva.
João Correia Dias Urbano.
Joaquim Belo Rodrigues.
Joaquim da Silva Rebelo.
Manuel Dias Fernandes.

Física matemática

Antero Mário Falcão Leite Pereira de Seabra da Veiga Magalhães.
Armando Cassiano.
Bartolomeu Alves Monteiro.
Domingos Ramos Paiva.
Manuel António Braga da Cruz.
Manuel Dias Fernandes.
Maria Baptista dos Santos Guardiola.
Maria de Sara Figueiredo Figueiral.
Mário de Barros e Cunha.

Astronomia e geodesia

Joaquim da Silva Rebelo.
Manuel Dias Fernandes.
Maria de Sara Figueiredo Figueiral.

Mecânica celeste

Antero Mário Falcão Leite Pereira de Seabra da Veiga Magalhães.
Armando Cassiano.
Bartolomeu Alves Monteiro.
Gumersindo Sarmento da Costa Lobo.
Manuel Dias Fernandes.
Maria Baptista dos Santos Guardiola.
Maria de Sara Figueiredo Figueiral.

Desenho rigoroso

Afonso de Oliveira Guimarães.
Alfredo Luís Soares de Melo.
Alfredo Torres Baptista.
Álvaro Luís de Oliveira Pessa.
Américo Júlio da Silva Roboredo Sampaio e Melo.
António Augusto Riley da Mota.
António Eduardo Antunes.
António Jacinto Chichorro Marcão.
António José de Moura Basto Júnior.
António Manuel Sarafana do Rosário.

Armando da Fonseca Alves Filipe.
Armando Luís Pereira de Almeida.
Arnaldo Alves de Araujo.
Artur de Noronha Campos.
Carlos Ferrer Mónica.
Diogo da Silva Ferreira.
Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos.
Eduardo de Paiva Macedo.
Elísio Marques Amorim de Lemos.
Fausto de Almeida Alcantara Carreira.
Felismina Élisia Serrano Correia.
Fernando Manuel da Veiga Brito.
Gonçalo Antunes da Cruz.
Guilherme de Barros e Cunha.
Hígino de Matos Queiroz.
Humberto da Cruz.
Humberto Pais Martins dos Santos.
Ildérico Cardoso Inácio.
Jacinto Guimarães Fisher.
João Inocêncio Camacho de Freitas.
João Pais Baptista de Carvalho.
Joaquim Homem Ferreira Rosado.
Joaquim Mendes Moreira Sacadura.
José Arnau Soares de Albergaria Pinto Mascarenhas.
José Brazão Machado.
José Cândido Ferreira Lima Castro e Sousa.
Manuel Aires Mateus.
Manuel Baltazar Teixeira de Vasconcelos.
Manuel Bernardo.
Manuel Maria Sarmento Rodrigues.
Manuel dos Reis.
Manuel de Seabra Amador Valente.
Manuel Silvio Pélico de Oliveira Neto.
Mário António da Cunha Móra.
Mário Rego Costa.
Paulo Luizelo Teixeira Viana.
Serafim Ferreira Fresco.
Teófilo Esquível.
Vasco da Gama Santos.
Viriato Mário Borja Santos.

Desenho de máquinas

Abel Pedroso da Costa Cabral.
Abílio Gonçalves dos Santos.
Alberto Barata Pereira.
Álvaro Sequeira Ribeiro.
Américo Júlio da Silva Roboredo Sampaio e Melo.
Anibal Luciano Lima.
António Ramos Proença.

António Reis de Carvalho.
António Ribeiro da Silva Lino.
Armando Luís Pereira de Almeida.
Arminda da Costa Pontes.
Arnaldo Alves de Araujo.
Artur de Noronha Campos.
David Cecílio Sardinha.
David dos Santos.
Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos.
Emiliano Gonçalves dos Santos.
Felismina Elisa Serrano Correia.
Francisco Viamonte de Sousa da Silveira.
João Correia Dias Urbano.
Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral.
Joaquim Homem Ferreira Rosado.
José Adelino da Silva Raposo.
José Braz Frade.
José Cordeiro Candeias.
José Correia do Nascimento.
José Diogo Ferreira Martins.
José de Noronha Campos.
Luís Xavier Correia da Graça e Miranda.
Maria Teresa da Silva Basto.
Maria Virgínia de Abreu Ferreira de Almeida.
Miguel dos Santos e Silva Júnior.
Rui Gustavo Couceiro da Costa.
Vasco da Gama Santos.
Victorino José dos Santos Júnior.
Viriato Mário Borja Santos.

Desenho topográfico

Alberto Barata Pereira.
Albino do Amaral Cabral.
Alfredo da Câmara Júnior.
Alfredo Torres Baptista.
Álvaro Pires Miranda.
António Augusto Riley da Mota.
Carlos Ribeiro Raposo.
Emílio Damas Pombo Salgueiro.
Gonçalo Antunes da Cruz.
João Damasceno da Silva Couto.
José Henriques Pereira Cirne de Castro.
José de Jesus Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.
Nuno de Barros e Cunha.
Raul Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
Vasco da Gama Santos.

Química (curso geral)

Afonso de Oliveira Guimarães.
Álvaro Sequeira Ribeiro.

Alfredo Torres Baptista.
Américo Júlio da Silva Roboredo Sampaio e Melo.
Antônio Eduardo Antunes.
Antônio Jacinto Chichorro Marcão.
Antônio José de Moura Basto.
Antônio Manuel Sarafana do Rosário.
Armando Fonseca Alves Filipe.
Armando Luís Pereira de Almeida.
Artur de Noronha Campos.
Carlos Ferrer Moncada.
Diogo da Silva Ferreira.
Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos.
Felismina Elisa Serrano Correia.
Francisco Raimundo de Azevedo Cordeiro.
Higino de Matos Queiroz.
Humberto da Cruz.
Humberto Pais Martins dos Santos.
Ildérico Cardoso Inácio.
Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral.
Joaquim Homem Ferreira Rosado.
Joaquim Mendes Moreira Sacadura.
José Braz Frade.
José Cordeiro Candeias.
José de Noronha Campos.
Manuel Aires Mateus.
Manuel Baltazar Teixeira de Vasconcelos.
Manuel Bernardo.
Manuel dos Reis.
Manuel de Seabra Amador Valente.
Mário António da Cunha Mora.
Mário Borges.
Mário Rego Costa.
Miguel dos Santos e Silva Júnior.
Viriato Mário Borja Santos.

Química inorgânica

Antonio Ramos Proença.
David Cecílio Sardinha.
Eduardo de Paiva Macedo.
José Adelino da Silva Raposo.
Maria Tereza Cabral da Silva Basto.
Maria Virgínia de Abreu Ferreira de Almeida.
Rui Gustavo Couceiro da Costa.

Química orgânica

Elvira Maria da Silva e Sousa.
José Adelino da Silva Raposo.
José Galé Lêngua.

Análise química qualitativa

Alfredo da Câmara Júnior.
Alfredo Tôrres Baptista.
Antônio Ramos Proença.
David Cecílio Sardinha.
Eduardo de Paiva Macedo.
Emiliano Gonçalves Santos.
Emílio Damas Pombo Salgueiro.
Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.
José Cordeiro Candeias.
José Galé Lêngua.
José de Jesus Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.
Maria Tereza Cabral da Silva Basto.
Maria Virgínia de Abreu Ferreira de Almeida.
Raul Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.
Rui Gustavo Couceiro da Costa.

Análise química quantitativa

Elvira Maria da Silva e Sousa.
José Galé Lêngua.

Física (curso geral)

Alberto Barata Pereira.
Alfredo Luís Soares de Melo.
Álvaro Pires Miranda.
Aníbal Luciano Lima.
Antônio Reis de Carvalho.
Antônio Ribeiro da Silva Lino.
Armando da Fonseca Alves Filipe.
Arminda da Costa Pontes.
Augusto Cesar de Oliveira e Castro Rodrigues.
Augusto Vilhena de Mendonça.
Carlos Ribeiro Raposo.
David dos Santos.
Elísio Marques Amorim de Lemos.
Emiliano Gonçalves Santos.
Fernando Manuel da Veiga Brito.
Francisco Raimundo de Azevedo Cordeiro.
Guilherme de Barros e Cunha.
João Damasceno da Silva Couto.
João Inocêncio Camacho de Freitas.
João Pais Baptista de Carvalho.
Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral.
Joaquim Belo Rodrigues.
José Brazão Machado.
José Cândido Ferreira Lima Castro e Sousa.
José Henriques Pereira Cirne de Castro.
José Mendes da Rocha Zagalo,

José de Noronha Campos.
Luís Xavier Correia da Graça e Miranda.
Manuel Bernardo.
Manuel Maria Sarmento Rodrigues.
Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto.
Miguel dos Santos e Silva Júnior.
Paulo Luíselo Teixeira Viana.
Teófilo Esquível.
Vasco da Gama Santos.
Vitorino José dos Santos Júnior.

Física dos sólidos e dos fluídos

Alfredo da Câmara Júnior.
Alice Augusta dos Santos Guardiola.
António de Atouguia Machado Pimenta.

Electricidade

António de Atouguia Machado Pimenta.
Arnaldo Alves de Araújo.
Bernardo de Almeida Azevedo.
Fernando Álvares Pereira Arruda de Almeida.
Gumersindo Sarmento da Costa Lobo.
Manuel António Braga da Cruz.
Manuel Machado Júnior.

Acústica, ótica e calor

Alfredo da Câmara Júnior.
Alice Augusta dos Santos Guardiola.
Arnaldo Alves de Araújo.
Bernardo de Almeida Azevedo.
Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.
Fernando Álvares Pereira Arruda de Almeida.
José de Jesus Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.
Manuel António Braga da Cruz.
Manuel Machado Júnior.
Raul Guimarães Vieira de Campos de Carvalho.

Zoologia (curso geral)

António de Atouguia Machado Pimenta.
Domingos Ramos Paiva.
Gonçalo Antunes da Cruz.
José Galé Lêngua.

Zoologia dos invertebrados

Mário de Barros e Cunha,

Zoologia dos vertebrados e geografia zoológica

António de Pádua.

Botânica (curso geral)

Alice Augusta dos Santos Guardiola.
 António de Atouguia Machado Pimenta.
 Augusta Faria Gersão.
 Domingos Ramos Paiva.

Mineralogia e geologia (curso geral)

Abílio Gonçalves dos Santos.
 Alfredo Torres Baptista.
 Álvaro Luís de Oliveira Pessa.
 Álvaro Sequeira Ribeiro.
 António Reis de Carvalho.
 António Ribeiro da Silva Lino.
 António dos Santos.
 Armando Cassiano.
 Artur de Noronha Campos.
 Bernardo de Almeida Azevedo.
 Cândido Alfredo da Costa Viana.
 Fausto Almeida de Alcântara Carreira.
 Francisco Viamonte de Sousa da Silveira.
 Joaquim de Arriaga Tavares da Cúnha Cabral.
 Joaquim Homem Ferreira Rosado.
 José Arnau Soares de Albergaria Pinto Mascarenhas.
 Luís Xavier Correia da Graça e Miranda.
 Manuel António Braga da Cruz.
 Miguel dos Santos e Silva Júnior.
 Viriato Borja Santos.

Geografia-física

António dos Santos.
 Elvira Maria da Silva e Sousa.
 José Galé Lêngua.

PERÍODO TRANSITÓRIO

Geometria descritiva

Jacinto Augusto Guedes.
 José Maria Gomes Correia de Carvalho.

Análise superior

Jacinto Augusto Guedes.
Pedro de Alcântara de Andrade de Moraes.

Mecânica racional

Jacinto Augusto Guedes.
Joaquim da Silva Costa e Nora.
José Maria Gomes Correia de Carvalho.

Astronomia

Jacinto Augusto Guedes.

Geodésia; cálculo das probabilidades

Jacinto Augusto Guedes.
José Maria Gomes Correia de Carvalho.
Pedro de Alcântara de Andrade Moraes.

Mecânica celeste

Jacinto Augusto Guedes.

Física-matemática

Jacinto Augusto Guedes.
José Maria Gomes Correia de Carvalho.

Desenho rigoroso

José Maria Gomes Correia de Carvalho.

Electricidade

Jacinto Augusto Guedes.
João de Almeida Correia.
José Maria Gomes Correia de Carvalho.

Zoologia (curso geral)

João de Almeida Correia.

Mineralogia e petrologia

João de Almeida Correia.
Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

Geologia

João de Almeida Correia.
 Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

Antropologia

João de Almeida Correia.

Análise química (1.^a parte)

João de Almeida Correia.

Análise química (2.^a parte)

João de Almeida Correia.

PREPARATÓRIOS MÈDICOS

Física médica — Química médica — Botânica médica —
 Zoologia médica

Abel Augusto Lopes Maio.
 Acácio Barata Lima.
 Acácio Mendes Larangeiro.
 Albertino Tavares de Moraes.
 Alberto Aníbal Navarro Soeiro.
 Alexandre da Costa Brito e Abreu.
 Álvaro de Campos.
 Álvaro Manuel Ferreira Pinto Basto Correia.
 Amadeu da Cunha Mora.
 António Augusto Rodrigues Canêdo.
 António de Azevedo Souto.
 António Blanc Paiva.
 António de Campos e Vasconcelos.
 António Gomes de Oliveira.
 António Manuel de Orta Cano Pulido.
 Armando José de Oliveira Madeira.
 Aurélio Plácido de Faria Lamela.
 Bela de Agrela.
 Bernardo Teixeira Botelho.
 Carlos de Almeida Vidal.
 Carlos Climaco Baptista.
 Cipriano Pinhal Palhavã.
 Cristina Cunha.
 Cristóvão Madeira Pinto.
 Daniel Brazão Machado.
 Domingos Ferreira Pedrosa.

Edmundo Seabra Cancela.
Elias Faria de Matos Viégas.
Emílio de Almeida Azevedo.
Emílio Manuel Dias de Almeida Castelo Branco.
Francisco Antunes.
Francisco Martins Roque.
Francisco Tomás Simões de Carvalho.
Henrique Jorge Niny.
Henrique dos Santos Bernardo Gonçalves.
Henrique Valente de Pinho.
Hernani Guerra de Aguiar.
Jacinto Gomes Henriques.
Jacob Magos Pinto Correia.
Jaime da Silva Matos Leitão.
João Fortunato da Fonseca.
João Gonçalves Valente.
João Jacinto de Melo.
João Jordão.
João Monteiro Pais.
João do Nascimento Pereira Gomes.
João Tavares Brandão.
Joaquim Alves de Oliveira e Silva.
Joaquim Correia da Cunha Guimarães.
Joaquim Marta.
Joaquim Ribeiro Monteiro de Carvalho.
Joaquim da Silva Lopes Falcão.
Joaquim dos Santos Nunes.
Joaquim Simões de Carvalho.
Joaquim Valadares Pacheco.
José Afonso de Matos.
José Fernandes Maria Lopes.
José Joaquim Menezes Silva.
José Lopes Dias Júnior.
José Maria Viegas Pimentel.
José Martins Dias Serpa.
José da Mota Faria.
José Mendes da Rocha Zagalo.
José de Oliveira Reis.
José de Oliveira Santos.
José Raimundo Braga de Magalhães Sant'Ana.
José Tavares da Mata.
Luciano Gomes de Almeida.
Lúcio de Almeida.
Luís de Freitas Morna.
Luís Vieira dos Santos.
Manuel Cordeiro Veiga.
Miguel Ângelo Caracol Meireles.
Ricardo Mont'Alverne de Sequeira.
Rui Duarte de Menezes Pimentel.

Física médica

Álvaro de Campos.
Álvaro de S. João Baptista da Silva Ferrão.
Arnaldo Chaves Ubach.
António Francisco José Dias.
João Fortunato da Fonseca.
Jorge Rodrigues do Giro.
Leopoldo Guimarães Castela.

Química médica

Álvaro de Campos.
Álvaro de S. João Baptista da Silva Ferrão.
Arnaldo Chaves Ubach.
António Francisco José Dias.
Henrique de Abreu Faro.
João Fortunato da Fonseca.
Jorge Rodrigues do Giro.

Botânica médica

António Melo de Sena Mota Veiga.
Arnaldo Chaves Ubach.
António Francisco José Dias.
Artur Manuel Simões Dias.
Augusto Morna Teixeira de Carvalho.
Eduardo de Moura Gomes.
Henrique de Abreu Faro.
Pedro António Leote do Rego.

Zoologia médica

Álvaro de Campos.
António Melo de Sena Mota Veiga.
Artur Manuel Simões Dias.
Eduardo de Moura Gomes.
Henrique de Abreu Faro.
Mário Serrão Burguete.
Pedro António Leote do Rego.

ESCOLA DE FARMÁCIA

CORPO DOCENTE

DIRECTOR

Manuel José Fernandes Costa.

SECRETÁRIO

B.^{el} Vítor Henriques Aires Mora.

PROFESSORES

Vicente José de Seíça — *professor ordinário.*

B.^{el} José Cipriano Rodrigues Denis — *professor ordinário.*

Manuel José Fernandes Costa — *professor ordinário.*

B.^{el} Vítor Henriques Aires Mora — *professor extraordinário.*

ASSISTENTES

B.^{el} José Colaço Alves Sobral, 1.^o *assistente.*

B.^{el} Ricardo Simões Dias, 2.^o *assistente provisório.*

António de Jesus Pita, 2.^o *assistente provisório.*

Escriturário — José Augusto Dias Pereira.

Servente — Guilherme José.

” — José Maria de Figueiredo.

Porteira — Mariana de Oliveira Figueiredo.

ALUNOS MATRICULADOS

PRIMEIRO ANO

1.º semestre

Curso de química inorgânica

Abel Baptista Gomes de Sousa.
Albertina Faria Gersão.
Alberto da Veiga Lima.
Antônio da Costa Tôrres.
Antônio José Tavares Vilagelim.
Domingos Fernandes Ramon.
Joaquim Rodrigues Dias Correia.
José Henriques Pereira Júnior.
José Ralph Côrte Rial Delgado.
Maria Estela Alves Ribeiro da Silva.
Vergínia Faria Gersão.

Curso de botânica geral

Abel Baptista Gomes de Sousa.
Albertina Faria Gersão.
Alberto da Veiga Lima.
Antônio da Costa Tôrres.
Antônio José Tavares Vilagelim.
Domingos Fernandes Ramon.
José Henriques Pereira Júnior.
José Ralph Côrte Rial Delgado.
Maria Estela Alves Ribeiro da Silva.

Curso de física farmacêutica

Abel Baptista Gomes de Sousa.
Albertina Faria Gersão.
Alberto da Veiga Lima.
Antônio da Costa Tôrres.
Armando da Fonseca Alves Filipe.
Domingos Fernandes Ramon.
José Henriques Pereira Júnior.
José Ralph Côrte Rial Delgado.
Maria Estela Alves Ribeiro da Silva.

Curso de análise química qualitativa

Abel Baptista Gomes de Sousa.
Albertina Faria Gersão.
Alberto da Veiga Lima.
Antônio da Costa Tôrres.

Antônio Duarte Guimarães.
Antônio José Tavares Vilagemim.
Domingos Fernandes Ramon.
Joaquim Rodrigues Dias Correia.
José Henriques Pereira Júnior.
José Ralph Côte Rial Delgado.
Maria Estela Alves Ribeiro da Silva.

SEGUNDO ANO

Curso de zoologia farmacêutica

Branca Helena de Leão Vasco de Carvalho.
Francisco Pinto de Almeida.
Frederico Celorico Drago.
José de Figueiredo Paixão.
Júlio Pires da Rocha.
Manuel Augusto Tavares.

Curso de botânica criptogâmica

Branca Helena de Leão Vasco de Carvalho.
Francisco Pinto de Almeida.
Frederico Celorico Drago.
José de Figueiredo Paixão.
Júlio Pires da Rocha.
Manuel Augusto Tavares.

Curso de mineralogia, geologia e hidrologia, etc.

Branca Helena de Leão Vasco de Carvalho.
Francisco Pinto de Almeida.
Frederico Celorico Drago.
José de Figueiredo Paixão.
Júlio Pires da Rocha.
Manuel Augusto Tavares.

Curso de análise química quantitativa

Branca Helena de Leão Vasco de Carvalho.
Francisco Pinto de Almeida.
Frederico Celorico Drago.
José de Figueiredo Paixão.
Júlio Pires da Rocha.
Manuel Augusto Tavares.

TERCEIRO ANO

1.^a Cadeira — Química farmacêutica

Carmina Chaves Maia.
Ernesto Herculano Rodrigues.

Francisco Teixeira Botelho.
 Joaquim Vitorino Faria de Aboim.
 Lizete Figueira.

2.^a Cadeira — História natural das drogas. Posologia

Carminda Chaves Maia.
 Ernesto Herculano Rodrigues.
 Francisco Teixeira Botelho.
 Joaquim Vitorino Faria de Aboim.
 Lizete Figueira.

Curso de química biológica

Carminda Chaves Maia.
 Ernesto Herculano Rodrigues.
 Francisco Teixeira Botelho.
 Joaquim Vitorino Faria de Aboim.
 Laura de Almeida Leite.
 Lizete Figueira.

Curso de análises bromatológicas e falsificação
 de medicamentos

Carminda Chaves Maia.
 Ernesto Herculano Rodrigues.
 Francisco Teixeira Botelho.
 Joaquim Vitorino Faria de Aboim.
 Lizete Figueira.

Curso auxiliar de farmacotecnia

Carminda Chaves Maia.
 Francisco Teixeira Botelho.
 Laura de Almeida Leite.

Curso de bacteriologia

Carlos Epifânio da Franca.
 Eduino Geraldês Botelho.
 Guilherme de Barros e Cunha.
 João Ferreira Borges da Gama.

QUARTO ANO

3.^a Cadeira — Farmacotecnia

Carlos Epifânio da Franca.
 Eduino Geraldês Botelho.
 Guilherme de Barros e Cunha.

João Ferreira Borges da Gama.
 Maria Alexandrina Freire de Matos.

Curso de análises toxicológicas e química legal

Carlos Epifânio da Franca.
 Eduino Geraldês Botelho.
 Guilherme de Barros e Cunha.
 João Ferreira Borges da Gama.
 Maria Alexandrina Freire de Matos.

Curso de legislação e deontologia farmacêutica

Carlos Epifânio da Franca.
 Eduino Geraldês Botelho.
 Guilherme de Barros e Cunha.
 João Ferreira Borges da Gama.
 Maria Alexandrina Freire de Matos.

ESCOLA NORMAL SUPERIOR

CORPO DOCENTE

DIRECTOR

Dr. Luciano António Pereira da Silva.

SECRETÁRIO

Agostinho Jorge da Silva.

PROFESSORES DA ESCOLA

Dr. Luciano António Pereira da Silva.

Dr. João Serras e Silva.

Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos.

Dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães.

Dr. Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação.

Dr. Eugénio de Castro e Almeida.

ASSISTENTE

Dr. João Pereira da Silva Dias, *assistente do Curso de Metodologia Geral das Ciências Matemáticas.*

PROFESSORES DO LICEU ENCARREGADOS DO ENSINO DAS METODOLOGIAS ESPECIAIS

B.^{el} António Tomé — *Secção de filologia clássica.*

Dr. João Gualberto de Barros e Cunha — *Secção de filologia germânica.*

B.^{el} Fortunato de Almeida Pereira de Andrade — *Secção de ciências histórico-geográficas.*

B.^{el} Aníbal do Amaral Cabral — *Secção de ciências físico-químicas.*

B.^{el} Alberto Álvaro Dias Pereira — *Secção de ciências matemáticas.*

B.^{el} Augusto Cesar Gomes Soeiro — *Secção de ciências histórico-naturais.*

B.^{el} Agostinho Jorge da Silva — *Secção de filologia românica.*

Amanuense — Eugénio de Brito da Veiga.
Servente — Marçal Augusto Gavino.

ALUNOS MATRICULADOS

MAGISTÉRIO LICEAL

PRIMEIRO ANO

(Preparação pedagógica)

Filologia clássica

Não há alunos.

Filologia românica

Alberto Pinto Lisboa.
Margarida Duarte Costa.
Maria Augusta de Carvalho Alcântara.

Filologia germânica

António Ramos.
João Hickling Anglin.

Sciências históricas e geográficas

José Henriques Barata.
José Sebastião Marques Antunes.
Manuel José Ferreira da Costa.

Sciências matemáticas

Luís Tavares de Lima.
Manuel Marques Esparteiro.

Sciências fisico-químicas

António Augusto Riley da Mota.
Fernando Luís de Moraes Zamith.
Maria Emília Moreira Salvador.
Mário Goulart Barbosa.

Sciências histórico-naturais

Artur António Maria Saraiva.
João de Sena Esteves de Oliveira.

MAGISTÈRIO PRIMÁRIO SUPERIOR

PRIMEIRO ANO

(Preparação pedagógica)

Ciências históricas e geográficas

Cândida Helena Paulo Vital.
 Maria das Mercês de Figueiredo.

MAGISTÈRIO LICEAL

SEGUNDO ANO

(Prática pedagógica)

Filologia clássica

António Pires.
 Augusto de Almeida Cavacas.

Filologia românica

António Correia de Almeida e Oliveira
 Manuel Carlos Martins.
 Maria Emília Duarte Costa.

Filologia germânica

José Joaquim Simões.

Ciências históricas e geográficas

António Bandeira.
 Arnaldo Cardoso e Cunha.
 José Maria Mendes Carneiro.

Ciências matemáticas

Francisco Ferreira Neves.
 Mercedes de Jesus Lopes Monteiro.

Ciências físico-químicas

Albano de Carvalho Sardoeira.
 António Pereira de Magalhães.
 Joaquim de Oliveira Tórrès.
 José de Sena Esteves de Oliveira.
 Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva.

Ciências histórico-naturais

José da Vera-Cruz Pestana.

ESTATÍSTICA DOS ESTUDANTES

Que frequentaram a Universidade de Coimbra
no ano lectivo de 1916-1917, com a designação das respectivas
provincias e distritos

Provincias	Distritos	Número de estudantes		Total geral
		Por distritos	Por provincias	
Minho.	Braga	85	115	1:130
	Viana do Castelo...	30		
Trás os Montes...	Vila Rial	39	83	
	Bragança.....	44		
Douro.	Pôrto.....	111	389	
	Aveiro.....	86		
Beira Alta.....	Coimbra.....	192	175	
	Viscu.....	-		
Beira Baixa.	Castelo Branco ...	68	179	
	Guarda.....	111		
Extremadura.....	Lisboa.....	41	112	
	Santarém.....	43		
Alemtejo.....	Leiria	28	42	
	Évora.....	5		
Algarve..	Beja.....	8	35	
	Portalegre.....	29		
Ilhas adjacentes	Faro.....	-	83	
Açôres	Orientais. Ponta Delgada.....	32	83	
	Centrais.. Angra do Heroísmo	8		
	Ocidentais Horta	5		
Madeira.....	Funchal.....	38	60	
África	Cabo Verde.....	3		
	S. Tomé.....	1		
	Loanda.....	5		
	Benguela	2		
	Mossâmedes.....	3		
	Ambriz.....	1		
Ásia.. - Estados da Índia.....	Moçambique.....	2		
		11		
Brasil.....		31		
Itália.....		1		
Total geral (contados individualmente)				1:273

Secretaria da Universidade, em 30 de setembro de 1917.

MOVIMENTO ACADÉMICO

NO ANO LECTIVO DE 1916-1917

MOVIMENTO ACADÉMICO

NO ANO LECTIVO DE 1918/19

INFORMAÇÕES DE MÉRITO LITERARIO

Dos alunos que concluíram curso nas diferentes Faculdades e Escola de Farmácia no ano lectivo de 1916-1917

FACULDADE DE LETRAS

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O BACHARELATO

Secção de filologia românica

- Alberto Pinto Lisboa, filho de Manuel Pinto Lisboa, natural de Fanzeres, concelho de Gondomar, distrito do Pôrto. — Suficiente, com 13 valores.
- Augusto de Almeida Cavacas, filho de António de Almeida Cavacas, natural de Coentral, concelho de Castanheira de Pera, distrito de Leiria. — Bom com 17 valores.
- Francisco Pinto de Almeida, filho de Manuel Pinto de Almeida, natural de Cambres, concelho de Lamego, distrito de Viseu. — Suficiente, com 10 valores.
- Margarida Duarte Costa, filha de Carlos Marques da Costa, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu. — Suficiente, com 13 valores.
- Maria Augusta de Carvalho Alcântara, filha de Agostinho da Costa Alcântara, natural do Ervedal da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra. — Bom, com 14 valores.

Secção de filologia germânica

- António Ramos, filho de Luiza de Jesus Gonçalves, natural do Pará (Estados Unidos do Brasil). — Suficiente com 11 valores.
- João Hickling Anglin, filho de Tomás Anglin, natural de Ponta Delgada. — Suficiente, com 13 valores.

Secção de sciências históricas e geográficas

- Carlos Fernandes de Passos Júnior, filho de Carlos Fernandes de Passos, natural do Pôrto. — Suficiente, com 10 valores.

FACULDADE DE DIREITO

NOVA REFORMA

ALUNOS QUE COLCLUÍRAM O BACHARELATO

- Afonso de Carvalho Baptista, filho de Augusto Veríssimo Baptista, natural da Praia da Nazaré, distrito de Leiria.

- Aleixo Pinto Fontes, filho de José António Pinto Fontes, natural de Santa Maria dos Anjos, concelho de Ponte do Lima, distrito de Viana do Castelo.
- Diogo Osório Cunha Dá Mesquita, filho de Joaquim Osório Cunha Dá Mesquita, natural da Aldeia de Santo António, concelho do Sabugal, distrito da Guarda.
- Domingos Garcia Pulido, filho de João Martins Pulido, natural de Vidigueira, distrito de Beja.
- Luís Anselmo de Sousa, filho de Francisco José de Sousa, natural das Caldas da Raínha, distrito de Leiria.
- Luís Gonzaga de Moraes Teixeira Neves, filho de José Maria Teixeira Neves, natural de Coimbra.
- Manuel Joaquim Simões de Carvalho, filho de Joaquim Simões de Carvalho, natural de Leomil, concelho de Almeida, distrito da Guarda.
- José Joaquim de Carvalho Salazar, filho de António José Baptista de Carvalho Salazar, natural de Vila Nova das Patas, concelho de Mirandela, distrito de Bragança.
- António Manuel Paula, filho de José António Maria, natural de Chaves, distrito de Vila Rial.
- Artur Proença Duarte, filho de Diogo Duarte, natural de Oledo, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco.
- José Silvestre Ferreira Bossa, filho de Eufrásio Caetano Bossa, natural de Safára, concelho de Moura, distrito de Beja.
- Francisco Malheiro Correia Pereira Peixoto, filho de Gaspar Malheiro Pereira Peixoto, natural de Viseu.
- José Fernandes de Novais, filho de António Joaquim Fernandes de Novais, natural de Moreira de Rei, concelho de Fafe, distrito de Braga.
- Rafael Salinas Calado, filho de Cristiano Mendes Calado, natural de Alter do Chão, distrito de Portalegre.
- António Mendes Godinho, filho de Manuel Mendes Godinho, natural de Cem Soldos, concelho de Tomar, distrito de Santarém.
- Fernando Toscano Pessoa, filho de Alberto Pessoa da Silva Toscano Marvão, natural da Pocariça, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra.
- Luís Guimarães Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de Santa Eulália de Fafe, distrito de Braga.
- Vergílio Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva, natural de Vilarinho de Baixo, concelho de Anadia, distrito de Aveiro.
- José Martinho Simões, filho de José Martinho Simões, natural de Trespostos, concelho de Figueiró dos Vinhos, distrito de Leiria.
- Hermano Temudo Machado, filho de José da Silva Machado, natural da Ribeira Grande, distrito de Ponta Delgada.

- Fernando Rego Costa, filho de Francisco Manuel do Rego Costa, natural de Ponta Delgada.
- Joaquim Ferreira Cabral Teixeira Homem de Barbosa, filho Alexandre Ferreira Cabral Pais do Amaral, natural de Agrellos, concelho de Baião, distrito do Pôrto.
- Magnus Albreckt Bergström, filho de Teodoro Segismundo da Silva e Sousa Bergström, natural da Cidade da Praia (Cabo Verde).
- Manuel da Fonseca Pinheiro Guimarães, filho de Manuel Pinheiro Guimarães, natural de Santa Maria Madalena, concelho de Santo Tirso, distrito do Pôrto.
- Manuel Guilherme de Abreu Fonseca, filho de Camilo de Araújo Fonseca, natural de Cabeçudos, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga.
- Manuel Mário Rodrigues Português, filho de Manuel Rodrigues Português, natural de Olhão, distrito de Faro.
- Abel Alves de Sousa Leite, filho de António Alves de Oliveira, natural de Alverca da Beira, concelho de Pinhel, distrito da Guarda.
- Alfredo Rocha de Gouveia, filho de José Rocha de Gouveia, natural da freguesia de Arco de Calheta, concelho de Calheta, distrito do Funchal.
- António Ferreira Monteiro, filho de António Ferreira Pais Júnior, natural de Alverca da Beira, concelho de Pinhel, distrito da Guarda.
- António Lopes Ribeiro, filho de João Lopes Ribeiro, natural de Castro de Câmpia, distrito de Viseu.
- António de Nazaré Gonçalves Pinto Cabral, filho de António Cabral da Silva Tôrres, natural de Castelões de Cepeda, concelho de Paredes, distrito do Pôrto.
- Artur Águedo de Oliveira, filho de Abílio Elísio de Oliveira, natural de Moncorvo, distrito de Bragança.
- Artur de Moraes Bentencourt, filho de Luís Moraes Betencourt, natural de Vila do Pôrto, distrito de Ponta Delgada.
- Avelino Simões Baião, filho de José da Costa Simões Baião, natural da Quinta das Laranjeiras, concelho de Alvaiázere, distrito de Leiria.
- Belmiro Soares Dias Taborda, filho de Vitorino Soares Dias, natural de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, distrito do Pôrto.
- Domingos Simões Trincão, filho de Luís António Trincão, natural de Coimbra.
- Joaquim António Cardoso, filho de José António Cardoso, natural de Almacave, concelho de Lamego, distrito de Viseu.
- José Pedro, filho de Sebastião Pedro, natural de Loulé, distrito de Faro.
- Libério Mourão, filho de Francisco Simão Mourão, natural de Cem-Soldos, concelho de Tomar, distrito de Santarém.
- Mário Augusto de Sousa Forjaz de Sampaio, filho de Adolfo

- Pereira Forjaz de Sampaio, natural de Lavos, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.
- Mário de Figueiredo, filho de Jerónimo de Figueiredo, natural de Viseu.
- Rodolfo da Conceição Colaço, filho de Caetano Filipe Colaço, natural de Margão (Índia Portuguesa).
- Vicente Ferraz da Costa, filho de José Ferraz da Costa, natural de Canas de Sabugosa, concelho de Tondela, distrito de Viseu.
- Basílio de Azevedo Pinto de Oliveira, filho de João Pinto de Oliveira, natural de Perozelo, concelho de Penafiel, distrito do Pôrto.
- António Maria Cardoso, filho de Joaquim Cardoso, natural de Castelões, distrito de Viseu.
- Frederico Augusto de Freitas, filho de Cândido Eduardo de Freitas, natural do Funchal.

PERÍODO TRANSITÓRIO

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM A SUA FORMATURA

- Américo Ciríaco Correia da Silva, filho de Francisco Roque Gomes da Silva, natural do Funchal. — Suficiente, com 10 valores.
- Manuel Maria Vás, filho de Manuel Joaquim da Cunha Vás, natural de Murtosa, concelho de Estarreja, distrito de Aveiro — Suficiente, com 12 valores.
- João Manuel Ferreira Taborda, filho de João Manuel Pires Taborda, natural do Funchal. — Suficiente, com 12 valores.
- Angelo Ernesto Monteiro da Costa, filho de Manuel Monteiro da Cunha, natural de Tresoiras, concelho de Baião, distrito do Pôrto. — Suficiente, com 12 valores.
- António Cardoso Bossa, filho de António Carrasco Bossa, natural de Lisboa. — Suficiente, com 13 valores.
- Carlos Crisóstomo Ferro, filho de Manuel Crisóstomo Ferro, natural de Santa Comba, concelho de Ceia, distrito da Guarda. — Suficiente, com 12 valores.
- Artur de Freitas Cid de Almedina, filho de Artur de Freitas, natural do Pôrto. — Suficiente, com 12 valores.
- Ernesto Augusto Teixeira de Castro, filho de Manuel Augusto Teixeira de Castro, natural de Bragança. — Bom, com 15 valores.
- José António Cristina Monteiro, filho de José Monteiro, natural de Lagoa, distrito de Faro. — Suficiente, com 11 valores.
- João de Deus Pereira, filho de José Pedro Palma, natural de Pias, concelho de Moura, distrito de Beja. — Suficiente, com 13 valores.
- Henrique Videira e Melo, filho de Maria da Conceição, natural de Coimbra. — Bom, com 15 valores.

FACULDADE DE MEDICINA

ALUNOS QUE CONCLUIRAM A SUA FORMATURA

- Adelino Duarte Mota, filho de Cristiano Duarte Mota, natural de Pombalinho, concelho de Soure, distrito de Coimbra. — Suficiente, com 13 valores.
- António Augusto da Silva Ferreira, filho de José Augusto da Silva Ferreira, natural de S. Paulo (Brasil). — Bom, com 14 valores.
- Armando de Abreu Freire, filho de António de Abreu Freire, natural das Caldas da Raíña, distrito de Leiria. — Bom, com 15 valores.
- Cesar Baptista Ferreira de Melo, filho de Joaquim Baptista Ferreira de Melo, natural de Mossâmedes. — Bom, com 14 valores.
- Francisco Barreto de Sousa Alvim, filho de José Barreto Alvim Caldeira Castelo Branco, natural de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra. — Bom, com 16 valores.
- Jacinto Rodrigues, filho de António Rodrigues, natural de Viseu. — Bom, com 15 valores.
- Jorge de Barros Capinha, filho de Sebastião dos Santos Mateus Capinha, natural de Loulé, distrito de Faro. — Bom, com 16 valores.
- José António Cid de Oliveira, filho de Joaquim Januário de Oliveira, natural de Nelas, distrito de Viseu. — Bom, com 16 valores.

NOVA REFORMA

ALUNOS QUE CONCLUIRAM O 1.º E 2.º GRUPOS

- Albino Pinto Coelho, filho de Cristóvão Ferreira Antunes Coelho, natural do Espinhal, concelho de Águeda, distrito de Aveiro.
- Alexandre Bolotinha, filho de Manuel Joaquim Bolotinha, natural de Loulé, distrito de Faro.
- Américo Simões de Oliveira, filho de José de Oliveira Júnior, natural de Covões, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra.
- António Alberto de Barros Lopes, filho de António Lopes do Nascimento, natural de Coimbra.
- António Alberto Bressane Leite Perri de Sousa Gomes, filho de Francisco José de Sousa Gomes, natural de Coimbra.
- Armando da Cunha Narciso, filho de Manuel Augusto Narciso, natural de S. Jorge (Açôres).
- Bernardo Maria Coelho Vieira Ribeiro, filho de José Domingos Vieira Ribeiro, natural de Angra do Heroísmo.
- Cândido Gonçalves Ferreira, filho de Luís Gonçalves Ferreira, natural do Paul, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

- Carlos Máximo de Figueiredo, filho de Ana Máxima Franca, natural da Louzã, distrito de Coimbra.
- Emílio Carita Polido, filho de João Curado Polido, natural de Niza, distrito de Portalegre.
- Eugénio da Rocha Santos, filho de Lucas Evangelista da Rocha Santos, natural de Paranhos da Beira, distrito da Guarda.
- Fernando da Silva Correia, filho de Joaquim Manuel Correia, natural do Sabugal, distrito da Guarda.
- Francisco Águas de Oliveira, filho de Francisco Marques de Oliveira, natural de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.
- Francisco da Cruz Vieira e Brito, filho de António Bernardino Ribeiro de Vieira e Brito, natural de Rendufinho, concelho da Póvoa de Lanhoso, distrito de Braga.
- Francisco Ribeiro Coutinho, filho de José Ribeiro Coutinho, natural de Pataias, concelho de Alcobaça, distrito de Leiria.
- Herberto Monteiro Freire Ruas, filho de Francisco Monteiro Freire Ruas, natural de Alverca da Beira, distrito da Guarda.
- Ilídio Elias da Costa, filho de Carlos Elias da Costa, natural da Covilhã, distrito de Castelo Branco.
- José Troncho de Melo, filho de Manuel Troncho de Melo, natural de Luso, concelho da Mealhada, distrito de Aveiro.
- Manuel da Silva Pires, filho de Joaquim António Pires, natural de Cabeço de Vide, concelho de Alter do Chão, distrito de Portalegre.
- Maximiano José de Morais Correia, filho de António Augusto Correia, natural de Vila Flor, distrito de Bragança.

FACULDADE DE SCIÊNCIAS

NOVA REFORMA

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O BACHARELATO

Secção de sciências matemáticas

- José de Lemos de Castro Serrão, filho de José Maria de Lemos Serrão, natural de Santa Comba Dão, distrito de Viseu. — Bom, com 14 valores.
- José Vicente Martins Gonçalves, filho de José Gonçalves, natural do Funchal. — Muito Bom, com 19 valores.
- Manuel Marques Esparteiro, filho de Luís Marques Esparteiro, natural de Mouriscas, concelho de Abrantes, distrito de Santarém. — Muito Bom, com 19 valores.
- Alexandre Ferreira de Lima Galrão, filho de Carlos Galrão natural de Lisboa. — Suficiente, com 10 valores.

José Maria Mendes, filho de Francisco Mendes Rafael, natural de Ameixoeira, concelho de Oleiros, distrito de Castelo Branco. — Suficiente, com 10 valores.

Secção de sciências fisico-químicas

António Augusto Rilei da Mota, filho de Denís Moreira da Mota, natural de Ponta Delgada.

Secção de sciências histórico-naturais

João de Sena Esteves de Oliveira, filho de Francisco Esteves de Oliveira, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco. — Suficiente, com 11 valores.

PERÍODO TRANSITÓRIO

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM A SUA FORMATURA

Faculdade de Filosofia

Apolinário José Leal, filho de Joaquim Apolinário Palermo Leal, natural de Olhão, distrito de Faro. — Suficiente, com 12 valores.

Ricardo Simões Dias, filho de Maria Júlia Dias, natural de Coimbra. — Bom, com 17 valores.

Maria Carmelina Moreira da Fonseca, filho de Adrião António da Fonseca, natural do Pôrto. — Suficiente, com 12 valores.

ESCOLA DE FARMÁCIA

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE FARMACEUTICO QUÍMICO

António Lopes Rodrigues, filho de Frutuoso Lopes Rodrigues, natural de Valega, concelho de Ovar, distrito de Aveiro. — Distinto, com 19 valores.

Manuel Sotero de Oliveira, filho de Sotero Simões de Oliveira, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra. — Distinto, com 16 valores.

Matias Lopes Guedes, filho de Joaquim Calisto da Silva Guedes, natural do Cartaxo, distrito de Santarém. — Distinto, com 17 valores.

ALUNOS CLASSIFICADOS NO ANO LECTIVO
DE 1916-1917

FACULDADE DE DIREITO

NOVA REFORMA

Sciências económicas e políticas — Parte fundamental

Manuel Augusto Domingues de Andrade.

Parte complementar

João Luís Augusto das Neves.

Sciências jurídicas — Parte fundamental

Artur Águedo de Oliveira.

Manuel Rodrigues Júnior.

António Tavares da Silva Júnior.

Mário de Figueiredo.

Parte complementar

Muito Bom.

José Silvestre Ferreira Bossa.

José Martinho Simões.

Artur Aguedo de Oliveira.

Bom com 16 valores. — Avelino Simões Baião.

Muito Bom com 19 valores. — Mário de Figueiredo.

PERÍODO TRANSITÓRIO

13.^a Cadeira — Administração colonial

Distinto com 16 valores — Alberto Souto.

14.^a Cadeira — Processo penal, prática judicial

Distinto com 16 valores — Carlos Martins.

17.^a Cadeira — Prática extra-judicial

Distintos com 16 valores :

Alberto Souto.

Henrique Videira e Melo.

Relação dos alunos distintos
aos quais se conferiram prémios e honras de accessit

FACULDADE DE MEDICINA

NOVA REFORMA

1.º exame — Anatomia descritiva e Anatomia topográfica

Prémios sem gradação :

António Afonso Lucas.

José Bacalhau.

Accessits sem gradação :

Agostinho Tavares de Aguiar Cabral.

Joaquim Carita Remechido.

João Lourenço Mendes Nabais.

Luís Augusto de Morais Zamith.

2.º exame — Histologia, Fisiologia e Química biológica

Accessits sem gradação :

António Afonso Lucas.

José Bacalhau.

Luís Augusto de Morais Zamith.

Manuel Ferreira Caldas.

Joaquim Carita Remechido.

4.º exame — Anatomia patológica e Bacteriologia
e parasitologia

Accessits sem gradação :

António Afonso Lucas.

Joaquim Carita Remechido.

Luís Augusto de Morais Zamith.

Manuel Ferreira Caldas.

António Câmara.

5.º exame — Clinica médica, Terapêutica
e especialidades médicas

Prémio — Maximino José de Morais Correia.

Accessits sem gradação :

Fernando da Silva Correia.

Francisco Aguas de Oliveira.

6.º exame — Clínica cirúrgica, Terapêutica
e Técnica cirúrgica e Especialidades cirúrgicas

1.º *Accessit sem gradação* :

Armando da Cunha Narciso.

José Nevil de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.

2.º *Accessit* — Daniel Augusto Pereira de Almeida

7.º exame — Clínica obstétrica e Clínica ginecológica

Prémio — João Maria Pôrto.

1.º *Accessit* — Luís Artur Fontoura de Sequeira.

2.º *Accessit* — Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.

8.º exame — Higiene, Epidemiologia, Medicina legal,
Toxicologia e Clínica psiquiátrica

Accessit sem gradação :

Adelaide dos Santos Monteiro.

Acácio da Silva Ribeiro.

PERÍODO TRANSITÓRIO

4.ª Cadeira — Anatomia patológica

Accessit — Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

8.ª Cadeira — Matéria médica

Accessit — Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

Relação dos alunos
que nos exames obtiveram a classificação de distinto

FACULDADE DE MEDICINA

1.º exame — Anatomia descritiva e Anatomia topográfica

Distintos com 19 valores :

António Afonso Lucas.

José Bacalhau.

Distintos com 18 valores :

Agostinho Tavares de Aguiar Cabral.

Joaquim Carita Remechido.

Luís Augusto de Moraes Zamith.

João Lourenço Mendes Nabais.

Distintos com 17 valores:

Eugénio Ribeiro da Costa.
José Fernandes de Carvalho.
Fausto Frazão.
Nuno Pereira de Sande Sacadura Bote Corte Rial.

Distintos com 16 valores:

José Pilar de Oliveira Barros.
Oscar Eleutério Martins Gonçalves.

2.º exame — Histologia, Fisiologia e Química biológica

Distintos com 18 valores:

António Afonso Lucas.
Joaquim Carita Remechido.
Luís Augusto de Moraes Zamith.
Manuel Ferreira Caldas.
José Bacalhau.

*Distinto com 17 valores — José Fernandes de Carvalho**Distintos com 16 valores:*

João Antunes da Cruz Neves.
Eugénio Ribeiro da Costa.
José Eusébio Pontes.
António Lopes Rodrigues.
Calisto Martins Baptista.
José Esquível.
José da Costa.
José António Crespo.
Artur Augusto da Silva Nobresa.
Manuel de Oliveira Reis.
José dos Santos Freitas.

3.º exame — Farmacologia

*Distinto com 18 valores — António Câmara.**Distintos com 17 valores:*

Agostinho Tavares de Aguiar Cabral.
Eduardo Carneiro de Araújo Coelho.
Manuel Ferreira Caldas.

Distintos com 16 valores:

João do Vale Betencourt.
Elísio Gonçalves Rama.
João Antunes da Cruz Neves.

4.º exame — Anatomia patológica e Bacteriologia
e parasitologia*Distintos com 18 valores:*

António Câmara.
António Afonso Lucas.

- Joaquim Carita Remechido.
 Luís Augusto de Moraes Zamith.
 Manuel Ferreira Caldas.
- Distintos com 17 valores:*
 Mário Reis de Figueiredo Carmona.
 Eugénio Ribeiro da Costa.
- Distintos com 16 valores:*
 Eduardo de Almeida Silva de Lima.
 Ismael Gambôa Pimentel Gomes.
 José Fernandes de Carvalho.

5.º exame — Clínica médica, Terapêutica
 e Especialidades médicas

- Distinto com 20 valores* — Maximino José de Moraes Correia.
- Distintos com 18 valores:*
 Fernando da Silva Correia.
 Francisco Aguas de Oliveira.
- Distintos com 17 valores:*
 Amândio de Campos.
 Armando da Cunha Narciso.
 Francisco da Cruz Vieira e Brito.
 Manuel da Silva Pires.
- Distintos com 16 valores:*
 António Alberto Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.
 Bernardo Maria Coelho Vieira Ribeiro.
 Eugénio da Rocha Santos.
 Herberto Monteiro Freire Ruas.

6.º exame — Clínica cirúrgica, Terapêutica
 e Técnica cirúrgica e Especialidades cirúrgicas

- Distintos com 17 valores:*
 Armando da Cunha Narciso.
 Daniel Augusto Pereira de Almeida.
 José Nevil da Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.
- Distintos com 16 valores:*
 Eugénio da Rocha Santos.
 Francisco da Cruz Vieira e Brito.
 Manuel da Silva Pires.
 António Xavier Archer de Carvalho.
 Francisco Rodrigues Torres.
 Herberto Monteiro Freire Ruas.

7.º exame — Clínica Obstétrica e Clínica ginecológica

- Distinto com 19 valores* — João Maria Pôrto.
- Distintos com 18 valores:*
 Francisco Aguas de Oliveira.

Eustáquio Picciochi Garcia Júnior.

Luís Artúr Fontoura de Sequeira.

Distintos com 17 valores:

Eugénio da Rocha Santos.

Adelaide dos Santos Monteiro.

Alexandrino Rodrigues da Costa.

António Augusto dos Santos.

Manuel Rodrigues Marques.

Distintos com 16 valores:

Bernardo Maria Coelho Vieira Ribeiro.

Herberto Monteiro Freire Ruas.

António de Oliveira Guimarães.

Francisco Rodrigues Torres.

António de Almeida Barbas.

8.º exame — Higiene, Epidemiologia, Medicina legal,
Toxicologia e Clínica psiquiátrica

Distintos com 18 valores:

Adelaide dos Santos Monteiro.

Acácio da Silva Ribeiro.

Distintos com 17 valores:

João Dias Esteves.

Armando da Cunha Narciso.

Distintos com 16 valores:

Francisco da Fonseca.

António de Oliveira Guimarães.

Vergílio Oscar dos Santos Mota.

Anadeu Eduardo de Campos Paiva.

PERÍODO TRANSITÓRIO

4.ª Cadeira — Anatomia patológica

Distinto com 18 valores — Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

5.ª Cadeira — Medicina operatória

Distinto com 16 valores — José António Cid de Oliveira

6.ª Cadeira — Patologia geral

Distintos com 16 valores:

Francisco Barreto de Sousa Alvim.

Jorge de Barros Capinha.

7.ª Cadeira — Propedêutica

Distintos com 16 valores:

Francisco Barreto de Sousa Alvim.

José António Cid de Oliveira.

8.ª Cadeira — Matéria médica, farmacologia e farmácia

Distinto com 18 valores — Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga.

9.ª Cadeira — Patologia externa

Distinto com 16 valores — Francisco Barreto de Sousa Alvim.

10.ª Cadeira — Patologia interna

Distintos com 16 valores:

Francisco Barreto de Sousa Alvim.

José António Cid de Oliveira.

11.ª Cadeira — Clínica cirúrgica

Distinto com 16 valores — Francisco Barreto de Sousa Alvim.

12.ª Cadeira — Obstetricia

Distinto com 16 valores — Jorge de Barros Capinha.

13.ª Cadeira — Clínica médica

Distintos com 16 valores:

Francisco Barreto de Sousa Alvim.

José António Cid de Oliveira.

14.ª Cadeira — Medicina legal

Distinto com 16 valores — Jorge de Barros Capinha.

15.ª Cadeira — Higiene

Distintos com 16 valores:

Francisco Barreto de Sousa Alvim.

Armando de Abreu Freire.

José António Cid de Oliveira.

Jorge de Barros Capinha.

FACULDADE DE SCIÊNCIAS

NOVA REFORMA

Álgebra superior, geometria analítica
e trigonometria esférica

Distintos com 17 valores:

Alfredo da Câmara.

Eugénio Marinho Teixeira Rebelo.
Salvador do Carmo.

Distintos com 16 valores:

Apeles da Rocha Espanca.

Cândido Eduardo de Freitas.

Luís Xavier Correia da Graça e Miranda.

Matemáticas gerais

Distinto com 18 valores — Alfredo Luís Soares de Melo.

Distintos com 17 valores:

Alvaro Luís de Oliveira Pessa.

Fausto de Almeida Alcantara Carreira.

Distinto com 16 valores — José Arnau Soares de Albergaria
Pinto Mascarenhas.

Geometria descritiva e estereotomia

Distintos com 18 valores:

Alfredo Luís Soares de Melo.

Emílio Damas Pombo Salgueiro.

Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

José Arnau Soares de Albergaria Pinto Mascarenhas.

José de Jesus Bressane Leite Perri de Sousa Gomes.

Luís Xavier Correia da Graça e Miranda.

Sebastião José Horta da Costa Henriques.

Distintos com 17 valores:

Alfredo da Câmara.

Flávio José da Costa Borges.

Mário Denis Vieira.

Distintos com 16 valores:

Alvaro Luís de Oliveira Pessa.

Fausto de Almeida Alcântara Carreira.

Química (curso geral)

Distinto com 18 valores — Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Distinto com 17 valores — Gabriel António Prior.

Distintos com 16 valores:

Alfredo Luís Soares de Melo.

José de Jesus Bressane Leite Perry de Sousa Gomes.

Física (curso geral)

Distinto com 18 valores — José Arnau Soares de Albergaria
Pinto Mascarenhas.

Distintos com 16 valores:

António Melo de Sena Mota Veiga.

Gonçalo Antunes da Cruz.

Cálculo diferencial, integral e das variações

Distinto com 18 valores — Gabriel António Prior.

Distintos com 16 valores:

Liberal da Câmara.

Manuel Vieira Campos de Carvalho.

Acústica, ótica e calor

Distintos com 17 valores:

Gabriel António Prior.

Orlando Valdez Tomaz dos Santos.

Mineralogia e geologia (curso geral)

Distinto com 19 valores — Sebastião José Horta da Costa Henriques.

BACHARELATO

Secção de Ciências matemáticas

Grupo de física (curso geral) e Química (curso geral)

Distinto com 16 valores — João Correia Dias Urbano.

Grupo de álgebra superior,
geometria analítica e trigonometria esférica.
Cálculo diferencial, integral e das variações.
Análise superior e Cálculo das probabilidades
e suas aplicações

Distinto com 19 valores — José Vicente Martins Gonçalves.

Distinto com 18 valores — Maria Augusta dos Santos Guardiola.

Grupo de álgebra superior,
geometria analítica e trigonometria esférica.
Cálculo diferencial, integral e das variações

Distinto com 17 valores — João Correia Dias Urbano.

Grupo de Análise superior e Cálculo das probabilidades
e suas aplicações

Distinto com 18 valores — António Aires de Abreu.

Grupo de Geometria descritiva e estereotomia
e Geometria projectiva

Distinto com 19 valores — Manuel Marques Esparteiro.

Distintos com 18 valores:

José Vicente Martins Gonçalves.

Manuel António Braga da Cruz.

Manuel Dias Fernandes.

Distinto com 16 valores — Bartolomeu Alves Monteiro.

Grupo de Mecânica racional e Física matemática

Distinto com 19 valores — José Vicente Martins Gonçalves.

Distinto com 18 valores — Gumersindo Sarmiento da Costa

Lobo.

Distinto com 16 valores — António Aires de Abreu.

Grupo de Astronomia e geodesia e Mecânica celeste

Distinto com 19 valores — José Vicente Martins Gonçalves.

Distinto com 18 valores — Gumersindo Sarmiento da Costa

Lobo.

Distinto com 16 valores — António Aires de Abreu.

Secção de Ciências físico-químicas

Grupo de Física dos sólidos e dos fluídos,
Acústica, ótica e calor e Electricidade

Distinto com 19 valores — António Augusto Riley da Mota.

Distinto com 17 valores — José Galé Lengua.

Grupo de Mineralogia e Geologia (curso geral)

Geografia física — Botânica (curso geral)

e Zoologia (curso geral)

Distinto com 16 valores — António Augusto Riley da Mota.

PREPARATÓRIOS MÉDICOS

GRUPO COMPLETO

Física médica — Química médica — Botânica médica
e Zoologia médica

Distintos com 16 valores:

Domingos Cândido Braga da Cruz.

Eduardo Maria dos Santos.

João Manuel Rodrigues.

José Augusto Correia de Oliveira.

Sub-grupo de Botânica médica e Zoologia médica

Distinto com 16 valores — Júlio José de Carvalho.

ESCOLA DE FARMÁCIA

1.º SUB-GRUPO

Distinto com 16 valores — Guilherme de Barros e Cunha.

2.º SUB-GRUPO

Distintos com 17 valores:

António Lopes Rodrigues.

Matias Lopes Guedes.

Distinto com 16 valores — Manuel Sotero de Oliveira.

MOVIMENTO DO PESSOAL UNIVERSITÁRIO

DESDE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Faculdade de Letras

Dr. Joaquim Alves da Hora. Faleceu em Coimbra, em 9 de abril de 1917.

Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, confirmado no cargo de director da Faculdade, para que fôra reeleito. Decreto de 6 de julho de 1917.

Recondução de assistentes provisórios, por decreto de 6 de outubro de 1917

1.º Grupo:

Dr. Carlos Simões Ventura.

Dr. José Simões Neves.

3.º Grupo:

B.^{el} Ferrand Pimentel de Almeida.

B.^{el} João da Providência de Sousa e Costa.

4.º Grupo:

Dr. Manuel Gonçalves Cerejeira.

6.º Grupo:

Dr. Joaquim de Carvalho.

Faculdade de Direito

Dr. António de Oliveira Salazar, nomeado assistente do 2.º grupo, por decreto de 31 de março de 1917. Posse em 28 de abril.

Faculdade de Medicina

Recondução de assistentes provisórios, por decreto de 17 de agosto de 1917

1.ª Classe:

B.^{el} Maximino José de Moraes Correia, 2.º assistente.

2.ª Classe:

B.^{el} Carlos Augusto da Costa Mota, 2.º assistente.

3.ª Classe:

B.^{el} Acácio da Silva Ribeiro, 2.º assistente.

4.ª Classe:

B.^{el} Mário Martins Ribeiro, 2.º assistente.

5.ª Classe:

B.^{el} Afonso Augusto Pinto, 1.º assistente.

B.^{el} Vergílio Joaquim de Aguiar, 1.º assistente.

7.ª Classe:

B.^{el} Júlio Coutinho de Sousa Refoios, 2.º assistente.

Dr. Alberto Moreira da Rocha Brito, nomeado professor ordinário, para a regência da cadeira de História e Filosofia médicas e Ética profissional, por decreto de 25 de maio de 1917. Posse em 4 de junho.

B.^{eis} Fausto Lopo Patrício de Carvalho e Egidio Costa Aires de Azevedo, nomeados 2.ºs assistentes da 8.ª classe, por decreto de 3 de agosto de 1917. Posses em 9 de agosto.

Dr. António Luís de Moraes Sarmiento, nomeado professor ordinário da cadeira de Clínica pediátrica, por decreto de 3 de agosto de 1917. Posse em 9 de agosto.

Faculdade de Ciências

B.^{el} José Vicente Martins Gonçalves, nomeado 2.º assistente, provisório, da 1.ª secção, do 1.º grupo, por decreto de 17 de agosto de 1917. Posse em 9 de outubro.

Recondução de assistentes provisórios, por decreto de 17 de agosto de 1917

1.ª Secção, 1.º Grupo:

B.^{el} João Pereira da Silva Dias, 2.º assistente.

2.ª Secção, 2.º Grupo:

José da Silva Santos, 1.º assistente.

B.^{el} João Francisco Cavaco, 2.º assistente.

B.^{el} Mário Goulart Barbosa, 2.º assistente.

3.ª Secção, 1.º Grupo:

B.^{el} Miguel Marcelino Ferreira de Moura, 1.º assistente.

B.^{el} Fausto Lopo Patrício de Carvalho, 2.º assistente.

3.ª Secção, 2.º Grupo:

B.^{el} Artur Perdigoão de Sousa Carvalho, 2.º assistente.

B.^{el} Horácio Paulo Menano, 2.º assistente.

Escola Normal Superior

B.^{el} Alfredo Freitas, professor da Escola Normal Primária de Coimbra, nomeado para a regência, provisória, de metodologia especial da secção de ciências matemáticas do curso

de habilitação ao magistério normal primário da Escola Normal Superior, para que foi eleito pelo Conselho Escolar da mencionada Escola, por decreto de 23 de dezembro de 1916. Posse em 5 de fevereiro.

B.^{eis} António Tomé e Anibal do Amaral Cabral, professores do Liceu Dr. José Falcão, nomeados respectivamente, para as regências das metodologias especiais da secção de filologia clássica e da secção de sciências físico-químicas da Escola Normal Superior, lugares para que foram eleitos pelo Conselho Escolar do mesmo Liceu, por decreto de 9 de dezembro de 1917. Posses em 5 de dezembro.

Escola de Farmácia

Recondução de assistentes provisórios, por decreto de 13 de agosto de 1917

2.^{as} assistentes:

B.^{el} Ricardo Simões Dias.

B.^{el} António de Jesus Pita.

ESTABELECIMENTOS ANEXOS

Biblioteca

Domingos Álvares da Cunha, oficial da extinta Inspeção da 2.^a Circunscricção Escolar, mandado prestar serviço, na qualidade de empregado adido, por decreto de 20 de janeiro de 1917. Posse em 29 de janeiro.

ESTATÍSTICAS

FACULDADE DE LETRAS

Estatística das inscrições
efectuadas no ano lectivo de 1916-1917

Disciplinas	Inscritos	Inscrições anuladas	Inscrições com aproveitamento
Inscrições individuais....	130		
1.º ANO			
Língua e literatura latina.....	7	-	7
Filologia portuguesa	31	2	29
História antiga.....	17	1	16
» geral da civilização.....	24	4	20
Filosofia.....	27	2	5
Língua e literatura francesa.....	8	1	7
Curso prático de francês.....	10	2	8
Língua e literatura inglesa.....	13	1	12
Curso prático de inglês.....	13	1	12
Geografia geral.....	15	1	14
» física.....	9	-	9
2.º ANO			
Língua e literatura latina.....	14	1	13
» » grega (I ano).....	-	-	-
História de Portugal.....	36	6	30
Geografia de Portugal e colónias.....	28	6	22
Filosofia.....	26	3	23
Língua e literatura francesa.....	15	-	15
Curso prático de francês.....	14	-	14
História medieval.....	36	3	33
Língua e literatura inglesa.....	11	3	8
Curso prático de inglês.....	10	1	9
Língua e literatura alemã (I ano).....	10	2	8
Curso prático de alemão (I ano).....	10	1	9
Curso de desenho aplicado à cartografia.....	7	-	7
Etnologia.....	8	2	6

Disciplinas	Inscritos	Inscrições anuladas	Inscrições com aproveitamento
3.º ANO			
Língua e literatura latina.....	11	4	7
» » grega (II ano).....	1	-	1
Literatura portuguesa.....	36	5	31
Epigrafia e paleografia.....	16	3	13
História da filosofia antiga.....	11	1	10
» moderna e contemporânea.....	32	5	27
» da filosofia medieval.....	9	2	7
Língua e literatura inglesa.....	5	1	4
Curso prático de inglês.....	-	-	6
Língua e literatura alemã (II ano).....	8	-	8
Curso prático de alemão (II ano).....	8	1	7
Numismática e diplomática.....	9	1	8
Geografia política e econômica.....	11	2	9
4.º ANO			
Filologia clássica.....	12	3	9
Língua e literatura grega (III ano).....	4	-	4
Filologia românica.....	14	3	11
Literatura hespanhola e italiana.....	9	2	7
Filologia germânica.....	8	-	8
Língua e literatura alemã (III ano).....	9	-	9
Curso prático de alemão (III ano).....	8	-	8
História das religiões.....	6	1	5
Arqueologia.....	18	3	15
História da filosofia moderna.....	11	1	10
Psicologia experimental.....	2	-	2
Estética e história da arte.....	21	-	21
Curso anexo de Hebreu (I ano).....	1	-	1
» » » (II ano).....	1	-	1

Exames	Muito Bom			Bom			
	20	19	18	17	16	15	14
Sciências históricas e geográficas	-	-	-	-	-	-	-
Provas escritas	-	-	-	-	-	-	-
Crítica histórica	-	-	-	-	-	-	1
Instituições antigas, medievais e modernas	-	-	-	-	-	-	-
Geografia política e económica	-	-	-	-	-	-	-
História da filosofia	-	-	-	-	-	-	-
Provas orais	-	-	-	-	-	-	-
História geral da civilização	-	-	-	-	-	-	-
» de Portugal	-	-	-	-	-	-	-
Arqueologia	-	-	-	-	-	-	-
Epigrafia, paleografia e diplomática	-	-	-	-	-	-	-
Geografia geral	-	-	-	-	-	-	-
» de Portugal e colónias	-	-	-	-	-	-	-

FACULDADE DE DIREITO

Estatística dos alunos inscritos no ano lectivo de 1916-1917

Disciplinas	Inscritos	Inscrições anuladas	Inscrições com aproveitamento
Inscrições individuais....	681		
Cadeira de história das instituições de direito romano	126	-	126
Cadeira de história do direito português	130	-	130
Cadeira de noções gerais e elementares das instituições de direito civil	126	-	126
Cadeira de direito político.....	132	8	124
Cadeira de economia política	147	-	147
Primeira cadeira de direito civil	145	44	101
Cadeira de direito administrativo.....	150	64	86
Curso de estatística	144	-	144
Curso de direito constitucional comparado..	136	-	136
Cadeira de finanças	129	15	114
Segunda cadeira de direito civil	130	66	64
Curso de economia social.....	113	-	113
Curso de direito internacional público	122	-	122
Curso sobre confissões religiosas.....	113	-	113
Curso de administração colonial... ..	123	-	123
Cadeira de direito comercial.....	114	40	74
Cadeira de direito penal	108	10	98
Cadeira de organização judiciária e de processo ordinário, civil e comercial	106	12	94
Cadeira de legislação civil comparada	105	-	105
Cadeira de processos especiais, civis e comerciais	119	19	100
Cadeira de direito internacional privado	117	19	98
Curso de direito civil desenvolvido	106	-	106
Curso de processo penal	116	-	116
Curso de medicina legal	116	-	116

FACULDADE DE DIREITO

Estatística dos exames de Estado
realizados na 1.^a época de 1916-1917

Disciplinas	Muito bom	Bom	Suficiente	Reprovações	Desistências	Total
Ciências económicas e políticas:						
Parte fundamental	1	12	29	13	—	55
Parte complementar	1	14	51	21	5	92
Ciências jurídicas:						
Parte fundamental	3	8	35	13	—	59
Parte complementar	2	2	15	7	—	26

FACULDADE DE DIREITO

Estadística dos exames de Estado
realizados na 2.^a época de 1916-1917

Disciplinas	Muito bom			Bom				Suficiente				Reprovações	Desistências	Total
	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10			
Sciências económicas e políticas :														
Parte fundamental ...	-	-	-	-	1	2	2	5	5	10	13	12	3	43
Parte complementar..	-	-	-	-	-	2	4	2	2	6	15	10	3	44
Sciências jurídicas :														
Parte fundamental ...	-	-	-	-	-	-	1	4	-	3	4	4	-	16
Parte complementar..	2	-	-	4	-	-	-	21	-	-	-	4	-	31

FACULDADE DE MEDICINA — NOVA REFORMA

Estatística dos alunos inscritos no ano lectivo
de 1916-1917

Disciplinas do curso geral da Faculdade	Inscritos	Inscrições anuladas	Inscrições com aproveitamento
Inscrições individuais	259		
1.º GRUPO			
Anatomia descritiva	138	32	106
» topográfica	122	30	92
Química biológica (cadeira de)	69	—	69
Fisiologia e embriologia	73	3	70
Fisiologia geral e especial	88	2	86
Farmacologia	45	—	45
Anatomia patológica	56	—	56
Bacteriologia e parasitologia	54	—	54
2.º GRUPO			
Propedêutica médica	25	—	25
» cirúrgica	27	—	27
1.ª Clínica médica	34	—	34
2.ª » »	27	—	27
Terapêutica	32	—	32
História e filosofia médicas, ética profissional.	25	—	25
Clínica pediátrica	25	—	25
» dermatológica e sifiligráfica	28	—	28
» neurológica	25	—	25
Terapêutica e técnica cirúrgica	29	—	29
1.ª Clínica cirúrgica	34	—	34
2.ª » »	42	—	42
Clínica urológica	41	—	41
» oftalmológica	40	—	40
» ortopédica	39	—	39
» estomatológica	—	—	—
» oto-rino-laringológica	—	—	—
» obstétrica	38	—	38
» ginecológica	37	—	37
Medicina legal	50	—	50
Higiene	50	—	50
Toxicologia	34	—	34
Epidemiologia	34	—	34
Psiquiatria forense	42	—	42
Clínica psiquiátrica	44	—	44

FACULDADE DE MEDICINA

Estatística dos exames

Exames

		Total.....
1.º GRUPO		
1.º exame	— Anatomia descritiva e anatomia topográfica	—
2.º »	{ — Histologia e Fisiologia	—
	{ — Histologia, Fisiologia e Química biológica	—
3.º »	— Farmacologia	—
4.º »	— Anatomia patológica, Bacteriologia e parasitologia	—
2.º GRUPO		
5.º »	— Clínica médica, Terapêutica e especialidades médicas	1
6.º »	— Clínica cirúrgica, Terapêutica e técnica cirúrgica, etc.	—
7.º »	— Clínica obstétrica e Clínica ginecológica	—
8.º »	— Higiene, epidemiologia, Medicina legal, etc.	—

CINA — NOVA REFORMA

no ano lectivo de 1916-1917

Muito Bom			Bom				Suficiente				Reprovações	Desistências	Total
20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10			
1	2	22	24	39	49	34	40	26	16	15	18	1	287
-	1	4	4	3	5	8	5	8	4	-	2	-	44
-	-	-	-	-	1	-	3	-	3	5	2	-	14
-	-	5	1	11	8	7	11	8	1	1	4	-	57
-	-	1	3	3	1	3	2	5	-	1	4	-	23
-	-	5	2	3	1	2	8	2	5	6	6	-	40
1	-	2	4	4	5	4	-	1	-	-	-	-	21
-	-	-	3	6	10	3	4	1	-	1	-	1	29
-	1	3	5	5	10	5	3	1	-	-	-	-	33
-	-	2	2	4	8	2	4	-	3	1	-	-	26

FACULDADE DE MEDICINA — PE

Estatística dos alunos matriculados e do resto

Anos do curso		Alunos matriculados	Matriculas anuladas	M
Total individual (1)		25	—	—
1.º ano	1.ª cadeira	4	1	—
	2.ª »	1	—	—
	3.ª »	1	—	—
2.º ano	4.ª »	4	—	—
	5.ª »	15	—	—
3.º ano	6.ª »	—	—	—
	7.ª »	7	—	—
	8.ª »	2	—	—
4.º ano	9.ª »	8	—	—
	10.ª »	6	—	—
	11.ª »	14	1	—
5.º ano	12.ª »	5	—	—
	13.ª »	11	1	—
	14.ª »	4	—	—
	15.ª »	3	—	—

(1) No ano lectivo de 1916-1917, o número de alunos matriculados, na passagem para o período transitório dos alunos ao abrigo do despacho, duziu no regimen dos exames, fazendo-os por grupos.

CIX - PERÍODO TRANSITÓRIO

res: tado dos exames no ano lectivo de 1916-1917

Matriculas atendidas	Muito Bom			Bom				Suficiente				Reprovações	Desistências	Total
	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10			
-	-	-	2	-	17	13	16	15	20	6	5	4	1	104
1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	1	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
-	-	-	1	-	-	1	2	1	2	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	1	2	1	2	2	2	1	-	-	11
-	-	-	-	-	2	2	3	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	2	3	-	2	2	-	-	-	-	9
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
-	-	-	-	-	1	1	2	1	2	2	2	-	-	11
-	-	-	-	-	2	3	-	2	2	2	-	-	-	9
1	-	-	-	-	1	2	1	1	2	2	1	2	-	12
-	-	-	-	-	1	-	1	1	3	-	-	-	1	7
1	-	-	-	-	2	3	-	2	2	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	4	-	5	-	-	-	-	-	-	9

corresponde ao número dos exames feitos. É isto devido a duas causas: ministerial de 22 de novembro de 1911 e à alteração que a faculdade intro-

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Estatística das inscrições efectuadas no ano lectivo
de 1916-1917

Disciplinas	Inscritos	Inscrições anuladas	Inscrições com aproveitamento
Inscrições individuais....	153		
Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica.....	56	4	52
Matemáticas gerais.....	23	1	22
Geometria descritiva e estereotomia.....	69	6	63
Geometria projectiva.....	10	2	8
Cálculo diferencial, integral e das variações.	33	3	30
Análise superior.....	6	1	5
Cálculo das probabilidades e suas aplicações.	7	—	7
Mecânica racional.....	26	4	22
Física matemática.....	5	—	5
Astronomia e geodésia.....	8	—	8
Mecânica celeste.....	5	—	5
Desenho rigoroso.....	60	16	44
Desenho de máquinas.....	34	7	27
Desenho topográfico.....	42	11	31
Física (curso geral).....	65	4	61
Física dos sólidos e dos fluidos.....	6	—	6
Acústica, ótica e calor.....	10	1	9
Electricidade.....	7	—	7
Química (curso geral).....	47	14	33
Química inorgânica.....	4	2	2
Química orgânica.....	4	3	1
Química-física.....	2	—	2
Análise química qualitativa.....	10	4	6
Análise química quantitativa.....	2	—	—
Mineralogia e geologia (curso geral).....	21	2	19
Cristalografia.....	3	—	3
Mineralogia e petrologia.....	1	—	1
Geografia-física.....	2	—	2
Geologia.....	1	—	1
Paleontologia.....	1	—	1
Botânica (curso geral).....	4	—	4

Disciplinas	Inscritos	Inscrições anuladas	Inscrições com aproveitamento
Morfologia e fisiologia vegetais	2	—	2
Botânica especial e geografia botânica.....	1	—	1
Zoologia (curso geral).....	6	—	6
Zoologia dos invertebrados.....	2	—	2
Zoologia dos vertebrados e geografia zoológica.	1	—	1
Antropologia.....	—	—	—
Desenho de plantas e animais (1.º ano)	1	—	1
Desenho de plantas e animais (2.º ano).....	1	—	1
PREPARATÓRIOS MÉDICOS			
Inscrições individuais.....	58		
Física médica	49	—	49
Química médica.....	52	1	51
Botânica médica.....	58	—	58
Zoologia médica.....	53	4	49

Disciplinas

Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica	...
Matemáticas gerais
Geometria descritiva e estereotomia
Cálculo diferencial, integral e das variações
Mecânica racional
Física (curso geral)
Física dos sólidos e dos fluidos
Acústica, ótica e calor
Electricidade
Química (curso geral)
Análise química qualitativa
Análise química quantitativa
Mineralogia e geologia (curso geral)
Economia política e economia social

BACHARELATOS

Ciências matemáticas

- 1.º Grupo - Física (curso geral) e Química (curso geral).....
- 2.º Grupo (a) - Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica - Cálculo diferencial, integral e das variações - Cálculo das probabilidades e suas aplicações e Análise superior.....
- Sub-grupo (a) - Álgebra superior, etc., e Cálculo diferencial, etc.
- Sub-grupo (b) - Cálculo das probabilidades e suas aplicações e Análise superior.....
- 2.º Grupo (b) - Geometria descritiva e estereotomia e Geometria projectiva.....
- 3.º Grupo (a) - Mecânica racional e Física matemática.....
- 3.º Grupo (b) - Astronomia e geodésia e Mecânica celeste.....

Ciências físico-químicas

- 1.º Grupo - Matemáticas gerais ou Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica e Cálculo diferencial, integral e das variações.....

Disciplinas

- 2.º Grupo completo — Física dos sólidos e dos fluidos — Acústica, ótica e calor — Electricidade — Química inorgânica — Química orgânica — Análise química qualitativa e quantitativa — Química-física
- Sub-grupo (a) — Física dos sólidos e dos fluidos — Acústica, ótica e calor e Electricidade
- Sub-grupo (b) — Química inorgânica — Química orgânica — Análise química qualitativa e quantitativa e Química-física
- 3.º Grupo completo — Cristalografia — Mineralogia e geologia (curso geral) e Geografia-física — Botânica (curso geral) e Zoologia (curso geral)
- Sub-grupo (a) — Cristalografia — Mineralogia e geologia (curso geral) e Geografia física
- Sub-grupo (b) — Botânica (curso geral) e Zoologia (curso geral)

Ciências histórico-naturais

- 1.º Grupo completo — Matemáticas gerais — Física (curso geral) — Química (curso geral) e Análise química qualitativa e quantitativa
- Sub-grupo (a) — Matemáticas gerais e Física (curso geral)
- Sub-grupo (b) — Química (curso geral) e Análise química qualitativa e quantitativa
- 2.º Grupo — Cristalografia — Mineralogia e petrologia — Geografia-física — Geologia e Paleontologia
- 3.º Grupo completo — Morfologia e fisiologia vegetais e Botânica especial e geografia botânica — Zoologia dos invertebrados — Zoologia dos vertebrados e geografia zoológica e Antropologia
- Sub-grupo (a) — Morfologia e fisiologia vegetais e Botânica especial e geografia botânica
- Sub-grupo (b) — Zoologia dos invertebrados — Zoologia dos vertebrados e geografia zoológica e Antropologia

Mé

- Desenho rigoroso
- Desenho de máquinas
- Desenho topográfico
- Desenho de plantas e animais (1.º ano)
- Desenho de plantas e animais (2.º ano)

PREPARATÓRIOS MÉDICOS

Estatística dos exames de Estado realizados

Disciplinas

Grupo completo

Física médica e Química médica. . . }
 Botânica médica e Zoologia médica. }

Sub-grupo

Física médica e Química médica

Sub-grupo

Botânica médica e Zoologia médica

ESCOLA DE FARMÁCIA

Estatística dos alunos inscritos nas diversas cadeiras e cursos em conformidade com o Decreto com força de lei de 26 de maio de 1911, no ano lectivo de 1916-1917

Cadeiras e cursos	Inscritos	Inscrições anuladas	Inscrições com aproveitamento
Total individual....	25		
1.º ANO			
Curso de química inorgânica	11	2	9
Curso de química orgânica	11	—	11
Curso de botânica geral	8	—	8
Curso de física farmacêutica.....	5	—	5
Curso de análise química qualitativa.....	8	—	8
2.º ANO			
Curso de análise química quantitativa	5	—	5
Curso de zoologia farmacêutica.....	5	—	5
Curso de botânica criptogâmica	5	—	5
Curso de mineralogia, geologia, etc.	5	—	8
3.º ANO			
1.ª cadeira — Química farmacêutica	4	—	4
2.ª cadeira — História natural das drogas ...	4	—	4
Curso de química biológica	4	—	4
Curso de análise bromatológica.....	4	—	4
Curso auxiliar de farmacotecnia	4	—	4
4.º ANO			
3.ª cadeira — Farmacotecnia	4	—	4
Curso de análises toxicológicas	4	—	4
Curso de legislação e deontologia.....	4	—	4

ESCOLA DE FARMÁCIA

Número individual dos alunos segundo as naturalidades,
no ano lectivo de 1916-1917

	Total....	25
Continente	Aveiro	4
	Beja	-
	Braga	-
	Bragança	1
	Castelo Branco	-
	Coimbra	3
	Évora	-
	Faro	1
	Guarda	1
	Leiria	3
	Lisboa	2
	Portalegre	-
	Pôrto	-
	Santarém	1
Viana do Castelo	2	
Vila Rial	-	
Viseu	1	
Ilhas	Angra do Heroísmo	1
	Horta	-
	Ponta Delgada	2
	Funchal	-
Possessões ultramarinas ..	Cabo Verde	1
	Guiné	-
	S. Tomé e Príncipe	-
	Angola	-
	Mocambique	1
	Índia	-
Países estrangeiros	Macau	1
	Timor	-
		-

ESCOLA DE FARMÁCIA

Número individual de alunos

Anos lectivos	Sexos	Número individual de alunos					
		De 14 anos	De 15 anos	De 16 anos	De 17 anos	De 18 anos	De 19 anos
1916-1917	Total....	-	-	1	2	3	7
	Masculino.....	-	-	1	-	3	7
	Feminino.....	-	-	-	2	-	-

Estatística dos exames segundo o Decreto
no ano lectivo

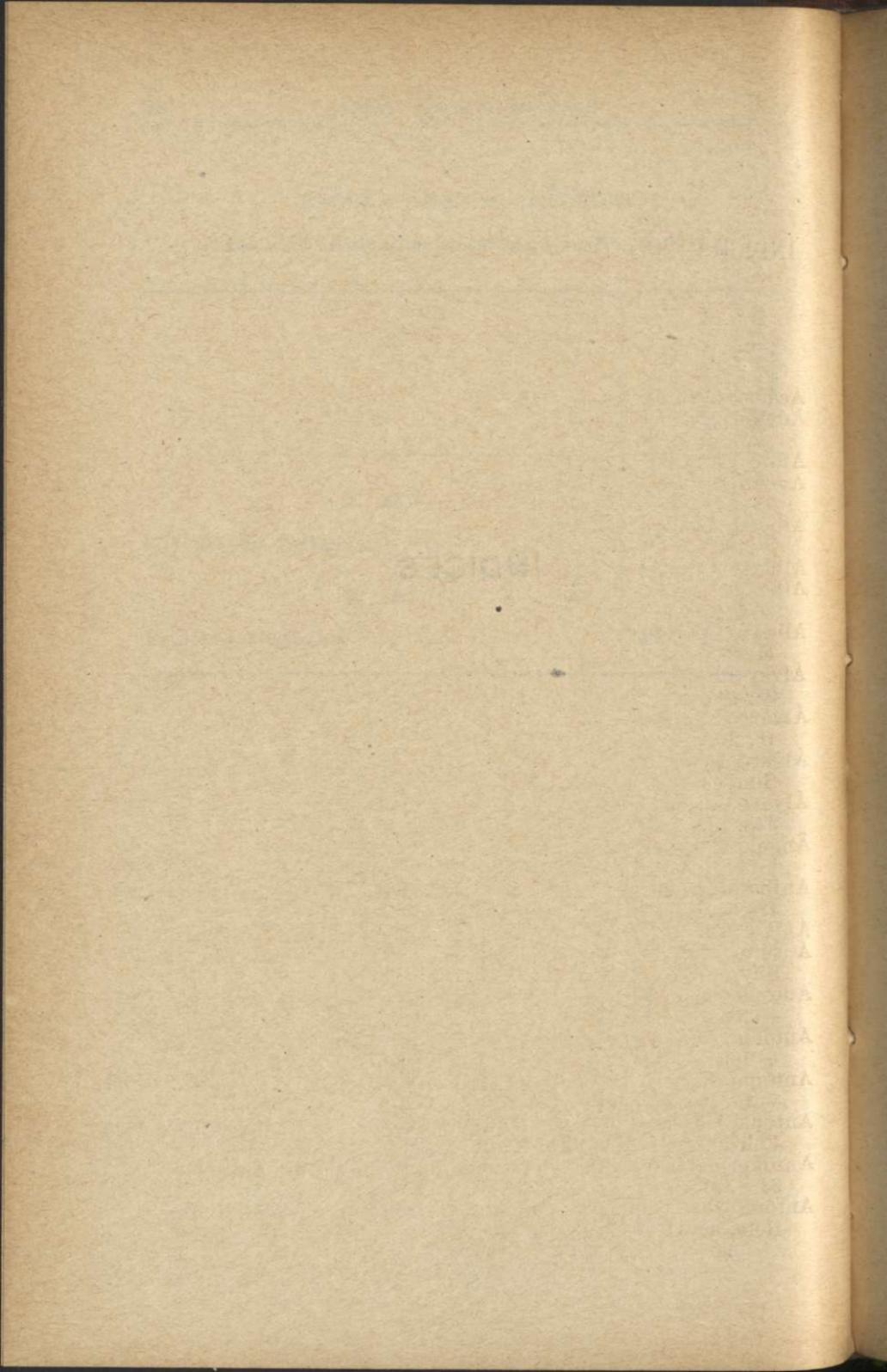
Exames	Total....
1.º grupo (Química inorgânica — Química orgânica — Botânica geral — Física farmacêutica — Análise química — Zoologia farmacêutica — Botânica criptogâmica e Mineralogia, etc.)	
1.º sub-grupo (Química farmacêutica — Química biológica — Análise bromatológica — Curso auxiliar de farmacotecnia)	
2.º sub-grupo (Bacteriologia — História natural das drogas — Farmacotecnia — Análises toxicológicas — Legislação e deontologia)	

ESCOLA NORMAL SUPERIOR

Inscrições efectuadas no ano lectivo de 1916-1917

	Inscritos	Inscrições anuladas	Inscrições com aproveitamento
1.º ANO			
Preparação pedagógica.....	17	-	17
2.º ANO			
Prática pedagógica.....	12	1	11

ÍNDICES



ÍNDICE GERAL DE TODO O PESSOAL UNIVERSITÁRIO

a) Professores e assistentes

- Acácio da Silva Ribeiro (B.^{el}) — Bairro de Sousa Pinto — 128.
Adelino Vieira de Campos de Carvalho (Dr.) — Praça da República — 18, 25, 27, 28 e 128.
Afonso Augusto Pinto (B.^{el}) — Estrada da Beira — 31 e 129.
Agostinho Jorge da Silva (B.^{el}) — Rua Antero do Quental — 19 e 186.
Alberto Álvaro Dias Pereira (B.^{el}) — Rua Antero do Quental — 186.
Alberto Cupertino Pessoa (B.^{el}) — Alpenduradas — 31 e 128.
Alberto Moreira da Rocha Brlto (Dr.) — Rua Oliveira Matos — 18, 26, 28 e 128.
Alberto dos Santos Nogueira Lobo (L.^{do}) — Rua Oliveira Matos — (Falecido) — 18, 31 e 127.
Álvaro de Almeida Matos (Dr.) — Rua de Tomar — 18, 26, 27, 28, 29 e 127.
Álvaro da Costa Machado Vilela (Dr.) — Arcas de Água — 15, 18, 24 e 107.
Álvaro Fernando de Novais e Sousa (Dr.) — Rua Dr. Costa Simões — 26, 28, 29 e 129.
Álvaro José da Silva Basto (Dr.) — Rua dos Coutinhos — 19, 32 e 164.
Ângelo Rodrigues da Fonseca (Dr.) — Praça da República, n.º 7 — 18, 24, 25, 27, 29 e 128.
Aníbal do Amaral Cabral (B.^{el}) — Avenida Sá da Bandeira — 186.
Aníbal Rui de Brito e Cunha — Avenida Sá da Bandeira — 163.
Anselmo Ferraz de Carvalho (Dr.) — Avenida Dr. Dias da Silva — 16, 17, 19, 32, 87 e 164.
António Augusto Gonçalves — Rua Joaquim António de Aguiar — 164.
António Augusto Rilei da Mota (B.^{el}) — Largo da República — 165.
António Faria Carneiro Pacheco (Dr.) — Penedo da Saudade — 15, 18, 106 e 107.
António García Ribeiro de Vasconcelos (Dr.) — Rua Dr. José Falcão, n.º 10 — 15, 16, 17, 22, 23 e 87.
António de Jesus Pita — Rua Joaquim António de Aguiar — 34 e 181.
António José Gonçalves Guimarães (Dr.) — Rua Cândido dos Reis, n.º 11 — 17, 18, 33, 87 e 164.

- António Lopes Guimarães Pedrosa (Dr.) — Lavos — 107.
António Luís de Moraes Sarmiento (Dr.) — Rua do Salvador — 15, 18, 26, 28, 127 e 128.
António de Oliveira Salazar (Dr.) — Rua dos Grilos — 18, 19, 24 e 106.
António Tomé (B.^{el}) — Celas — 186.
Aristides de Amorim Girão (B.^{el}) — Arco do Bispo — 88.
Arnaldo Mendes Norton de Matos (Dr.) — Paço das Escolas — 15, 16, 17 e 21.
Artur de Azevedo Leitão (B.^{el}) — Edifício dos Hospitais — 26, 28 e 129.
Artur Perdigão de Sousa Carvalho (B.^{el}) — Rua Abílio Roque — 165.
Artur Pinto de Miranda Montenegro (Dr.) — Lisboa — 106.
Augusto César Gomes Soeiro (B.^{el}) — Rua Pedro Monteiro — 186.
Augusto Joaquim Alves dos Santos (Dr.) — Rua Alexandre Herculano — 15, 17, 19, 23, 24, 88 e 186.
Basílio Augusto Soares da Costa Freire (Dr.) — Penedo da Saudade — 18, 25, 26, 29, 30 e 127.
Bernardo Aires (Dr.) — Rua Venâncio Rodrigues, n.º 7 — 19, 33 e 164.
Bernardo de Albuquerque e Amaral (Dr.) — Nabais, Beira Alta — 20.
Bernardo Augusto de Madureira (Dr.) — Rua do Salvador — 20.
Carlos Augusto da Costa Mota (B.^{el}) — Rua Oriental de Mont'Arroio — 30 e 128.
Carlos Simões Ventura (Dr.) — Rua Antero do Quental — 88.
D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos (Dr.^a) — Hotel Avenida — 17 e 87.
Daniel Ferreira de Matos Júnior (Dr.) — Rua Dr. Daniel de Matos — 18, 25, 28 e 127.
Diogo Pacheco de Amorim (Dr.) — Avenida Dr. Dias da Silva — 164.
Domingos Fezas Vital (Dr.) — Rua Castro Matoso — 18, 24 e 107.
Egas Ferreira Pinto Basto (Dr.) — Rua Antero do Quental — 16, 19 e 163.
Egídio Costa Aires de Azevedo (B.^{el}) — Rua Venâncio Rodrigues — 26, 27 e 129.
Elísio de Azevedo e Moura (Dr.) — Couraça de Lisboa — 18, 25, 27, 28 e 128.
Eugénio de Castro e Almeida (Dr.) — Rua do Norte — 15, 17, 19, 87 e 186.
Eusébio Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação (Dr.) — Praça da República, n.º 18 — 15, 16, 17, 19, 21, 34, 88, 164 e 186.
Fausto Lopo Patrício de Carvalho (B.^{el}) — Penedo da Saudade — 26, 27, 29, 34, 129 e 165.

- Feliciano Augusto da Cunha Guimarães (B.^{el}) — Santo António dos Olivais — 30 e 128.
- Felismino Ribeiro Gomes (B.^{el}) — Couraça de Lisboa — 33 e 165.
- Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa (Dr.) — Rua Oliveira Matos — 18, 26, 27, 29 e 128.
- Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro (Dr.) — Rua dos Coutinhos — 15, 18, 31 e 128.
- Fernando Luís de Moraes Zamith (B.^{el}) — Rua Oriental de Mont'Arroio — 165.
- Ferrand Pimentel de Almeida (B.^{el}) — Couraça de Lisboa — 88.
- Filomeno da Câmara Melo Cabral (Dr.) — Rua Dr. José Falcão — 15, 17, 18, 25, 26, 30 e 127.
- Fortunato de Almeida Pereira de Andrade (B.^{el}) — Rua Antero do Quental — 186.
- Francisco de Freitas Cardoso e Costa (B.^{el}) — Rua dos Estudos — 31 e 128.
- Francisco José da Silva Basto (Dr.) — 21.
- Francisco Martins de Sousa Nazaré (B.^{el}) — Couraça de Lisboa — 33 e 165.
- Francisco Miranda da Costa Lobo (Dr.) — Rua dos Coutinhos 19, 32 e 163.
- Guilherme Alves Moreira (Dr.) — Rua dos Grilos — 15, 16, 17 e 107.
- Henrique Manuel de Figueiredo (Dr.) — Largo da Sé Velha — 19 e 163.
- Henrique Teixeira Bastos (Dr.) — Avenida Dr. Dias da Silva — 15, 17, 18, 33 e 163.
- Horácio Paulo Menano (B. l) — Bairro de Santa Tereza — 33 e 165.
- João Duarte de Oliveira (Dr.) — Penedo da Saudade — 15, 18, 29, 30 e 127.
- João Emílio Raposo de Magalhães (Dr.) — Rua Antero do Quental — 18, 25, 26, 27 e 128.
- João Francisco Cavaco (B.^{el}) — Couraça de Lisboa — 33 e 165.
- João Gualberto de Barros e Cunha (Dr.) — Rua Antero do Quental — 34, 165 e 186.
- João José Dantas Souto Rodrigues (Dr.) — Edifício da Universidade — 18, 32 e 163.
- João Maria Telo de Magalhães Colaço (Dr.) — Rua dos Coutinhos — 18, 87 e 107.
- João Marques dos Santos (B.^{el}) — Avenida Sá da Bandeira — 28, 31 e 128.
- João Pereira da Silva Dias (B.^e) — Avenida Sá da Bandeira — 164 e 186.
- João da Providência Sousa e Costa (B.^{el}) — Couraça de Lisboa — 88.
- João Serras e Silva (Dr.) — Avenida Emídio Navarro — 18, 19, 29, 31, 127 e 186.
- Joaquim de Carvalho (Dr.) — Rua do Salvador — 88.

- Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (Dr.) — Rua da Ilha — 30, 35 e 128.
- Joaquim Mendes dos Remédios (Dr.) — Penedo da Saudade — 17, 23 e 87.
- John Opie (Prof.) — Rua do Sargento Mór — 87.
- José Alberto dos Reis (Dr.) — Rua Antero do Quental, n.º 93 — 15, 17, 106 e 107.
- José António de Sousa Nazaré (B.^{el}) — Rua do Visconde da Luz — 29, 30 e 128.
- José Antunes Vaz Serra (B.^{el}) — Rua Alexandre Herculano — 164.
- José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre (Dr.) — Rua de Tomar — 15, 19 e 163.
- José Caeiro da Mata (Dr.) — Penedo da Saudade — 18, 24 e 107.
- José Caetano Lobo de Ávila da Silva Lima (Dr.) — Lisboa — 107.
- José Cipriano Rodrigues Denis (B.^{el}) — Largo da Feira — 19, 34, 35 e 181.
- José Colaço Alves Sobral (B.^{el}) — Travessa da Trindade, n.º 11 — 20, 35 e 181.
- José Gabriel Pinto Coelho (Dr.) — Lisboa — 15, 18 e 107.
- José Joaquim Fernandes Vaz (Dr.) — (Faleceu) — 20.
- José Joaquim Lopes Praça (Dr.) — 20.
- José Joaquim de Oliveira Guimarães (Dr.) — Avenida Dr. Dias da Silva — 15, 17, 19, 87 e 186.
- José Pereira de Paiva Pita (Dr.) — Couraça de Lisboa — 20.
- José Rodrigues de Oliveira (B.^{el}) — Rua Sá de Miranda — 28 e 129.
- José da Silva Santos — Largo do Marquês de Pombal — 33 e 165.
- José Simões Neves (Dr.) — Rua Pedro Monteiro — 19 e 88.
- José Vicente Martins Gonçalves (B.^{el}) — Rua do Dr. José Falcão — 164.
- Júlio Augusto Henriques (Dr.) — Edifício de S. Bento — 18 e 33.
- Júlio Coutinho de Sousa Refoios (B.^{el}) — Largo Miguel Bombarda — 26, 28, 31 e 129.
- Luciano António Pereira da Silva (Dr.) — Rua de S. Cristóvão, n.º 22 — 16, 17, 19, 32, 163 e 186.
- Lúcio Martins da Rocha (Dr.) — Penedo da Saudade — 18, 25, 27, 29, 30 e 128.
- Luís António Martins Raposo (B.^{el}) — 129.
- Luís da Costa e Almeida (Dr.) — Rua do Cosme — 15, 18 e 163.
- Luís Maria da Silva Ramos (Dr.) — Rua Oriental de Mont' Arroio — 20.
- Luís Pereira da Costa (Dr.) — Rua dos Estudos — 18, 25, 26, 31 e 127.
- Luís dos Santos Viegas (Dr.) — Rua do Loureiro, n.º 17 — 18, 24, 25, 29, 30 e 127.
- Luís Wittnich Carrisso (Dr.) — Penedo da Saudade — 163 e 164.

- Manuel de Azevedo Araujo e Gama (Dr.) — 21.
Manuel da Costa Alemão (Dr.) — Cano da Feira — 20.
Manuel Gonçalves Cerejeira (Dr.) — Rua dos Grilos — 19 e 88.
Manuel José Fernandes Costa (Prof.) — Couraça de Lisboa — 16, 17, 19, 34, 35 e 181.
Manuel de Oliveira Chaves e Castro (Dr.) — Rua Fernandes Tomás — 20.
Manuel Paulo Merêa (Dr.) — Penedo da Saudade — 18, 24 e 106.
Manuel Pereira Dias — Rezende — 20.
Mário Goulart Barbosa (B.^{el}) — Rua do Rego de Água, n.º 10 — 33 e 165.
Mário Martins Ribeiro (B.^{el}) — Rua do Visconde da Luz — 31 e 128.
Maximino José de Morais Correia (B.^{el}) — Rua das Colchas — 30 e 128.
Miguel Marcelino Ferreira de Moura (B.^{el}) — Penedo da Saudade — 34 e 165.
Porfírio António da Silva (Dr.) — Braga — 87.
Ricardo Simões Dias (B.^{el}) — Páteo da Inquisição — 34 e 181.
Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais (Dr.) — Lisboa — 19 e 163.
Vergílio Joaquim de Aguiar (B.^{el}) — Bairro de S. José — 31 e 129.
Vicente José de Seiça (Prof.) — Rua Lourenço de Azevedo, n.º 24 — 16, 19, 35 e 181.
Vitor Henrique Aires Mora (B.^{el}) — Estrada da Beira — 16, 19 e 181.

b) Empregados

- Abel Franco Colaço — Edifício da Faculdade de Letras — 89.
Abel Pais de Figueiredo — Terreiro da Erva — 23.
Abílio Marques dos Santos — Rua do Loureiro, n.º 31 — 165.
Adolfo Frederico Moler — Edifício de S. Bento — 33.
Adriano Ferreira da Costa Brandão — Rua da Alegria — 26.
Adriano de Jesus Lopes — Arco de Almedina — 32.
Adriano José — Edifício do Observatório Meteorológico — 32.
Alfredo Maria Rego (B.^{el}) — Couraça de Lisboa — 32.
Alfredo Marques Manso — Rua Alexandre Herculano, n.º 31 — 21.
Álvaro Júlio Marques Perdigão — Rua do Cosme, n.º 19 — 107.
Amadeu Caetano da Piedade — Rua António Augusto dos Santos (Faleceu) — 107.
Américo Sarmento — Rua Joaquim António de Aguiar — 22.
Ana da Conceição — Rua Joaquim António de Aguiar — 23.
Antero Teixeira de Sousa Leite — Adro de Baixo — 22.
António Alberto dos Santos Mota — Estrada da Beira — 32.
António Augusto Marques Donato — Edifício da Universidade — 22.
António Borges — Rua do Norte — 22.
António da Costa Madeira — Rua Pedro Cardoso — 22.
António Duarte — Celas — 33.
António Duarte Guimarães — Celas — 34.
António Gomes Tinoco — Rua Pedro Cardoso — 21.
António Justino da Costa — Rua Bordalo Pinheiro — 22.
António Maria Rasteiro — Couraça de Lisboa — 22.
António Marques — Palácios Confusos — 22.
António Mercês — Rua Fernandes Tomás — 23.
António Pedro Leite — Rua da Matemática — 32.
António Pereira — Travessa da Rua do Norte — 89.
António dos Reis — Rua Dr. José Falcão — 22.
Augusto Costa — Rua Cândido dos Reis — 22.
Augusto Dinís de Carvalho — Montes Claros — 165.
Augusto Leonardo de Carvalho — Rua António Augusto dos Santos — 29.
Augusto Mendes Simões de Castro — Rua do Visconde da Luz — 23.
Carlos Maria Mesquita — Rua do Paço do Conde — 22.
Cláudio Simões da Costa — Rua do Salvador — 22.
Casimiro Artur Vieira — Aveiro — 129.
Domingos Álvares da Cunha — Travessa Sá da Bandeira — 23.
Eugénio de Brito da Veiga — Rua dos Grilos — 186.

- Fernando Esteves Vizeu — Edifício do Muzeu — 33.
Francisco do Carmo e Sá — Travessa da Couraça de Lisboa — 26.
Francisco Gonçalves — Rua do Leureiro — 22.
Francisco Lopes Lima de Macedo — Rua Venâncio Rodrigues — 89.
Francisco Maria Rego — Edifício dos Hospitais — 26.
Guilherme José — Val Meão — 35 e 128.
Helena Ramalho — 29.
Henrique Augusto de Oliveira — Calhabé — 22.
João Machado Feliciano — Largo das Olarias — 25 e 29.
João de Melo — Celas — 22.
João de Melo — Rua da Figueira da Foz — 32.
João Rodrigues Martins — Largo de S. João — 89.
João dos Santos Ningre — Rua de João Cabreira — 23.
Joaquim de Campos Calhau — S. Martinho do Bispo — 89.
Joaquim Ferreira Gázio — Marco da Feira — 22.
Joaquim Gomes Paredes — Rua João de Deus — 32.
Joaquim Lourenço Paixão — Rua dos Coutinhos — 22.
Joaquim dos Santos Pires — Edifício de S. Bento — 33.
Joaquim Simões — Couraça de Lisboa — 107.
Jorge Alves — Escadas de Minerva — 32.
José António Domingos dos Santos — Rua Cândido dos Reis — 34.
José Augusto Dias Pereira — Souzelas — 21 e 181.
José Augusto Lopes de Almeida — Rua das Flores — 22.
José da Cruz — Rua Borges Carneiro — 107.
José Ernesto Marques Donato — Rua do Visconde da Luz — 23.
José Ferreira dos Santos — Edifício dos Hospitais — 26.
José Henriques de Sousa Seco — Marco da Feira — 21.
José Maria Antunes — Avenida Sá da Bandeira — 21.
José Maria Antunes Júnior — Avenida Sá da Bandeira — 107.
José Maria de Figueiredo — Rua do Norte — 35 e 181.
José Maria de Oliveira e Sá — Rua Fernandes Tomás — 21.
José Maria Simões — Rua Borges Carneiro — 25.
José Marques Perdigão Donato — Rua Bordalo Pinheiro — 23.
José Mendes Canhão — Rua dos Grilos — 89.
José Vitorino Baptista dos Santos — Vila Santos, Coselhas — 34.
Luís Machado Feliciano — Rua Martins de Carvalho — 25.
Manuel Ferreira — Celas — 22.
Manuel dos Santos Madeira — Edifício da Maternidade — 29.
Manuel da Silva Feitor — Ladeira dos Loios — 22.
Manuel da Silva Gaio (B.^o) — Avenida Sá da Bandeira — 15, 16, 17 e 21.
Marçal Augusto Gavino — Calhabé — 186.
Mariana de Oliveira Figueiredo — Rua do Norte — 181.

- Mário de Moura Vieira — Celas — 107.
Mário Simões Pereira de Brito — Rua do Borrvalho — 25.
Martinho do Vale — Fala — 22.
Miquelina de Faria Pimentel — Edifício da Maternidade — 29.
Octaviano do Carmo e Sá (B.^{el}) — Travessa da Couraça de Lisboa — 25.
Pedro dos Santos — Sua da Ilha — 23.
Plínio de Abreu Vasconcelos — Rua Dr. José Falcão — 89.
Rui Henrique dos Santos (B.^{el}) — Rua Fernandes Tomás — 25.

c) Estudantes

- 1 L. — Aarão Soeiro Moreira de Lacerda, filho de Aarão Ferreira de Lacerda, natural de Pôrto — 91, 96, 97, 98, 103.
- 2 P. M. — Abel Augusto Lopes Maio, filho de João do Curral Maio, natural de Mata de Lobos, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda — 178.
- 3 F. — Abel Baptista Gomes de Sousa, filho de António Gomes de Sousa Júnior, natural de Tomar, distrito de Santarem — 182.
- 4 M. — Abel de Barros e Melo, filho de Carlos da Silva Melo Guimarães, natural de Aveiro — 144, 160.
- 5 D. — Abel de Campos Vieira Neves, filho de José das Neves Pereira da Cruz, natural de Cantanhede, distrito de Coimbra — 110.
- 6 S. — Abel Pedroso da Costa Cabral, filho de Cassiano Sequeira da Costa Cabral, natural de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 169, 171.
- 7 D. — Abel Matias Condeço, filho de António Nunes, natural de Fermentelos, concelho de Águeda, distrito de Aveiro — 119.
- 8 M. — Abel Soares da Silveira, filho de Maria de Jesus, natural de Maledo, concelho de Castro Daire, distrito de Vizeu — 130, 131, 135, 136.
- 9 M. — Abílio de Ascensão Moreno, filho de Inácio Dias Moreno, natural de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança — 145, 146.
- 10 M. — Abílio Fernandes Tomé, filho de Albano Tomé, natural de Pera, distrito de Leiria — 130, 131, 135, 136, 137.
- 11 S. — Abílio Gonçalves dos Santos, filho de António Gonçalves Costa, natural de Nelas, distrito de Viseu — 168, 169, 171, 176.
- 12 D. — Abílio José da Silva Campos, filho de José Joaquim da Silva, natural de Santa Marta de Bouro, concelho de Amares, distrito de Braga — 108.
- 13 D. — Abílio Ventura de Almeida, filho de António Nunes de Almeida, natural da Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra — 110.
- 14 D. — Acácio de Amorim Girão, filho de Custódio Ribeiro Pereira de Amorim Girão, natural de Fataunços, concelho de Vouzela, distrito de Viseu — 112.
- 15 P. M. — Acácio Barata Lima, filho de Manuel Barata Lima, natural de Alvares, concelho de Gois, distrito de Coimbra — 178.
- 16 P. M. — Acácio Mendes Larangeira, filho de António Men-

- des Larangeira, natural da Carapinheira do Campo, concelho de Montemor-o-Velho, distrito de Coimbra — 178.
- 17 M. — Acácio da Silva Ribeiro, filho de José Ribeiro, natural de Castelo, distrito de Castelo Branco — 148, 151, 152, 155.
- 18 M. — Acurcio Gil de Carvalho Castanheira, filho de Manuel Simões Castanheira, natural de Pedrogão Grande, distrito de Leiria — 147, 149, 154, 157, 158, 159.
- 19 M. — Adelino Augusto de Castilho Rodrigues, filho de José Manuel Rodrigues, natural de Torres Novas, distrito de Santarém — 131, 133.
- 20 D. — Adelino Gomes Moreira, filho de Joaquim Gomes Moreira, natural de Santa Maria do Tropeço, concelho de Arouca, distrito de Aveiro — 117.
- 21 D. — Adelino de Moura e Sá Borges de Oliveira, filho de Joaquim Augusto Borges de Oliveira, natural de Coimbra — 112.
- 22 D. — Adelino Pinheiro Ferreira Galhardo, filho de Adelino Pinheiro Ferreira Galhardo, natural de Penamacôr, distrito de Castelo Branco — 112.
- 23 M. — Aderito Jaime Mendes Madeira, filho de António José Madeira, natural de Moncorvo, distrito de Bragança — 148, 150, 151, 152, 153, 155.
- 24 D. — Adolfo Ribeiro Lima da Costa Azevedo, filho de José Ribeiro Lima da Costa Azevedo, natural de Vila Franca, distrito de Viana do Castelo — 124, 125, 126.
- 25 D. — Adolfo Rodrigues da Silva, filho de Joaquim Rodrigues da Silva, natural de Justes, distrito de Vila Real — 125, 126.
- 26 D. — Adriano Simões de Sousa Ribeiro, filho de António Simões, natural de Cabecinho, concelho de Ancião, distrito de Leiria — 110.
- 27 M. — Adriano Soares Pinheiro e Silva, filho de Abel Adriano Pinheiro e Silva, natural de Codal, concelho de Macieira de Cambra, distrito de Aveiro — 148, 150, 151, 152, 153, 155.
- 28 D. — Adrião Torres Preto, filho de José Augusto Preto, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 124, 125, 126.
- 29 D. — Afonso de Andrade, filho de Agostinho de Andrade, natural de Viseu — 115.
- 30 M. — Afonso Augusto Duarte, filho de António Maria de Jesus Duarte, natural de Sebadelha, distrito da Guarda — 145, 146, 147, 149, 154, 155, 156, 157, 158, 159.
- 31 M. — Afonso Cabral Pinto, filho de José Cabral Pinto de Carvalho, natural de Germil, distrito de Viseu — 131, 133, 137, 139, 141.
- 32 D. — Afonso Gomes Cardoso Pereira, filho de António Cardoso Pereira, natural de Lisboa — 123, 125.
- 33 D. — Afonso Henriques de Sousa, filho de Afonso Henri-

- ques de Sousa, natural da Vila do Mato, concelho de Ta-
boa, distrito de Coimbra — 112.
- 34 S. — Afonso de Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim
de Oliveira Guimarães, natural de Braga — 166, 167,
170, 172.
- 35 D. — Afonso de Quadros Camarinha Abragão, filho de Fre-
derico Ernesto Camarinha Abragão, natural de Ovar,
distrito de Aveiro — 108.
- 36 D. — Afonso Tenreiro Tomé, filho de António Tomé, natu-
ral de Coimbra — 110.
- 37 D. — Agnelo Cruz Carvalho, filho de Amândio Vieira de
Campos de Carvalho, natural de Fafe, distrito de Braga
— 112.
- 38 D. — Agnelo Tavares Barreto Alves Casquilho, filho de
José Crispiano Alves Casquilho, natural de Tomar, dis-
trito de Santarém — 125.
- 39 D. — Agostinho Jorge da Silva, filho de José Jorge da Silva,
natural da Rebordosa, concelho de Paredes, distrito do
Pôrto — 112.
- 40 D. — Agostinho José da Fonseca Duarte, filho de João
Baptista da Fonseca, natural de Guilherme, concelho de
Trancoso, distrito da Guarda — 110.
- 41 D. — Agostinho de Mesquita, filho de Carlos Maria Mes-
quita, natural de Coimbra — 117.
- 42 M. — Agostinho Sebastião Marques Antunes, filho de Se-
bastião Marques Antunes, natural de Alvoco de Varzea,
distrito de Coimbra — 133, 142.
- 43 M. — Agostinho Tavares de Aguiar Cabral, filho de Antó-
nio Ribeiro Pessoa Cabral, natural de Castelo Branco —
139, 141, 145, 146.
- 44 L. — Agostinho Teixeira da Costa e Sousa, filho de Casi-
miro Teixeira da Costa e Sousa, natural de Felgueiras,
distrito do Pôrto — 97, 102, 103, 104, 105.
- 45 D. — Agostinho de Torres Fevereiro, filho de Artur Torres
da Silva Fevereiro, natural de Lisboa — 110.
- 46 D. — Aires Cristovam Gonçalves, filho de André Gonçal-
ves, natural de Ancião, distrito de Leiria — 110.
- 47 E. N. — Albano de Carvalho Sardoeira, filho de Avelino de
Melo Alves Sardoeira, natural de Amarante, distrito do
Pôrto — 188.
- 48 D. — Albano Mário da Rocha, filha de Francisco Rodrigues
Pinto da Rocha Júnior, natural de Mossâmedes — 123,
124, 126.
- 49 D. — Albano Torcato da Horta Salvado, filho de António
Caetano Salvado, natural do Fundão, distrito de Castelo
Branco — 117.
- 50 F. — Albertina Faria Gersão, filho de Augusto Liberato de
Figueiredo Gersão, natural de Cernache, distrito de Coim-
bra — 182.
- 51 P. M. — Albertino Tavares de Morais, filho de José de

- Oliveira Morais, natural do Rio Grande do Sul (Brasil) — 178.
- 52 P. M. — Alberto Anibal Navarro Soeiro, (Transferido da Univ. de Lisboa), filho de Abílio de Lobão Soeiro, natural de Mogadouro, distrito de Bragança — 178.
- 53 D. — Alberto Augusto Cardoso de Figueiredo, filho de António Cardoso de Figueiredo, natural de Baraçal, concelho de Celorico da Beira, distrito da Guarda — 117.
- 54 S. — Alberto Barata Pereira, filho de Diamantino Henriques Pereira, natural da Covilhã, distrito de Castelo Branco — 168, 171, 172, 174.
- 55 D. — Alberto Barreiros, filho de Bernardo António da Fonseca Barreiros, natural de S. Paio, concelho de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo — 117.
- 56 S. — Alberto de Campos (Transferido da Univ. de Lisboa), filho de António de Campos, natural de Trancoso, distrito da Guarda.
- 57 M. — Alberto de Campos da Silva Castel-Branco, filho de Manuel de Oliveira da Silva Castel-Branco, natural de Medelim, distrito de Castelo Branco — 137, 139, 141, 142, 144.
- 58 D. — Alberto Cardoso Delgado, filho de Manuel João Delgado, natural de Cardigos, concelho de Mação, distrito de Santarém — 117.
- 59 D. — Alberto de Castro Bessa de Carvalho, filho de José Joaquim Bessa de Carvalho, natural de Espinho, distrito de Aveiro — 108.
- 60 D. — Alberto da Costa Pinto, filho de Eduardo da Costa Pinto, natural de Sernancelhe, distrito de Viseu — 110.
- 61 D. — Alberto Dias Lopes, filho de António Dias Pimenta, natural de Pombalinho, concelho de Soure, distrito de Coimbra — 117.
- 62 L. — Alberto Ladeira, filho de José Joaquim Ladeira, natural de Abravezes, distrito de Viseu — 95, 104.
- 63 M. — Alberto Lobo de Abreu, filho de Maria da Piedade, natural de Coimbra — 133, 142.
- 64 D. — Alberto Martins Pereira, filho de Joaquim Martins Pereira, natural de Pecegueiro, concelho de Sever do Vouga, distrito de Aveiro — 112.
- 65 M. — Alberto de Menezes Parreira, filho de João Dias de Menezes Parreira, natural de Coimbra — 162.
- 66 D. — Alberto Paulo Menano, filho de António da Costa Menano, natural de Fornos de Algodres, distrito da Guarda — 112.
- 67 D. — Alberto Pinto Fernandes Figueira, filho de Francisco Fernandes Figueira, natural de Figueiró dos Vinhos, distrito de Leiria — 112.
- 68 D. e E. N. S. — Alberto Pinto Lisboa, filho de Manuel Pinto Lisboa, natural de Fanzeres, concelho de Gondomar, distrito do Pôrto — 117, 187.

- 69 D. e L. — Alberto Souto, filho de Manuel Germano Simões Ratola, natural de S. Pedro das Aradas, distrito de Aveiro — 91, 94, 95, 124, 125, 126.
- 70 M. — Alberto Soares Machado, filho de Porfírio Soares Machado, natural da Mata de Lobos, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda — 148, 149, 150, 152, 153.
- 71 F. — Alberto da Veiga Lima, filho de Alberto Mendes Lima, natural de Ancião, distrito de Leiria — 182.
- 72 S. — Albino do Amaral Cabral, filho de Albino Cabral Saldanha, natural de Côja, distrito de Coimbra — 167, 168, 169, 172.
- 73 M. — Albino Reais Fernandes Pinto, filho de Albino Fernandes Pinto, natural de Faro — 130, 131, 135, 136.
- 74 L. — Alcina Gouveia Vilela, filha de José Pinto Vilela, natural do Pôrto — 90, 91, 92, 93, 94.
- 75 M. — Alcino Simões Lopes, filho de António Simões Lopes, natural de Santos (Brasil) — 147, 149, 150, 154.
- 76 L. — Alexandre Augusto Ferreira do Amaral, filho de António Ferreira do Amaral, natural de Aguada de Cima, concelho de Agueda, distrito de Aveiro — 102, 103, 104.
- 77 P. M. — Alexandre da Costa Brito e Abreu, filho de Manuel Fernando de Brito e Abreu, natural de Sousa, concelho de Felgueiras, distrito do Pôrto — 178.
- 78 D. — Alexandre Francisco Ferreira, filho de António Francisco Ferreira, natural de Santo Tirso, distrito do Pôrto — 110.
- 79 D. — Alexandre Joaquim Metelo de Nápoles Machado, filho de Ricardo Soares Machado, natural de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda — 110.
- 80 D. — Alexandre de Lucena e Vale, filho de Abel do Vale, natural de Viseu — 117.
- 81 D. — Alexandre Luís de Castro Ferreira Braga, filho de Bento José Ferreira Braga, natural de Braga — 115.
- 82 L. — Alexandre Osório da Cunha Dá Mesquita, filho de Joaquim Osório Dá Mesquita, natural de Aldeia de Santo António, concelho de Sabugal, distrito da Guarda — 97, 98, 103, 104.
- 83 D. — Alexandre Teixeira da Rocha, filho de Manuel Teixeira da Rocha, natural de Arouca, distrito de Aveiro — 108.
- 84 D. — Alexandre Telhada da Silva, filho de João António da Silva, natural de Santarem — 110.
- 85 M. — Alexandrino Rodrigues da Costa, filho de Joaquim Rodrigues da Costa, natural de Belem (Brazil) — 148, 150, 151, 152, 153, 155.
- 86 M. — Alfredo Alves de Moraes, filho de Domingos António de Moraes, natural de Castelo Branco — 142, 144.
- 87 D. — Alfredo Augusto de Almeida, filho de João Augusto de Almeida, natural de Braga — 108.

- 88 D. — Alfredo Brochado, filho de Alberto Vicente da Cunha Brochado, natural de Amarante, distrito do Pôrto — 112.
- 89 S. — Alfredo da Câmara Júnior, filho de Alfredo da Câmara, natural de Ponta Delgada — 168, 172, 174, 175.
- 90 D. — Alfredo de Castro Leal de Faria, filho de Alfredo Leal de Faria, natural de Amarante, distrito do Pôrto — 108.
- 91 D. — Alfredo Fernandes Martins, filho de José Fernandes Martins, natural do Pôrto — 115.
- 92 D. — Alfredo Ferreira Peres, filho de Custódio Ferreira Peres, natural de Santa Eulália, concelho de Arouca, distrito de Aveiro — 115.
- 93 S. — Alfredo Luís Soares de Melo, filho de Adelino de Melo, natural do Fundão, distrito de Castelo Branco — 166, 170, 174.
- 94 M. — Alfredo Mendes Gil, filho de Fabião António Gil, natural de Silves, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco — 133, 137, 139, 141, 142.
- 95 D. — Alfredo Pereira dos Santos, filho de António Pereira dos Santos, natural de Castro Daire, distrito de Vizeu — 112.
- 96 M. — Alfredo Pires de Miranda, filho de António Augusto Miranda e Silva, natural de Condeixa a Nova, distrito de Coimbra — 148, 149, 150, 151, 152, 153, 158, 159.
- 97 D. — Alfredo de Sousa Albarinha, filho de Alberto Albarinha, natural do Pôrto — 108.
- 98 S. — Alfredo Torres Baptista, filho de António Joaquim Filipe Baptista, natural de Santarém — 166, 167, 168, 170, 172, 173, 174, 176.
- 99 M. — Alfredo Viriato Lopes, filho de Diogo Lopes, natural de Souto, distrito da Guarda — 130, 131, 135, 136.
- 100 S. — Alice Augusta dos Santos Guardiola, filha de António Augusto dos Santos Guardiola, natural de Bragança — 175, 176.
- 101 L. — Alice Costa Pinto de Andrade, filha de Albano Rodrigues Madeira de Andrade, natural de Coimbra — 99, 100, 101, 104.
- 102 L. — Alice Idalina Delgado de Oliveira, filha de João Evangelista de Oliveira, natural do Pôrto — 98, 99, 100, 101, 103.
- 103 D. — Alípio Serra Cardoso, filho de Alípio de Oliveira Silva Cardoso, natural de Penacova, distrito de Coimbra — 108.
- 104 M. — Aluísio Correia de Paiva, filho de António Correia de Paiva, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Vizeu — 133, 137, 139, 141, 142.
- 105 M. — Álvaro Borges, filho de Nicolau Francisco Borges, natural de Ponta do Sol, distrito do Funchal — 130, 131, 135, 136.
- 106 P. M. — Álvaro de Campos, filho de António de Campos, natural de Pangim (Índia Portuguesa) — 178, 180.
- 107 D. — Álvaro da Costa Menano, filho de João Evangelista

- da Costa Menano, natural de Fornos de Algodres, distrito da Guarda — 115.
- 108 D. — Álvaro Cristóvão do Nascimento Figueira, filho de Francisco Gomes Figueira, natural do Funchal — 112.
- 109 D. — Álvaro Fernandes Almeida, filho de Carolina Fernandes Almeida, natural de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 112.
- 110 L. e D. — Álvaro Ferreira Matos, filho de António Ferreira Matos, natural de Vil de Moinhos, distrito de Vizeu — 91, 97, 98, 110.
- 111 D. — Álvaro de Gouveia da Silva Tenreiro, filho de Joaquim António da Silva Tenreiro, natural de Mortágua, distrito de Vizeu — 117.
- 112 D. — Álvaro de Lemos Magalhães, filho de Álvaro José de Miranda Magalhães, natural da freguesia de Mosteiro, concelho de Vieira, distrito de Braga — 110.
- 113 S. — Álvaro Luís de Oliveira Pessa, filho de Adriano Luís de Oliveira Pessa, natural de Elvas, distrito de Portalegre — 168, 170, 176.
- 114 D. — Álvaro Malafaia Júnior, filho de Álvaro Malafaia, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 115.
- 115 P. M. — Álvaro Manuel Ferreira Pinto Basto Carreira, filho de Carlos Carreira Pequeno, natural de Leiria — 178.
- 116 D. — Álvaro Martins Campos de Carvalho, filho de Abel Vieira Campos de Carvalho, natural de Fafe, distrito de Braga — 112, 119, 120.
- 117 D. — Álvaro das Neves Veloso, filho de Manuel das Neves Veloso, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — 108.
- 118 D. — Álvaro Pinheiro de Almeida, filho de João Pinheiro de Almeida, natural de Pinheiro de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, distrito de Vizeu — 117.
- 119 S. — Álvaro Pires Miranda, filho de António Augusto Miranda e Silva, natural de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra — 166, 167, 172, 174.
- 120 M. e P. M. — Álvaro de S. João Baptista da Silva Ferrão, filho de António Maria da Silva Ferrão, natural de Arazede, concelho de Montemor-o-Velho, distrito de Coimbra — 131, 133, 180.
- 121 D. — Álvaro Roçadas, filho de Segismundo Alves Roçadas, natural do Porto — 115.
- 122 D. — Álvaro Rodrigues Abrantes de Melo, filho de Leonardo Rodrigues de Melo, natural do Rio de Janeiro (Brazil) — 112.
- 123 S. — Álvaro Sequeira Ribeiro, filho de Domingos José Ribeiro, natural de Coimbra — 166, 167, 171, 172, 176.
- 124 D. — Álvaro do Vale Souto, filho de Jerónimo Emiliano do Vale Souto, natural da freguesia de S. André de Curvos, concelho de Espozende, distrito de Braga — 112.

- 125 D. — Amadeu Cardoso de Amorim, filho de Guilherme Guedes de Amorim Júnior, natural do Pôrto — 126.
- 126 P. M. — Amadeu da Cunha Móra, filho de Francisco Dias Móra, natural de Pombal, distrito de Leiria — 178.
- 127 M. — Amadeu Eduardo de Campos Paiva, filho de Eduardo Augusto de Campos Paiva, natural de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora — 148, 150, 151, 152, 153, 155, 156.
- 128 D. — Amadeu Fernandes Poças, filho de António Fernandes Poças, natural de Castro Daire, distrito de Vizeu — 117.
- 129 D. — Amadeu Machado Sousa Pinto, filho de Albano Augusto de Sousa Pinto, natural de Mancelos, concelho de Amarante, distrito do Pôrto — 115.
- 130 D. — Amadeu de Miranda Mendes, filho de João de Miranda Mendes, natural da freguesia de S. Martinho de Mouros, concelho de Resende, distrito de Viseu — 115.
- 131 D. — Amadeu de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia, filho de João Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de Paços de Brandão, concelho da Feira, distrito de Aveiro — 123, 124, 125.
- 132 D. — Amadeu Varela Pinto, filho de Alfredo Dias Varela Pinto, natural de Pombal, distrito de Leiria — 108.
- 133 M. — Amadeu Viegas Baptista, filho de João Viegas Baptista, natural de Tavira, distrito de Faro — 145, 146, 147, 154, 156, 157, 158, 159.
- 134 L. — Amândio Augusto Teixeira da Mota Guedes, filho de Agostinho Teixeira da Mota Guedes, natural de Britelo, concelho do Celorico de Basto, distrito de Braga — 90, 91, 92, 93, 94.
- 135 M. — Amândio de Campos, filho de Manuel Augusto Correia de Campos, natural de Satam, distrito de Viseu — 151.
- 136 D. — Amândio Marques Craveiro, filho de Manuel Rodrigues Marques Craveiro, natural de Outil, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 117.
- 137 L. — Amândio Teixeira Leal, filho de Aires Teixeira da Silva Leal, natural de Vilar Formoso, concelho de Almeida, distrito da Guarda — 90, 91, 92, 93, 94.
- 138 M. — Ambrosina de Almeida Leite, filha de Manuel de Oliveira Leite, natural de Ouca, concelho de Vagos, distrito de Aveiro — 130, 131, 135, 137, 139, 141.
- 139 L. — América do Sul Fontes Monteiro, filha de Bernardino Ferreira Monteiro, natural do Maranhão (Brazil) — 90, 91, 92, 93, 94.
- 140 M. — Américo Cortez Pinto, filho de Manuel Pinto da Silva, natural de Leiria — 146, 147, 157, 158, 159, 160.
- 141 S. — Américo Júlio da Silva Roboredo Sampaio e Melo, filho de José Júlio César, natural de Vale de Ladrões, concelho de Mêda, distrito da Guarda — 168, 170, 171, 173.

- 142 D. — Américo Lopes Freire, filho de Eduardo Lopes Freire, natural de Loureiros, concelho de Ancião, distrito de Leiria — 110.
- 143 M. — Américo Pais do Couto, filho de Joaquim Pais do Couto, natural de Moral, distrito de Viseu — 148, 150, 151, 152, 153, 155.
- 144 M. — Amilcar José de Miranda Guedes, filho de José de Miranda Guedes, natural de Mezão Frio, distrito de Vila Real — 131, 133, 137, 139, 141.
- 145 D. — Anacleto de Soveral Soares de Albergaria, filho de Eduardo Soveral Tavares, natural de Cabanas, concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu — 112.
- 146 D. — Angelo de Figueiredo Lobo e Silva, filho de Cesar de Figueiredo Lobo e Silva, natural de Sever do Vouga, distrito de Aveiro — 108.
- 147 D. — Anibal de Almeida Gomes, filho de Cândido de Almeida Gomes, natural de Santa Maria dos Anjos, concelho de Valença do Minho, distrito de Viana do Castelo — 115.
- 148 P. M. — Anibal Blanc Paiva, filho de António da Silva Paiva, natural de Pombal, distrito de Leiria.
- 149 D. — Anibal Baptista de Figueiredo, filho de João Baptista de Figueiredo, natural de Bôaldeia, distrito de Viseu — 117.
- 150 D. — Anibal de Matos Viegas e Costa, filho de Germano Rodrigues da Costa, natural de S. João de Areias, distrito de Viseu — 115.
- 151 S. — Anibal Luciano Lima, filho de Belmiro Anibal Lima, natural de Coimbra — 168, 171, 174.
- 152 D. — Antero Amândio Chaves de Oliveira Pereira, filho de Manuel Pereira, natural de Moncorvo, distrito de Bragança — 115.
- 153 M. — Antéro Antunes do Amaral, filho de Francisco Antunes do Amaral, natural de Aldeia das Dez, distrito de Coimbra — 133, 137, 139, 141, 142.
- 154 M. — Antéro José de Aguiar Cabral, filho de Guilhermino Cândido de Aguiar, natural de Sernancelhe, distrito de Viseu — 133, 137, 139, 141, 142.
- 155 D. — Antero Lopes Pereira Moutinho, filho de Manuel Lopes Pereira Moutinho, natural da freguesia de Favaços, concelho de Alijó, distrito de Vila Real — 115.
- 156 D. — Antero de Lucena e Vale, filho de Abel do Vale, natural de Viseu — 110.
- 157 S. — Antero Mário Falcão Leite Pereira de Seabra da Veiga Magalhães, filho de Ciriaco Zeferino da Veiga Magalhães, natural de Albufeira, distrito de Fátima — 170.
- 158 D. — Antero Moreira Mirrado, filho de João Moreira, natural de Mação, distrito de Santarém — 117.
- 159 M. — Antero do Quental Celorico Drago, filho de João Celorico Drago Flores, natural de Castro Marim, distrito de Fátima — 131, 133, 138, 139, 141.

- 160 D. — António Abrantes Gouveia Júnior, filho de António Abrantes Gouveia, natural de Pernambuco (Brasil) — 110.
- 161 D. — António de Abreu Lobo, filho de Pedro Caetano José Lobo, natural de Anjuna (Bardez-Gôa-Índia Portuguesa) — 108.
- 162 M. — António Afonso Lucas — filho de Afonso José Lucas, natural do Sabugal, distrito da Guarda — 146, 147, 157, 158, 159.
- 163 D. — António Aguiar Bragança, filho de António Fernandes Bragança, natural de Loivos, concelho de Chaves, distrito de Vila Rial — 117.
- 164 D. — António Alberto da Cunha Santos, filho de Vitorino José dos Santos, natural de Loanda — 117.
- 165 M. — António de Almeida Barbas, filho de Agostinho de Almeida Barbas, natural de Famalicão, distrito da Guarda — 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155.
- 166 D. — António de Almeida Esteves, filho de José de Almeida Esteves, natural de Abravezes, distrito de Vizeu — 115.
- 167 D. — António Alves de Assis Teixeira, filho de Luís Gonzaga de Assis Teixeira de Magalhães, natural de S. Paio, concelho de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo — 115.
- 168 D. — António Alves da Capela e Silva, filho de José Luís da Capela e Silva, natural da freguesia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 117.
- 169 D. — António do Amaral Cabral, filho de António do Amaral Cabral Saraiva, natural da Guarda — 117.
- 170 D. e L. — António Antunes Breda, filho de Joaquim Antunes Breda, natural da Mealhada, distrito de Aveiro — 91, 95, 117.
- 171 S. — António de Atougia Machado Pimenta, filho de António Luís Pimenta, natural do Pôrto Santo, distrito do Funchal — 169, 175, 176.
- 172 D. — António Augusto de Carvalho, filho de António Augusto de Carvalho Pacheco, natural do Pôrto — 108.
- 173 M. — António Augusto Dias Pinto, filho de Manuel Dias Pinto, natural de Barreira, concelho de Mêda, distrito da Guarda — 148, 150, 151, 152, 155.
- 174 M. — António Augusto Geraldês Coelho, filho de António Alves Coelho, natural de Vimioso, distrito de Bragança — 135, 136, 142, 144.
- 175 M. — António Augusto de Macedo Costa, filho de António Augusto Costa, natural do Funchal — 133, 138, 139, 141, 142.
- 176 M. — António Augusto Macedo Malheiro, filho de Artur de Sousa Freire Malheiro, natural do Pôrto — 160.
- 177 M. — António Augusto Marques de Quadros, filho de Manuel Bento Quadros, natural de Brasfemes, distrito de Coimbra — 130, 131, 133, 135, 136.

- 178 L. — António Augusto de Morais, filho de Francisco António de Morais, natural de S. João da Pesqueira, distrito de Viseu — 90, 91, 92, 93, 94.
- 179 D. — António Augusto de Oliveira Malheiro de Sousa Freire, filho de Belmiro Augusto de Oliveira, natural de Castelões de Cepeda, concelho de Paredes, distrito do Pôrto — 110.
- 180 D. e L. — António Augusto de Oliveira Pinto, filho de Manuel Maria de Oliveira Pinto, natural de Salreu, concelho de Estarreja, distrito de Aveiro — 97, 104, 112.
- 181 D. — António Augusto Ribeiro da Gama, filho de António Augusto Rodrigues da Gama, natural de Beduido, concelho de Estarreja, distrito de Aveiro — 110.
- 182 S. e E. N. S. — António Augusto Riley da Mota, filho de Diniz Moreira da Mota, natural de Ponta Delgada — 167, 169, 170, 172, 187.
- 183 P. M. — António Augusto Rodrigues Canêdo, filho de Germano Augusto Rodrigues Canêdo, natural de Montalegre, distrito de Vila Rial — 178.
- 184 D. — António Augusto de Sá Teixeira, filho de Maria Leopoldina de Gouveia, natural do Pôrto — 117.
- 185 M. — António Augusto dos Santos, filho de António Augusto dos Santos, natural de S. Tiago de Cassurrães, distrito de Viseu — 148, 150, 151, 152, 153, 155.
- 186 P. M. — António de Azevedo Souto, filho de Agostinho António do Souto, natural do Pôrto — 178.
- 187 E. N. S. — António Bandeira, filho de José Bandeira, natural de Eiras, distrito de Coimbra — 188.
- 188 M. — António Barbosa de Morais Sarmento, filho de Teotónio Roberto de Morais Sarmento, natural de Penafiel, distrito do Pôrto — 130, 131, 135, 136.
- 189 D. — António Barreiros Cardoso, filho de António da Costa Cardoso, natural de Fundo de Vila, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu — 115.
- 190 D. — António Bernardo de Valadares Botelho e Oliveira Leite, filho de Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite, natural de Cabeceiras de Basto, distrito de Braga — 112.
- 191 M. — António Bret Júnior, filho de António José Ferreira Bret, natural do Pôrto — 142, 143, 145.
- 192 D. — António Cabral Daniel, filho de António Daniel Júnior, natural de Porco, distrito da Guarda — 115.
- 193 D. — António Caetano Figueira, filho de Bernardino Cardoso Figueira, natural de Tondela, distrito de Viseu — 115, 120.
- 194 M. — António Caiado Ferrão, filho de Pedro Caiado Ferrão, natural de Trovões, distrito de Viseu — 161.
- 195 M. — António Câmara, filho de Luís Bento da Câmara, natural de Ponta Delgada — 147, 154, 156, 157, 158, 159.
- 196 S. — António de Campos da Silva Castel-Branco, filho de

- Manuel de Oliveira da Silva Castel-Branco, natural de Medelim, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 166, 168, 169.
- 197 P. M. — António de Campos e Vasconcelos, filho de José Pinheiro Guerra, natural de S. Miguel de Outeiro, freguesia de Tondela, distrito de Viseu — 178.
- 198 D. — António Cândido de Azeredo Pinto Melo e Leme, filho de Carlos de Azeredo Lemo Pinto e Melo, natural de Ancede, concelho de Baião, distrito do Pôrto — 124, 125, 126.
- 199 D. — António Cardoso Sampaio e Pinho, filho de Joaquim Cardoso Sampaio, natural de Ceia, distrito da Guarda — 110.
- 200 D. — António Carlos Maldonado, filho de Carlos Manuel Loureiro Maldonado, natural de Bragança — 115.
- 201 D. — António Carlos Pires Miranda, filho de António Augusto Miranda e Silva, natural de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra — 112.
- 202 D. — António de Carvalho Rodrigues Pereira, filho de Francisco Amaro Rodrigues Pereira, natural de Soure, distrito de Coimbra — 108.
- 203 D. — António Celorico Drago, filho de Felipe Celorico Drago Madeira, natural da Freguesia de Cacela, concelho de Vila Rial de Santo António, distrito de Faro — 113.
- 204 M. — António Cerveira, filho de João Maria Cerveira, natural de Coimbra — 138, 139, 141, 142, 144.
- 205 D. — António da Conceição Laranja, filho de Manuel do Carmo Laranja, natural de Vila do Conde, distrito do Pôrto — 108.
- 206 D. — António Correia, filho de António Correia, natural de Abrantes, distrito de Santarém — 115.
- 207 E. N. S. — António Correia de Almeida e Oliveira, filho de Custódio de Almeida Correia, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu — 188.
- 208 M. — António da Costa, filho de Luís Rodrigues da Costa, natural de Moimenta da Serra, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 148, 150, 153, 159.
- 209 F. — António da Costa Torres, filho de Nicolau Joaquim da Costa Torres, natural de S. Roque (Ilha do Pico), distrito da Horta — 182.
- 210 D. — António da Cunha Matos, filho de Joaquim Pereira de Matos Cunha, natural de Santa Maria, concelho de Manteigas, distrito da Guarda — 115.
- 211 D. — António Crucho Dias, filho de Luís Crucho Dias, natural de Penamacôr, distrito de Castelo Branco — 113.
- 212 D. — António da Cruz Vieira e Brito, filho de António Bernardino Ribeiro de Vieira e Brito, natural de Ferreiros, concelho de Amares, distrito de Braga — 117.
- 213 D. — António Denis, filho de António Francisco Denis,

- natural de Sarzedo, concelho de Arganil, distrito de Coimbra — 115.
- 214 F. — António Duarte Guimarães, filho de António Duarte, natural de Coimbra — 183.
- 215 S. — António Eduardo Antunes, filho de Eduardo José Antunes, natural de Viseu — 168, 170, 173.
- 216 D. — António Elísio Correia Pinto de Almeida; filho de Alfredo Elísio Correia Pinto de Almeida, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 110.
- 217 M. — António Fernandes Ramalho, filho de José Fernandes Ramalho, natural de Coimbra — 148, 149, 150, 151, 153.
- 218 M. — António Fernandes Saraiva, filho de António Fernandes de Almeida, natural de Lamas do Vouga, distrito de Aveiro — 130, 131, 135, 136.
- 219 D. — António Ferreira de Barros, filho de José Ferreira de Barros, natural da freguesia de S. Salvador de Grijó, concelho de Gaia, distrito do Pôrto — 117.
- 220 D. — António Ferreira Cabral de Barbosa Campelo de Lousada, filho de Alexandre Ferreira Cabral Pais do Amaral, natural de Agrelas, concelho de Baião, distrito do Pôrto — 113, 120.
- 221 D. — António Ferreira Pinto, filho de Joaquim Ferreira Pinto, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 108.
- 222 D. — António de Figueiredo e Silva, filho de Francisco de Figueiredo e Silva, natural de Viseu — 110.
- 223 D. — António de Figueiredo e Sousa, filho de Francisco de Sousa Figueiredo, natural de Vila Velha de Ródam, distrito de Castelo Branco — 108.
- 224 D. — António Firmo Águia Montalvão, filho de António Joaquim Ferreira Águia Montalvão, natural de Pensalvos, concelho de Vila Pouca de Águiar, distrito de Vila Real — 117.
- 225 D. — António Fragoso de Almeida, filho de José Augusto Rodrigues de Almeida, natural de Vilarinho do Bairro, concelho de Anadia, distrito de Aveiro — 117.
- 226 D. — António Francisco Correia da Graça e Miranda, filho de António Francisco Cristóvão do Rosário Miranda, natural de Margão (Índia Portuguesa) — 110.
- 227 P. M. — António Francisco José Dias, filho de Miguel Caetano Dias, natural de Pangim (Índia Portuguesa) — 180.
- 228 D. — António Francisco Ribeiro da Silva, filho de António Francisco da Silva, natural de S. João Baptista, concelho de Vila do Conde, distrito do Pôrto — 117.
- 229 D. e L. — António Francisco Salvador Crisologo de Santa Catarina Fernandes, filho de João Pedro Cipriano Fernandes, natural de Benaulim, concelho de Salsete, distrito de Gôa — 93, 95, 110.

- 230 D. — António da Gama Lobo Xavier, filho de José Alexandre Xavier, natural de Leça da Palmeira, concelho de Bouças, distrito do Pôrto — 108.
- 231 M. — António Garcia Henriques da Silva, filho de António Maria Henriques da Silva, natural de Couço, distrito de Santarém — 146, 147.
- 232 P. M. — António Gomes de Oliveira, filho de Alexandrino da Fonseca Oliveira, natural de Vela, distrito da Guarda — 178.
- 233 D. — António Gomes da Rocha Madail, filho de Manuel Maria da Rocha Madail, natural de Ílhavo, distrito de Aveiro — 117.
- 234 D. — António Gonçalves Matoso, filho de José Gonçalves Jacinto, natural de Vila Cova de Sub-Avô, concelho de Arganil, distrito de Coimbra — 115.
- 235 D. e L. — António Gonçalves Pereira, filho de Francisco José Gonçalves Pereira, natural da freguesia de Rio Mau, concelho de Vila Verde, distrito de Braga — 92, 110.
- 236 M. — António Gonçalves Teixeira, filho de António Gonçalves Anacleto, natural de Aldeia da Ponte, distrito da Guarda — 142, 144.
- 237 D. — António Henrique Pinto de Vasconcelos, filho de Henrique António Pinto de Vasconcelos, natural da freguesia de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira, distrito do Pôrto — 117.
- 238 D. — António Hubert Dias, filho de Francisco do Carmo Dias, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 117, 121, 122.
- 239 S. — António Jacinto Chichorro Marcão, filho de António Jacinto Marcão, natural de Monforte, distrito de Portalegre — 166, 167, 170, 173.
- 240 D. — António Joaquim de Almeida Castiço, filho de José Joaquim Castiço, natural de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 108.
- 241 D. — António Joaquim Garcia, filho de Antonio Joaquim Garcia, natural de Vinhais, distrito de Bragança — 110.
- 242 D. — António Joaquim de Morais Caldas, filho de Francisco Henrique Morais Caldas, natural de Montalegre, distrito de Vila Real — 115.
- 243 M. — António Joaquim de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, natural de S. João do Souto, distrito de Braga — 130, 131, 135, 136.
- 244 S. — António José de Moura Basto Júnior, filho de António José de Moura Basto, natural de Coimbra — 166, 167, 170, 173.
- 245 F. — António José Tavares Vilagelim, filho de António Vilagelim, natural de Oliveirinha, concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu — 182, 183.
- 246 D. — António José Teixeira Leal, filho de José Augusto de Madureira Leal, natural de S. João da Pesqueira, distrito de Viseu — 110.

- 247 D. — António Júlio Figueiredo Pinheiro de Betencourt, filho de João Maria Pinheiro de Betencourt, natural de Angra do Heroísmo — 115.
- 248 M. — António Leão Ferreira Alves, filho de António Alves, natural de Viseu — 146, 147.
- 249 M. — António Lopes Rodrigues, filho de Frutuoso Lopes Rodrigues, natural de Valega, concelho de Ovar, distrito de Aveiro — 131, 133, 138, 139.
- 250 D. — António Luís de Castro Moreira, filho de Francisco José Ferreira de Castro, natural de Bragança — 117, 121.
- 251 D. — António Luís da Fonseca, filho de Francisco da Fonseca, natural de Coimbra — 115.
- 252 D. — António Luís Gomes Moreira, filho de Albino Luís Gomes Moreira, natural de Maximinos, distrito de Braga — 113.
- 253 M. — António Luís de Seabra, filho de Aristides de Seabra, natural de Coimbra — 131, 133.
- 254 D. e L. — António Maia Aroso, filho de Bernardino Moreira da Silva Aroso, natural da freguesia de Moreira, concelho da Maia, distrito do Pôrto — 104, 113.
- 255 M. — António Manso da Cunha Vaz, filho de António da Cunha Vaz, natural de Coimbra — 133, 138, 142.
- 256 P. M. — António Manuel de Orta Cano Pulido Garcia, filho de Domingos Pulido Garcia, natural de Serpa, distrito de Beja — 178.
- 257 S. — António Manuel Sarafana do Rosário, filho de Sebastião Ramos do Rosário, natural de Sobral do Campo, distrito de Castelo Branco — 166, 167, 170, 173.
- 258 M. — António Maria Artur Pinto Ribeiro, filho de António Pinto de Sousa, natural de Gouveia, distrito da Guarda — 133, 142, 145.
- 259 M. — António Maria Branquinho do Amaral Pereira, filho de António Augusto do Amaral Pereira, natural de Arganil, distrito de Coimbra — 148, 149, 150, 151, 152, 153.
- 260 M. — António Maria Cardoso Pereira, filho de José Maria Pereira, natural de Valença do Minho, distrito de Viana do Castelo — 142, 144, 145.
- 261 M. — António Maria do Couto Zagalo Júnior, filho de António Maria do Couto Zagalo, natural de Lamego, distrito de Viseu — 148, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159.
- 262 D. — António Maria Monteiro Júnior, filho de António Maria Monteiro, natural de Alhais, concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu — 115.
- 263 D. — António Maria Soares Pinto dos Reis, filho de Teodorico Albino Soares Pinto dos Reis, natural de Loureiro, concelho de Oliveira de Azemeis, distrito de Aveiro — 110.
- 264 D. — António Marques de França, filho de José Marques de França, natural de Fânzeres, concelho de Gondomar, distrito do Pôrto — 115.

- 265 D. — António Marques Rita Martins, filho de João Martins da Silva Marques, natural de Redondo, distrito de Évora — 108.
- 266 M. — António Martins de Freitas, filho de José Alves de Freitas, natural de Fafe, distrito de Braga — 146, 147, 156, 157, 158, 159, 160.
- 267 D. — António de Matos Carvalho Laranjeira, filho de António do Amaral Laranjeira e Silva, natural de Viseu — 115, 120.
- 268 M. — António de Matos Tudela de Vasconcelos, filho de António Amândio Tudela de Vasconcelos, natural de Sobral, distrito da Guarda — 148, 154, 156, 157, 158, 159.
- 269 M. — António de Medeiros de Almeida, filho de João Silvestre de Almeida, natural de Lisboa — 131, 133, 139, 141.
- 270 M. — António de Melo Júnior, filho de António de Melo, natural de Ponta Delgada — 133, 142.
- 271 M. — António de Melo Santos Pereira, filho de José Augusto dos Santos Pereira, natural de Viseu — 143, 144, 145.
- 272 P. M. — António Melo de Sena Mota Veiga, filho de Francisco de Paulo Melo da Mota Veiga, natural de Ceia, distrito da Guarda — 180.
- 273 D. — António Mendes Belo Fernandes Correia, filho de Augusto Fernandes Correia, natural de Gouveia, distrito da Guarda — 113, 120.
- 274 D. — António Mendes Cabral, filho de António Cabral Saldanha e Melo, natural de Taveiro, distrito de Coimbra — 115.
- 275 D. — António de Mendonça David, filho de António Augusto de Mendonça David, natural de Alvaro, concelho de Oleiros, distrito de Castelo Branco — 115.
- 276 D. — António Moreira Freire da Silveira Peixoto, filho de José Freire da Silva Neto, natural de Louzada, distrito do Pôrto — 115.
- 277 D. — António das Neves Rodrigues, filho de José Rodrigues Júnior, natural de Trouxemil, distrito de Coimbra — 113.
- 278 M. — António de Oliveira Filho, filho de António Alexandre de Oliveira, natural de Coimbra — 130, 131, 135, 136.
- 279 M. — António de Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim de Oliveira Guimarães, natural de Braga — 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155.
- 280 M. e S. — António de Pádua, filho de António de Pádua, natural de Coimbra — 130, 135, 136, 143, 144, 176.
- 281 D. — António de Pádua Figueiredo, filho de Jerónimo de Figueiredo, natural de Viseu — 108.
- 282 M. — António de Pádua Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas, filho de António de Pádua Bandarra de Seixas, natural de Pinhel, distrito da Guarda — 161, 162.
- 283 M. — António Paulo Menano, filho de António da Costa

- Menano, natural de Fornos de Algodres, distrito da Guarda — 131, 133, 138.
- 284 M. — António Paulo da Rocha Brito, filho de José Moreira da Rocha Brito, natural de S. Paulo (Brasil) — 130, 131, 135, 136.
- 285 D. — António Pedro Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, filho de António Pinto de Mesquita de Carvalho Magalhães, natural do Pôrto — 110.
- 286 D. — António Pereira, filho de Matias Pereira, natural de S. Miguel de Vila Boa, concelho de Satam, distrito de Viseu — 117.
- 287 D. — António Pereira Espiga Júnior, filho de João António Pereira Espiga, natural da Covilhã, distrito de Castelo Branco — 115.
- 288 E. N. S. — António Pereira de Magalhães, filho de José Pereira de Magalhães, natural de Montes, concelho de Alcobaça, distrito de Leiria — 188.
- 289 M. — António Pereira Queiroz, filho de António Pereira Queiroz, natural de Passos, concelho de Silgueiros, distrito de Viseu — 130, 131, 135, 136, 138.
- 290 D. — António Pinto Franco de Tavares Osório Castelo Branco, filho de José Pinto de Tavares Osório Castelo Branco, natural de Lisboa — 113.
- 291 D. — António Pinto Nunes, filho de Manuel Pinto Nunes, natural de Idães, concelho de Felgueiras, distrito do Pôrto — 113, 120.
- 292 E. N. S. — António Pires, filho de Lucas Pires, natural de Mação, distrito de Santarém — 188.
- 293 D. — António Quirino Cunha, filho de Joaquim Rodrigues da Cunha, natural de Pinhel, distrito da Guarda — 108.
- 294 E. N. S. — António Ramos, filho de Luísa de Jesus Gonçalves, natural do Pará (Estados Unidos do Brasil) — 187.
- 295 S. — António Ramos Proença, filho de José Marques Proença, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 166, 171, 173, 174.
- 296 S. — António Reis de Carvalho, filho de António dos Reis, natural de Santos (Brasil) — 168, 172, 174, 176.
- 297 D. — António Ribeiro do Amaral, filho de Joaquim Ribeiro do Amaral, natural de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 115.
- 298 S. — António Ribeiro da Silva Lino, filho de César da Silva Lino, natural de Alcaria, distrito de Castelo Branco — 168, 172, 174, 176.
- 299 M. — António Rocha S. Miguel, filho de Luís Martins da Rocha, natural de Quiaios, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 130, 131, 135, 136.
- 300 S. — António dos Santos, filho de Manuel Joaquim, natural de Santa Catarina, concelho de Vagos, distrito de Aveiro — 176.

- 301 M. — António dos Santos Malva, filho de Francisco dos Santos Malva, natural de Carvalho, concelho de Penacova, distrito de Coimbra — 139, 141, 143, 144.
- 302 D. — António dos Santos Rocha, filho de José dos Santos Rocha, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 115.
- 303 D. — António da Silva Sereno, filho de João Duarte Sereno, natural de Agueda, distrito de Aveiro — 117, 122.
- 304 M. — António Sílvio Pélico de Oliveira Neto, filho de Sílvio Pélico de Oliveira Neto, natural de Coimbra — 143, 144.
- 305 D. — António de Sousa, filho de António Joaquim de Sousa Júnior, natural do Pôrto — 113.
- 306 D. — António Teles da Silva, filho do Conde de Tarouca, natural de Lisboa — 125, 126.
- 307 D. — António Teixeira Botelho, filho de Bernardo Botelho da Costa, natural da Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) — 113.
- 338 M. — António Vaz Pato de Figueiredo Martins, filho de João Figueiredo Martins Abreu e Castro, natural de Santa Ovaia, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 148, 149, 151, 152, 153.
- 309 M. — António Xavier Archer de Carvalho, filho de João Pedro Archer de Carvalho, natural do Sebal Grande, distrito de Coimbra — 148, 150, 151, 152, 153.
- 310 L. — Armanda Cacilda Teixeira Bastos, filha de Manuel Rodrigues Bastos, natural de Viseu — 97, 99, 100, 101.
- 311 L. — Armanda Luzitana, filha de Joaquim Pereira Luzitano, natural da Guarda — 102, 103, 104.
- 312 M. — Armando de Abreu Cardoso Brandão, filho de António de Abreu Cardoso, natural de Sanche, concelho de Amarante, distrito do Pôrto — 133, 139, 141, 143.
- 313 M. — Armando de Almeida Campos, filho de Marcelino Rodrigues de Almeida Campos, natural de Mangualde, distrito de Viseu — 133, 143.
- 314 M. — Armando Amorim da Fonseca, filho de José Francisco da Fonseca, natural de Felgueiras, distrito do Pôrto — 131, 133, 138, 139, 141.
- 315 D. — Armando António Barbosa, filho de Hilário José Rodrigues Barbosa, natural da freguesia de Paredes, concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo — 117, 122.
- 316 S. — Armando Cassiano, filho de António Cassiano Pereira Mendes, natural da Covilhã, distrito de Castelo Branco — 170, 176.
- 317 D. — Armando Cavaleiro Pinto Bastos, filho de Martinho Pedro Pinto Bastos, natural de Évora — 113.
- 318 L. — Armando Dias Coimbra, filho de João Jorge Coimbra, natural de Pará (Brasil) — 97, 98, 99, 100, 101.
- 319 S. e F. — Armando da Fonseca Alves Filipe, filho de José Alves Filipe, natural de Lisboa — 166, 171, 173, 174, 182.
- 320 D. — Armando Homem Tavares de Almeida, filho de

- Leandro Homem de Almeida, natural da Guarda — 124, 126.
- 321 P. M. — Armando José de Oliveira Madeira, filho de Herminia Maria de Oliveira, natural de Azêvo, concelho de Pinhel, distrito da Guarda — 178.
- 322 S. — Armando Luís Pereira de Almeida, filho de Joaquim Maria Augusto de Almeida, natural de Lisboa — 168, 171, 172, 173.
- 323 D. — Armando Manuel de Lemos de Matos, filho de Júlio Leopoldo Fernandes de Matos, natural de Viseu — 108.
- 324 M. — Armando Reimbau da Piedade, filho de Emílio Reimbau da Piedade, natural de Coimbra — 130, 131, 135, 136.
- 325 D. — Armando Teixeira Leal, filho de Aires Teixeira da Silva Leal, natural de Vilar Formoso, concelho de Almeida, distrito da Guarda — 108.
- 326 S. — Arminda da Costa Pontes, filha de Tomás Ribeiro Pontes, natural da Póvoa de Varzim, distrito do Pôrto — 168, 172, 174.
- 327 S. — Arnaldo Alves de Araújo, filho de Adriano Alves de Araújo, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 169, 171, 172, 175.
- 328 D. — Arnaldo Augusto de Moraes Pimentel da Fonseca, filho de Acácio Augusto da Fonseca, natural de Carraceda de Anciães, distrito de Bragança — 110.
- 329 M. — Arnaldo Augusto de Oliveira Coelho, filho de João António Coelho, natural de Loivos, distrito de Vila Real — 161.
- 330 P. M. — Arnaldo Chaves Ubach (Transferido da Universidade de Lisboa), filho de Joaquim Ubach Dinarès, natural de S. Paio de Gouveia, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 180.
- 331 E. N. S. — Arnaldo Cardoso e Cunha, filho de António Cardoso e Cunha, natural de Vila Franca da Serra, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 188.
- 332 D. — Arnaldo de Castro e Almeida Mendes Norton de Matos, filho de Arnaldo Mendes Norton de Matos, natural de Nova Gôa (Índia Portuguesa) — 113.
- 333 M. — Arnaldo Lopes Pinto, filho de António Pais da Cunha Pinto, natural da Póvoa de Santo António, distrito de Viseu — 133, 138, 139, 141, 143.
- 334 D. — Arnaldo Palermo de Mendonça, filho de Joaquim António de Mendonça, natural de Santo Estêvão, concelho de Tavira, distrito de Faro — 123, 124, 125, 126.
- 335 M. — Aristides Cândido da Costa e Silva, filho de Cândido Augusto Gonçalves da Silva, natural de Valença do Minho, distrito de Viana do Castelo — 145, 146, 147.
- 336 D. — Arsénio de Castro Brandão, filho de Manuel José Dias Brandão, natural de Oliveira de Azemeis, distrito de Aveiro — 108.

- 337 D. — Artur Alberto Soares Garção, filho de Abel Augusto Garção, natural de Vouzela, distrito de Viseu — 110.
- 338 M. — Artur Adriano Arantes, filho de Sebastião Arantes, natural de Balança, distrito de Braga — 139, 143, 144, 145.
- 339 D. — Artur Alberto Geraudes Coelho, filho de António Alves Coelho, natural de Vimioso, distrito de Bragança — 108.
- 340 E. N. S. — Artur António Maria Saraiva, filho de António Maria Saraiva, natural de Freixedas, distrito da Guarda — 187.
- 341 M. — Artur Augusto da Silva Nobreza, filho de Joaquim Maria da Silva Nobreza, natural de Quiaios, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 131, 133, 138, 139, 141.
- 342 D. — Artur da Cruz David, filho de Feliciano Jacinto Lopes David, natural de Ervideira, concelho de Pedrógão Grande, distrito de Leiria — 117.
- 343 D. — Artur Emílio Sampaio Ferreira de Macedo, filho de Artur Ferreira de Macedo, natural de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto — 113.
- 344 D. — Artur de Jesus Tomé, filho de João de Deus Tomé, natural de Tonça, concelho de Fozcoã, distrito da Guarda — 113.
- 345 P. M. — Artur Manuel Simões Dias, filho de Maria do Rosário Ribeiro, natural de Lisboa — 180.
- 346 D. — Artur Marques da Cunha, filho de Inácio Marques da Cunha, natural de Aveiro — 115.
- 347 M. — Artur Metelo de Nápoles e Lemos de Seixas, filho de António de Pádua Bandarra de Seixas, natural de Pinhel, distrito da Guarda — 131, 133.
- 348 S. — Artur de Noronha Campos, filho de Nuno de Campos, natural de Lisboa — 166, 167, 171, 172, 173, 176.
- 349 S. — Augusta Faria Gersão, filha de Augusto Liberato de Figueiredo Gersão, natural de Cernache, distrito de Coimbra — 176.
- 350 E. N. S. — Augusto de Almeida Cavacas, filho de António de Almeida Cavacas, natural de Coentral, concelho de Castanheira de Pera, distrito de Leiria — 188.
- 351 M. — Augusto Botelho Simas, filho de Augusto da Costa Simas, natural de Vila Franca do Campo, distrito de Ponta Delgada — 133, 143.
- 352 S. — Augusto Cardoso, filho de António Cardoso, natural de Lamego, distrito de Viseu — 168.
- 353 D. — Augusto Carlos Aranda e Oliveira, filho de Augusto Carlos Aranda, natural de Calvário, concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu — 108.
- 354 D. — Augusto Carlos de Sousa Sampaio, filho de Leonor Maria Alves Sampaio, natural de Bragado, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real — 117, 120, 121.

- 355 M. — Augusto Carneiro de Sousa Fernandes, filho de Bernardino José de Sousa Fernandes, natural de Avides, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga 130, 131, 135, 136.
- 356 S. — Augusto César de Oliveira e Castro Rodrigues, filho de António Feliciano Rodrigues, natural do Funchal — 166, 174.
- 357 D. — Augusto Dias Coimbra, filho de João Jorge Coimbra, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 110.
- 358 D. — Augusto Eduardo Ribeiro, filho de Elisa Marques, natural de Coimbra — 113.
- 359 D. — Augusto Folque de Gouveia, filho de Augusto Pereira Gouveia Godinho, natural de Ferreira do Zézere, distrito de Santarém — 110.
- 360 M. — Augusto da Fonseca Júnior, filho de José Augusto da Fonseca, natural de Colas, concelho de Odemira, distrito de Beja — 139, 141, 146, 147.
- 361 D. — Augusto Luciano Guimarães, filho de Joaquim Luciano Guimarães, natural de Santo Estêvão de Urgezes, concelho de Guimarães, distrito de Braga — 117.
- 362 D. — Augusto Moreira Teixeira de Barros, filho de Augusto José Coelho de Barros, natural da freguesia de Besteiros, concelho de Paredes, distrito do Pôrto — 117.
- 363 M. — Augusto Morna Teixeira de Carvalho, filho de Virgínia de Freitas Morna, natural de Coimbra — 180.
- 364 M. — Augusto Pereira, filho de Henrique José Pereira, natural de Cela, concelho de Alcobaça, distrito de Leiria — 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159.
- 365 M. — Augusto Valente de Almeida, filho de Manuel Maria Valente de Almeida, natural de Belém — Pará (Brasil) — 146, 147, 148, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160.
- 366 S. — Augusto Vilhena de Mendonça, filho de Joaquim Carlos Mendonça, natural do Funchal — 166, 174.
- 367 D. — Augusto Xavier Barata, filho de Cristiano Pereira Barata, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 113, 120.
- 368 M. — Aureliano Aníbal dos Santos Viegas, filho de Aureliano José dos Santos Viegas, natural de Coimbra — 148, 150, 151, 152, 153, 159.
- 369 D. — Aureliano Stretch Ribeiro, filho de Justino Moreira Ribeiro, natural de Santa Maria de Sobrado, concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro — 115.
- 370 D. — Aurélio Franclim da Silva Sá Menezes, filho de Jacinto António da Silva Sá Menezes, natural de S. Paio de Pouzada, distrito de Braga — 108.
- 371 P. M. — Aurélio Plácido de Faria Laméla, filho de Plácido Elias Barbosa Laméla, natural de Santo André de Barcelinhos, distrito de Braga — 178.
- 372 L. — Aurélio Pinto de Sampaio e Castro, filho de Adriano

- Pinto de Sampaio e Castro, natural de Unhão, concelho de Felgueiras, distrito do Pôrto — 95, 99, 100, 103.
- 373 M. — Aurélio Rosado Pinto, filho de Luís Eusébio Pinto, natural de Vila Boim, concelho de Elvas, distrito de Portalegre — 130, 131, 135, 136.
- 374 D. e L. — Avelino Alves Osório, filho de Rufino Cesar Osório, natural de S. Pedro de Pans, concelho de Rezende, distrito de Vizeu — 90, 91, 92, 93, 113.
- 373 M. — Avelino Manuel da Silva, filho de Manuel José da Silva, natural de Santa Maria do Bouro, concelho de Amares, distrito de Braga — 131, 133.
- 376 D. — Avelino Pais Borges, filho de João Alves da Costa, natural de Algerás, concelho de Nelas, distrito de Viseu — 113.
- 377 S. — Bartolomeu Alves Monteiro, filho de José Alves Monteiro, natural do Fundão, distrito de Castelo Branco — 169, 170.
- 378 D. — Basílio Lopes Pereira, filho de Joaquim Lopes Pereira, natural da Marmeleira, concelho de Mortágua, distrito de Viseu — 117.
- 379 P. M. — Bela de Agrela, filha de Manuel Joaquim de Agrela, natural do Funchal — 178.
- 380 D. — Belarmino de Lacerda Cabral, filho de Luís de Castro Pereira Cabral, natural de Sabrosa, distrito de Vila Rial — 113.
- 381 D. — Benjamim Guilherme Hall, filho de José Guilherme Hall, natural de Coimbra — 117.
- 382 L. — Benjamim Simões Protazio, filho de António Simões Protazio, natural de Ançã, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 91, 95, 97, 98, 99, 103.
- 383 D. — Bento dos Santos Nogueira, filho de Adelino António dos Santos Nogueira, natural de Rebardeiro Morgade, concelho de Montalegre, distrito de Vila Rial — 115.
- 384 D. — Bento Serafim Coelho da Rocha, filho de Lúcio Martins da Rocha, natural de Caminha, distrito de Viana do Castelo — 115.
- 385 D. — Bernardino de Almeida Roque Figueiredo, filho de José de Almeida Roque, natural de Aldeias, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 122.
- 386 D. — Bernardino Guedes de Miranda, filho de Manuel Augusto Ribeiro de Miranda, natural de Ancede, concelho de Baião, distrito do Pôrto — 115, 120.
- 387 S. — Bernardo de Almeida Azevedo, filho de António Emílio de Almeida Azevedo, natural de Aveiro — 169, 175, 176.
- 388 P. M. — Bernardo Teixeira Botelho, filho de Bernardo Botelho da Costa, natural de Ponta do Sol, concelho de Santo Antão, distrito de Cabo Verde — 178.
- 389 L. — Branca Alice de Azevedo, filha de Luís Gomes de Azevedo, natural de Lisboa — 103.
- 390 F. — Branca Helena de Leão Vasco de Carvalho, filha de

- João Vasco de Carvalho, natural de Pondá (Índia Portuguesa) — 183.
- 391 M. — Caetano de Almeida Sampaio, filho de Basílio Constantino de Almeida Sampaio, natural de Murça, distrito de Vila Rial — 134, 143.
- 392 D. — Caetano Xavier Jacinto Vicente Francisco da Piedade Monte da Silva, filho de Joaquim Marinónio Vicente Francisco Xavier da Silva, natural de Margão-Salsete (Índia Portuguesa) — 113.
- 393 M. — Calisto Martins Baptista, filho de José Martins Baptista, natural de Bôlho, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 131, 134, 138, 139, 141.
- 394 D. — Camilo Augusto de Sá Morais, filho de José Maria de Sá Morais, natural de Seráficos, distrito de Bragança — 120, 121, 122.
- 395 D. — Camilo Lopes Valente, filho de Manuel Lopes Valente, natural de Sepins, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 113, 120.
- 396 E. N. S. — Cândida Helena Paulo Vital, filha de António Augusto Vital de Matos, natural de Chã, concelho de Fornos de Algodres, distrito da Guarda — 188.
- 397 D. — Cândido Agostinho Apolinário Salvador S. Francisco Xavier Ferreira, filho de José Jovem Flaviano Ferreira, natural de Loutulin, concelho de Salsete, distrito de Gôa — 110.
- 398 S. — Cândido Alfredo da Costa Viana, filho de Alfredo de Araujo Viana, natural de Pinhel, distrito da Guarda — 169, 176.
- 399 M. — Carlos Alberto Afonso dos Reis, filho de António Maria Afonso, natural da Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra — 146, 147.
- 400 D. e L. — Carlos Alberto Lopes Moreira, filho de Francisco António Lopes Moreira, natural de Sucções, concelho de Mirandela, distrito de Bragança — 91, 95, 96, 100, 113.
- 401 D. — Carlos Alberto de Magalhães e Vasconcelos, filho de Alberto Magalhães Teixeira e Vasconcelos, natural de S. Martinho de Dume, distrito de Braga — 110.
- 402 P. M. — Carlos de Almeida Vidal, filho de João de Almeida Vidal, natural de Oliveirinha, distrito de Aveiro — 178.
- 403 M. — Carlos Alves Rodrigues, filho de José Alves Rodrigues, natural de Pinhanços, concelho de Ceia, distrito da Guarda — 134, 139, 143, 145.
- 404 D. — Carlos Armando Luís José Joaquim do Rosário Miranda, filho de João Baptista de Miranda, natural de Loutolim (Índia Portuguesa) — 117.
- 405 D. — Carlos Cesar Gomes de Almendra Júnior, filho de Carlos Cesar Gomes de Almendra, natural de Vinhais, distrito de Bragança — 116, 120.
- 406 M. e P. M. — Carlos Clímaco Baptista, filho de João Cli-

- maco Baptista, natural de Abrantes, distrito de Santarém — 160, 178.
- 407 D. — Carlos da Cunha Vasconcelos, filho de Manuel da Cunha Vasconcelos, natural da freguesia de S. Mateus, concelho de Santa Cruz, distrito de Angra do Heroísmo — 116, 120.
- 408 F. — Carlos Epifânio da Fonseca, filho de António Epifânio da Fonseca, natural de Alcobaça, distrito de Leiria — 184, 185.
- 409 D. — Carlos Eugénio de Campos Godinho, filho de José Eugénio Nunes Godinho, natural de Constância, distrito de Santarém — 117.
- 410 L. e S. — Carlos Ferraz Moncada, filho de António de Saldanha Moncada, natural de Botão, distrito de Coimbra — 91, 95, 166, 167, 168, 171, 173.
- 411 M. — Carlos Gomes da Silva Gaio, filho de Joaquim Gomes da Silva Gaio, natural de Mururé (Brasil) — 138.
- 412 D. — Carlos Guilherme Pereira Machado de Castro, filho de José Luís Fernandes de Castro, natural do Pôrto — 124, 125.
- 413 D. — Carlos Guimarães Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de Coimbra — 110.
- 414 D. — Carlos Leme Pizarro Corte Real, filho de Carlos Leme Corte Rial, natural de Oliveira de Azemeis, distrito de Aveiro — 110.
- 415 D. — Carlos de Lemos e Sousa, filho de Heitor de Lemos e Sousa, natural de Viseu — 123, 124, 125, 126.
- 416 D. — Carlos de Lima Fragoso, filho de Viriato de Sá Fragoso, natural da Pocariça, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 110.
- 417 D. — Carlos Maria Bolotinha, filho de Manuel Joaquim Bolotinha, natural de Loulé, distrito de Faro — 110.
- 418 D. — Carlos Martins, filho de José Martins, natural de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 126.
- 419 D. — Carlos Pereira Batalhão, filho de Manuel Pereira Batalhão, natural de Miranda do Corvo, distrito de Coimbra — 110.
- 420 S. — Carlos Ribeiro Raposo, filho de Carlos Nunes Vieira Raposo, natural de Coruche, distrito de Santarém — 166, 167, 172, 174.
- 421 D. — Carlos Seára Cardoso, filho de Fortunato Cardoso da Costa Guimarães, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 108.
- 422 M. — Carlos Vicente Dias Uva, filho de João de Sousa Uva, natural de Alportel, distrito de Faro — 131, 134, 138, 139, 141.
- 423 D. — Carlos Vilas Boas do Vale, filho de Luís Pereira do Vale Júnior, natural da freguesia de Santa Maria de Sobrado, concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro — 116.

- 424 F. — Carminda Chaves Maia, filha de Manuel Simões Maia da Fonte, natural de Aradas, distrito de Aveiro — 183, 184.
- 425 M. — Casimiro Augusto Rodrigues da Costa, filho de Maximino Rodrigues da Costa, natural de Belem-Pará (Brasil) — 130, 131, 135, 136, 138.
- 426 D. — Casimiro Henriques de Moraes Machado, filho de Afonso Henriques de Moraes Machado, natural de Mogadouro, distrito de Bragança — 113.
- 427 D. — Casimiro Pereira Rodrigues Martins, filho de José Maria Pereira Rodrigues, natural da Granja, concelho de Alijó, distrito de Vila Rial — 113.
- 428 F. — Cecília de Sousa Correia, filho de Manuel Soares Correia, natural de Braga.
- 429 D. — Celestino Esteves de Almeida, filho de António Esteves de Almeida, natural de Casal do Chapeu, distrito de Viseu — 116.
- 430 M. — Celestino Nunes Baptista, filho de Palmiro da Silva Baptista, natural de Évora — 131, 134, 138, 139, 141.
- 431 M. — Cecília de Almeida Leite, filha de Manuel de Oliveira Leite, natural de Ouca, concelho de Vagos, distrito de Aveiro — 148, 149, 150, 151, 152.
- 432 M. — Cesar Augusto Vieira de Matos, filho de José de Moura Vieira de Matos, natural de Celas, distrito de Coimbra — 134, 143.
- 433 D. — Cipriano Nunes Barata, filho de Francisco Luís Nunes, natural da Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra — 118, 120, 121.
- 434 P. M. — Cipriano Pinhal Palhavã, filho de António Pinhal Palhavã, natural de Uberaba — Minas Gerais (Brasil) — 178.
- 435 L. — Clotilde do Carmo Bizarro, filha de Augusto Fortunato Bizarro, natural de Lisboa — 90, 91, 92, 93, 94.
- 436 D. — Cristiano Monteiro Borges de Araujo, filho de António Monteiro Borges de Araujo, natural de Santo André de Várzea de Ovelha, concelho de Marco de Canavezes, distrito do Pôrto — 118.
- 437 P. M. — Cristina Cunha, filha de Jorge da Cunha, natural do Funchal — 178.
- 438 L. — Cristina Torres dos Santos, filha de Ricardo Torres dos Santos, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 91, 95, 96, 99, 100, 102.
- 439 P. M. — Cristovão Madeira Pinto, filho de Manuel Madeira Pinto, natural de Aباços, distrito de Vila Rial — 178.
- 440 M. — Custódio Ferreira, filho de António Joaquim Ferreira, natural de Santa Marta de Penaguião, distrito de Vila Rial — 130, 131, 135, 137.
- 441 M. — Daniel Augusto Pereira de Almeida, filho de Bernardino Pereira de Almeida, natural do Sever do Vouga, distrito de Aveiro — 148, 149, 151, 153.

- 442 P. M. — Daniel Brazão Machado, filho de António Brazão Machado, natural de S. Vicente, distrito do Funchal — 178.
- 443 M. — Daniel Guedes de Barros Santos, filho de João Maria dos Santos, natural de Coimbra — 146, 147, 148, 153, 154, 156, 157, 158, 159.
- 444 S. — David Cecílio Sardinha, filho de Francisco Melquiades Sardinha, natural da Ilha da Madeira — 166, 172, 173, 174.
- 445 S. — David dos Santos, filho de António dos Santos, natural de Coimbra — 168, 172, 174.
- 446 D. — Delfim Augusto de Sousa Magalhães, filho de António Augusto Pinto de Magalhães, natural de Lamego, distrito de Vizeu — 118.
- 447 D. — Denis de Almeida Medeiros, filho de António de Almeida Medeiros, natural de Ribeirinha, concelho de Ribeira Grande, distrito de Ponta Delgada — 118.
- 448 D. — Deoduciano de Figueiredo Almeida e Costa, filho de José António de Figueiredo Lobo Martins e Silva, natural de Sever do Vouga, distrito de Aveiro — 108.
- 449 D. — Diogo Lopes Xavier da Silva, filho de Artur Xavier Lopes da Silva, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 116.
- 450 S. — Diogo da Silva Ferreira, filho de Eurico da Silva Ferreira, natural de Antas, concelho de Penalva do Castelo, distrito do Viseu — 166, 167, 171, 173.
- 451 L. — Dionízia Camões, filha de Abílio Martinho de Camões, natural de Vila da Igreja, concelho de Satam, distrito de Viseu — 90, 91, 92, 94, 97, 99.
- 452 D. — Domingos António Pereira Júnior, filho de Carolina da Conceição Vieira, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 123, 124.
- 453 M. — Domingos Cândido Braga da Cruz, filho de José António da Cruz, natural de Tadam, distrito de Braga — 130, 132, 135, 137.
- 454 F. — Domingos Fernandes Ramon, filho de Francisco Fernandes, natural de Braga — 182, 183.
- 455 P. M. — Domingos Pereira Pedrosa, filho de Joaquim Ferreira Pedrosa, natural de Benavente, distrito de Santarém — 178.
- 456 M. — Domingos João Urzal, filho de Domingos João Urzal, natural de Vilarinho de Negrões, distrito de Vila Rial — 134, 139, 141, 143.
- 457 D. — Domingos José Ribeiro Braga, filho de José António Ribeiro Braga, natural de Braga — 116.
- 458 D. — Domingos Luiselo Alves Moreira, filho de Guilherme Alves Moreira, natural de Coimbra — 113.
- 459 S. — Domingos Ramos Paiva, filho de Manuel Ramos Paiva, natural de S. Paulo (Brasil) — 169, 170, 175, 176.
- 460 D. — Domingos Ribeiro Dias da Silva, filho de José Maria

- Ribeiro, natural de Santa Cristina de Longos, concelho de Guimarães, distrito de Braga — 113.
- 461 D. — Domingos dos Santos Moura, filho de Agostinho dos Santos Moura, natural de Servos, concelho de Montalegre, distrito de Vila Real — 116.
- 462 D. — Duarte Furtado Castanheira Lobo, filho de Duarte Castanheira Lobo, natural de Vila Franca do Campo, distrito de Ponta Delgada — 108.
- 463 S. — Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos, filho de Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, natural de Viseu — 168, 171, 172, 173.
- 464 M. — Durval de Moraes, filho de José Francisco Rodrigues de Moraes, natural de Ponte do Lima, distrito de Viana do Castelo — 132, 135, 137.
- 465 L. — Edmundo Arménio Correia Lopes, filho de Manuel Correia Lopes, natural de Vila Rial — 102, 103.
- 466 D. — Edmundo Lopes Barbosa, filho de Francisco Lopes Barbosa, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 111.
- 467 P. M. — Edmundo Seabra Cancela, filho de Adriano Rodrigues Cancela, natural de Arcos, concelho de Anadia, distrito de Aveiro — 179.
- 468 M. — Eduardo de Almeida Silva de Lima, filho de Manuel de Almeida Silva de Lima, natural de Beduido, concelho de Estarreja, distrito de Aveiro — 148, 154, 156, 157, 158, 159.
- 469 M. — Eduardo Carneiro de Araújo Coelho, filho de António Carneiro de Araújo, natural de Guimareí, distrito do Pôrto — 139, 141, 143, 144.
- 470 D. e L. — Eduardo Cunha de Miranda, filho de Joaquim Correia de Miranda Júnior, natural de Santo Tirso, distrito do Pôrto — 90, 91, 92, 93, 94, 111.
- 471 M. — Eduardo Maria dos Santos, filho de José Maria dos Santos, natural de Castelo Viegas, distrito de Coimbra — 132, 135, 137, 138.
- 472 D. — Eduardo Mascarenhas Valdez Pinto da Cunha, filho de José Eduardo Pinto Couceiro da Cunha, natural de Lisboa — 113, 119, 120.
- 473 M. — Eduardo Mota Ribeiro de Oliveira, filho de Domingos Manuel de Oliveira, natural do Pôrto — 143, 144, 145.
- 474 M. e P. M. — Eduardo de Moura Gomes, filho de José Eduardo Gomes, natural de Alemquer, distrito de Lisboa — 161, 162, 180.
- 475 S. — Eduardo de Paiva Macedo, filho de Manuel de Paiva Macedo, natural de Ruivães, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga — 166, 171, 173, 174.
- 476 F. — Eduino Gerales Botelho, filho de Virgínio Augusto Botelho, natural de Vila Franca do Campo, distrito de Ponta Delgada — 184, 185.
- 477 D. — Egas Monís Teixeira Coelho, filho de Fafes Luz

- Teixeira Coelho, natural da freguesia de S. Paio, concelho de Arcos de Val-de-Vez, distrito de Viana do Castelo — 119, 120, 121, 122.
- 478 P. M. — Elias Faria de Matos Viegas, filho de Pedro de Matos Viegas, natural de Castelões, concelho de Tondela, distrito de Viseu — 179.
- 479 L. — Elias Luís de Aguiar, filho de Manuel Luís de Aguiar, natural de Vila do Conde, distrito do Pôrto — 93, 94, 97, 100, 101, 104.
- 480 D. — Élio Simões Favas, filho de João Augusto Simões Favas, natural de Coimbra — 111.
- 481 L. — Elisa Augusta Vilares, filha de António Manuel Vilares, natural de Sambade, concelho de Alfândega da Fé, distrito de Bragança — 90, 91, 92, 93, 94, 99.
- 482 L. — Elisa Figueira, filha de Luís Nunes de Campos Ferreira, natural de Lisboa — 101, 104.
- 483 M. — Elísio da Fonseca, filho de José Joaquim da Fonseca, natural de Bemfeita, distrito de Coimbra — 143, 144.
- 484 M. — Elísio Gonçalves Rama, filho de Joaquim Gonçalves Rama, natural de Coimbra — 134, 137, 139, 141, 143.
- 485 S. — Elísio Marques Amorim de Lemos, filho de Manuel Pereira Amorim de Lemos, natural de Ceia, distrito da Guarda — 166, 167, 171, 174.
- 486 D. — Elísio de Melo Coelho, filho de Arnaldo de Melo Coelho, natural do Pôrto — 111.
- 487 S. — Elvira Maria da Silva e Sousa, filha de José Augusto de Sousa, natural de Vousela, distrito de Viseu — 173, 174, 176.
- 488 L. — Ema Olinda da Silva Ladeira, filha de Joaquim Bento Ladeira, natural de Coimbra — 101, 102, 103, 104, 105.
- 489 L. — Ema Vidal Pinheiro, filha de José do Nascimento Pinheiro, natural do Pôrto — 99, 100, 101, 104.
- 490 M. — Emanuel António Monteiro Rebocho, filho de Jacinto Agapito Rebocho, natural de Aveiro — 146, 147.
- 491 L. — Emídio Maximino de Faria Azevedo Gomes, filho de Emídio Gomes Dias Neves, natural do Sabugal, distrito da Guarda — 91, 92, 93, 98, 99, 102.
- 492 S. — Emiliano Gonçalves Santos, filho de Bernardo Gonçalves Santos, natural de Braga — 168, 172, 174.
- 493 M. — Emilio Alberto Paiva, filho de Miguel Paiva, natural de Buenos Aires — 138, 139, 141, 143, 144.
- 494 P. M. — Emilio de Almeida Azevedo, filho de António Emilio de Almeida Azevedo, natural de Aveiro — 179.
- 495 S. — Emilio Damas Pombo Salgueiro, filho de Francisco Egídio Salgueiro, natural de Abrantes, distrito de Santarém — 169, 172, 174.
- 496 P. M. — Emilio Manuel Dias de Almeida Castelo Branco, filho de Manuel Emilio Dias de Almeida Castelo Branco, natural de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Pôrto — 179.

- 497 M. — Emílio de Menezes Ferreira de Tovar Faro, filho de António Ferreira Dias, natural de Trancoso, distrito da Guarda — 148, 150, 157, 158, 159, 160.
- 498 D. — Emílio Patrício, filho de António Patrício, natural do Pôrto — 111.
- 499 S. — Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto, filho de António Augusto Pereira, natural de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real — 169, 174, 175.
- 500 D. — Ericina de Seabra Mendes da Costa, filha de Duarte Mendes da Costa, natural de Sangalhos, concelho de Anadia, distrito de Aveiro — 113, 119.
- 501 D. e L. — Ernesto de Araujo Lacerda e Costa, filho de Joaquim de Araujo Lacerda Júnior, natural de Figueiró dos Vinhos, distrito de Leiria — 99, 108.
- 502 D. — Ernesto de Castro Leal, filho de Saturnino de Barros Leal, natural da Póvoa de Varzim, distrito do Pôrto — 116.
- 503 F. — Ernesto Herculano Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues Júnior, natural de Vila Franca do Campo, distrito de Ponta Delgada — 183, 184.
- 504 D. — Ernesto Marçal Martins Gonçalves, filho de Baltazar Gonçalves, natural do Funchal — 113, 119.
- 505 L. — Estrêla Alice de Jesus Pires Estrêla, filha de João Pires Estrêla, natural de Castelo Branco — 91, 95, 96, 97, 98.
- 506 D. — Eugénio Machado Cadilon, filho de Luís Cadilon, natural de Vila da Feira, distrito de Aveiro — 116, 120.
- 507 D. — Eugénio Mascarenhas Viana de Lemos, filho de João Gonçalves Viana de Lemos, natural da Louzã, distrito de Coimbra — 111.
- 508 M. — Eugénio Ribeiro da Costa, filho de Bernardo Lopes da Costa, natural de Lisboa — 146, 147, 148, 149, 154, 156, 157.
- 509 M. — Eustachio Piciochi Garcia Júnior, filho de Paulo Piciochi Zozi, natural do Entroncamento, concelho da Barquinha, distrito de Santarém — 148, 150, 151, 152, 153, 155, 156.
- 510 D. — Evaristo Baptista de Matos Branco, filho de Manuel de Matos Branco, natural de Meia Via, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém — 111.
- 511 S. — Fausto Almeida de Alcântara Carreira, filho de Alberto Carlos de Alcântara Carreira, natural de Castelo Branco — 169, 171, 176.
- 512 M. — Fausto Braz Rodrigues, filho de Braz João Rodrigues, natural de Coimbra — 146, 147.
- 513 M. — Fausto Ferreira Lobo, filho de Francisco Ferreira, natural de Coimbra — 148, 150, 151, 152, 153, 159.
- 514 M. — Fausto Frazão, filho de João Celestino da Costa Frazão, natural de Celorico de Basto, distrito de Braga — 146, 147.

- 515 D. — Fausto Gonçalves da Silva, filho de Rodrigo Gonçalves da Silva, natural de Coimbra — 111.
- 516 S. — Felismina Elisa Serrano Correia, filha de Ilídio de Aquino Correia, natural de Coimbra — 166, 167, 168, 171, 172, 173.
- 517 L. — Fernanda Natália Teixeira Bastos, filha de Manuel Rodrigues Bastos, natural de Bragança — 99, 102, 103, 104.
- 518 D. — Fernando de Almeida Azevedo de Vasconcelos Gramacho, filho de Fernando de Almeida Azevedo de Vasconcelos Gramacho, natural do Pôrto — 118.
- 519 S. — Fernando Álvares Pereira Arruda de Almeida, filho de Miguel de Almeida, natural de Angra do Heroísmo — 169, 175.
- 520 D. e L. — Fernando Álvaro Lopes, filho de Maria das Dores, natural de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 92, 108.
- 521 M. — Fernando Augusto Moreira, filho de José Joaquim Martins Moreira, natural de Santa Maria Maior, concelho de Barcelos, distrito de Braga — 130, 132, 135, 137.
- 522 M. — Fernando de Beires do Vale Nunes da Silva, filho de Manuel Nunes da Silva, natural de Santo André de Barcelinhos, concelho de Barcelos, distrito de Braga — 148, 154, 156, 157, 158, 160.
- 523 D. — Fernando Calisto Moreira, filho de Reinaldo Augusto Moreira, natural de Mira, distrito de Coimbra — 108.
- 524 M. — Fernando Ferreira Jorge, filho de Adelino Ferreira Jorge, natural de Aguim, distrito de Aveiro — 134, 138, 139, 141, 143.
- 525 L. e D. — Fernando Gomes Mota, filho de Manuel Gomes Cardia, natural de Freixinho, concelho de Sernancelhe, distrito de Viseu — 91, 92, 95, 96, 97, 100, 105, 121, 122.
- 526 D. — Fernando Henriques Falcão Ladeira, filho de Manuel Maria Lopes Ladeira, natural de Alvares, concelho de Goes, distrito de Coimbra — 113.
- 527 M. — Fernando José de Oliveira Montalvão e Silva, filho de Júlio Celestino Montalvão e Silva, natural de Lisboa — 130, 132, 135, 137.
- 528 D. — Fernando de Lucena Loureiro e Vasconcelos, filho de Alberto de Almeida Lureiro e Vasconcelos, natural de Viseu — 116.
- 529 E. N. S. — Fernando Luís de Morais Zamith, filho de João de Morais Zamith, natural de Santa Maria Maior, distrito de Viana do Castelo — 187.
- 530 D. e L. — Fernando Manuel Homem Cristo, filho de Francisco Manuel Homem Cristo, natural de Viseu — 90, 91, 92, 93, 94, 108.
- 531 S. — Fernando Manuel da Veiga Brito, filho de Aníbal Pais de Brito, natural de Santa Comba Dão, distrito de Viseu — 166, 171, 174.

- 532 D. — Fernando Mont'Alverne de Sequeira, filho de Gil Mont'Alverne de Sequeira, natural de Ponta Delgada — 116, 120.
- 533 M. — Fernando Pimentel de Abreu, filho de Manuel Simões de Abreu, natural de Maçãs de D. Maria, distrito de Leiria — 130, 132, 135, 137.
- 534 L. — Fernando Toscano Pessoa, filho de Alberto Pessoa da Silva Toscano; natural da Pocariça, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 91.
- 535 M. — Filinto Elísio Amado Monteiro, filho de António Gerardo Monteiro, natural de Vila Real — 152.
- 536 D. — Firmino da Silva Elvas Miranda, filho de Joaquim António Miranda Júnior, natural de Reguengo, distrito de Portalegre — 111.
- 537 M. — Fradique Marques Paula Santos, filho de António Marques Paula Santos, natural do Pôrto — 143, 144.
- 538 D. — Francisco de Albuquerque Rebelo, filho de Luís de Albuquerque Rebelo, natural de Loulé, distrito de Faro — 113.
- 539 M. — Francisco de Almeida Castelhana Mourato, filho de João Vicente Mourato, natural de Ribeira de Niza, distrito de Portalegre — 130, 132, 135, 137.
- 540 D. — Francisco António Moreira, filho de Joaquim Moreira, natural de Alverca da Beira, concelho de Pinhel, distrito da Guarda — 125, 126.
- 541 P. M. — Francisco Antunes (Transferido da Universidade de Lisboa), filho de José António Mendes, natural de Soudes, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém — 179.
- 542 D. — Francisco Artur de Sousa Marinho da Mota, filho de Paulino de Sousa Teixeira da Mota, natural de Britelo, concelho de Celorico de Basto, distrito de Braga — 118.
- 543 D. e L. — Francisco de Assis Ferreira da Maia, filho de Francisco Ferreira da Maia, natural de Aveiro — 90, 91, 92, 93, 94, 109.
- 544 D. — Francisco do Ceu Vasconcelos Rebelo da Costa, filho de Manuel Joaquim Rebelo da Costa, natural de Azurej, concelho de Guimarães, distrito de Braga — 116.
- 545 D. — Francisco Correia de Freitas da Silva Carvalho, filho de Álvaro de Almeida Garrett Correia de Freitas, natural de Santo Tirso, distrito do Pôrto — 116.
- 546 E. N. S. — Francisco Ferreira Neves, filho de José Ferreira Neves, natural de Aveiro — 188.
- 547 M. — Francisco da Fonseca, filho de Joaquim da Fonseca, natural de Chaves, distrito de Vila Real — 148, 151, 152, 153.
- 548 M. — Francisco Inácio, filho de José Inácio, natural de Pinhel, distrito da Guarda — 146, 147.
- 549 D. — Francisco Joaquim Fernandes Júnior, filho de Francisco Joaquim Fernandes, natural do Pôrto — 111,

- 550 D. — Francisco Joaquim Moreira de Sá da Silveira Tinoco, filho de Francisco da Silveira Tinoco, natural de Braga — 113.
- 551 M. — Francisco José de Azevedo Gomes Barata Feio, filho de Francisco Maria Gomes do Rego Feio, natural de Monchique, distrito de Faro — 132, 134, 138, 139, 141.
- 552 D. — Francisco de Lacerda Pereira David, filho de Joaquim Pereira David, natural de Vilar de Barrô, distrito de Viseu — 124, 125, 126.
- 553 D. — Francisco Lopes Azevedo Coelho de Matos Castelo Branco Levita, filho de José Júlio Levita de Matos Castelo Branco, natural de Portalegre — 118.
- 554 D. — Francisco Manuel Henriques Pereira Cirne de Castro, filho de Henrique da Cunha Pereira da Costa Cirne, natural de Monserrate, distrito de Viana do Castelo — 111.
- 555 D. — Francisco Maria da Costa Gomes, filho de Francisco José Gomes, natural de Mirandela, distrito de Bragança — 116.
- 556 M. — Francisco Maria Manso, filho de José Maria Manso, natural de Aldeia do Bispo, distrito da Guarda — 148, 150, 151, 152, 153.
- 557 P. M. — Francisco Martins Roque, (Transferido da Univ. de Lisboa), filho de Domingos Martins Roque, natural de Lisboa — 179.
- 558 M. — Francisco das Neves Machado, filho de Francisco Bento Machado, natural de Gumieí, distrito de Viseu — 146, 147.
- 559 S. — Francisco de Oliveira Machado, filho de Marcelino José Machado, natural de Ponta Delgada.
- 560 F. — Francisco Pinto de Almeida, filho de Manuel Pinto de Almeida, natural de Cambras, concelho de Lamego, distrito de Viseu — 183.
- 561 D. — Francisco Pinto Brochado Monteiro, filho de Teotónio Lopes Monteiro, natural do Pôrto — 109.
- 562 S. — Francisco Raimundo de Azevedo Cordeiro, filho de Júlio Cesar da Silva Cordeiro, natural de Santarém — 166, 173, 174.
- 563 D. — Francisco Ribas de Sousa, filho de Joaquim Avelino de Sousa, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 111.
- 564 M. — Francisco Rodrigues Torres, filho de José António Torres, natural de Barcelos, distrito de Braga — 148, 149, 150, 151, 152, 153.
- 565 M. — Francisco Simões do Amaral, filho de João Simões, natural de S. Fructuoso, distrito de Coimbra — 134, 139, 141, 144.
- 566 D. — Francisco Soares, filho de Alfredo Soares de Paulo, natural de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda — 109.
- 567 F. — Francisco Teixeira Botelho, filho de Bernardo Bo-

- telho da Costa, natural de Cabo Verde (Vila Maria Pia) Santo Antão — 184.
- 568 M. — Francisco Teixeira da Fonte Júnior, filho de Francisco Teixeira da Fonte, natural do Estreito da Calheta, distrito do Funchal — 130, 132, 136, 137.
- 569 M. — Francisco Teotónio de Barros e Sá, filho de Francisco Pesssoa de Barros e Sá, natural de Santarém — 134, 141, 143.
- 570 — P. M. — Francisco Tomaz Simões de Carvalho, filho de Jerónimo Tomaz Monteiro, natural de Amoreira, concelho de Almeida, distrito da Guarda — 179.
- 571 D. — Francisco Vasco Soares Pinto, filho de Gregório Pinto Júnior, natural de Alcobaça, distrito de Leiria — 113.
- 572 S. — Francisco Viamonte de Sousa da Silveira, filho de José Viamonte de Sousa da Silveira, natural de S. Miguel de Creixomil, concelho de Guimarães, distrito de Viseu — 168, 169, 172, 176.
- 573 M. — Francisco Xavier de Matos Mantero, filho de José Mantero, natural de S. Tomé — 134, 138, 139, 141, 143.
- 574 L. — Francisco Xavier Penalva de Figueiredo Rocha, filho de Boaventura de Oliveira Rocha, natural de Fatéla, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco — 91, 95, 99, 100, 102, 107.
- 575 F. — Frederico Celorico Drago, filho de Filipe António Celorico Drago, natural de Cacela, concelho de Vila Rial, distrito de Faro — 183.
- 576 D. — Frederico da Costa Conde, filho de Manuel António da Costa, natural de Penamacôr, distrito de Castelo Branco — 116.
- 577 M. — Frederico Ferreira, filho de António Maria Ferreira, natural da Estação da Prata — S. Paulo (Brasil) — 130, 132, 136, 137, 139.
- 578 D. — Gabriel João Nosolini Osório Pinto Guedes da Silva Leão, filho de João Fernandes da Silva Leão, natural do Pôrto — 111.
- 579 D. — Gastão Carlos de Deus Figueira, filho de Francisco Gomes Figueira, natural do Funchal — 113.
- 580 M. — Gastão Maria de Araújo Correia, filho de António de Araújo Correia, natural do Rio Grande do Sul (Brasil) — 132, 134, 138.
- 581 M. — Gaudino Alves Diniz, filho de Manuel Alves Diniz, natural de Lisboa — 130, 132, 136, 137.
- 582 D. — Gentil Guedes Gomes, filho de Joaquim Pereira Gomes, natural de Lamego, distrito de Viseu — 118.
- 583 M. — Germano de Sousa Vieira, filho de António Vieira de Assunção Cruz, natural de Silva Escura, concelho da Maia, distrito do Pôrto — 130, 132, 136, 137.
- 584 M. — Gil Ribeiro de Almeida Cabral, filho de Gil Ribeiro de Almeida, natural de Vousela, distrito de Viseu — 132, 134, 138, 140, 141.

- 585 M. — Gilberto Augusto Veloso da Costa, filho de José Joaquim da Costa, natural de Tentugal, distrito de Coimbra — 161, 162.
- 586 M. — Gonçalo António Vieira, filho de Gonçalo António Vieira, natural de Murtosa, concelho de Estarreja, distrito de Aveiro — 148, 154, 156, 157, 158, 159, 160.
- 587 S. — Gonçalo Antunes da Cruz, filho de Firmino Antunes da Cruz, natural de Cassemes, concelho de Penacova, distrito de Coimbra — 166, 171, 172, 175.
- 588 M. — Gonçalo Manuel Peixoto Sampaio de Bourbon, filho de Gaspar Tomás Peixoto de Bourbon, natural de Guimarães, distrito de Braga — 161, 162.
- 589 M. — Gonçalo Pires Bandeira da Gama Pessanha de Faria Coutinho, filho de Baltazar Pessanha do Casal de Faria Coutinho, natural de Couto de Lima, distrito de Viseu — 130, 132, 136, 137.
- 590 M. — Guilherme de Albuquerque, filho de Luís de Albuquerque, natural de Lisboa — 160.
- 591 S. e F. — Guilherme de Barros e Cunha, filho de João Gualberto de Barros e Cunha, natural de Runa, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa — 171, 174, 184, 185.
- 592 L. — Guilherme Ferreira Roque, filho de João Maria Ferreira Roque, natural de Coimbra — 95, 100, 105, 102, 103.
- 593 D. — Guilherme Luíselo Alves Moreira, filho de Guilherme Alves Moreira, natural de Coimbra — 118.
- 594 S. — Gumersindo Sarmento da Costa Lobo, filho de Francisco Miranda da Costa Lobo, natural de Coimbra — 168, 170, 175.
- 595 M. — Gustavo de Medeiros e Almeida, filho de João Silvestre de Almeida, natural de Lisboa — 132, 138.
- 596 M. — Guterre Vasco da Cunha de Eça Costa e Almeida, filho de João Baptista da Cunha de Eça Costa e Almeida, natural de Lisboa — 145, 146, 147.
- 597 D. — Heliodoro Hermenegildo José de Sousa, filho de João José de Sousa, natural de Pôrto Moniz, distrito do Funchal — 111.
- 598 P. M. — Henrique de Abreu Faro, filho de José de Faro, natural de Lisboa — 180.
- 599 M. — Henrique Barbas, filho de João Henrique Barbas de Albuquerque, natural do Ervedal da Beira, distrito de Coimbra — 146, 147.
- 600 D. — Henrique da Cruz Navega, filho de Serafim da Cruz Navega, natural de Antes, concelho da Mealhada, distrito de Aveiro — 118.
- 601 P. M. — Henrique Jorge Niny, (Transferido da Univ. de Lisboa), filho de Henrique Alberto Niny, natural de Lisboa — 179.
- 602 M. — Henrique Mariano Dória Monteiro, filho de Henrique Luís Monteiro, natural do Funchal — 132, 134, 138, 140, 141.

- 603 D. — Henrique Pereira Soares Couto, filho de Casimiro Soares de Figueiredo Couto, natural de Silgueiros, distrito de Viseu — 118.
- 604 D. — Henrique Pinto e Cunha, filho de António Martins Pinto e Cunha, natural de Coimbra — 111.
- 605 D. — Henrique de Queirós Pinto de Ataíde e Lemos, filho de Henrique de Queirós Pinto de Ataíde, natural de Treixedo, concelho de Santa Comba Dão, distrito de Viseu — 116.
- 606 P. M. — Henrique dos Santos Bernardo Gonçalves, filho de João dos Santos Bernardo Gonçalves, natural de Moreira's Grandes, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém — 179.
- 607 D. — Henrique Soares Craveiro Feio, filho de José Alexandrino Craveiro Feio, natural de Lisboa — 113.
- 608 P. M. — Henrique Valente de Pinho, filho de Albano da Silva Pinho, natural de Pardilhó, concelho de Estarreja, distrito de Aveiro — 179.
- 609 D. — Herculano de Magalhães, filho de Arminda de Magalhães, natural de Pinheiro de Bemposta, concelho de Oliveira de Azemeis, distrito de Aveiro — 113.
- 610 L. — Hermínia Augusta da Costa Machado, filha de Álvaro Acácio Machado, natural de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora — 99, 100.
- 611 L. e D. — Hermínio Luís Pereira da Gama, filho de José Luís, natural de Cazarias, concelho de Arganil, distrito de Coimbra — 92, 120, 121.
- 612 D. — Hermínio Vicente Taveira Sarmento, filho de Joaquim Vicente Taveira Sarmento, natural de Vila Rial — 109.
- 613 D. — Hernani Cardoso Pessoa, filho de Francisco Cardoso Pessoa, natural de Tonda, concelho de Tondela, distrito de Viseu — 109.
- 614 P. M. — Hernani Guerra de Aguiar, filho de José Ribeiro Guerra, natural de Agueda, distrito de Aveiro — 179.
- 615 S. — Higinio de Matos Queirós, filho de Gualdim António de Queirós e Melo, natural de Sernache de Bonjardim, distrito de Castelo Branco — 166, 167, 171, 173.
- 616 D. — Horácio Augusto de Sousa, filho de Flaviano Eduardo de Sousa, natural de Horta de Vilarica, concelho de Moncorvo, distrito de Bragança — 109.
- 617 D. — Horácio Pais Laranjeira, filho de José do Amaral Laranjeira e Silva, natural de Viseu — 113.
- 618 D. — Horácio de Seabra Rodrigues, filho de Manuel Joaquim Rodrigues, natural da Fogueira, concelho de Anadia, distrito de Aveiro — 109.
- 619 S. — Humberto da Cruz, filho de Manuel Roberto da Cruz, natural de Coimbra — 166, 167, 171, 173.
- 620 S. — Humberto Pais Martins dos Santos, filho de Augusto Pais Martins dos Santos, natural de Celas, distrito de Coimbra — 166, 167, 171, 173.

- 621 L. — Idalina Pereira de Almeida, filha de Simplício de Almeida, natural de Coimbra — 95.
- 622 S. — Ildérico Cardoso Inácio, filho de José Inácio Perlado, natural da freguesia de Cabaceo, concelho de Moimenta da Beira, distrito de Viseu — 166, 167, 171, 173.
- 623 D. — Ilídio de Oliveira Correia, filho de José António Correia, natural de Monchique, distrito de Faro — 113.
- 624 D. — Inácio Ferreira da Cunha, filho de António Ferreira da Cunha, natural de Viseu — 111.
- 625 D. — Inácio José Zamith de Passos, filho de Inácio José de Passos, natural de Viana do Castelo — 109.
- 626 L. — Irene Borges de Sousa, filha de António José de Sousa, natural de Vouzela, distrito de Viseu — 91, 95, 96, 97, 98.
- 627 M. — Isidoro Augusto Pereira Reis Marques da Costa Carvalho, filho de Augusto Alberto Carvalho, natural de Valença do Minho, distrito de Viana do Castelo — 143, 144.
- 628 M. — Ismael Gambôa Pimentel Gomes, filho de José Gambôa Pimentel, natural de Cogula, distrito da Guarda — 148, 154, 156, 157, 158, 159.
- 629 D. — Ivo do Sacramento Nunes Pereira, filho de José Plácido Nunes Pereira, natural do Funchal — 116.
- 630 D. — Jacinto António Boavida dos Santos, filho de António José dos Santos, natural de Lardosa, distrito de Castelo Branco — 109.
- 631 S. — Jacinto Augusto Guedes, filho de David Augusto Guedes, natural de Cambres, concelho de Lamego, distrito de Viseu — 176, 177.
- 632 D. — Jacinto Carreiro, filho de João Jacinto Carreiro, natural de Ponta Delgada — 118.
- 633 D. — Jacinto Gago da Câmara, filho de João Severino Gago da Câmara, natural de Vila do Pôrto, distrito de Ponta Delgada — 118.
- 634 P. M. — Jacinto Gomes Henriques, filho de Jacinto Gomes Henriques, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 179.
- 635 S. — Jacinto Guimarães Fisher, filho de Jacinto dos Reis Fisher, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 171.
- 636 P. M. — Jacob Magos Pinto Correia, filho de Francisco Pinto Correia, natural do Funchal — 179.
- 637 D. — Jácome Pereira da Silva Reis, filho de António Pereira da Silva, natural de S. Miguel de Gemunde, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga — 111.
- 638 M. — Jaime Artur Abreu da Mota, filho de Jaime Artur da Mota, natural de Azambuja, distrito de Lisboa — 132, 144.
- 638 S. — Jaime de Carvalho Barrôco, filho de Manuel Lourenço Barrôco, natural de Pinhel, distrito da Guarda — 169.
- 640 M. — Jaime Cesar de Abreu, filho de José Sabino de Abreu,

- natural de Câmara de Lobos, distrito do Funchal — 130, 132, 136, 137.
- 641 D. — Jaime Denis Oliveira de Almeida, filho de Bartolomeu Denis de Almeida, natural de Niza, distrito de Portalegre — 113.
- 642 D. — Jaime Ferreira da Encarnação Rebelo, filho de Eugénio Ferreira da Encarnação, natural de Vagos, distrito de Aveiro — 118.
- 643 D. — Jaime Garcia de Mascarenhas, filho de Adriano Augusto Garcia Mascarenhas, natural de Travanca de S. Tomé, concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu — 125, 126.
- 644 D. e L. — Jaime Rezende do Couto, filho de João de Matos Couto, natural de Ponta Delgada — 91, 95, 96, 97, 111.
- 645 M. — Jaime Ribeiro de Almeida Lial, filho de Pedro de Almeida Lial, natural de Benguela (África Ocidental) — 132, 134, 140, 141.
- 646 P. M. — Jaime da Silva Matos Leitão, filho de José Lourenço de Matos Leitão, natural de Lisboa — 179.
- 647 D. e L. — Jerónimo Luís da Costa, filho de António José da Costa, natural de Moutim, concelho de Barcelos, distrito de Braga — 90, 91, 92, 93, 94, 109.
- 648 D. — Jerónimo Martins da Rocha, filho de Álvaro da Costa Rocha, natural de Guimarães, distrito de Braga — 118.
- 649 D. — Jerónimo Pereira Gonçalves Júnior, filho de Jerónimo Pereira Gonçalves, natural do Pôrto — 119.
- 650 M. — Jerónimo Pimenta Fonseca de Castro, filho de Manuel Dias Pimenta, natural de Ruivães, distrito de Braga — 143, 144.
- 651 S. — João de Almeida Correia, filho de Manuel de Almeida Correia, natural de Couto de Cima, distrito de Viseu — 177, 178.
- 652 D. — João Alves Pereira, filho de Dionísio Alves Pereira, natural de Avintes, concelho de Gaia, distrito do Pôrto — 116.
- 653 M. — João António de Amorim, filho de António Luís de Amorim, natural de Guilhadezes, concelho de Arcos de Val-de-Vez, distrito de Viana do Castelo — 134, 140, 141, 143.
- 654 D. — João António de Matos Pestana Bastos, filho de João de Matos Dias, natural de Monte de Pedra, concelho do Crato, distrito de Portalegre — 122.
- 655 M. — João António Matos Serrasqueiro Rossa, filho de José Pires Serrasqueiro Rossa, natural de Ladoeiro, distrito de Castelo Branco — 146, 147.
- 656 M. — João Antunes da Cruz Neves, filho de José Francisco das Neves, natural de Torroselas, concelho de Arganil, distrito de Coimbra — 132, 134.
- 657 M. — João de Araujo Lacerda Parreira Rocha, filho de

- António de Oliveira Rocha, natural de Serpa, distrito de Beja — 134, 138, 140, 141, 143.
- 658 D. — João da Assunção da Cunha Valença, filho de João Passos de Oliveira Valença, natural de Viana do Castelo — 111.
- 659 M. — João Botelho de Amaral, filho de João Botelho de Amaral, natural de Rabo de Peixe, distrito de Ponta Delgada — 138, 140, 141, 146, 147.
- 660 D. — João Carlos de Sá Alves, filho de Acácio Augusto Alves, natural de Serrazedas, distrito de Bragança — 118.
- 661 D. — João Coelho, filho de Francisco Coelho, natural de Moura Morta, concelho de Pezo da Régua, distrito de Vila Real — 113.
- 662 S. — João Correia Dias Urbano, filho de Abel Augusto Dias Urbano, natural de Santa Comba Dão, distrito de Viseu — 169, 170, 172.
- 663 D. — João da Costa Monsanto, filho de João José da Costa Monsanto, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 111.
- 664 D. — João Cura de Almeida Mariano, filho de Manuel de Almeida Mariano, natural de Recardães, concelho de Águeda, distrito de Aveiro — 116.
- 665 S. — João Damasceno da Silva Couto, filho de António Maria Couto, natural do Fundão, distrito de Castelo Branco — 166, 167, 172, 174.
- 666 M. — João Dias Esteves, filho de Bernardo Fernandes Esteves, natural de Braga — 149, 150, 151, 152, 153.
- 667 M. — João Dias de Oliveira Lemos da Fonseca, filho de Alfredo Frutuoso Lemos da Fonseca, natural de Girabólhos, concelho de Ceia, distrito da Guarda — 132, 134, 138.
- 668 D. — João Erse de Carvalho, filho de Eduardo Erse de Carvalho, natural da Louzã, distrito de Coimbra — 111.
- 669 M. — João Esquível, filho de António Esquível David, natural de Faro — 134, 138, 140, 141, 143.
- 670 F. — João Ferreira Borges da Gama, filho de António Ferreira, natural de Maçãs de D. Maria, concelho de Alvaiázere, distrito de Leiria — 184, 185.
- 671 D. — João Ferreira Guedes, filho de João Ferreira de Assis Guedes, natural de Lamego, distrito de Viseu — 111.
- 672 D. — João Ferreira Pinto, filho de Joaquim Ferreira Pinto, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 113.
- 673 D. — João Ferreira Tavares, filho de José Ferreira Tavares, natural de Travanca, concelho de Oliveira de Frades, distrito de Viseu — 116.
- 674 M. — João da Fonseca Nabinho Amaral, filho de António dos Santos Amaral, natural do Fundão, distrito de Castelo Branco — 130, 132, 136, 137.
- 675 P. M. — João Fortunato de Sousa Fonseca, filho de João Luís da Fonseca, natural de Lisboa — 179, 180.

- 676 S. — João Francisco Cavaco, filho de António Pinto Cavaco, natural de Lagôa, distrito de Faro.
- 677 D. e L. — João Gonçalves Nunes Duarte, filho de José Gonçalves Quaresma, natural de Pomares, concelho de Arganil, distrito de Coimbra — 90, 91, 92, 93, 94, 99, 111.
- 678 P. M. — João Gonçalves Valente, filho de José Gonçalves Valente, natural do Funchal — 179.
- 679 M. — João de Gouveia Henriques Gomes, filho de José Henriques Gomes, natural de Barril, concelho de Mortágua, distrito de Viseu — 132, 134.
- 680 M. — João Grade Cabrita Santos, filho de João Gregório Grade Santos, natural de Lagôa, distrito de Faro — 149, 150, 151, 152, 153.
- 681 M. — João Granado, filho de Abílio Augusto Cochito Granado, natural da Covilhã, distrito de Castelo Branco — 149, 150, 151, 153, 155, 156.
- 682 D. — João Henriques Barbas de Albuquerque Júnior, filho de João Henriques Barbas de Albuquerque, natural do Ervedal da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 111.
- 683 E. N. S. — João Hickling Anglin, filho de Tomás Hickling Anglin, natural de Ponta Delgada — 187.
- 684 S. — João Inocêncio Camacho de Freitas, filho de António de Freitas Júnior, natural da Ribeira Brava, concelho de Ponta do Sol, distrito do Funchal — 166, 171, 174.
- 685 P. M. — João Jacinto de Melo, filho de João Jacinto de Melo, natural de Vila Franca do Campo, distrito de Ponta Delgada — 179.
- 686 L. — João José de Brito e Silva, filho de Ludovico José da Silva, natural de Souzel, distrito de Portalegre — 92, 95, 99, 100, 102, 105.
- 687 P. M. — João Jordão, filho de António Jordão Ferreira, natural de Montargil, concelho de Ponte de Sôr, distrito de Portalegre — 179.
- 688 M. — João Leitão de Azevedo e Sousa, filho de Joaquim José Rodrigues de Sousa, natural de Braga — 134, 140, 141, 143.
- 689 D. — João Leite Correia dos Reis, filho de Alexandre Correia dos Reis, natural de S. Pedro de Torrados, concelho de Felgueiras, distrito do Pôrto — 118.
- 690 D. — João Lobato Carriço Goulão, filho de António Evangelista Goulão, natural de Rosmaninhal, distrito de Castelo Branco — 111.
- 691 M. — João Lopes Cardoso, filho de Silvestre Gomes Cardoso, natural de S. Cosme, distrito do Pôrto — 132, 134.
- 692 M. — João Lopes Romãosinho, filho de João Lopes Romãosinho, natural de Cebolais de Cima, distrito de Castelo Branco — 130, 132, 136, 137.
- 693 D. — João Loureiro da Silva, filho de Alfredo Loureiro da

- Silva, natural de S. Clemente de Basto, concelho de Celorico de Basto, distrito de Braga — 113, 120.
- 694 M. — João Lourenço Mendes Nabais, filho de João António Nabais, natural de Ribeira de Niza, distrito de Portalegre — 136, 137, 140, 141, 146, 147.
- 695 D. — João Luís Augusto das Neves, filho de Miquelina de Jesus, natural de S. Pedro das Aradas, distrito de Aveiro — 118.
- 696 D. — João Luís Botelho da Câmara, filho de João Luís da Câmara, natural da Ilha de S. Miguel (Açores) — 123, 124, 125, 126.
- 697 D. — João Luís de Caldas, filho de Bento de Caldas, natural de Longos Vales, concelho de Monsão, distrito de Viana do Castelo — 111.
- 698 D. — João Machado Gonçalves Júnior, filho de João Machado Gonçalves Senior, natural de Olhão, distrito de Faro — 116.
- 699 M. — João Manuel Rodrigues, filho de António José Rodrigues, natural de Timbala de Baixo, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real — 130, 132, 136, 137.
- 700 D. — João Marcel de Azevedo Gomes, filho de João Pereira Gomes, natural de Leiria — 109.
- 701 D. — João Maria Falcão de Freitas, filho de Eduardo Augusto Esteves de Freitas, natural de Lisboa — 113.
- 702 M. — João Maria Pôrto, filho de Joaquim Martins Pôrto, natural de Niza, distrito de Portalegre — 149, 153, 155, 156.
- 703 M. — João Maria de Resende de Almeida Maia e Silva, filho de Bernardo Maria da Silva, natural de Murtosa, distrito de Aveiro — 132, 134, 138.
- 704 D. — João Mendes da Costa Amaral, filho de Abel Augusto da Costa Amaral, natural de Alcácer do Sal, distrito de Lisboa — 124, 126.
- 705 P. M. — João Monteiro Pais, filho de Marciano Rovisco Pais, natural de Elvas, distrito de Portalegre — 179.
- 706 P. M. — João do Nascimento Pereira Gomes, filho de António José da Silva Gomes, natural de Braga — 179.
- 707 S. — João Nunes Vicente Júnior, filho de João Nunes Vicente, natural de Coimbra — 166, 167.
- 708 S. — João Pais Baptista de Carvalho, filho de António Baptista de Carvalho Júnior, natural de Ponte de Sôr, distrito de Portalegre — 166, 167, 171, 174.
- 709 D. — João Pais de Carvalho Mamede, filho de João Pais da Cunha Mamede, natural de Montemor-o-Velho, distrito de Coimbra — 113.
- 710 M. — João Pereira Ribeiro, filho de António Pereira Ribeiro, natural de Anobra, distrito de Coimbra — 134, 138, 140, 141, 143.
- 711 D. e L. — João Pereira da Silva, filho de Rita Pereira, na-

- tural de Sabugosa, concelho de Tondela, distrito de Viseu — 94, 109.
- 712 D. e L. — João Pestana Júnior, filho de João Pestana, natural de Ponta do Pargo, distrito do Funchal — 99, 100, 102, 116.
- 713 D. — João Pinto de Freitas, filho de Miguel Pinto de Freitas, natural de Montalegre, distrito de Vila Rial — 113.
- 714 L. — João da Providência de Sousa e Costa, filho de Luís Moreira da Costa, natural de Viana do Castelo — 95.
- 715 L. — João Rodrigues da Silva Couto, filho de João Vieira Couto, natural de Coimbra — 102, 103, 105.
- 716 E. N. S. — João de Sena Esteves de Oliveira, filho de Francisco Esteves de Oliveira, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 187.
- 717 D. — João da Silva Botinas, filho de João de Sousa Botinas, natural de S. Brás de Alportel, distrito de Faro — 113.
- 718 M. — João Silvério Dontel de Andrade, filho de Francisco António Paiva de Andrade, natural de Mirandela, distrito de Bragança — 143, 144.
- 719 P. M. — João Tavares Brandão, filho de Estêvão Tavares Brandão, natural de Furnas, concelho de Povoação, distrito de Ponta Delgada — 179.
- 720 M. — João do Vale Betencourt, filho de José Maria Betencourt, natural de Viseu — 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159.
- 721 D. — João Vieira de Sequeiros, filho de António Vieira de Sequeiros, natural de Bico, concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo — 118.
- 722 L. — Joaquim Almeida da Costa, filho de Bernardino da Costa, natural da freguesia de S. Mamede de Negrelos, concelho de S. Tirso, distrito do Pôrto — 99, 100, 101.
- 723 P. M. — Joaquim Alves de Oliveira e Silva, filho de Zeferino Alves da Silva, natural do Rocio de Abrantes, concelho de Abrantes, distrito de Santarém — 179.
- 724 D. — Joaquim Alves Santiago, filho de Joaquim Alves Santiago, natural de Guizande, concelho da Feira, distrito de Aveiro — 111.
- 725 D. — Joaquim Aires Buraca, filho de Joaquim Antunes Aires Buraca, natural de Pombal, distrito de Leiria — 118.
- 726 D. — Joaquim de Araujo Moreira, filho de Joaquim Alves Moreira, natural do Pôrto — 118, 122.
- 727 S. — Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral, filho de João Carlos Tavares, natural de Oeiras, distrito de Lisboa — 166, 172, 173, 174, 176.
- 728 D. — Joaquim Augusto Leite Pereira de Melo, filho de Diogo Leite Pereira de Melo, natural de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Pôrto — 118.
- 729 S. — Joaquim Belo Rodrigues, filho de Fernando Rodri-

- gues Lourenço, natural de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 168, 169, 170, 174.
- 730 D. — Joaquim Borrego, filho de José António Borrego, natural de Caria, concelho de Belmonte, distrito de Castelo Branco — 113.
- 731 D. e L. — Joaquim de Brito Dias, filho de Manuel Pinto Teixeira Dias, natural de S. João de Fontoura, concelho de Resende, distrito de Viseu — 90, 91, 92, 93, 94, 109.
- 732 M. — Joaquim Carita Remechido, filho de José Maria Carita Remechido, natural de Niza; distrito de Portalegre — 146, 147, 148, 149, 154, 155, 156, 157.
- 733 M. — Joaquim Ccelho Ribeiro, filho de Joaquim Luís Ribeiro da Silva, natural de Ribeiradio, concelho de Oliveira de Frades, distrito de Viseu — 134, 138, 140, 141, 143.
- 734 M. — Joaquim da Conceição Ribeiro, filho de Pedro Dias Ribeiro, natural de Braga — 146, 147.
- 735 P. M. — Joaquim Correia da Cunha Guimarães, filho de Francisco Inácio da Cunha Guimarães, natural de Guimarães, distrito de Braga — 179.
- 736 D. — Joaquim da Costa Pina, filho de Francisco Manuel de Pina, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 114.
- 737 D. — Joaquim David Serra, filho de Joaquim António Serra, natural de Elvas, distrito de Portalegre — 120, 121.
- 738 L. — Joaquim Dias Loução, filho de José Dias Loução, natural de Alpalhão, freguesia de Niza, distrito de Portalegre — 90, 91, 92.
- 739 L. — Joaquim Fernandes dos Santos, filho de João Fernandes dos Santos, natural de Huila (África Ocidental) — 91, 95, 99, 100, 102, 103.
- 740 M. — Joaquim Fernandes dos Santos Júnior, filho de Joaquim Fernandes dos Santos, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 134, 143.
- 741 D. — Joaquim Ferreira Guedes de Morais Júnior, filho de Joaquim Ferreira Guedes de Morais, natural de Serzedo, concelho de Gaia, distrito do Pôrto — 114.
- 742 D. — Joaquim Firmino da Costa Azevedo, filho de Francisco Joaquim Fernandes de Azevedo, natural de Guimarães, distrito de Braga — 125, 126.
- 743 D. — Joaquim Gonçalves Cerejeira, filho de Avelino Gonçalves Cerejeira, natural de Louzada, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga — 111.
- 744 M. — Joaquim Gualberto da Cunha Melo, filho de Alfredo da Cunha Melo, natural de Coimbra — 143.
- 745 D. — Joaquim Henriques de Almeida, filho de Miguel Henriques, natural da freguesia de Alvares, concelho de Goes, distrito de Coimbra — 118.
- 746 S. — Joaquim Homem Ferreira Rosado, filho de Augusto da Silva Rosado, natural de Nelas, distrito de Viseu — 166, 167, 171, 172, 173, 176.

- 747 D. — Joaquim Inácio Cardoso Pimentel, filho de Joaquim Inácio Cardoso Pimentel, natural de Coimbra — 116.
- 748 M. e S. — Joaquim Januário de Lima de Almeida Braga, filho de Carlos de Almeida Braga, natural de Tadim, distrito de Braga — 161, 177, 179.
- 749 D. — Joaquim de Jesus Coelho, filho de José Luís Coelho Barbosa da Silva, natural de Besteiros, concelho de Paredes, distrito do Pôrto — 114.
- 750 L. — Joaquim Maia Águas, filho de João Alves Fernandes Águas, natural de Buarcos, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 91, 96, 97, 98, 99.
- 751 M. — Joaquim Maria Pereira, filho de António Maria Pereira, natural de Vale Taipa, concelho de Taboá, distrito de Coimbra — 134, 138, 140, 141, 143.
- 752 D. — Joaquim Marques de Seabra Falcão, filho de José Marques Falcão, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 116, 120.
- 753 P. M. — Joaquim Marta, filho de Joaquim Marta, natural de Rio Torto, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 179.
- 754 D. — Joaquim Martins da Costa Maia, filho de Alberto Campos da Costa Maia, natural de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, distrito do Pôrto — 109.
- 755 M. — Joaquim Mendes Belo Fernandes Correia, filho de Augusto Fernandes Correia, natural de Gouveia, distrito da Guarda — 130, 132, 136, 137.
- 756 S. — Joaquim Mendes Moreira Sacadura, filho de Arnaldo de Jesus Sacadura, natural de Ceia, distrito da Guarda — 166, 167, 171, 173.
- 757 L. — Joaquim Moniz de Sá Côrte-Rial e Amaral, filho de António Aldino do Amaral, natural de Angra do Heroísmo — 102, 103.
- 758 M. — Joaquim de Moura Relyas, filho de Joaquim Moura Faria, natural de Montalvão, distrito de Portalegre — 132, 134.
- 759 E. N. S. — Joaquim de Oliveira Torres, filho de António de Oliveira Torres, natural de S. Martinho de Dume, distrito de Braga — 188.
- 760 D. — Joaquim Paulo de Oliveira Correia, filho de José Correia, natural do Funchal — 111.
- 761 D. — Joaquim Pedro Matias Lopes, filho de Manuel Matias Lopes, natural de Donas, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco — 120, 121, 122.
- 762 D. — Joaquim Ribeiro de Almeida, filho de António Ribeiro de Almeida, natural da freguesia de Granja Nova, concelho de Tarouca, distrito de Viseu — 120.
- 763 P. M. — Joaquim Ribeiro Monteiro de Carvalho, filho de José Ribeiro, natural de Vilar de Besteiros, concelho de Tondela, distrito de Viseu — 179.
- 764 F. — Joaquim Rodrigues Dias Correia, filho de José Joa-

- quim Dias Correia, natural de Castanheira de Pera, distrito de Leiria — 182, 183.
- 765 P. M. — Joaquim dos Santos Nunes, filho de António Nunes Cavaco, natural de Alte, concelho de Loulé, distrito de Faro — 179.
- 766 D. — Joaquim Serranho Lima Monteiro, filho de Francisco Lima Monteiro, natural do Vale de Santarém, distrito de Santarém — 109.
- 767 S. — Joaquim da Silva Costa e Nora, filho de José da Silva Nora, natural de Pizão, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 177.
- 768 P. M. — Joaquim da Silva Lopes Falcão, filho de António Eduardo Nobre Falcão, natural de Odemira, distrito de Beja — 179.
- 769 S. — Joaquim da Silva Rebelo, filho de António da Silva Rebelo, natural de Viseu — 169, 170.
- 770 M. — Joaquim da Silva Salgado Júnior, filho de Joaquim da Silva Salgado, natural de Vizela, distrito de Braga — 143, 144, 145.
- 771 P. M. — Joaquim Simões de Carvalho, filho de Joaquim Simões de Carvalho, natural de Leomil, concelho de Almeida, distrito da Guarda — 179.
- 772 M. — Joaquim Silvestre Correia Encarnação, filho de Francisco Bernardes Encarnação, natural de Lagos, distrito de Faro — 148, 154, 155, 156.
- 773 D. — Joaquim Torres da Costa Reis, filho de António da Costa Reis Júnior, natural de Gondifeus, concelho de Famalicão, distrito de Braga — 109.
- 774 D. — Joaquim Toscano de Sampaio, filho de Sebastião Maria de Sampaio, natural de Cuba, distrito de Beja — 118, 121.
- 775 P. M. — Joaquim Valadares Pacheco, filho de Joaquim Mascarenhas Pacheco, natural de Monchique, distrito de Faro — 179.
- 776 D. e L. — Joaquim Vaz de Oliveira, filho de Eduardo Vaz de Oliveira, natural da Feira, distrito de Aveiro — 96, 100, 102, 105, 116.
- 777 F. — Joaquim Victorino Faria de Aboim, filho de Joaquim Aniceto Faria de Aboim, natural de Loulé, distrito de Faro — 184.
- 778 D. — Jorge Afonso de Barros, filho de João Afonso de Barros, natural da Marinha Grande, distrito de Leiria — 109, 119, 121.
- 779 D. — Jorge de Almeida Peres Pinto da Silva, filho de Jorge Pinto da Silva, natural do Pôrto — 109.
- 780 D. — Jorge Leite Pereira de Almeida e Seabra, filho de Antero Falcão Leite Ribeiro de Seabra, natural de Castelo Branco — 118.
- 781 D. — Jorge Luís Caldeira Miguens, filho de Luís da Graça Miguens, natural de Niza, distrito de Portalegre — 111.

- 782 P. M. — Jorge Rodrigues do Giro, (Transferido da Univ. de Lisboa), filho de Manuel Rodrigues do Giro, natural de Cezimbra, distrito de Lisboa — 180.
- 783 D. — José Abrantes Tinoco, filho de Eduardo Abrantes Barbas, natural de Gouveia, distrito da Guarda — 114.
- 784 D. — José de Abreu Feio Soares de Azevedo, filho de João Feio Soares de Azevedo, natural de Braga — 124, 125, 126.
- 785 D. — José de Abreu Viana, filho de José de Abreu Viana, natural de S. Romão de Nogueira, concelho de Ponte da Barca, distrito de Viana do Castelo — 116.
- 786 D. — José Adelino Azeredo Sá Fernandes, filho de José Maria de Sá Fernandes, natural de Sabrosa, distrito de Vila Rial — 114.
- 787 S. — José Adelino da Silva Raposo, filho de José Maria da Silva Raposo, natural de Coimbra — 172, 173.
- 788 M. — José Afonso da Conceição, filho de José Afonso Covas, natural de S. José de S. Lazaro, distrito de Braga — 148, 149, 150, 154, 155.
- 789 P. M. — José Afonso de Matos, filho de António de Matos Goulão, natural de Rio de Moinhos, distrito de Castelo Branco — 179.
- 790 M. — José de Albuquerque Sanches da Gama, filho de Eugénio de Albuquerque Sanches da Gama, natural de Aveiro — 130, 132, 136, 137.
- 791 D. — José Alexandre Caldas Frazão, filho de António Joaquim Crespo Frazão, natural de Santarém — 116.
- 792 D. e L. — José de Almeida Correia, filho de Manuel de Almeida Correia, natural de Sequeiros, distrito de Viseu — 102, 118.
- 793 M. — José de Almeida Feijão, filho de Manuel de Almeida Feijão, natural de Alva, concelho de Castro Daire, distrito de Viseu — 134, 138, 140, 141, 143.
- 794 D. e L. — José Alves Pacheco, filho de Joaquim Araujo Pacheco, natural de Cazegas, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco — 93, 99, 100, 101, 118.
- 795 D. — José Alves Pais, filho de António Alves, natural de Anseriz, concelho de Arganil, distrito de Coimbra — 118.
- 796 M. — José Alves Sardoeira, filho de Avelino Alves Sardoeira, natural de Lofrei, concelho de Amarante, distrito do Pôrto — 134, 143.
- 797 D. — José António de Castro, filho de João António de Castro, natural de Vilar de Ossos, concelho de Vinhais, distrito de Bragança — 126.
- 798 M. — José António Crespo, filho de José Augusto de Almeida Crespo, natural de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda — 134, 138, 140, 141, 143.
- 799 D. — José António Hortas Rodrigues, filho de Manuel José Rodrigues, natural de Bragança — 116.
- 800 D. — José António Pires de Morais Carrapatoso, filho de

- José da Encarnação Pires Monteiro Carrapatoso, natural de Mirandela, distrito de Bragança — 109.
- 801 D. — José Antunes Coelho, filho de João Antunes, natural de Lardosa, distrito de Castelo Branco — 120, 121, 122.
- 802 D. — José Arantes de Freitas Cruz, filho de Adolfo Ribeiro da Cruz, natural de Belem — Pará (Brazil) — 109.
- 803 S. — José Arnau Soares de Albergaria Pinto Mascarenhas, filho de Carlos de Sacadura Bote Pinto Mascarenhas Castelo Branco, natural de Celas, distrito de Coimbra — 169, 171, 176.
- 804 M. — José Augusto de Abreu Cardoso, filho de António de Abreu Cardoso, natural de Mancelos, concelho de Amarante, distrito do Pôrto — 134, 140, 141, 143.
- 805 M. — José Augusto Alves de Campos, filho de José Monteiro de Campos, natural de Seixo de Gatões, distrito de Coimbra — 146, 147.
- 806 M. — José Augusto Correia de Oliveira, filho de Custódio de Almeida Correia, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu — 130, 132, 136, 137, 138.
- 807 M. — José Augusto Coutinho de Oliveira, filho de José Augusto de Oliveira, natural de S. Paulo de Loanda — 161, 162.
- 808 D. — José Augusto de Lacerda Rebelo, filho de António de Almeida Rebelo, natural de Vila da Ponte, concelho de Sernancelhe, distrito de Viseu — 118.
- 809 D. e L. — José Augusto Ribeiro, filho de António Ribeiro de Almeida, natural de Igreja, freguesia de Ventosa, concelho de Vouzela, distrito de Viseu — 91, 96, 114.
- 810 M. — José de Azevedo Antunes, filho de José Maria Antunes, natural de Coimbra — 145, 146, 147.
- 811 M. — José Bacalhau, filho de Francisco José Bacalhau, natural de Bajancas Cimeiras, concelho de Panela, distrito de Coimbra — 138, 140, 141, 146, 147.
- 812 D. — José Baptista de Lacerda, filho de Maria Cândida Baptista de Lacerda, natural de Alva, concelho de Castro Daire, distrito de Viseu — 124, 125, 126.
- 813 D. e L. — José de Barros da Rocha Carneiro, filho de Francisco de Barros e Silva Carneiro, natural de Pombeiro, concelho de Felgueiras, distrito do Pôrto — 100, 114.
- 814 S. — José Braz Frade, filho de António Rodrigues Frade, natural de Gouveia, distrito da Guarda — 166, 168, 169, 172, 173.
- 815 S. — José Brazão Machado, filho de Bruno Brazão Machado, natural do Seixal, distrito do Funchal — 167, 171, 174.
- 816 D. — José Cabral Ribeiro do Amaral, filho de Gil Ribeiro do Amaral, natural de Vouzela, distrito de Viseu — 111.
- 817 S. — José Cândido Ferreira Lima Castro e Sousa, filho de José Militão Poças de Castro e Lemos, natural de Beja — 167, 171, 174.

- 818 D. — José Caramona Ribeiro, filho de António Ribeiro Caramona, natural de Gavião, concelho de Vila Velha de Rodam, distrito de Castelo Branco — 118.
- 819 D. — José do Carmo, filho de José do Carmo, natural de Algodres, concelho de Fornos de Algodres, distrito da Guarda — 114.
- 820 D. — José de Castro Moura Soeiro, filho de Francisco António Moura Soeiro, natural de Gulpilhares, concelho de Gaia, distrito do Pôrto — 116, 121.
- 821 S. — José Cordeiro Candeias, filho de António Cordeiro Candeias, natural de S. Martinho do Bispo, distrito de Coimbra — 168, 169, 172, 173, 174.
- 822 S. — José Correia do Nascimento, filho de José Francisco do Nascimento, natural de Albufeira, distrito de Faro — 167, 172.
- 823 M. — José da Costa, filho de Maria Rosa, natural de Sobral, concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu — 134, 138, 140, 141, 143.
- 824 D. e L. — José Crespo, filho de Manuel Crespo, natural de Vila Fernando, distrito da Guarda — 91, 95, 96, 97, 111.
- 825 M. — José Dias de Araujo Franqueira, filho de Luís de Araujo Franqueira, natural de Braga — 146, 147, 156, 157, 158, 159, 160.
- 826 S. — José Diogo Ferreira Martins, filho de Firmino Pereira dos Santos, natural de Covêlo de Valadares, concelho de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu — 168, 169, 172.
- 827 D. — José Eduardo Grave Rosa, filho de João Basílio da Costa Rosa, natural de Beja — 111.
- 828 M. — José Estevam da Silva Azevedo, filho de António Lourenço de Azevedo, natural da Horta — 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156.
- 829 M. — José Esteves Pires, filho de José Antunes Valente Esteves, natural de S. Miguel de Acha, distrito de Castelo Branco — 134, 140, 142, 143.
- 830 M. — José Eusébio Pontes, filho de José Eusébio, natural de S. Braz de Alportel, distrito de Faro — 132, 134, 138, 140, 142.
- 831 M. — José Fernandes de Carvalho, filho de Manuel Fernandes de Carvalho, natural de Castanheira de Pera, distrito de Leiria — 146, 147, 154, 155, 156, 157.
- 832 P. M. — José Fernandes Maria Lopes, filho de José Maria Fernandes, natural de Tamanhos, concelho de Trancoso, distrito da Guarda — 179.
- 833 M. — José Fernandes Ribeiro Braga, filho de Francisco Fernandes Braga, natural do Pôrto — 138, 140, 142, 143, 144.
- 834 José Ferreira de Castro, filho de Francisco Ferreira de Castro, natural do Pôrto — 91, 95, 96, 97.
- 835 F. — José de Figueiredo Paixão, filho de Manuel António Paixão, natural de Trancoso, distrito da Guarda — 183.

- 836 M. — José Firmino Paixão Cardoso, filho de António Augusto Cardoso, natural de Marialva, distrito da Guarda — 132, 144.
- 837 L. — José Francisco dos Santos, filho de Manuel Marcelino dos Santos, natural de Freixo de Espada à Cinta, distrito de Bragança — 104.
- 838 D. — José Freire da Cunha Pignateli, filho de José da Cunha Freire Pignateli, natural de S. Vicente da Beira, distrito de Castelo Branco — 111.
- 839 M. — José de Freitas Viana, filho de Alfredo Augusto Gonçalves Viana, natural de Lisboa — 130, 132, 136, 137.
- 840 S. — José Galé Lêngua, filho de Henriqueta Galé Lêngua, natural de Elvas, distrito de Portalegre — 173, 174, 175, 176.
- 841 M. — José Gomes da Costa Camejo, filho de Francisco Gomes da Costa Camejo, natural de Aldeia da Ponte, distrito da Guarda — 134, 143.
- 842 D. — José de Gouveia Correia Leitão, filho de Artur Ubaldo Correia Leitão, natural de Vale de Remígio, concelho de Mortágua, distrito de Viseu — 111.
- 843 D. — José Gualberto Chaves Marques de Sá Carneiro, filho de Joaquim Gualberto de Sá Carneiro, natural de Barcelinhos, concelho de Barcelos, distrito de Braga — 121, 122.
- 844 M. — José Guedes, filho de José Vicente Guedes de Carvalho, natural do Pôrto — 130, 132, 136, 137.
- 845 D. — José Guedes Sarmento de Vasconcelos, filho de Pedro Guedes de Gouveia Osório de Vasconcelos, natural de Paradinha, concelho de Moimenta da Beira, distrito de Viseu — 116, 123.
- 846 D. — José Guilherme de Araujo Azevedo Amorim, filho de Albano Guilherme de Azevedo Amorim, natural de Guilhadezes, freguesia de Arcos de Val-de-Vez, distrito de Viana do Castelo — 114.
- 847 D. e E. N. S. — José Henriques Barata, filho de Manuel Gonçalves Barata, natural de Vila Ruiva, concelho de Fornos de Algodres, distrito da Guarda — 109, 119, 187.
- 848 S. — José Henriques Pereira Cirne de Castro, filho de Henrique da Cunha Pereira da Costa Cirne, natural de Monserrate, distrito de Viana do Castelo — 166, 167, 172, 174.
- 849 F. — José Henriques Pereira Júnior, filho de Henriques Pereira, natural de Mangualde, distrito de Viseu — 182, 183.
- 850 D. — José Isidoro da Silva, filho de José Nicolau da Silva, natural de Vila Nova, concelho de Miranda do Corvo, distrito de Coimbra — 111.
- 851 M. — José Jacinto de Sousa Forjaz de Sampaio, filho de Adolfo Pereira Forjaz de Sampaio, natural de Lavos, distrito de Coimbra — 148, 149, 154, 155, 156.

- 852 S. — José de Jesus Bressane Leite Perry de Sousa Gomes, filho de Francisco José de Sousa Gomes, natural de Coimbra — 169, 172, 174, 175.
- 853 D. e L. — José Joaquim de Barros Durães, filho de António Joaquim Durães, natural da freguesia de Santa Maria da Porta, concelho de Melgaço, distrito de Viana do Castelo — 90, 91, 92, 93, 94, 111.
- 854 M. — José Joaquim Crisóstomo, filho de Joaquim Crisóstomo, natural de Zebreira, distrito de Castelo Branco — 143, 144.
- 855 D. — José Joaquim Dias, filho de Joaquim Gomes Dias, natural de Canas de Senhorim, concelho de Tondela, distrito de Viseu — 111.
- 856 M. — José Joaquim Faria de Oliveira, filho de José António de Oliveira, natural de Tavira, distrito de Faro — 148, 149, 154, 155.
- 857 D. — José Joaquim de Medeiros Silva Júnior, filho de José Joaquim de Medeiros Silva, natural de Ponta Delgada — 119, 120.
- 858 P. M. — José Joaquim Menezes Silva, filho de Agostinho José de Medeiros Silva, natural de Ponta Delgada — 179.
- 859 D. — José Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira, natural de S. Tiago da Cruz, concelho de Fomalicão, distrito de Braga — 118.
- 860 D. — José Joaquim dos Santos Pecegueiro, filho de Joaquim da Cunha Leal Pecegueiro, natural do Pôrto — 116.
- 861 D. e E. N. S. — José Joaquim Simões, filho de Manuel Fernandes Monteiro, natural de Vilar Formoso, concelho de Almeida, distrito da Guarda — 121, 122, 123, 188.
- 862 M. — José Joaquim Simões de Carvalho, filho de Joaquim Simões de Carvalho, natural de Leomil, concelho de Almeida, distrito da Guarda — 162.
- 863 M. — José Jorge de Moraes, filho de Jorge da Silveira Moraes, natural de Coimbra — 140, 142, 146, 147.
- 864 P. M. — José Lopes Dias Júnior, filho de José Lopes Dias, natural de Vale de Lobo, concelho de Penamacôr, distrito de Castelo Branco — 179.
- 865 M. — José Luís Roque Ferreira de Carvalho Machado, filho de Ezequiel Augusto de Carvalho Machado, natural de Carniças, distrito da Guarda — 134, 138, 140, 142, 143.
- 866 M. — José de Magalhães Sequeira, filho de Francisco de Magalhães, natural de Ervões, concelho de Valpassos, distrito de Vila Real.
- 867 D. — José Malva Matoso, filho de José Maria de Moura Matoso e Vasconcelos, natural de Montemor-o-Velho, distrito de Coimbra — 122.
- 868 D. — José Mamede de Magalhães Bastos, filho de José Fernandes de Magalhães Bastos, natural do Pôrto — 118.
- 869 M. — José Manuel Neto de Menezes, filho de José Frede-

- rico Cortês de Menezes, natural de Albufeira, distrito de Faro — 132, 134, 138, 140, 142.
- 870 L. — D. José Manuel de Noronha, filho de D. Manuel de Noronha, natural de Milão (Itália) — 91, 95, 96, 97, 98.
- 871 D. — José Maria de Araujo, filho de José António de Araujo, natural do Pôrto — 118.
- 872 M. — José Maria Calejo, filho de António Augusto Calejo, natural de Mogadouro, distrito de Bragança — 134, 138, 140, 142, 143.
- 873 M. — José Maria de Campos Soares, filho de João Soares, natural de Medelo, distrito de Braga — 130, 132, 136, 137, 138.
- 874 M. — José Maria da Costa Pereira Pacheco Sacadura Bote, filho de João Pacheco de Sacadura Bote, natural de Casa da Bica, concelho de Ceia, distrito da Guarda — 132, 134, 138, 140, 142.
- 875 S. — José Maria Gomes Pereira de Carvalho, filho de Manuel Gomes Correia, natural de Lobelhe do Mato, concelho de Mangualde, distrito de Viseu — 176, 177.
- 876 D. — José Maria Lança Falcão, filho de Joaquim da Lança Nobre Falcão, natural de Odemira, distrito de Beja — 114.
- 877 E. N. S. — José Maria Mendes Carneiro, filho de Manuel José Gonçalves Carneiro, natural de Viana do Castelo — 188.
- 878 D. — José Maria de Oliveira Zuquet, filho de Jacinto de Oliveira Zuquet, natural de Soure, distrito de Coimbra — 114.
- 879 M. — José Maria Pereira Gens, filho de Manuel Pereira Vicente, natural da freguesia do Olival, concelho de Vila Nova de Ourem, distrito de Santarém — 130, 132, 136, 137.
- 880 D. — José Maria Valente da Fonseca, filho de António Bento Valente da Fonseca, natural de Valega, concelho de Ovar, distrito de Aveiro — 118.
- 881 P. M. — José Maria Viegas Pimentel, filho de José Maria Pereira Pimentel, natural de Penacova, distrito de Coimbra — 179.
- 882 M. — José Marques da Silva, filho de António Marques da Silva, natural de Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro — 148, 150, 151, 153.
- 883 P. M. — José Martins Dias Serpa, filho de Duarte José Serpa, natural de Beja — 179.
- 884 D. — José Martins Simões de Barros, filho de Patrício Martins de Barros, natural da Trofa, concelho de Águeda, distrito de Aveiro — 111.
- 885 D. — José de Melo Alvelos Côrte Real, filho de Henrique de Melo e Lemos Alvelos Côrte Real, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 114.
- 886 M. — José de Melo Cardoso, filho de Domingos Fernandes

- Cardoso, natural de Aveiro — 146, 147, 156, 157, 158, 159, 160.
- 887 D. — José de Melo Geraldês Morão, filho de António Pessoa de Amorim Navarro Morão, natural da Covilhã, distrito de Castelo Branco — 124, 125, 126.
- 888 S. — José Mendes da Rocha Zagalo, filho de Diamantina Celeste Mendes, natural de Aveiro — 174.
- 889 M. — José de Menezes Coelho Baião, filho de José da Costa Simões Baião, natural de Arega, distrito de Leiria — 131, 132, 136, 137.
- 890 D. — José Moreira dos Reis, filho de José Mendes dos Reis, natural de Novelas, concelho de Penafiel, distrito do Pôrto — 109.
- 891 P. M. — José da Mota Faria, filho de Augusto Faria, natural da Ribeira Grande, distrito de Ponta Delgada — 179.
- 892 M. — José Nevil de Ascensão Pinto da Cunha Saavedra, filho de José Maria Rodrigues de Ascensão, natural de Santo André de Canivelo, distrito do Pôrto — 149, 150, 151, 152, 153.
- 893 D. — José Nicolau Sobrinho, filho de José Ligório Sobrinho, natural de Loutulim, concelho de Salsete (Índia Portuguesa) — 118.
- 894 S. — José de Noronha Campos, filho de Nuno de Campos, natural de Lisboa — 166, 169, 172, 173, 175.
- 895 D. — José Nunes Pereira, filho de Manuel Nunes Pereira, natural do Pôrto — 109.
- 896 P. M. — José de Oliveira Reis, filho de Manuel dos Reis Príncipe Coelho, natural de Argêa, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém — 179.
- 897 P. M. — José de Oliveira Santos, filho de João Teixeira dos Santos, natural de Lisboa — 179.
- 898 L. e D. — José Pedro da Silva, filho de Manuel Pedro, natural de Miranda do Corvo, distrito de Coimbra — 102, 103, 105, 120, 121.
- 899 M. — José Pedro Xavier Rodrigues Júnior, filho de José Pedro Xavier Rodrigues, natural de Castelo Branco — 140, 142, 143, 144.
- 900 M. — José Pilar de Oliveira Barros, filho de Joaquim Luís Ferreira de Barros, natural de Santa Maria de Belém, distrito de Lisboa — 146, 147, 148, 155, 156, 157, 158, 159, 160.
- 901 D. — José Pinto de Almeida, filho de Francisco Pinto de Almeida, natural de Ester, concelho de Castro Daire, distrito de Viseu — 114.
- 902 M. — José Pinto de Freitas, filho de Miguel Pinto de Freitas, natural de Montalegre, distrito de Vila Real — 148, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 160.
- 903 D. — José Pinto Menezes, filho de José da Fonseca Menezes, natural do Pôrto — 111.

- 904 P. M. — José Raimundo Braga de Magalhães Sant'Ana, filho de Augusto César de Magalhães Sant'Ana, natural de Ponte da Barca, distrito de Viana do Castelo — 179.
- 905 M. — José Raimundo Ramos Passos, filho de Francisco José Mendes Passos, natural de Fuzeta, distrito de Faro — 134, 143.
- 906 F. — José Ralph Côrte Rial Delgado, filho de Ralph Lutziano Delgado de Carvalho, natural de Loanda — 182, 183.
- 907 M. — José Rito, filho de José Francisco Novo, natural da Gafanha, concelho de Ílhavo, distrito de Aveiro — 149, 150, 152, 153, 154, 155.
- 908 M. — José Rodrigues Centeno, filho de Manuel Rodrigues Centeno, natural de Tavira, distrito de Faro — 132, 138.
- 909 D. — José Rodrigues da Costa, filho de António Rodrigues da Costa, natural de Alcaface, concelho de Mangualde, distrito de Viseu — 116.
- 910 D. — José Rodrigues de Sá e Abreu, filho de António Rodrigues de Sá Abreu, natural de Requião, concelho de Famalicão, distrito de Braga — 118.
- 911 D. — José dos Santos Botelho, filho de António dos Santos, natural de Vila da Rua, concelho de Moimenta da Beira, distrito de Viseu — 114.
- 912 M. — José dos Santos Freitas, filho de Joaquim dos Santos Freitas, natural de Murteide, distrito de Coimbra — 132, 134, 138, 140, 142.
- 913 D. — José dos Santos Pereira Jardim, filho de Joaquim Pereira Jardim, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 116.
- 914 D. e E. N. S. — José Sebastião Marques Antunes, filho de Sebastião Marques Antunes, natural de Alvôco de Várzeas, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 109, 187.
- 915 E. N. S. — José de Séna Esteves de Oliveira, filho de Francisco Esteves de Oliveira, natural de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 188.
- 916 M. — José Simões de Carvalho, filho de Elísio Biscainho de Carvalho, natural de Maiorca, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 149, 150, 152, 153, 154, 155.
- 917 D. — José Simões Figueirinhas, filho de Lino Simões Ferreira Figueirinhas, natural de Cambra, concelho de Vouzela, distrito de Viseu — 118.
- 918 M. — José de Sousa Costa, filho de Isidoro Baptista Costa, natural de Monchique, distrito de Faro — 132, 134, 138, 140, 142.
- 919 D. — José de Sousa Henriques de Melo Menezes e Castro, filho de José Fradique de Melo Menezes e Castro, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu — 109.
- 920 D. — José Strecht Ribeiro, filho de Justino Moreira Ri-

- beiro, natural de Sobrado, concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro — 109.
- 921 P. M. — José Tavares da Mata, filho de Manuel Antônio da Mata, natural de Amêndoa, concelho de Mação, distrito de Santarém — 179.
- 922 E. N. S. — José da Vera-Cruz Pestana, filho de José da Vera-Cruz Pestana, natural de Viseu — 188.
- 923 D. — José Vicente Taveira da Silva Catalão, filho de Custódio Gonçalves da Silva, natural de Braga — 114.
- 924 M. — Júlio Augusto de Melo Cabral, filho de João Augusto Cabral, natural de Chans de Tavares, concelho de Mangualde, distrito de Viseu — 134, 138, 140, 142, 143.
- 925 D. — Júlio Cândido Dantas, filho de Albano Luís Dantas, natural de Candemil, distrito de Viana do Castelo — 123, 124, 126.
- 926 D. — Júlio Correia da Rocha, filho de Ermelinda Correia, natural do Tojal, concelho de Satam, distrito de Viseu — 111.
- 927 M. — Júlio José de Carvalho, filho de Manuel José de Carvalho, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 131, 132, 136, 137.
- 928 D. e L. — Júlio Marques da Silva, filho de Augusto Marques da Silva, natural do Pôrto — 92, 96, 97, 98, 111.
- 929 D. — Júlio Oliveira da Silva Jansen, filho de Carlos dos Santos Silva Jansen, natural de Lisboa — 111.
- 930 F. — Júlio Pires da Rocha, filho de Fortunato Rocha da Fonseca, natural de Condeixa, distrito de Coimbra — 183.
- 931 D. — Júlio de Santa Cruz de Albuquerque Rodrigues, filho de Egidio Torcato Rodrigues, natural de Calheta, distrito do Funchal — 111.
- 932 M. — Júlio da Silva Abreu, filho de Manuel Vicente de Abreu, natural de Elvas, distrito de Portalegre — 134, 143.
- 933 D. — Justino da Hora Mota, filho de Manuel Justino da Hora Mota, natural de Avelada, distrito de Pôrto — 116.
- 934 M. — Laércio Simões Lopes, filho de Antônio Simões Lopes, natural de Santos (Brasil) — 148, 149, 151, 154, 155.
- 935 F. — Laura de Almeida Leite, filha de Manuel de Oliveira Leite, natural de Ouca, concelho de Vagos, distrito de Aveiro — 184.
- 936 D. — Laura de Castro Côrte Rial, filha de Valentim dos Santos Côrte Rial, natural de Coimbra — 120.
- 937 D. — Leandro José Nunes Vieira, filho de José Nunes Vieira, natural de Ambriz, distrito de Loanda — 111.
- 938 D. — Leonardo de Sousa Magalhães, filho de José Manuel Taveira, natural de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Rial — 126.
- 939 D. — Leonídio Martins Coelho Lopes, filho de Manuel Lopes Martírio, natural de Encuberta, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu — 114.

- 940 M. — Leonilde Rego Costa, filho de Francisco Manuel do Rego Costa, natural de Ponta Delgada — 134, 143.
- 941 M. e P. M. — Leopoldo Guimarães Castela, filho de Augusto Miranda Castela, natural de Serpa, distrito de Beja — 132, 134, 137, 138, 140, 142, 180.
- 942 F. — Lizete Figueira, filha de Luís Nunes de Campos Figueira, natural de Lisboa — 184.
- 943 P. M. — Luciano Gomes de Almeida, filho de Francisco Gomes de Almeida, natural de Cabra, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 179.
- 944 D. — Luciano Henriques Barata, filho de Manuel Gonçalves Barata, natural de Vila Ruiva, concelho de Fornos de Algodres distrito da Guarda — 118.
- 945 L. — Luciano José Horta e Costa Henriques, filho de José da Costa Henriques, natural de Évora — 90, 92, 93, 94.
- 946 L. — Lucília América da Cunha Dias, filha de José António Francisco Dias, natural da Guarda — 99, 100, 102, 103.
- 947 P. M. — Lúcio de Almeida, filho de António de Almeida, natural de Sesures, concelho de Penalva do Castelo, distrito de Viseu — 179.
- 948 D. — Luís de Abreu Alarcão de Oliveira Guimarães, filho de António Alves de Oliveira Guimarães, natural do Espinhal, concelho de Penela, distrito de Coimbra — 109.
- 949 D. — Luís António Rodrigues, filho de Manuel António Rodrigues, natural de Montezinho, distrito de Bragança — 109.
- 950 M. — Luís Antunes Serra, filho de Manuel António Fernandes, natural de Souto da Casa, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco — 132, 135.
- 951 M. — Luís Artur Fontoura de Sequeira, filho de Artur Marques Sequeira, natural de Chaves, distrito de Vila Rial — 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156.
- 952 M. — Luís Augusto de Moraes Zamith, filho de João de Moraes Zamith, natural de Viana do Castelo — 146, 147, 158, 159, 160.
- 953 D. — Luís da Costa Figueiredo, filho de Francisco da Costa Figueiredo, natural de Lamas de Ferreira, concelho de Satam, distrito de Viseu — 109, 122.
- 954 M. — Luís Espinola Martins, filho de Joaquim Luís Martins, natural de Santarém — 131, 132, 136, 137.
- 955 D. — Luís Francisco Lopes Navarro, filho de Antero Artur Lopes Navarro, natural de Bragança — 109.
- 956 P. M. — Luís de Freitas Morna, filho de Jacinto de Freitas Morna, natural de Casais do Campo, distrito de Coimbra — 179.
- 957 D. — Luís Gonçalves de Aguiar, filho de João Pais de Aguiar, natural de Rio de Moinhos, concelho de Satam, distrito de Viseu — 118.
- 958 L. — Luís Gonzaga Henriques Pereira Cirne de Castro filho de Henrique da Cunha Pereira da Costa Cirne,

- natural de Monsarrate, distrito de Viana do Castelo — 90, 92, 93, 94.
- 959 D. — Luís Gonzaga da Rocha Santos Soto Maior, filho de Camilo António dos Santos Sá Pinto Souto Maior, natural de Viana do Castelo — 109.
- 960 D. — Luís Gonzaga Rosadas Peixoto, filho de José João Rosadas Peixoto, natural de Besteiros, concelho de Amares, distrito de Braga — 109.
- 961 L. — Luís Guimarães Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de Fafe, distrito de Braga — 90, 92, 93, 94.
- 962 M. — Luís Ibérico Nogueira, filho de Francisco Augusto da Costa Nogueira, natural de Travanca de Lagos, distrito de Coimbra — 161.
- 963 M. — Luís José Moreira, filho de Aluísio Moreira, natural de Font'Arcada, concelho de Penafiel, distrito do Pôrto — 135, 144, 145.
- 964 M. — Luís José Roque Ferreira de Carvalho Machado, filho de Ezequiel Roque Machado, natural de Carnicães, distrito da Guarda — 146, 147, 154, 156, 157, 158, 159, 160.
- 965 D. — Luís de Lemos Mendes de Oliveira, filho de Luís Mendes de Oliveira Fernandes, natural da freguesia de S. Lourenço, distrito de Portalegre — 118.
- 966 L. — Luís Maria Marrana, filho de José António Marrana, natural de Vila Nova de Fozcoã, distrito da Guarda — 96, 99, 100, 101.
- 967 D. — Luís de Matos Graça, filho de Manuel José Gomes Graça, natural da Póvoa de Varzim, distrito de Braga — 123, 124, 125, 126.
- 968 D. — Luís Rodrigues César Osório, filho de Maria Augusta, natural de S. Pedro de Paus, concelho de Resende, distrito de Viseu — 111.
- 969 D. — Luís de Sousa Vasconcelos, filho de António de Sousa Vasconcelos, natural de Santa Maria Maior, distrito do Funchal — 116, 121.
- 970 E. N. S. — Luís Tavares de Lima, filho de Cândido Tavares de Lima, natural de Vila Nova de Gaia, distrito do Pôrto — 187.
- 971 M. — Luís Tomás Barateiro, filho de Luís Tomás Barateiro, natural de Janeiro de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra — 132, 137, 139.
- 972 P. M. — Luís Vieira dos Santos, filho de António Vieira dos Santos, natural de Aveiro — 179.
- 973 S. — Luís Xavier Correia da Graça e Miranda, filho de Lúcio Sant'Ana de Miranda, natural de Pangim (Índia Portuguesa) — 169, 172, 175, 176.
- 974 D. — Mamfredo César Branco, filho de José Joaquim Branco, natural de Vila Nova de Fozcoã, distrito da Guarda — 114.

- 975 S. — Manuel Aires Mateus, filho de Manuel Mateus, natural de Sines, distrito de Lisboa — 166, 167, 171, 173.
- 976 D. — Manuel Alexandre Pereira, filho de Januário Luís Pereira, natural da freguesia de Ajude, concelho de Póvoa de Lanhoso, distrito de Braga — 118.
- 977 D. — Manuel (D.) de Almeida de Azevedo e Vasconcelos, filho de D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcelos, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu — 116.
- 978 M. — Manuel Alves Machado, filho de José Bernardino Alves, natural de S. Pedro de Cerva, distrito de Vila Rial — 160.
- 979 D. — Manuel de Andrade e Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Cabeço das Mós, concelho de Sardoal, distrito de Santarém — 114.
- 980 M. — Manuel André dos Santos Pereira, filho de José André dos Santos Couto, natural de Serzedo, distrito do Pôrto — 144, 145.
- 981 S. — Manuel António Braga da Cruz, filho de José António da Cruz, natural de Tadim, distrito de Braga — 169, 170, 175, 176.
- 982 D. — Manuel António de Seabra, filho de Augusto de Sá Vieira e Seabra, natural de Pedorido, concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro — 114.
- 983 D. e L. — Manuel Augusto Domingues de Andrade, filho de Manuel Domingues Dias de Andrade, natural de Canelas, concelho de Estarreja, distrito de Aveiro — 92, 95, 96, 99, 114.
- 984 D. — Manuel Augusto Sardinha Borges de Oliveira, filho de Augusto Borges de Oliveira, natural de Coimbra — 114.
- 985 F. — Manuel Augusto Tavares, filho de Henrique José Tavares, natural de Murtosa, concelho de Estarreja, distrito de Aveiro — 183.
- 986 S. — Manuel Baltazar Teixeira de Vasconcelos, filho de Manuel Joaquim Teixeira de Vasconcelos, natural de S. Romão de Corgos, concelho de Celorico de Basto, distrito de Braga — 167, 171, 173.
- 987 S. — Manuel Bernardo, filho de Eufêmia da Costa, natural de Santos Evos, distrito de Viseu — 171, 173, 175.
- 988 M. — Manuel Bonifácio da Costa, filho de Manuel Bonifácio da Costa, natural de Barqueiros, concelho de Mezão Frio, distrito de Vila Rial — 135, 144, 145.
- 989 D. — Manuel Brás dos Santos, filho de António Brás dos Santos, natural de Coimbra — 111.
- 990 M. — Manuel Caetano Pereira, filho de João Caetano Pereira, natural de Bretanha, distrito de Ponta Delgada — 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160.
- 991 E. N. S. — Manuel Carlos Martins, filho de João Martins Carlos, natural de Pousafoles, concelho de Sabugal, distrito da Guarda — 188.

- 992 M. — Manuel Carlos Soares Pinto, filho de Gregório Pinto Júnior, natural de Lisboa — 150.
- 993 D. — Manuel Cerqueira Couto, filho de João Manuel do Couto, natural de Cinde de Vila Verde, concelho de Ponte da Barca, distrito de Viana do Castelo — 118.
- 994 P. M. — Manuel Cordeiro Veiga, filho de Manuel Ramos da Silva Marques da Veiga, natural de Santarém — 179.
- 995 D. — Manuel da Costa Lemos Mendes de Oliveira, filho de Luís Mendes de Oliveira Fernandes, natural da freguesia de S. Lourenço, distrito de Portalegre — 118.
- 996 D. — Manuel da Cunha e Costa Marques Mano, filho de Ildefonso Marques Mano, natural de Aveiro — 114.
- 997 S. — Manuel Dias Fernandes, filho de António Dias Fernandes, natural de Alfafar, concelho de Penela, distrito de Coimbra — 169, 170.
- 998 D. — Manuel Dias Serras, filho de Luís Dias Serras, natural de Mouriscas, concelho de Abrantes, distrito de Santarém — 111.
- 999 M. — Manuel Dias da Silva Santos, filho de Joaquim Dias da Silva Santos, natural de Custóias, distrito do Pôrto — 145.
- 1000 M. — Manuel Duarte Proença, filho de Diogo Duarte, natural de Oledo, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco — 131, 132, 136, 139.
- 1001 D. — Manuel Estelita Vieira da Cruz, filho de António Bento Vieira da Cruz, natural de Braga — 118.
- 1002 D. — Manuel Ferreira, filho de João Ferreira Calheiro, natural de Palmeira, distrito de Braga — 111, 119.
- 1003 D. — Manuel Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, natural de S. Martinho do Bispo, distrito de Coimbra — 114.
- 1004 M. — Manuel Ferreira Caldas, filho de António Ferreira Caldas, natural de Riba de Mouro, concelho de Monsão, distrito de Viana do Castelo — 146, 147, 154, 155, 156, 157.
- 1005 L. — Manuel Ferreira da Costa, filho de António Ferreira da Costa, natural de Rio Mau, concelho de Vila do Conde, distrito do Pôrto — 100, 102, 103.
- 1006 L. — Manuel Ferreira Leite da Conceição Júnior, filho de Manuel Ferreira Leite da Conceição, natural de Morelos, concelho da Feira, distrito de Aveiro — 92, 95, 96, 99, 100.
- 1007 M. — Manuel Ferreira Peixoto Fonseca, filho de Joaquim Fonseca de Figueiredo Paixão, natural de Cernache, distrito de Coimbra — 135, 139, 140, 142, 144.
- 1008 D. — Manuel Filipe de Paula, filho de Jacinto de Paula Pinho, natural de Lamego, distrito de Viseu — 111.
- 1009 D. — Manuel Firmino Regala de Vilhena, filho de Firmino de Vilhena de Almeida Maia, natural de Aveiro — 109.
- 1010 D. — Manuel de Freitas Bravo de Faria, filho de Armindo de Freitas Ribeiro de Faria, natural de S. João das

- Caldas de Vizela, concelho de Guimarães, distrito de Braga — 112.
- 1011 D. — Manuel de Freitas Sampaio e Castro, filho de José de Freitas Sampaio e Castro, natural do Pôrto — 112.
- 1012 D. — Manuel de Freixo, filho de Joaquim Pinto de Freixo, natural da freguesia de Gôve, concelho de Baião, distrito do Pôrto — 116.
- 1013 D. — Manuel Gonçalves Marques, filho de José Gonçalves Marques, natural da freguesia de Eixo, distrito de Aveiro — 114.
- 1014 D. e L. — Manuel Inácio Betencourt Júnior, filho de Manuel Inácio Betencourt, natural de Vila das Velas, distrito de Angra do Heroísmo — 92, 93, 95, 96, 97, 98, 112.
- 1015 D. — Manuel Joaquim Antunes Moreira, filho de Manuel Joaquim Antunes Moreira, natural de Estorões, concelho de Fafe, distrito de Braga — 125, 126.
- 1016 D. — Manuel Joaquim da Conceição e Silva, filho de Ernesto da Silva Luz, natural de Elvas, distrito de Portalegre — 116.
- 1017 D. — Manuel Joaquim Gonçalves, filho de Albino Augusto Alves, natural da freguesia de Mosteiro, concelho de Vieira, distrito de Braga — 118.
- 1018 M. — Manuel José de Antas de Barros, filho de António José de Barros, natural de Ponte da Barca, distrito de Viana do Castelo — 133, 140, 142.
- 1019 D. e E. N. S. — Manuel José Ferreira da Costa, filho de Manuel Ferreira da Costa, natural de Vinhais, distrito de Bragança — 114, 187.
- 1020 D. — Manuel José da Fonseca, filho de Manuel José da Fonseca, natural de Inhauma (Rio de Janeiro — Brasil) — 109.
- 1021 M. — Manuel Lopes Falcão, filho de Domingos Lopes Falcão, natural de Mata, distrito de Castelo Branco — 146, 147, 158, 159, 160.
- 1022 D. — Manuel Lourenço Vasco, filho de Francisco Lourenço Vasco, natural de Nave de Haver, concelho de Almeida, distrito da Guarda — 116.
- 1023 D. e L. — Manuel Luís Martins, filho de José Luís, natural de Ribas, concelho de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu — 99, 100, 102, 103, 104, 116.
- 1024 S. — Manuel Machado Júnior, filho de Manuel Machado, natural de Castelo, concelho de Mação, distrito de Santarém — 169, 175.
- 1025 S. — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues, filho de António Manuel Rodrigues, natural de Freixo de Espada à Cinta, distrito de Bragança — 167, 171, 175.
- 1026 L. — Manuel Marques Baptista da Silva, filho de Manuel Marques da Silva, natural de Recife (Pernambuco) Brasil — 92, 95, 96, 97, 98.

- 1027 E. N. S. — Manuel Marques Esparteiro, filho de Luís Marques Esparteiro, natural de Mouriscas, concelho de Abrantes, distrito de Santarém — 187.
- 1028 D. — Manuel Marques da Silva, filho de António Marques da Silva, natural da freguesia da Branca, concelho de Albergaria a Velha, distrito de Aveiro — 114.
- 1029 D. — Manuel de Melo Geraldês Morão, filho de António Pessoa de Amorim Navarro Morão, natural da Covilhã, distrito de Castelo Branco — 118, 121.
- 1030 M. — Manuel de Miranda Floripes, filho de João de Miranda Rico, natural de Mira, distrito de Coimbra — 146, 148, 155, 156, 157, 158, 159, 160.
- 1031 M. — Manuel Moraes Fonseca, filho de António Correia da Fonseca, natural de Murça, distrito de Vila Real — 144, 145.
- 1032 D. — Manuel das Neves, filho de João das Neves, natural de Anobra, concelho de Condeixa-a-Nova, distrito de Coimbra — 109.
- 1033 D. — Manuel Niza Pessoa, filho de Serafim Pessoa Júnior, natural de Mangualde, distrito de Viseu — 114.
- 1034 M. — Manuel de Oliveira Reis, filho de Manuel dos Reis Príncipe Coelho, natural da Argea, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém — 135, 140, 142, 144.
- 1035 M. — Manuel Pereira de Oliveira Barbosa, filho de Joaquim Pereira Barbosa, natural de Viatodos, concelho de Barcelos, distrito de Braga — 131, 133, 136, 137.
- 1036 Manuel Pinto de Vasconcelos, filho de Henrique António Pinto de Vasconcelos, natural de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira, distrito do Pôrto — 102, 103, 105.
- 1037 S. — Manuel dos Reis, filho de Casimiro Ferreira da Silva, natural de Aveiro — 167, 171, 173.
- 1038 D. — Manuel Ribeiro Pontes, filho de Tomaz Ribeiro Pontes, natural da Povoia de Varzim, distrito do Pôrto — 109.
- 1039 D. — Manuel Rodrigues de Almeida, filho de Martinho Rodrigues de Almeida, natural de S. Lourenço do Bairro, concelho de Anadia, distrito de Aveiro — 114.
- 1040 M. — Manuel Rodrigues Marques, filho de António José Marques Gomes, natural de Santo Estevam do Penso, distrito de Braga — 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155.
- 1041 D. — Manuel Rosado Marques, filho de José Manuel Marques Camões, natural de Alter do Chão, distrito de Portalegre — 109.
- 1042 D. — Manuel dos Santos Pato, filho de José dos Santos Pato, natural da freguesia de Mamarrosa, concelho de Oliveira do Bairro, distrito de Aveiro — 118.
- 1043 D. — Manuel Saporiti Machado de Barros, filho de José Francisco de Barros, natural de Abrantes, distrito de Santarém — 109.
- 1044 D. — Manuel Sarmento Vasconcelos e Castro Guedes,

- filho de Julião Sarmento da Fonseca e Vasconcelos, natural de Paradinha, concelho de Moimenta da Beira, distrito de Viseu — 112.
- 1045 S. — Manuel de Seabra Amador Valente, filho de Manuel Ferreira da Costa Amador Valente, natural de Oliveira de Azemeis, distrito de Aveiro — 167, 171, 173.
- 1046 L. — Manuel Serras Pereira, filho de João dos Santos Pereira, natural da Alcaravela, concelho de Sardoal, distrito de Santarém — 92, 95, 96, 97, 98, 105.
- 1047 S. — Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto, filho de Sílvio Pélico Lopes Ferreira Neto, natural de Celas, distrito de Coimbra — 167, 171, 175.
- 1048 M. — Manuel Simões Barreiros, filho de José Simões Barreiros, natural de Fontão Fundeiro, concelho de Figueiró dos Vinhos, distrito de Leiria — 131, 139, 140, 142, 146, 147.
- 1049 M. — Manuel Simões Correia, filho de João Simões Coelho, natural de Castanheira de Pera, distrito de Leiria — 146, 147.
- 1050 M. — Manuel Simões da Cruz, filho de Joaquim Simões da Cruz, natural de Covões, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 131, 133, 136, 137.
- 1051 D. — Manuel Vicente de Almeida Neves, filho de Lino Vicente Duarte das Neves, natural de Arcos, concelho de Anadia, distrito de Aveiro — 109.
- 1052 D. — Marcelino Fernandes, filho de José Martinho Fernandes, natural de Guimarães, distrito de Braga — 112.
- 1053 M. — Marciano António de Freitas Beirão, filho de Marciano Beirão, natural do Pará (Brasil) — 133, 135, 139.
- 1054 E. N. S. — Margarida Duarte Costa, filha de Carlos Marques da Costa, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu — 187.
- 1055 L. — Maria Adozinda Guimarães Mendes, filha de Joaquim Mendes, natural de S. Felix — Baía (Brasil) — 90, 92, 93, 94.
- 1056 F. — Maria Alexandrina Freire de Matos, filha de José Pereira de Matos, natural de Trancoso, distrito da Guarda — 185.
- 1057 D. — Maria da Ascensão de Sousa Sampaio, filha de António Felizardo de Sousa, natural de Bragado, concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real — 118, 121, 122.
- 1058 L. — Maria Augusta de Carvalho Alcantara, filha de Agostinho da Costa Alcantara, natural do Ervedal da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 187.
- 1059 L. — Maria Aurora dos Santos Coelho, filha de José Dias dos Santos, natural do Pôrto — 92, 96, 97, 98.
- 1060 S. — Maria Baptista dos Santos Guardiola, filha de Antó-

- nio Augusto dos Santos Guardiola, natural de Bragança — 170.
- 1061 L. — Maria Cândida Galvão Taborda, filha de Francisco Miguel Taborda, natural de Meimôa, concelho de Penamacôr, distrito de Castelo Branco — 90, 92, 93, 94, 98.
- 1062 M. — Maria Celestina da Luz Marques, filha de António Rodrigues Marques, natural de Passos, distrito de Viseu — 133, 135, 139, 140, 142.
- 1063 L. — Maria do Ceu Marques Bicho, filha de Alberto Marques Bicho, natural de S. Paio, concelho de Gouveia, distrito da Guarda — 101, 104, 105.
- 1064 L. — Maria da Conceição Cruz e Costa, filha de Carlos de Jesus Costa, natural do Pôrto — 90, 92, 93, 94.
- 1065 L. — Maria da Conceição Raquel de Melo, filha de Carlos Augusto de Melo, natural de Pedrozas, concelho de Satam, distrito de Viseu — 92, 95, 96, 97, 98.
- 1066 E. N. S. — Maria da Conceição do Sameiro Ferro da Silva, filha de Joaquim Manuel da Silva, natural de Braga — 188.
- 1067 E. N. S. — Maria Emília Duarte Costa, filha de Carlos Marques da Costa, natural de S. Pedro do Sul, distrito de Viseu — 188.
- 1068 E. N. S. — Maria Emília Moreira Salvador, filha de João António Salvador, natural do Pôrto — 187.
- 1069 F. — Maria Estela Alves Ribeiro da Silva, filha de Manuel da Silva Conceição, natural da Granja Nova, concelho de Tarouca, distrito de Viseu — 182.
- 1070 L. — Maria Henriqueta Guerra Pinheiro, filha de Alfredo Pinheiro, natural de Freixo de Espada à Cinta, distrito de Bragança — 93, 98, 100, 102, 103, 105.
- 1071 L. — Maria Irene de Melo e Menezes, filha de Frederico José de Melo e Menezes, natural de Coimbra — 99, 100, 101, 104.
- 1072 L. — Maria de Jesus Ferreira, filha de João Ferreira Júnior, natural de Braga — 90, 91, 92, 93, 94.
- 1073 L. e D. — Maria da Luz Sobral, filha de António Joaquim, natural de Ranhados, concelho de Mêda, distrito da Guarda — 96, 97, 99, 100, 101, 121.
- 1074 L. — Maria Margarida Pinto Coelho, filha de Joaquim Pinto Coelho, natural de Paranhos, distrito do Pôrto — 102, 104, 105.
- 1075 E. N. S. — Maria das Mercês de Figueiredo, filha de Rosalina Rosa Eiras, natural da freguesia de Areosa, distrito de Viana do Castelo — 188.
- 1076 S. — Maria de Sara Figueiredo Figueiral, filha de Joaquim Marques Figueiral, natural de Viseu — 170.
- 1077 S. — Maria Teresa Cabral da Silva Basto, filha de Alberto da Silva Basto, natural de Viseu — 167, 172, 173, 174.
- 1078 S. — Maria Vergínia de Abreu Ferreira de Almeida, filha

- de João Ferreira de Almeida, natural do Pôrto — 167, 172, 173, 174.
- 1079 D. — Mário Alexandre Rebelo Monteiro Lobo, filho de Alexandre Cardoso Monteiro Lobo, natural de Besteiros, concelho de Paredes, distrito do Pôrto — 124, 125, 126.
- 1080 M. — Mário Alexandrino da Silva, filho de Cipriano Alexandrino da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga — 145, 146, 147.
- 1081 L. — Mário de Almeida Andrade, filho de António Martins de Almeida Andrade, natural de Fundões, concelho de Mangualde, distrito de Viseu — 104, 105.
- 1082 S. — Mário António da Cunha Mora, filho de Francisco Dias Mora, natural de Pombal, distrito de Leiria — 167, 168, 171, 173.
- 1083 M. — Mário Augusto Gomes Cardoso, filho de Eduardo Martins Cardoso, natural da Guarda — 149, 150, 151, 152, 154, 155.
- 1084 M. e S. — Mário de Barros e Cunha, filho de João Gualberto de Barros e Cunha, natural de Runa, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa — 149, 155, 156, 158, 159, 160, 170, 175.
- 1085 S. — Mário Borges, filho de Nicolau Francisco Borges, natural de Ponta do Sol, distrito do Funchal — 169, 173.
- 1086 M. — Mário de Castro, filho de Francisco da Silva e Castro, natural de Valadares, concelho de Gaia, distrito do Pôrto — 131, 133, 136, 137.
- 1087 D. e L. — Mário Correia Teles de Araujo e Albuquerque, filho de Alexandre Correia Teles de Araujo e Albuquerque, natural de Viseu — 92, 93, 96, 97, 98.
- 1088 M. — Mário Dias Pinto de Castro, filho de Francisco Dias da Costa, natural de Guimarães, distrito de Braga — 144, 145.
- 1089 D. — Mário Dias Vieira Machado, filho de António Dias Vieira Machado, natural de Coimbra — 112.
- 1090 D. — Mário Fernandes Paredes de Nogueira Ramos, filho de Mário Fernandes de Nogueira Ramos, natural de Abrantes, distrito de Santarém — 109.
- 1091 D. — Mário Gonçalves Ferreira, filho de António Afonso Ferreira, natural da freguesia de Santa Maria dos Anjos, concelho de Ponte do Lima, distrito de Viana do Castelo — 112.
- 1092 E. N. S. — Mário Goulart Barbosa, filho de António José Barbosa, natural de Santa Rita — Rio de Janeiro (Brasil) — 187.
- 1093 D. — Mário Joaquim Frausto, filho de Bento José Frausto, natural de Montalvão, concelho de Niza, distrito de Portalegre — 112.
- 1094 D. — Mário José Rosas da Silva, filho Domingos José da Silva, natural do Pôrto — 116.

- 1095 L. — Mário Mendes dos Remédios de Sousa Brandão, filho de Calisto de Sousa Brandão, natural de Coimbra — 90, 92, 93, 94, 105.
- 1096 D. — Mário Pais de Sousa, filho de José Pais de Sousa, natural de Santa Comba Dão, distrito de Viseu — 116.
- 1097 M. — Mário Raimundo de Carvalho Correia Mendes, filho de António Cesar Correia Mendes, natural de Mos-sâmedes — 162.
- 1098 D. — Mário Ramiro Alves Pereira, filho de José Maria Pereira, natural de Lisboa — 109.
- 1099 S. — Mário Rego Costa, filho de Francisco Manuel do Rego Costa, natural de Ponta Delgada — 167, 168, 171, 173.
- 1100 D. — Mário Ribeiro de Lemos, filho de António Augusto de Almeida Lemos, natural de Mangualde, distrito de Viseu — 116, 120.
- 1101 M. — Mário Rodrigues Martins, filho de José Rodrigues Paulo, natural de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu — 131, 133, 136, 137.
- 1102 M. e P. M. — Mário Serrão Burguete, filho de Jacinto Serrão Burguete, natural de Belver; distrito de Portalegre — 161, 180.
- 1103 D. — Mário de Sousa Sequeira, filho de Francisco Joaquim Sequeira, natural de Coimbra — 114.
- 1104 D. — Maurício Anibal Chaves de Oliveira, filho de Francisco Maria de Oliveira e Silva, natural de S. Silvestre de Requião, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga — 119, 120.
- 1105 D. — Maximiano Coelho de Almeida Cota, filho de Lucas Marques Coelho, natural de Vila de um Santo, distrito de Viseu — 109.
- 1106 D. — Maximiano Plácido Vaz Paulo, filho de José António Paulo, natural de Bragança — 116.
- 1107 E. N. S. — Mercêdes de Jesus Lopes Monteiro, filho de Manuel Maria Lopes Monteiro, natural de Castanheira do Norte — 188.
- 1108 D. — Miguel de Almeida Pile, filho de Carlos Alberto Pile, natural do Pôrto — 109.
- 1109 P. M. — Miguel Ângelo Caracol Meireles, filho de Francisco António Meireles, natural de Aveiro — 179.
- 1110 D. — Miguel Augusto Pinheiro, filho de João António Pinheiro, natural de Bragança — 118.
- 1111 D. — Miguel Coelho dos Reis, filho de João Júlio Coelho dos Reis, natural de Pernes, distrito de Santarém — 114.
- 1112 M. — Miguel Rebelo Deslandes, filho de Venancio Augusto Deslandes, natural de Lisboa — 131, 133, 136, 137, 139.
- 1113 S. — Miguel dos Santos e Silva Júnior, filho de Miguel dos Santos e Silva, natural de Coimbra — 167, 168, 172, 173, 175, 176.

- 1114 D. — Narciso da Silva José de Azevedo, filho de João José de Azevedo, natural do Pôrto — 124, 125, 126.
- 1115 M. — Nicolau Cabral Coelho de Melo, filho de José de Melo Cabral, natural de Papísios, distrito de Viseu — 149, 150, 151, 152, 153, 154.
- 1116 D. e S. — Nuno de Barros e Cunha, filho de João Gualberto de Barros e Cunha, natural de Runa, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa — 109, 168, 169, 172.
- 1117 M. — Nuno Pereira de Sande Sacadura Bote Côrte-Rial, filho de João de Sacadura Bote Côrte-Rial, natural de Agueira, concelho de Nelas, distrito de Viseu — 146, 147.
- 1118 M. — Octávio Rego Costa, filho de Francisco Manuel do Rego Costa, natural de Ponta Delgada — 135, 144.
- 1119 L. — Olímpia Paçô dos Santos, filho de Alexandre Alves dos Santos, natural de Almeida, distrito da Guarda — 92, 95, 96, 99, 101, 102, 103.
- 1120 M. — Olímpio Barreto Murta, filho de António Mendes Barreto, natural de Limede, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 131, 133, 136, 137.
- 1121 M. — Óscar Baltazar Gonçalves, filho de Baltazar Gonçalves, natural do Funchal — 146, 147.
- 1128 D. — Óscar Pinto Soares, filho de José Pinto Soares, natural da Baía (Brasil) — 116.
- 1123 M. — Óscar Pires do Rio, filho de António Augusto Pires do Rio, natural de S. Paulo (Brasil) — 133.
- 1124 D. — Paulino Joaquim Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues, natural de Adães, concelho de Barcelos, distrito de Braga — 112.
- 1125 D. — Paulo Evaristo Alves, filho de Luís António Alves Morgado, natural de Figueira de Castelo Rodrigo, distrito da Guarda — 114.
- 1126 S. — Paulo Luizelo Teixeira Viana, filho de Jerónimo Teixeira Viana, natural de Lisboa — 167, 168, 171, 175.
- 1127 D. — Paulo do Nascimento Fernandes Alves, filho de Paulo José Fernandes Alves, natural do Pôrto — 119.
- 1128 D. — Pedro de Abreu Castelo Branco, filho de Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco, natural de Varzea, distrito de Santarém — 114.
- 1129 S. — Pedro de Alcantara de Andrade Morais, filho de Salvador Homem de Morais, natural de Angra do Heroísmo — 177.
- 1130 P. M. — Pedro António Leote do Rego, filho de Jaime Daniel Leote do Rego, natural de Lisboa — 180.
- 1131 M. — Pedro António dos Santos Boto Machado, filho de António Augusto Boto Machado, natural de Vinhó, concelho de Gouveia, distrito de Guarda — 149, 150, 151, 152, 154, 156.
- 1132 M. — Pedro Rocha Santos, filho de José António Gomes dos Santos, natural de Coimbra — 140, 142, 145, 146, 147.
- 1133 D. — Pedro da Silva Canavarro Guimarães, filho de Hen-

- rique Pedro Canavarro Guimarães, natural de Santarém — 109.
- 1134 M. — Pompeu de Melo Cardoso, filho de Domingos Fernandes Cardoso, natural de Aveiro — 135, 139, 140, 142, 144.
- 1135 D. — Rafael da Silva Neves Duque, filho de João da Silva Duque, natural do lugar da Mata, concelho de Torres Novas, distrito de Santarém — 119.
- 1136 M. — Raimundo Nunes Vieira, filho de José Nunes Vieira, natural de Ambriz (Africa Ocidental) — 133, 135.
- 1137 M. — Ramiro Machado, filho de João Evangelista Machado, natural de Angra do Heroísmo — 133, 135, 139.
- 1138 M. — Raul da Costa Benevides, filha de Lauriano da Costa Benevides, natural de Ponta Delgada — 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160.
- 1139 M. — Raul Eduardo Ribeiro, filho de Eduardo Augusto Ribeiro, natural de Coimbra — 131, 133, 136, 137.
- 1140 S. — Raul Guimarães Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de Coimbra — 169, 172, 174, 175.
- 1141 M. — Raul Perdígão Cid Leiria, filho de Adelino Mendes Cid, natural de Viseu — 133, 135, 139, 140, 142.
- 1142 D. — Reinaldo Duarte de Oliveira, filho de Francisco Duarte de Oliveira, natural do Pôrto — 122.
- 1143 D. — Renato Júlio da Costa, filho de Júlio Alberto da Costa, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — 119, 121, 122.
- 1144 D. — Ricardo Abrantes de Melo, filho de José Abrantes de Melo, natural de Penedo, concelho de Tondela, distrito de Viseu — 114.
- 1145 D. — Ricardo Ferreira Lopes, filho de Fernando Eduardo Lopes, natural de Coimbra — 114.
- 1146 P. M. — Ricardo Mont'Alverne de Sequeira, filho de Gil Mont'Alverne de Sequeira, natural de Furnas, concelho de Povoação, distrito de Ponta Delgada — 179.
- 1147 L. e D. — Roberto Vás de Oliveira, filho de Eduardo Vás de Oliveira, natural da Feira, distrito de Aveiro — 102, 116.
- 1148 D. — Rodolfo Lemos de Quadros, filho de Félix de Almeida Quadros, natural de Coimbra — 112.
- 1149 Rubens Alegria da Costa, filho de João Alegria, natural do Pará (Brasil) — 125, 126.
- 1150 D. — Rui Delfim Gomes Ferreira de Carvalho, filho de Delfim Gomes Ferreira, natural de Coimbra — 112.
- 1151 M. e P. M. — Rui Duarte de Menezes Pimentel, filho de João Inácio Teixeira de Menezes Pimentel, natural de Mirandela, distrito de Bragança — 140, 142, 144, 179.
- 1152 M. — Rúi Ernesto de Santiago Rocha, filho de Antonio José da Rocha, natural do Pôrto — 140, 144.
- 1153 S. — Rúi Gustavo Couceiro da Costa, filho de Francisco

- Manuel Couceiro da Costa, natural da Praia (Cabo-Verde) — 167, 172, 173, 174.
- 1154 D. — Rúi de Moraes da Cunha e Costa, filho de José Soares da Cunha e Costa, natural de Aveiro — 119.
- 1155 M. — Rúi Sarmento, filho de João Herculano Sarmento, natural de Coimbra — 133, 135, 140.
- 1156 M. — Rui Xavier da Silva, filho de Artur Xavier Lopes da Silva, natural da Figueira da Foz, distrito de Coimbra — 135, 144.
- 1157 D. — Sabino Galrão, filho de Sabino José Maltez dos Anjos Galrão, natural de Azueira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa — 125, 126.
- 1158 D. — Samuel Barros da Veiga, filho de Belisário José da Veiga, natural do Pôrto — 114.
- 1159 M. — Samuel Lopes da Silva, filho de José Maria Lopes, natural de Vila Seca de Poiares, distrito de Coimbra — 146, 147, 156, 157, 158, 159, 160.
- 1160 D. — Sebastião de Carvalho Alcântara, filho de Agostinho da Costa Alcântara, natural de Ervedal da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 112.
- 1161 D. e L. — Sebastião José Delgado de Carvalho, filho de José Inácio Delgado de Carvalho, natural de Santa Marinha, concelho de Ceia, distrito da Guarda — 92, 95, 96, 97, 112.
- 1162 D. — Sebastião José Pereira, filho de Francisco José Pereira, natural da freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, distrito de Braga — 119.
- 1163 S. — Serafim Ferreira Fresco, filho de António Ferreira Fresco, natural de Casas Novas, distrito de Coimbra — 168, 169, 171.
- 1164 D. — Serafim Gabriel Soares da Graça, filho de Alfredo Rodrigues Pereira, natural de Águeda, distrito de Aveiro — 112.
- 1165 M. — Serafim Lopes Pereira, filho de Joaquim Lopes Pereira, natural de Marmeleira, concelho de Mortágua, distrito de Viseu — 135, 139, 140, 142, 144.
- 1166 D. — Serafim Simões Pereira, filho de José Simões Pereira, natural de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra — 114, 120.
- 1167 D. — Sergio dos Reis, filho de Manuel dos Reis, natural de Fontão Cimeiro, concelho de Figueiró dos Vinhos, distrito de Leiria — 116.
- 1168 D. — Severo da Silva Figueiredo, filho de António Nunes de Figueiredo, natural de Viseu — 112.
- 1169 D. e L. — Silvano Satiro da Silva, filho de João da Silva Júnior, natural do Funchal — 92, 96, 99, 101, 112.
- 1170 D. — Silvério Augusto de Azevedo Abranches, filho de Augusto de Abranches Coelho de Lemos e Menezes, natural de Mangualde, distrito de Viseu — 116.

- 1171 D. — Silvino Gonçalves de Sousa, filho de Francisco Gonçalves de Sousa, natural de S. Vicente da Raia, concelho de Chaves, distrito de Vila Rial — 112.
- 1172 L. — Sílvio Pélico de Oliveira Neto, filho de Sílvio Pélico Lopes Ferreira Neto, natural de Coimbra — 90, 93, 100, 102, 103, 105.
- 1173 D. — Suidberto Loureiro Túlio, filho de Januário Baptista Túlio, natural de Viseu — 114.
- 1174 D. — Tarquínio Augusto de Matos Betencourt, filho de Tarquínio Augusto da Cunha Menezes Betencourt, natural de Lisboa — 123, 125, 126.
- 1175 S. — Teófilo Esquível, filho de António Esquível David, natural de Faro — 167, 168, 171, 175.
- 1176 M. — Tereza Deolinda de Jesus Machado, filho de António Rodrigo Machado, natural de Braga — 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156.
- 1177 D. — Tomás Sanches da Gama, filho de Eugénio de Albuquerque Sanches da Gama, natural de Aveiro — 116.
- 1178 D. — Tristão Rodrigues de Sousa, filho de Luís Rodrigues de Sousa, natural de Papísios, concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu — 114.
- 1179 D. — Ulisses da Cruz Aguiar Cortês, filho de Manuel Fernandes Cortês, natural de Castanheira de Pera, distrito de Leiria — 112.
- 1180 S. — Vasco da Gama Santos, filho de Germano dos Santos, natural da Póvoa de Santo António, concelho de Nelas, distrito de Viseu — 167, 171, 172, 175.
- 1181 M. — Vasco Macieira, filho de Artur Macieira, natural de Lisboa — 133, 135, 140, 142.
- 1182 M. — Vergília Octávia Teixeira Bastos, filha de Manuel Rodrigues Marques, natural de Viseu — 133, 135, 139, 140, 142.
- 1183 D. — Vergílio Calisto Pires, filho de Joaquim Adelino Pires, natural de Gouveia, distrito da Guarda — 119.
- 1184 M. — Vergílio Ferreira da Silva, filho de Maria de Jesus, natural de Mosteiro de Frágua, distrito de Viseu — 144, 145.
- 1185 M. — Vergílio Oscar dos Santos Mota, filho de João Manuel Pereira dos Santos Mota, natural de Vilela, distrito de Braga — 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156.
- 1186 M. — Vicente da Costa e Melo, filho de Manuel Joaquim da Fonseca e Melo, natural de Trofa, concelho de Águeda, distrito de Aveiro — 139, 140, 142, 144, 145.
- 1187 M. — Vicente Henriques de Gouveia, filho de Manuel Henriques de Gouveia, natural do Funchal — 144, 145.
- 1188 D. e L. — Virgínia Faria Gersão, filha de Augusto Liberato de Figueiredo Gersão, natural de Cernache, distrito de Coimbra — 99, 100, 101, 104, 182.
- 1189 S. — Viriato Mário Borja Santos, filho de Lucinda Maria

- do Rosário, natural da Ilha de S. Tiago, distrito de Cabo Verde — 167, 168, 171, 172, 176.
- 1190 D. e L. — Viriato de Melo Cardoso Côrte-Rial, filho de Alfredo de Melo Cardoso Côrte-Rial, natural de Pereiro, concelho de Pinhel, distrito da Guarda — 96, 99, 114.
- 1191 D. — Vitorino Afonso Marques, filho de José Afonso Marques, natural de Cabreiro, concelho de Arcos de Valdevez, distrito de Viana do Castelo — 119, 120.
- 1192 D. — Vitorino António dos Reis Camelo Veloso, filho de João Maria dos Reis Camelo, natural de Ançã, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra — 112.
- 1193 S. — Vitorino José dos Santos Júnior, filho de Vitorino José dos Santos, natural do Funchal — 168, 169, 172, 175.
- 1194 D. e L. — Waldemiro Ferreira Lopes, filho de Manuel Ferreira Lopes, natural de Ribeiradio, concelho de Oliveira de Frades, distrito de Viseu — 101, 112.
- 1195 M. — Waldemar de Freitas Ribeiro, filho de José de Freitas Ribeiro, natural de Pará (Brasil) — 133, 135, 140, 142, 145.
- 1196 M. — Waldemar da Silva Lopes, filho de Júlio António Lopes, natural de Pinhel, distrito da Guarda — 133, 135, 139, 140, 142.
- 1197 D. — Zacarias da Fonseca Guerreiro, filho de Zacarias José Guerreiro, natural de Tavira, distrito de Faro — 123, 124, 125, 126.
- 1198 L. — Zulmira de Figueiredo Picanço Leão, filha de Francisco Esteves Picanço Leão, natural de Vila Pouca, concelho de Santa Comba Dão, distrito de Viseu — 91, 92, 94, 96, 97.

ÍNDICE DAS MATÉRIAS

CALENDÁRIO

	Pág.
Calendário académico para o ano lectivo de 1917-1918, e para a primeira época do de 1918-1919	7

PESSOAL, REPARTIÇÕES E INSTITUTOS UNIVERSITÁRIOS

Senado Universitário.....	15
Conselho académico.....	16
Junta administrativa da Universidade ..	»
Assembleia geral da Universidade.....	17
Professores aposentados, na disponibilidade, ou julgados incapazes de serviço	20
Reitoria.....	21
Secretaria geral.....	»
Arquivo da Universidade ..	22
Cofre académico ..	»
Gerais	»
Biblioteca	23
Estabelecimentos anexos às faculdades:	
Faculdade de Letras:	
Instituto de Estudos históricos	23
Laboratório de psicologia experimental	24
Faculdade de Direito:	
Instituto Jurídico	»
Faculdade de Medicina:	
Hospitais da Universidade	»
Maternidade de Coimbra	29
Laboratório de anatomia descritiva e topográfica	30
Laboratório de histologia e embriologia.....	»
Laboratório de fisiologia	»
Laboratório de farmacologia.....	»
Instituto de anatomia patológica	»
Instituto de medicina legal	31
Laboratório de bacteriologia e química biológica ..	»
Instituto de higiene	»
Faculdade de Ciências:	
Observatório astronómico	32
Observatório meteorológico e magnético	»
Laboratório químico	»
Laboratório de física	33
Jardim, museu e laboratórios botânicos.....	»
Museu e laboratório zoológicos	»

	Pág.
Museu e laboratório mineralógicos.....	33
Museu e laboratório geológicos.....	34
Museu e laboratório antropológicos.....	>
Escola de Farmácia:	
Laboratório químico.....	>
Laboratório de bromatologia.....	>
Laboratório de história natural.....	35
Horto botânico.....	>
Laboratório de farmacotecnia e esterilizações.....	>
Biblioteca.....	>
Museu Machado de Castro.....	>
Imprensa.....	36

INFORMAÇÕES RELATIVAS À MATRÍCULA E INSCRIÇÕES. HORÁRIOS

Indicações gerais (período novo).....	41
Inscrições:	
Faculdade de Letras.....	>
Faculdade de Direito.....	42
Faculdade de Medicina.....	43
Faculdade de Ciências.....	>
Escola de Farmácia.....	>
Escola Normal Superior.....	45
Período transitório.....	>
Editais:	
Faculdade de Letras.....	46
Faculdade de Direito.....	47
Faculdade de Medicina.....	49
Faculdade de Ciências.....	53
Escola de Farmácia.....	55
Escola Normal Superior.....	57
Curso de habilitação ao magistério primário superior.....	58
Quadro das disciplinas:	
Faculdade de Letras.....	59
Faculdade de Direito.....	68
Faculdade de Medicina.....	70
Faculdade de Ciências.....	74

BOLSAS DE ESTUDO

Edital.....	79
Relação alfabética dos alunos admitidos às Bolsas de Estudo nos anos anteriores ao ano lectivo de 1917- 1918 e que continuam no gôso do benefício.....	80
Quadro dos alunos pela primeira vez admitidos às Bôl- sas de Estudo no ano lectivo de 1917-1918.....	82

**PROFESSORES E ALUNOS DAS FACULDADES,
DA ESCOLA DE FARMÁCIA E DA ESCOLA NORMAL SUPERIOR
NO ANO LECTIVO DE 1917-1918**

	Pág.
Faculdade de Letras :	
Corpo docente	87
Alunos matriculados	90
Faculdade de Direito :	
Corpo docente	106
Alunos matriculados	108
Faculdade de Medicina :	
Corpo docente	127
Alunos matriculados	130
Faculdade de Ciências :	
Corpo docente	163
Alunos matriculados	166
Escola de Farmácia :	
Corpo docente	181
Alunos matriculados	182
Escola Normal Superior :	
Corpo docente	186
Alunos matriculados	187
Estatística dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1916-1917, com a designação das respectivas províncias e distritos..	189

MOVIMENTO ACADÉMICO NO ANO LECTIVO DE 1916-1917

Informações de mérito literário dos alunos que concluíram curso nas diferentes Faculdades e Escola de Farmácia no ano lectivo de 1916-1917.....	193
Alunos classificados no ano lectivo de 1916-1917.....	200
Movimento do pessoal universitário desde 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1917	211
Estatísticas :	
Faculdade de Letras :	
Estatística das inscrições efectuadas no ano lectivo de 1916-1917	214
Estatística dos exames de Bacharelato no ano lectivo de 1916-1917	216
Faculdade de Direito :	
Estatística dos alunos inscritos no ano lectivo de 1916-1917	220
Estatística dos exames de Estado realizados na 1.ª época de 1916-1917	221
Estatística dos exames de Estado realizados na 2.ª época de 1916-1917	222
Faculdade de Medicina — Nova reforma :	
Estatística dos alunos inscritos no ano lectivo de 1916-1917	223

	Pág.
Estatística dos exames no ano lectivo de 1916-1917	224
Faculdade de Medicina — Período transitório:	
Estatística dos alunos matriculados e do resultado dos exames no ano lectivo de 1916-1917 ...	226
Faculdade de Ciências:	
Estatística das inscrições efectuadas no ano lectivo de 1916-1917	228
Estatística dos exames e médias no ano lectivo de 1916-1917 ...	230
Preparatórios médicos:	
Estatística dos exames de Estado realizados na 1. ^a e 2. ^a épocas do ano lectivo de 1916-1917	234
Escola de Farmácia:	
Estatística dos alunos inscritos nas diversas cadeiras e cursos em conformidade com o Decreto com força de lei de 26 de maio de 1911, no ano lectivo de 1916-1917	236
Número individual dos alunos segundo as naturalidades, no ano lectivo de 1916-1917	237
Número individual de alunos segundo as idades ..	238
Escola Normal Superior:	
Inscrições efectuadas no ano lectivo de 1916-1917.	240

ÍNDICES

Índice geral de todo o pessoal universitário:	
a) Professores e assistentes	243
b) Empregados	248
c) Estudantes	251

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO

A) MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Decreto n.º 2:943 — 18 de janeiro de 1917

(NOVAMENTE PUBLICADO, COMPLETO, NO *Diário* DE 26)

Aprova o *regulamento* dos trabalhos práticos do ano de preparação pedagógica das Escolas Normais Superiores, anexo ao mesmo decreto.

Sendo indispensável regulamentar os trabalhos práticos do ano de preparação pedagógica das Escolas Normais Superiores das Universidades de Lisboa e Coimbra;

Tendo ouvido os conselhos das referidas escolas;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, aprovar o regulamento dos trabalhos práticos do ano de preparação pedagógica das Escolas Normais Superiores, que faz parte integrante deste decreto, e vai assinado pelo Ministro de Instrução Pública.

O Ministro de Instrução Pública, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO - *Joaquim Pedro Martins*.

Regulamento dos trabalhos práticos do ano de preparação pedagógica das Escolas Normais Superiores.

Artigo 1.º Tendo as Escolas Normais Superiores por fim promover a alta cultura pedagógica e habilitar para o magistério dos Liceus, das Escolas Normais Primárias e das Escolas Primárias Superiores, os trabalhos práticos a que se referem os capítulos II e IV do decreto com força de lei, de 21 de Maio de 1911, são obrigatórios, havendo, para registo da assistência dos alunos, os necessários livros de ponto, que os alunos presentes assinarão, e cujas indicações serão consideradas como elemento de frequência perante o júri do respectivo exame de Estado.

§ 1.º Quanto aos exercícios escritos pelos alunos, fora das aulas, as faltas contar-se hão pelo número de exercícios marcados, e não entregues ao professor.

§ 2. Nas excursões científicas e visitas a estabelecimentos,

a ausência do aluno, sem motivo plausível, contar-se há também por uma falta.

Art. 2.º Haverá trabalhos práticos em todas as cadeiras ou cursos do ano de preparação pedagógica.

Art. 3.º Os trabalhos práticos revestirão as seguintes formas:

- a) Conferências feitas pelos alunos sobre pontos organizados pelos professores e tirados à sorte;
- b) Exercícios orais sobre a matéria já dada nas lições;
- c) Exercícios escritos, em casa ou nas aulas, sobre pontos escolhidos pelos professores;
- d) Exercícios de pedagogia experimental;
- e) Exercícios de psicologia infantil;
- f) Excursões científicas e visitas a museus, monumentos, fábricas ou quaisquer outros estabelecimentos que possam interessar o ensino e desenvolver a cultura dos alunos.

§ único. Os exercícios de pedagogia experimental e de psicologia infantil deverão ser, em regra, realizados pelos alunos, nos laboratórios de pedagogia experimental das Faculdades de Letras, sob a direção dos respectivos professores.

Art. 4.º O número mínimo dos trabalhos práticos, a que se refere o artigo 3.º, será o seguinte:

- a) Duas conferências em cada curso trimestral, três em cada curso semestral e seis em cada uma das cadeiras anuais;
- b) Dois exercícios orais em cada curso trimestral, cinco em cada curso semestral e dez em cada uma das cadeiras anuais;
- c) Um exercício escrito em cada curso trimestral, dois em cada curso semestral e três em cada cadeira anual. Estes exercícios poderão ser feitos em casa ou na aula, à escolha do professor;
- d) Dois exercícios de pedagogia experimental, em cada mês;
- e) Um exercício de psicologia infantil, em cada semana.

§ único. As excursões científicas e visitas a estabelecimentos não tem número mínimo determinado.

Art. 5.º A duração dos exercícios a que se referem as alíneas b), c), quando feitos na aula, d) e e), será de uma hora.

§ único. Nos trabalhos práticos de laboratório, as turmas não deverão, normalmente, ser constituídas por mais de dez alunos.

Art. 6.º Os trabalhos práticos das Escolas Normais Superiores poderão ser efectuados nas instalações, gabinetes e laboratórios de qualquer estabelecimento dependente deste Ministério, a cujo pessoal incumbe o dever de os permitir e facilitar.

Art. 7.º Os exercícios escritos, depois de rubricados pelos respectivos professores, serão arquivados na secretaria da

Escola, onde poderão ser examinados por qualquer professor ou aluno.

§ único. Estes exercícios serão remetidos ao respectivo júri do exame de Estado, que os considerará como elemento de apreciação, no julgamento das provas.

Art. 8.º A falta a dois terços dos trabalhos práticos, a que se referem as alíneas *b)*, *c)*, *d)*, *e)* e *f)* do artigo 3.º, implica a perda da inscrição na respectiva disciplina.

§ único. O aluno que, havendo sido sorteado para fazer qualquer conferência, não comparecer, sem motivo justificado, no dia em que ela deva ser realizada, perderá a inscrição na respectiva disciplina.

Art. 9.º As conferências de que trata a alínea *a)* do artigo 3.º, serão distribuídas pelas diferentes cadeiras e cursos, de modo a realizar-se, pelo menos, uma conferência em cada semana, consoante o disposto no artigo 11.º do decreto de 21 de Maio de 1911.

§ 1.º Com a antecedência de quinze dias, em relação a cada conferência, proceder se há ao sorteamento, tanto do conferente como do redactor da acta da conferência.

§ 2.º Tanto à conferência, que terá a duração de uma hora, como à discussão que se lhe seguir e na qual poderão tomar parte todos os alunos presentes, presidirá o professor da respectiva cadeira ou curso. A discussão não excederá meia hora.

§ 3.º O assunto da conferência, que deverá recair sobre matéria versada na aula, será dado pelo professor no dia em que se proceder ao sorteamento, antes dêle se realizar.

§ 4.º O nome do aluno, que já tiver efectuado uma conferência, não entrará no sorteamento para as conferências imediatas, em relação à respectiva cadeira ou curso.

Art. 10.º A assistência aos exercícios a que se referem as alíneas *d)* e *e)* do artigo 4.º, envolve, para o aluno, a obrigação de elaborar os relatórios que o professor julgar necessários sobre êsses mesmos trabalhos.

§ único. A recusa do aluno será equiparada à sua ausência para os efeitos previstos no artigo 8.º

Art. 11.º Os professores são obrigados a dirigir os trabalhos práticos das suas cadeiras ou cursos, tendo direito a uma gratificação de 3\$ por cada sessão de trabalhos práticos.

§ único. Os assistentes, a que se refere o artigo 34.º do decreto de 21 de Maio de 1911, terão direito a receber a gratificação estabelecida neste artigo, se os professores não puderem, por qualquer motivo legítimo, fazer todo o serviço a que êste artigo se refere.

Art. 12.º Na falta ou impedimento de qualquer professor, além de uma semana, ou ainda no caso de vacatura, o director providenciará acêrca da regência interina da disciplina ou disciplinas a cargo do referido professor, incumbindo da sua substituição o professor da disciplina mais afim daquela onde se der a substituição.

Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1917. —
O Ministro de Instrução Pública, *Joaquim Pedro Martins*.

(*Diário do Governo*, I série, n.º 10, de 18 de janeiro de 1917).

Decreto n.º 2:944 — 18 de janeiro de 1917

Aprova o regulamento para a execução do artigo 16.º da lei n.º 616 — sobre autonomia das Universidades, na parte que se refere às Faculdades de Letras — anexo ao mesmo decreto.

Determinando o artigo 16.º da lei n.º 616, de 19 de Junho de 1916, que a todas as faculdades das três Universidades da República é reconhecido o direito de conferirem o grau de doutor a individualidades eminentes, dignas dessa distinção, nas condições dos respectivos regulamentos;

Tendo em vista a proposta das Faculdades de Letras das Universidades de Coimbra e de Lisboa;

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 3.º, da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, aprovar o regulamento para a execução do artigo 16.º da lei n.º 616, de 19 de Junho de 1916, na parte que se refere às Faculdades de Letras, regulamento que faz parte integrante deste decreto e vai assinado pelo Ministro de Instrução Pública.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Joaquim Pedro Martins*.

Regulamento do artigo 16.º da lei n.º 616, de 19 de junho de 1916,
na parte referente às Faculdades de Letras

Artigo 1.º Nos termos do artigo 16.º da lei de 19 de Junho de 1916, e sobre proposta fundamentada e assinada pelo menos por três dos seus professores, as Faculdades de Letras poderão conferir o grau de doutor a individualidades eminentes, de qualquer nacionalidade, que tenham prestado relevantes serviços às letras, e hajam publicado trabalhos originaes de excepcional valor em algumas das sciências professadas nestas Faculdades.

§ único. A proposta será sempre instruída com um ou mais desses trabalhos.

Art. 2.º Na mesma sessão em que fôr apresentada a proposta o conselho da Faculdade deliberará, por escrutínio secreto, acêrca da sua admissão, e, caso seja admitida, elegerá logo uma comissão de cinco professores da Faculdade, para estudarem os fundamentos e formularem por escrito o seu parecer.

Art. 3.º Apresentado o parecer da comissão ao director da Faculdade, este, verificando por unanimidade de votos se é favorável ao candidato, convocará o conselho para uma sessão extraordinária, expressa e especialmente destinada a discutir e votar esse parecer.

§ único. Sendo desfavorável ou não se apoiando na unanimidade de votos, o director da Faculdade mandará logo arquivar a proposta e o parecer da comissão.

Art. 4.º Reunido o conselho, que neste caso só funcionará estando presentes pelo menos dois terços dos professores em efectivo serviço, serão lidos e discutidos a proposta e o parecer da comissão, procedendo-se em seguida à votação por escrutínio secreto.

§ 1.º A nenhum vogal é permitido abster-se de votar.

§ 2.º A votação far-se há por esferas brancas e pretas, primeiro em prova e a seguir em contraprova.

§ 3.º Havendo discrepância entre a urna da prova e a da contraprova, repetir-se há a votação.

Art. 5.º Se o candidato reunir, pelo menos, três quartos dos votos, será logo pelo director da faculdade «proclamado doutor em letras», o secretário lavrará no livro respectivo o auto do doutoramento, e dar-se há, por cópia deste auto, conhecimento do facto ao Reitor da Universidade, que o comunicará ao novo doutor.

§ único. Não alcançando, pelo menos, três quartos dos votos, o director mandará imediatamente arquivar a proposta e o parecer, e nenhum auto se lavrará do ocorrido.

Art. 6.º Ao novo doutor poderá ser entregue a carta de grau, em sessão pública e solene da Universidade, sob a presidência do Reitor.

Art. 7.º O processo do doutoramento, em qualquer altura que deva ser arquivado nos termos do § único do artigo 3.º e do § único do artigo 5.º, será depois de fechado e lacrado, rubricado pelo director e pelo secretário da Faculdade, e remetido ao director do arquivo da Universidade, que o arquivará em um dos armários reservados.

Paços do Governo da República, 18 de Janeiro de 1917. —
O Ministro de Instrução Pública, *Joaquim Pedro Martins*.

(Diário do Governo, I série, n.º 10, de 18 de janeiro de 1917).

Lei n.º 652 — 13 de fevereiro de 1917

Autoriza a abertura duma época excepcional de exames na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra para os alunos que se encontrem em determinadas circunstâncias.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a abertura, na Faculdade de Direito

da Universidade de Coimbra, duma época excepcional de exames, à qual exclusivamente poderão concorrer os alunos da mesma Faculdade, que, tendo sido reprovados numa cadeira, seja essa a única que lhes falte para a conclusão da sua formatura.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 13 de fevereiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Joaquim Pedro Martins*.

(*Diário do Govêrno*, I série, n.º 23, de 13 de fevereiro de 1917).

Decreto n.º 2:989 — 17 de fevereiro de 1917

Aprova os modelos das cartas de formatura (bacharelato) e das cartas doutorais das Faculdades de Letras e de Ciências das Universidades de Coimbra, Lisboa e Pôrto.

Sendo necessário fixar os modelos a que devem obedecer não só as cartas de formatura, como as cartas doutorais, passadas pelas três Universidades da República:

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, decretar que sejam aprovados os modelos das cartas de formatura (bacharelato) e das cartas doutorais das Faculdades de Letras e de Ciências das Universidades de Coimbra, Lisboa e Pôrto, que vão juntas a êste decreto e dêle fazem parte integrante.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 17 de fevereiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Joaquim Pedro Martins*.

(Modêlo da Carta de formatura [*Bacharelato*]
em *Letras e Ciências*)

R. (Sêlo da respectiva Universidade) P.

DOCTOR LVDOVICVS EMMANVEL CORREA DE BARROS,
Iurisprudentiae Facultatis in Conimbrigensi¹ Vni-
uersitate Professor Ordinarius, eiusdem Vniuersi-
tatis Rector, simulque alma Academia ipsa:

PALAM testamur certioresque facimus omnes et singulos
hasce Litteras inspecturos, quod cl. uir IACOBVS
TEIXEIRA DE CASTRO, ANDRAEAE DE CASTRO E SOUSA

filius, in oppido Vila Nova de Gaia Portucalensi territorio natus, Baccalaurei Gradum in praeclara Scientiarum² Facultate (Physico-chemicarum Scientiarum³ diuisione) laudabiliter et honorifice⁴ adeptus est, cursibus suis de more peractis et publica probatione praemissa, in qua idoneus Praeceptorum suffragio iudicatus est. Itaque ergo haec alma Conimbrigenis⁵ Academia ipsum *Baccalaurei Gradu in Scientiarum⁶ Facultate* decorauit die xxviii mensis Octobris anno M · DCCCC · XV · Cuius rei, in «Libro Actuum et Graduum» fol. iv adnotatae, testimonium publice perhibentes, has Litteras a Nobis signatas, appenso magno Academiae sigillo, praedicto bene merenti Baccalaureo dedimus Conimbrigae⁷, die septima Decembris anno millesimo nongentesimo quinto-decimo. Et ego, Antonius Maria Botelho, Vniuersitatis a secretis, easdem subscripsi.

(a.) *Dr. Ludouicus Emmanuel Correa de Barros*

Rector Vniuersitatis.

(a.) *Dr. Menendus de Oliueira e Silva.*

Vniuersitatis Procancellarius.

(Lugar do sêlo pendente)⁸

OBSERVAÇÕES

¹ Ou Olisiponensi (se a Carta fôr passada pela Universidade de Lisboa); ou Portucalensi (se a Carta fôr passada pela Universidade do Pôrto).

² Ou Liberalium Artium (Letras).

³ Estas palavras variam segundo a secção, em que se deu o Bacharelato. Assim, na Faculdade de Letras: Philologiae Classicae; ou Philologiae Romanicae; ou Philologiae Germanicae; ou Historiae et Geographiae; ou Philosophiae. Na Faculdade de Sciencias: Mathematicarum Scientiarum; ou Historiae Naturalis.

⁴ As palavras laudabiliter et honorifice omitem-se, quando o Bacharel haja obtido, apenas, a classificação de Suficiente.

⁵ Ou Olisiponensis; ou Portucalensis.

⁶ Ou Liberalium Artium

⁷ Ou Olisipone; ou Portuale.

⁸ O sêlo da Universidade, impresso em cera vermelha, é resguardado em caiza de prata, e pende do pergaminho por larga fita de seda da côr, que tradicionalmente designa a respectiva Faculdade: azul escuro, a de Letras; e azul claro, a de Sciencias.

(Modêlo da Carta Doutoral em *Letras e Ciências*)

R. Sêlo da respectiva Universidade) P.

DOCTOR FRANCISCVS MARIA ARANTES, Medicinae Facultatis in Conimbrigensi¹ Vniuersitate Professor Ordinarius ac Moderator, eiusdem Vniuersitatis Rector, simulque alma Academia ipsa :

Vniuersis et singulis hasce Litteras Doctorales inspecturis, uisuris, pariter et auditoris

S. P. D.

DIGNVM uidetur et congruum, ut qui per studiorum salebras iterque cliusum se fatigarunt, beneficio aliquo ornentur et priuilegio speciali prae ceteris gaudeant, quo post exactos labores sudoris sui lucrum emolumentaue merito aliquando suscipiant, et ex amaris studiorum radicibus dulces et gloriosos recolligant succos, praemioque operose perquisito tandem post cursum confectum potiantur, ut ipsorum remunerationis exemplo ad similem consequendam victoriam ceteri adliciantur, et adlecti sine haesitatione feruentius animentur. Cum itaque uir cl. ANTONIVS IOSEPH DA SILVA, IOSEPHI DA SILVA E COSTA filius, in oppido Sintra Olisiponensi territorio natus, pro adipiscendo Doctoris Gradu in praeclara Liberalium Artium² Facultate (Historiae et Geographiae³ diuisione) plures annos studuerit, assiduus et honestis laboribus deditus, studiorum uigiliis proficiens: tandem gradum illum laudabiliter et honorifice⁴ in hac Conimbrigensi⁵ Academia, praemissa publica solemnique probatione, atque a Praeceptoribus ipsius admissione decreta, adeptus est. Ideoque huius almae Academiae Auctoritate *Doctor in Liberalium Artium⁵ Facultate* rite ac legitime creatus est die xxiv mensis Iulii anno M·DCCC·XV, quemadmodum in «Libro Actuum et Graduum» fol. III adnotatum est. Cuius rei testimonium publice perhibentes, has Litteras a Nobis signatas, appenso magno Academiae sigillo, praedicto bene merenti Doctori dedimus Conimbrigae⁷, die decima Decembris anno millesimo nongentesimo quintodecimo. Et ego Emmanvel de Araujo Pereira, Vniuersitatis a secretis, easdem subscripsi.

(a) *Dr. Franciscvs Maria Arantes*
Vniuersitatis Rector.

(a) *Dr. Petrus de Almeida Fonseca.*

Vniuersitatis Procancellarius.

(Lugar do selo pendente) *

OBSERVAÇÕES

¹ Ou Olisiponensi (se a Carta fôr passada pela Universidade de Lisboa); ou Portucalensi (se a Carta fôr passada pela Universidade do Pôrto).

² Ou Scientiarum.

³ Ou Philologiae Classicae; ou Philologiae Romanicae; ou Philologiae Germanicae; ou Philosophiae. Na Faculdade de Sciencias: Mathematicarum Scientiarum; ou Physico-chemicarum Scientiarum; ou Historiae Naturalis.

⁴ As palavras laudabiliter et honorifice omitem-se, quando o Doutor haja obtido, apenas, a classificação de Suficiente.

⁵ Ou Olisiponensi; ou Portucalensi.

⁶ Ou Scientiarum.

⁷ Ou Olisipone; ou Portucale.

⁸ O selo da Universidade, impresso em cera vermelha, é resguardado em caixa de prata, e pende do pergaminho por larga fita de seda da côr, que tradicionalmente designa a respectiva Faculdade: azul escuro, a de Letras; azul claro, a de Sciencias.

(Diário do Governo, I série, n.º 25, de 17 de fevereiro de 1917).

Decreto n.º 3:012 — 6 de março de 1917

Regula os trabalhos do ano de iniciação na prática pedagógica das Escolas Normais Superiores.

Sendo indispensável regulamentar definitivamente os trabalhos do ano de iniciação na prática pedagógica das Escolas Normais Superiores das Universidades de Lisboa e Coimbra;

Tendo ouvido os Conselhos das referidas Escolas;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, aprovar o regulamento dos trabalhos do ano de iniciação na prática pedagógica das Escolas Normais Superiores, que faz parte integrante dêste decreto e vai assinado pelo Ministro de Instrução Pública.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Março de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Joaquim Pedro Martins.*

Regulamento dos trabalhos do ano de iniciação na prática pedagógica das Escolas Normais Superiores

Artigo 1.º Nos cursos de habilitação ao magistério liceal, ao magistério normal primário e ao magistério primário su-

perior haverá os seguintes professores de metodologias especiais:

a) No curso de habilitação ao magistério liceal:

- 1.º Metodologia especial das disciplinas da secção de filologia clássica;
- 2.º Metodologia especial das disciplinas da secção de filologia românica;
- 3.º Metodologia especial das disciplinas da secção de filologia germânica;
- 4.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências históricas e geográficas;
- 5.º Metodologia especial das disciplinas da secção de filosofia;
- 6.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências matemáticas;
- 7.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências físico-químicas;
- 8.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências histórico-naturais;
- 9.º Metodologia especial das disciplinas da secção de desenho.

b) No curso de habilitação ao magistério normal primário:

- 1.º Metodologia especial das disciplinas da secção de filologia românica;
- 2.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências históricas e geográficas;
- 3.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências matemáticas;
- 4.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências físico-químicas;
- 5.º Metodologia especial das disciplinas da secção de desenho.

c) No curso de habilitação ao magistério primário superior:

- 1.º Metodologia especial das disciplinas da secção de filologia românica;
- 2.º Metodologia especial das disciplinas da secção de filologia germânica;
- 3.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências históricas e geográficas;
- 4.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências matemáticas;
- 5.º Metodologia especial das disciplinas da secção de ciências histórico-naturais;
- 6.º Metodologia especial das disciplinas da secção de desenho.

Art. 2.º Os professores de metodologias especiais serão professores dos liceus, das escolas normais primárias ou das escolas primárias superiores, em exercício, conforme os cursos de habilitação ao magistério frequentado pelos candidatos.

§ 1.º Estes professores pertencerão sempre aos grupos correspondentes às secções dos candidatos ao magistério, e serão nomeados pelo Governo, sob proposta dos respectivos conselhos escolares, que para esse fim reúnirão em sessão extraordinária.

§ 2.º Considerar-se há proposto o professor que, em escrutínio secreto, obtiver maioria relativa e absoluta de votos.

§ 3.º Em Lisboa, a prática pedagógica realizar-se há nos Liceus Centrais de Camões, de Gil Vicente, de Passos Manuel e de Pedro Nunes; na escola normal primária; e em uma só ou mais das escolas primárias superiores existentes.

§ 4.º Em Coimbra, a prática pedagógica efectuar-se há no Liceu Central de José Falcão, na escola normal primária e na escola primária superior respectiva.

Art. 3.º Para a execução do artigo antecedente, comunicará o director da Escola Normal Superior aos directores dos estabelecimentos, acima mencionados, a nota do grupo ou grupos, cuja prática pedagógica ali se deve realizar, a fim de se proceder à eleição dos professores das metodologias especiais correspondentes.

§ único. Nesta eleição, os conselhos escolares dos liceus, das escolas normais primárias e das escolas primárias superiores terão sempre em vista a reconhecida competência dos professores escolhidos para o ensino das metodologias especiais.

Art. 4.º A prática pedagógica dos candidatos ao magistério será dirigida, em relação à disciplina ou disciplinas de cada secção, pelo respectivo professor de metodologia especial; e exerce-se nas aulas que esse professor reger no liceu, na escola normal primária, ou na escola primária superior.

Art. 5.º Desde o começo do ano lectivo até 24 de Dezembro, deverão os candidatos ao magistério assistir às aulas da disciplina ou disciplinas correspondentes à sua secção, devendo o professor de metodologia especial, sob cuja direcção estiverem praticando, dar-lhes as noções precisas sobre o ensino das respectivas disciplinas.

§ único. Este período poderá ir além de 24 de Dezembro, quando o professor de metodologia especial o reconheça indispensável, de acôrdo com o director da Escola Normal Superior.

Art. 6.º Durante o período a que se refere o artigo anterior, deyerá cada um dos candidatos preparar algumas lições, sob as indicações do professor dirigente. A estas lições comparecerão os candidatos da mesma secção; e serão seguidas da crítica do professor, que assinalará os defeitos notados na

preparação, na exposição ou na atitude do candidato perante os alunos. Nesta crítica, que não deverá ser nunca realizada na presença dos alunos do liceu, da escola normal primária ou da escola primária superior, poderão tomar parte os candidatos que tenham comparecido à lição.

Art. 7.º No resto do ano lectivo, o ensino será exercido pelos candidatos, sob a fiscalização dos professores dirigentes, que examinarão as suas correções, nos exercícios escritos feitos pelos alunos, e assistirão sempre às suas lições, esclarecendo-os com as necessárias advertências e guiando-os com os seus conselhos.

§ 1.º O professor de metodologia especial organizará esta prática dos candidatos ao magistério de maneira que a cada um dêles caiba, pelo menos, o ensino completo de um assunto ou parte do programa da respectiva disciplina.

§ 2.º A estas lições comparecerão também os restantes candidatos da mesma secção, podendo ser igualmente seguidas da crítica do professor dirigente, quando este o julgue necessário. Na crítica, que deverá ser sempre realizada depois de finda a lição, poderão tomar parte os candidatos presentes.

§ 3.º Os candidatos ao magistério são também obrigados a comparecer aos trabalhos individuais educativos da disciplina ou disciplinas da sua secção.

Art. 8.º Os candidatos ao magistério efectuarão a prática pedagógica em duas turmas da disciplina ou disciplinas pertencentes à sua secção, devendo as duas turmas do liceu, da escola normal primária ou da escola primária superior, escolhidas para esse fim, ser de classes e até, quanto possível, de ciclos diferentes.

§ único. Na secção de filologia clássica, emquanto nos liceus houver um grupo constituído pelas disciplinas de português e latim e não existir o ensino do grego, deverá a prática pedagógica dos respectivos candidatos ao magistério ser feita naquelas duas disciplinas.

Art. 9.º A prática pedagógica dos candidatos do sexo feminino será efectuada conjuntamente com a dos candidatos do sexo masculino.

Art. 10.º Durante o ano de prática pedagógica, e nos termos do artigo 22.º do decreto, com força de lei, de 21 de Maio de 1911, as faltas consecutivas ou interpoladas do candidato ao magistério, quando excedam a sessenta dias úteis, representam a perda do ano e obrigam a repetição da prática no ano lectivo seguinte.

§ único. Estas faltas devem ser distribuídas pelas aulas das duas turmas em que se efectuar a prática pedagógica dos candidatos, proporcionalmente ao número de lições atribuídas a cada turma.

Art. 11.º Para os efeitos do artigo anterior haverá na secretaria do liceu, da escola normal primária ou da escola pri-

mária superior, às fôlhas de presença relativas às duas turmas da disciplina ou disciplinas em que os candidatos estejam praticando, e que elles assinarão dia a dia.

§ único. As fôlhas de presença dos candidatos serão também diáriamente rubricadas pelos professores dirigentes.

Art. 12.º Durante o ano poderá haver passeios, excursões e visitas a museus e monumentos, estabelecimentos fabris, instalações electricas ou hidráulicas e quaisquer outras similares, não só pelos conhecimentos concretos que desta forma se adquirem, como pela alta importância do seu valor educativo.

§ único. Estas excursões scientificas serão dirigidas não só pelos professores de pedagogia, história da pedagogia, metodologia geral das sciências do espirito, metodologia geral das sciências matematicas e metodologia geral das sciências da natureza, como pelos professores das metodologias especiais respectivas; e efectuar-se hão sempre de acôrdo com o director da Escola Normal Superior.

Art. 13.º No período a que se refere o artigo 5.º, os candidatos ao magistério devem assistir, juntamente com os professores dirigentes, às reuniões dos professores das turmas ou classes em que estiverem tirocinando, aos conselhos escolares em que se trate da classificação dos seus alunos e aos exames correspondentes.

§ único. Nos exames, ficará ao critério do professor dirigente distribuir alguns interrogatórios aos candidatos, se assim o entender conveniente.

Art. 14.º Nos termos do § único do artigo 13.º do decreto, com força de lei, de 21 de Maio de 1911, deverão os professores de pedagogia e história da pedagogia assistir alternadamente, de Janeiro em diante e uma vez por mês, às lições práticas dos candidatos ao magistério.

§ único. Ao director da Escola Normal Superior compete assistir a todos os trabalhos relativos à prática pedagógica, conforme entender e lhe fôr possível.

Art. 15.º Para que a iniciação na prática pedagógica seja o mais proveitosa possível, o director da Escola Normal Superior entender-se há, sempre que seja necessário, com o reitor do liceu, o director da escola normal primária ou o director da escola primária superior, onde estejam praticando candidatos ao magistério.

Art. 16.º Os professores de metodologias especiais devem enviar ao director da Escola Normal Superior, no fim do ano lectivo, um relatório em que circunstanciadamente informem acêrca do merecimento e dos trabalhos realizados por cada um dos candidatos ao magistério da sua secção. Estas informações serão remetidas aos júris dos exames de Estado, que as tomarão como elementos de apreciação para o julgamento das provas.

Art. 17.º Os professores de metodologias especiais deverão

assistir às sessões do conselho da Escola Normal Superior, quando se trate de assuntos relativos não só ao ano de iniciação na prática pedagógica, como aos exames de Estado.

§ único. Os referidos professores poderão também tomar parte nas outras sessões do conselho, quando o director o julgue conveniente.

Paços do Governo da República, 6 de março de 1917. —
O Ministro de Instrução Pública, *Joaquim Pedro Martins*.

(*Diário do Governo*, I série, n.º 34, de 6 de março de 1917).

Decreto n.º 3:013 — 6 de março de 1917

Determina que o ano lectivo de 1916-1917, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, termine em 3) de junho, tendo começo e segundo semestre escolar em 1 de março.

Atendendo ao pedido do Conselho da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em vista do grande número de exames de Estado que devem efectuar-se no próximo mês de Julho;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 13.º do decreto n.º 1:662, de 16 de junho de 1915, publicado no *Diário do Governo* de 29 do mesmo mês e ano;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, decretar que na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra o presente ano lectivo terminará em 30 de junho, devendo o segundo semestre escolar principiar no dia 1 de março, a fim de o equiparar, em duração, ao primeiro semestre.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de março de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Joaquim Pedro Martins*.

(*Diário do Governo*, I série, n.º 34, de 6 de março de 1917).

Lei n.º 674 — 11 de abril de 1917

Manda que seja excepcionalmente criada no ano lectivo de 1916-1917, nas Faculdades de Direito de Coimbra e Lisboa, uma época extraordinária de exames, em março e abril, a que só poderão concorrer os alunos que se encontrem em determinadas condições.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É excepcionalmente criada neste ano lectivo,

nas Faculdades de Direito de Coimbra e Lisboa, uma época extraordinária de exames, em março e abril, a que só poderão concorrer os alunos que, de conformidade com a actual organização jurídica, frequentam o 5.º ano, ou teem já a frequência dos cinco anos.

Art. 2.º Fica revogado a legislação em contrário.

O Ministro de Instrução Pública a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governô da República, 11 de abril de 1917.
— BERNARDINO MACHADO — *Joaquim Pedro Martins*.

(Diário do Governô, I série, n.º 55, de 11 de abril de 1917).

Decreto n.º 3:097 — 18 de abril de 1917

(Rectificado no «Diário do Governô» de 25)

Fixa o número de lições semanais de cada uma das disciplinas de preparação pedagógica das Escolas Normais Superiores das Universidades de Lisboa e Coimbra.

Não tendo sido ainda determinado o número de lições semanais destinado a cada disciplina do quadro das Escolas Normais Superiores das Universidades de Coimbra e Lisboa;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, decretar o seguinte:

Artigo 1.º O número de lições semanais destinado a cada uma das disciplinas de preparação pedagógica das Escolas Normais Superiores das Universidades de Lisboa e Coimbra consta do quadro seguinte:

Pedagogia (com exercícios de pedagogia experimental) — 2 semestres — 3 lições semanais.

História da pedagogia — 2 semestres — 3 lições semanais.

Metodologia geral das sciências do espírito — 2 semestres — 3 lições semanais.

Metodologia geral das sciências matemáticas — 1 semestre — 3 lições semanais.

Metodologia geral das sciências da natureza — 1 semestre — 3 lições semanais.

Psicologia infantil — 1 semestre — 3 lições semanais.

Teoria da sciência — 1 semestre — 3 lições semanais.

Higiene geral e especialmente a higiene escolar — 1 semestre — 3 lições semanais.

Moral, instrução cívica superior — 1 semestre — 3 lições semanais.

Organização e legislação comparada do ensino secundário — 1 trimestre — 3 lições semanais.

Organização e legislação comparada do ensino primário;

obras auxiliares e complementares da escola — 1 trimestre — 3 lições semanais.

Art. 2.º Das três lições semanais acima mencionadas, duas destinam-se a transmitir aos alunos o conhecimento metódico e mais completo possível das matérias professadas. A terceira lição será reservada para os trabalhos práticos a que se refere o decreto n.º 2:943, de 18 de janeiro de 1917 (publicado no *Diário do Governo*, de 26 do mesmo mês e ano), logo que haja matéria dada sobre que possam versar esses trabalhos.

§ único. As lições magistrais teem a duração de uma hora cada uma. As sessões de trabalhos práticos durarão hora e meia.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 18 de abril de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Joaquim Pedro Martins*.

(*Diário do Governo*, I série, n.º 61, de 18 de abril de 1917).

Decreto n.º 3:137 — 16 de maio de 1917

Inserer várias providências para que os alunos das diversas Escolas dependentes do Ministério de Instrução Pública, admitidos à matrícula na Escola de Guerra, tenham concluído os seus exames a tempo de poderem apresentar-se na referida Escola no dia da sua abertura

Atendendo ao que me representaram os Ministros da Guerra e Instrução Pública, e usando da autorização concedida pelas leis n.ºs 373, de 2 de setembro de 1915, e n.º 491, de 12 de março de 1916: hei por bem, ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Em todos os estabelecimentos de ensino superior, especial e técnico, dependentes do Ministério de Instrução Pública, excepto os estabelecimentos indicados nos artigos seguintes, os respectivos directores, ouvindo os conselhos escolares, tomarão as necessárias providências, a fim de que os exames dos alunos admitidos à matrícula provisória na Escola de Guerra possam estar concluídos até o dia 25 de junho, continuando depois, e seguidamente, os exames de todos os restantes alunos que requeiram para fazer exame na época de julho.

§ 1.º O disposto neste artigo só é applicável nos estabelecimentos de ensino em que haja alunos que tenham sido admitidos à matrícula provisória na Escola de Guerra, mas abrange todos os trabalhos escolares, mesmos nas cadeiras e cursos em que não estejam inscritos esses alunos, de forma a que só haja uma época de exames em cada um desses estabelecimentos.

§ 2.º A secretaria da Escola de Guerra enviará até o dia 31 de maio, a esses estabelecimentos e aos indicados nos artigos

seguintes, uma nota dos respectivos alunos que nela tenham sido admitidos à matrícula provisória.

Art. 2.º Os alunos das Faculdades de Letras e Escolas Normais Superiores que tenham sido admitidos à matrícula provisória na Escola de Guerra e que neste ano lectivo tenham exames finais poderão requerer para os fazer imediatamente, a tempo de poderem apresentar-se na referida escola no dia da sua abertura.

Art. 3.º Os alunos do Instituto Superior Técnico poderão requerer a sua matrícula definitiva na Escola de Guerra apresentando certidão de terem feito os dois primeiros exames de frequência no ano lectivo corrente, a qual, apenas para esse efeito e para a sua graduação no respectivo concurso, é equiparada à certidão de exame final.

§ único. Os alunos do referido Instituto que forem admitidos na aludido Escola poderão a todo o tempo, mas sem prejuízo do serviço militar, fazer o seu exame final, depois de um período de trabalho durante três meses, nos termos que forem determinados pelo conselho escolar do mesmo Instituto.

Art. 4.º Os alunos dos liceus e do Colégio Militar que tenham sido admitidos à matrícula provisória na Escola de Guerra farão os seus exames até o dia 25 de junho, devendo os respectivos reitores e director tomar todas as providências necessárias para isso e para que não sejam interrompidos os restantes trabalhos escolares.

§ 1.º Os júris dos exames antecipados dos alunos da 7.ª classe serão presididos pelos respectivos reitores e director.

§ 2.º A secretaria da Escola de Guerra enviará também aos liceus e ao Colégio Militar, até o dia 31 de maio, a nota dos respectivos alunos desses estabelecimentos que nela tenham sido admitidos à matrícula provisória.

§ 3.º O disposto neste artigo é applicável aos alunos de ensino particular ou doméstico, os quais terão de apresentar, com o seu requerimento, certidão de terem sido admitidos à matrícula provisória da Escola de Guerra.

Art. 5.º Os alunos de quaisquer estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério de Instrução Pública que sejam atingidos pela mobilização poderão requerer para, sendo possível, fazer imediatamente os seus exames finais, ficando os directores desses estabelecimentos autorizados e obrigados a tomar todas as providências necessárias para que esses exames se realizem a tempo de que os alunos possam apresentar-se a cumprir os seus deveres militares no prazo ou dia que lhes tenha sido marcado.

Art. 6.º Os alunos dos estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério de Instrução Pública abrangidos pela mobilização e admitidos à matrícula provisória na Escola de Guerra, e aos quais, pelas leis vigentes, não seja exigido

exame ou acto das disciplinas em que estavam matriculados ou inscritos, poderão matricular-se, em harmonia com as leis e regulamentos em vigor, nas disciplinas dos anos seguintes, se, à data do encerramento das suas aulas, houverem obtido a média legalmente bastante, ou ainda, exclusivamente, por factos estranhos à sua vontade não a tenham obtido.

§ único. A apreciação dos factos a que se refere a parte final d'êste artigo pertencerá aos respectivos conselhos escolares.

Art. 7.º Os reitores e directores dos estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério de Instrução Pública, immediatamente à recepção do *Diário do Governo* em que seja publicado o presente decreto, mandarão afixar nos respectivos estabelecimentos editais ou anúncios com a transcrição das suas disposições.

Art. 8.º As dúvidas que se suscitarem na interpretação e aplicação do presente decreto serão resolvidas pelo Ministro de Instrução Pública, ouvido o Ministro da Guerra.

Art. 9.º Este decreto, applicável só neste ano lectivo, entra immediatamente em vigor desde o dia da sua publicação no *Diário do Governo*, e será immediatamente submetido à apreciação do Congresso.

Art. 10.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 16 de maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — Afonso Costa — Artur R. de Almeida Ribeiro — Alexandre Braga — José António Arantes Pedroso — Augusto Luís Vieira Soares — Herculano Jorge Galhardo — Ernesto Jardim de Vilhena — José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães — Eduardo Alberto Lima Basto.

(*Diário do Governo*, I série, n.º 76, de 16 de maio de 1917).

Decreto n.º 3:247 — 13 de julho de 1917

Determina que possam ser admitidos a novos exames os alunos do período transitório das Faculdades de Medicina que ficaram reprovados nalguns exames do 5.º ano e bem assim os que não se apresentaram a exame.

Atendendo ao que me representou o Ministro de Instrução Pública e usando da autorização concedida pelas leis n.ºs 373, de 2 de setembro de 1915, e 491, de 12 de março de 1916 :

Hei por bem, ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte :

Artigo 1.º Os alunos do período transitório das Faculdades de Medicina, que na presente época ficaram reprovados em

algum ou alguns dos exames do 5.º ano poderão, se assim o requererem, ser admitidos a novos exames.

Art. 2.º Os directores e conselhos das Faculdades de Medicina tomarão as providências necessárias para que estes exames supplementares se realizem, impreterivelmente, até o dia 15 de agosto.

Art. 3.º Também podem requerer a sua admissão a estes exames os alunos habilitados com o 5.º ano do referido período transitório e que não se apresentaram a exame na presente época.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e os Ministros de todos as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 13 de julho de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa* — *Artur R. de Almeida Ribeiro* — *Alexandre Braga* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos* — *José António Arantes Pedroso* — *Augusto Luís Vieira Soares* — *Herculano Jorge Galhardo* — *Ernesto Jardim de Vilhena* — *José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães* — *Eduardo Alberto Lima Basto*.

(Diário do Governo, I série, n.º 114, de 13 de julho de 1917).

Lei n.º 782 — 22 de agosto de 1917

Considera como gratificações os vencimentos inscritos no Orçamento para remunerações de serviços prestados em lugares adjacentes ao magistério, sempre que sejam deles incumbidos os professores aposentados.

Em nome da nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São considerados como gratificações os vencimentos inscritos no Orçamento para remuneração de serviços prestados em lugares adjacentes ao magistério, sempre que, com vantagem para os mesmos serviços, e em virtude de votação por maioria dos membros dos conselhos escolar ou universitário dos respectivos estabelecimentos de ensino, fundamentada na fôlha de serviços prestados à causa da sciência e da instrução pública, sejam deles incumbidos os professores aposentados.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro de Instrução Pública a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 22 de agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães*.

(Diário do Governo, I série, n.º 140, de 22 de agosto de 1917).

Lei n.º 796 — 29 de agosto de 1917

Autoriza o Ministro da Instrução a remodelar os quadros dos professores das Universidades.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo único. Fica autorizado o Ministro de Instrução a remodelar os quadros dos professores das Universidades, aumentando o número dos professores ordinários e diminuindo de igual cifra os extraordinários, aproveitando as verbas de complementos de vencimentos inscrita na proposta orçamental do Ministério de Instrução Pública para o ano económico de 1917-1918.

O Ministro de Instrução Pública a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 29 de agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães*.

(Diário do Governo, I série, n.º 146, de 29 de agosto de 1917).

Decreto n.º 3:330 — 3 de setembro de 1917

Regulamenta os exames de Estado nas Escolas Normais Superiores das Universidades de Lisboa e Coimbra.

Considerando que ainda não está regulamentado o decreto com força de lei de 21 de maio de 1911, que criou as Escolas Normais Superiores das Universidades de Lisboa e Coimbra, na parte relativa aos exames de Estado;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, decretar o seguinte:

Artigo 1.º As habilitações pedagógicas dos candidatos ao magistério liceal, ao magistério normal primário e ao magistério primário superior são julgadas por meio de um exame de Estado, cujo fim é verificar se os referidos candidatos possuem, relativamente à disciplina ou disciplinas da sua secção, a capacidade indispensável ao exercício daquelas profissões.

Art. 2.º Os exames de Estado realizam-se anualmente, devendo começar na segunda quinzena de Outubro imediata ao ano de prática completado pelo candidato. Todas as provas se efectuarão na Escola Normal Superior, à excepção das

lições, que serão dadas no liceu, na escola normal primária ou na escola primária superior, conforme o curso de magistério a que pertencerem os candidatos.

Art. 3.º Para os candidatos aos magistério liceal o exame consta das seguintes provas:

1.ª Dois argumentos, de meia hora cada um, sobre pontos tirados à sorte no momento do exame. Os pontos versarão sobre as matérias de ensino nos liceus centrais, relativas à disciplina ou disciplinas da secção a que pertence o candidato, devendo um dos pontos dizer respeito aos programas do curso geral e o outro aos programas do curso complementar dos liceus. Se o exame compreende uma ou mais línguas modernas, o candidato é obrigado ao uso oral das referidas línguas. Os dois interrogatórios poderão ser feitos no mesmo dia ou em dias diferentes.

2.ª Uma lição de cinquenta e cinco minutos dada a uma classe ou turma do liceu, sobre ponto tirado à sorte, com vinte e quatro horas de antecedência, e seguida da respectiva discussão pedagógica por dois membros do júri, durante uma hora. O ponto designará sempre a classe a cujo programa pertence o assunto da lição;

3.ª Defesa de uma dissertação, que será discutida por dois membros do júri, durante o prazo máximo de uma hora.

§ 1.º Nos exames dos candidatos a professores de desenho, um dos argumentos será substituído pelas seguintes provas, tiradas à sorte:

1) Uma construção de geometria descritiva (perspectiva e determinação de sombras) e aplicações de aguarelas (quatro sessões de duas horas cada uma);

2) Cópia de um modelo em relevo de ornato ou de uma figura (três sessões de duas horas cada uma).

§ 2.º Enquanto nos liceus não existir o ensino do grego, os dois argumentos dos candidatos da secção de filologia clássica versarão sobre as disciplinas de latim e português. A lição a alunos versará exclusivamente sobre latim.

§ 3.º Os dois argumentos dos candidatos da secção de filosofia versarão sobre as matérias dos respectivos programas da 6.ª e 7.ª classes.

Art. 4.º Para os candidatos ao magistério normal primário o exame consta das seguintes provas:

1.ª Um argumento, de meia hora, sobre ponto tirado à sorte no momento do exame, e que versará sobre as matérias de ensino nas escolas normais primárias, relativas à disciplina ou disciplinas da secção a que pertence o candidato. Se o exame compreende alguma língua moderna o candidato é obrigado ao uso oral da referida língua.

2.ª Uma lição de cinquenta e cinco minutos dada a uma classe ou turma da escola normal primária, sobre ponto tirado à sorte, com vinte e quatro horas de antecedência, e seguida da respectiva discussão pedagógica, por dois membros do

júri, durante uma hora. O ponto designará sempre a classe a cujo programa pertence o assunto da lição.

3.^a Defesa de uma dissertação, que será discutida por dois membros do júri, durante o prazo máximo de uma hora.

§ único. Nos exames dos candidatos a professores de desenho, o argumento será substituído pelas provas mencionadas no § 1.^o do artigo 3.^o

Art. 5.^o Para os candidatos ao magistério primário superior, o exame consta das seguintes provas:

1.^a Uma lição de cinqüenta e cinco minutos dada a uma classe ou turma da escola primária superior, sobre ponto tirado à sorte com vinte e quatro horas de antecedência, e seguida da respectiva discussão pedagógica, por dois membros do júri, durante uma hora. O ponto designará sempre a classe a cujo programa pertence o assunto da lição.

2.^a Defesa de uma dissertação, que será discutida por dois membros do júri, durante o prazo máximo de uma hora.

§ único. Nos exames dos candidatos a professores de desenho, a dissertação será substituída pelas provas mencionadas no § 1.^o do artigo 3.^o

Art. 6.^o A dissertação versará, respectivamente, sobre um ponto de didáctica do ensino secundário, do ensino normal primário ou do ensino primário superior, à escolha dos candidatos, conforme o curso do magistério a que eles pertencerem.

§ 1.^o Até o dia 15 de Outubro os candidatos admitidos aos exames de Estado entregarão na secretaria da Universidade dez exemplares da dissertação, impressa ou dactilografada, destinados aos membros do júri e ao arquivo da Escola Normal Superior onde tenham concluído o respectivo curso.

§ 2.^o A dissertação poderá ser recusada pelo júri, quando não satisfaça à condição de versar sobre um ponto de didáctica.

Art. 7.^o Relativamente a cada secção, os pontos serão, em regra, doze para cada uma das provas 1.^a e 2.^a do artigo 3.^o; e seis para cada uma das provas 1) e 2) do § 1.^o do artigo 3.^o, 1.^a e 2.^a do artigo 4.^o e 1.^a do artigo 5.^o

§ 1.^o No curso de habilitação ao magistério liceal, para a lição dos candidatos da secção de filologia clássica e bem assim para os dois argumentos e para a lição dos candidatos da secção de filosofia haverá apenas seis pontos.

§ 2.^o O júri deve, porém, ter em vista que o número de pontos seja sempre superior ao número de candidatos.

Art. 8.^o Três dias antes de começarem as provas reunir-se há o júri para organizar os pontos.

Art. 9.^o Os júris dos exames de Estado, para os candidatos ao magistério liceal, são nove, correspondentes às secções de filologia clássica, filologia românica, filologia germânica, ciências históricas e geográficas, filosofia, ciências matemáticas, ciências físico-químicas, ciências histórico-naturais e dese-

nho. Para os candidatos ao magistério normal primário, os júris são cinco, correspondentes às secções de filologia românica, ciências históricas e geográficas, ciências matemáticas, ciências físico-químicas e desenho. Para os candidatos ao magistério primário superior, os júris são seis, correspondentes às secções de filologia românica, filologia germânica, ciências históricas e geográficas, ciências matemáticas, ciências histórico-naturais e desenho.

Art. 10.º Os júris são nomeados pelo Governo e, respectivamente, constituídos por quatro professores das Faculdades de Letras ou de Ciências e três professores do liceu, da escola normal primária ou da escola primária superior, conforme o curso de habilitação ao magistério liceal, normal primário ou primário superior, e as secções de letras ou de ciências a que pertencerem os candidatos.

§ único. O júri dos exames dos candidatos a professores de desenho será composto por três professores das Faculdades de Ciências, dois professores das Escolas das Belas Artes e, respectivamente, dois professores do liceu, da escola normal primária ou da escola primária superior, conforme o curso de habilitação para o magistério liceal, normal primário ou primário superior a que pertencerem os candidatos.

Art. 11.º Relativamente a cada secção, o júri será o mesmo para todos os candidatos, tanto da Escola Normal Superior de Lisboa, como da Escola Normal Superior de Coimbra, devendo os exames de Estado efectuar-se, porém, na Escola a que os referidos candidatos pertençam. Quando, na mesma secção, haja candidatos das duas Escolas, os exames realizar-se hão primeiro na Escola Normal Superior de Lisboa.

Art. 12.º Dos quatro professores das Faculdades de Letras ou de Ciências que devem fazer parte do júri, dois serão sempre professores de pedagogia ou de história da pedagogia das duas Escolas Normais Superiores de Lisboa e de Coimbra, devendo os dois restantes ser escolhidos de preferência entre os professores daquelas Faculdades que rejam disciplinas da secção a que pertençam os candidatos, e sejam ao mesmo tempo professores das referidas Escolas Normais Superiores. Quanto aos três professores dos liceus, das escolas normais primárias ou das escolas primárias superiores que também devem fazer parte do júri, dois serão sempre os professores de metodologia especial da respectiva secção.

§ 1.º Nos exames dos candidatos de secção de desenho, um dos tres professores das Faculdades de Ciências deve ser professor de pedagogia ou de história de pedagogia da Escola Normal Superior de Lisboa ou de Coimbra; e os dois professores do liceu, da escola normal primária ou da escola primária superior, conforme o curso do magistério a que pertencerem os candidatos, serão sempre os professores da respectiva metodologia especial.

§ 2.º Quando nas Escolas Normais Superiores de Lisboa

e de Coimbra não haja nenhum professor de pedagogia ou de história da pedagogia que pertença às Faculdades de Ciências, fará parte do júri da secção de desenho um professor de qualquer dessas disciplinas que pertença às Faculdades de Letras.

Art. 13.º Quando do júri faça parte o director da Escola Normal Superior de Lisboa ou o director da Escola Normal Superior de Coimbra, será êle o presidente. Se fizerem parte ambos, será presidente o mais antigo no magistério superior. Se nenhum dêles entrar no júri, será então o presidente designado pelo Governo, de entre os professores do ensino universitário.

§ único. O secretário será eleito pelo júri.

Art. 14.º Concluídas as provas de todos os candidatos da secção, que serão dadas pela ordem determinada nos artigos 3.º, 4.º e 5.º, o júri procederá, em sessão secreta, à votação por valores, segundo a escala seguinte:

Excluído, menos de 10 valores;

Suficiente, 10, 11, 12 e 13 valores;

Bom, 14, 15, 16 e 17 valores;

Muito bom, 18, 19 e 20 valores;

§ 1.º Cada vogal do júri lança na urna um número que corresponde à qualificação das provas; a média da soma dos números obtidos é a qualificação final das provas.

§ 2.º O candidato excluído não pode ser admitido a novo exame senão na época imediata.

Art. 15.º Os directores das Escolas Normais Superiores enviarão aos presidentes dos júris os exercícios escritos pelos candidatos durante o ano de preparação pedagógica, assim como os relatórios dos professores das metodologias especiais, informando acêrca do merecimento e dos trabalhos realizados por cada um dos candidatos, na sua respectiva secção. Tanto estas informações, como aqueles exercícios, serão considerados pelo júri como elementos de apreciação para o julgamento das provas.

Art. 16.º Logo que se realize o sorteio da classe destinada à lição do candidato, o presidente do júri entender-se há com o reitor do liceu, o director da escola normal primária ou o director da escola primária superior, para que êste dê as providências necessárias ao comparecimento da classe sorteada na lição do dia seguinte.

Art. 17.º Quando seja necessário, pela natureza do ponto sorteado ou do assunto versado na dissertação, deverá o presidente do júri tomar parte nos interrogatórios ou na discussão pedagógica da lição ou da dissertação, como qualquer outro membro do júri. O presidente poderá também, em qualquer das provas, fazer ao candidato as perguntas que julgar convenientes.

Art. 18.º Os vogais do júri são obrigados a assistir a todas as provas e votações. Os que faltarem, sem motivo justificado,

são punidos com a perda dos respectivos vencimentos de professor, por um mês, assim como da gratificação que lhes competir pelo serviço de examinador durante todo o tempo das provas.

Art. 19.º A cada um dos membros dos júris será abonada a gratificação de 3\$ por dia útil de serviço efectivo nos actos dos exames de Estado da secção respectiva, sem prejuízo de qualquer outro vencimento a que os referidos membros hajam direito. Aos que pertencerem aos estabelecimentos de ensino de outros distritos, se abonará, a título de ajuda de custo, mais 1\$50 por dia útil de serviço, compreendidos os dias de jornada, além da indemnização pelas despesas de viagem.

Art. 20.º O júri, tendo em vista o número de candidatos admitidos a exame, fixará os dias em que devem ser dadas as provas, designando os candidatos que hão-de ser chamados em cada dia.

§ 1.º À prova de lição entra só um candidato por dia. Às restantes provas devem entrar dois candidatos; mas os pontos para os argumentos serão diferentes para cada um dêles.

§ 2.º Nos exames dos candidatos a professores de desenho, as provas de que trata o § 1.º do artigo 3.º são as mesmas para todos os candidatos e fazem-se nos mesmos dias.

Art. 21.º O candidato que não comparecer a tirar ponto para a lição; ou a prestar alguma das provas no dia e hora marcados, será excluído do exame, se no prazo de vinte e quatro horas não justificar perante o júri o seu legítimo impedimento.

§ único. Neste caso, o júri poderá espaçar até oito dias improrrogáveis o exame do candidato impedido, continuando, sem interrupção, as provas dos outros candidatos.

Art. 22.º Para serem admitidos aos exames de Estado, devem os candidatos ao magistério provar, por certidão passada pela Secretaria Geral da Universidade, que frequentaram todas as cadeiras e cursos do ano de preparação pedagógica, e tiveram a respectiva prática no liceu, na escola normal primária ou na escola primária superior, conforme a secção e o curso de habilitação ao magistério a que pertencerem.

Art. 23.º Os réquerimentos para os exames serão apresentados na Secretaria da Universidade de 10 a 25 de setembro, devendo a reitoria enviar ao Governo a relação dos candidatos admitidos até o dia 30 do referido mês.

§ único. Os candidatos admitidos aos exames de Estado são obrigados ao pagamento do selo de propina de 80\$, nos termos do artigo 81.º do decreto, com força de lei, de 19 de abril de 1911.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 3 de setembro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães.*

Decreto n.º 3:710 — 29 de dezembro de 1917

Determina que os professores de qualquer grau de ensino ou os funcionários da Secretaria do Ministério da Instrução, quando tenham de se ausentar para fóra da sua residência oficial, em missão de serviço público, recebam adiantadamente a quantia necessária para fazer face às despesas da passagem em 1.ª classe, por mar ou por terra, e as ajudas de custo fixadas pela legislação em vigor.

Cumprindo ao Ministro da Instrução Pública zelar pela dignidade dos professores oficiais de todos os graus de ensino e dos seus funcionários de secretaria, e sendo parte relevante dessa dignidade profissional o relativo desfêgo pecuniário dos mesmos;

Havendo a experiência demonstrado que repetidas vezes tem essa dignidade profissional sido prejudicada por precalços e desaíres motivados em simples normas de secretaria, facilmente melhoráveis;

O Gôverno da República Portuguesa decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Sempre que um professor de qualquer grau de ensino ou um funcionário da secretaria do Ministério de Instrução Pública tiver de se ausentar para fora da sua residência oficial em missão de serviço público, receberá adiantadamente a quantia necessária para fazer face às despesas de passagem em 1.ª classe, por mar ou por terra, e as ajudas de custo fixadas pela legislação em vigor.

Art. 2.º O cômputo da quantia que o professor ou funcionário da secretaria receber antes da partida, é feito por acôrdo entre o interessado e o chefe da contabilidade, quando o interessado resida em Lisboa, e entre o mesmo e o chefe do estabelecimento a que pertence, quando resida fora de Lisboa.

Art. 3.º Quando êsse cômputo fôr inferior à quantia realmente despendida, por se haver a missão prolongado além do prazo previsto, o interessado será reembolsado, no dia seguinte ao da sua apresentação na séde do seu serviço ordinário, da quantia dispendida a mais; quando fôr superior, terá o mesmo de repor o saldo, também no dia seguinte ao da sua apresentação.

O Ministro de Instrução Pública o faça publicar. Paços do Gôverno da Republica, 27 de Dezembro de 1917. — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais* — *António Maria de Azevedo Machado Santos* — *Alberto de Moura Pinto* — *António dos Santos Viegas* — *António Aresta Branco* — *Francisco Xavier Esteves* — *João Tamagnini de Sousa Barbosa* — *José Alfredo Mendes de Magalhães* — *José Feliciano da Costa Júnior*.

(*Dário do Gôverno*, I série, n.º 228, de 29 de Dezembro de 1917).

B) MINISTÉRIO DA GUERRA

Decreto n.º 3:165 — 30 de Maio de 1917

Esclarece e modifica algumas disposições do decreto n.º 3:120-A, sobre recrutamento, preparação e promoção de oficiais milicianos.

Tendo surgido dificuldades e dúvidas na aplicação do decreto n.º 3:120-A, de 10 de Maio de 1917, e convindo resolvê-las sem demora e ainda prolongar os prazos para o cumprimento das obrigações impostas a muitos cidadãos nesse diploma:

Atendendo ao que me representou o Presidente do Ministério, Ministro das Finanças e Ministro, interino, da Guerra, e usando das autorizações concedidas pelas leis n.ºs 373, de 2 de Setembro de 1915, e n.º 491, de 12 de Março de 1916:

Hei por bem, ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Durante o estado de guerra continua em vigor a actual legislação sobre o recrutamento, preparação e promoção dos oficiais milicianos, com as alterações constantes do presente decreto.

Art. 2.º Continua a funcionar em Lisboa a Escola Preparatória de Officiais Milicianos de Infantaria, Cavalaria, Artilharia de Campanha, Pioneiros e Administração Militar, criada pelo decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916.

§ único. Continuam a funcionar, no Pôrto e Coimbra, Escolas Preparatórias de Officiais Milicianos de Infantaria, a primeira junto do regimento de infantaria n.º 6, a segunda junto do regimento de infantaria n.º 35; e em Lisboa, as Escolas Preparatórias de Officiais Milicianos de Artilharia de Guarnição, Telegrafistas e Caminhos de Ferro.

Art. 3.º Ficam autorizados o comandante do Corpo Expedicionário Português e o comandante em chefe das forças em operações na Africa Oriental a estabelecerem, cada um, nas suas bases ou campos de instrução, uma Escola Preparatória de Officiais Milicianos, nos termos das prerrogativas expressas no artigo 1.º do decreto n.º 2:967, de 1 de Fevereiro de 1917.

Art. 4.º Não funcionarão escolas preparatórias de oficiais médicos e veterinários milicianos.

§ 1.º São promovidos desde já a alferes médicos milicianos e alferes veterinários milicianos todos os militares que estejam nas condições do decreto n.º 2:345, de 20 de Abril de 1916, e os médicos e veterinários civis com mais de vinte anos e menos de quarenta e cinco, aptos para o serviço militar.

§ 2.º Os oficiais milicianos, a que se refere o parágrafo anterior, serão sucessivamente mandados apresentar, depois de promovidos, nos hospitais militares de 1.ª classe de Lisboa

e Pôrto e no Hospital Veterinário Militar de Lisboa, onde durante seis semanas receberão instrução de oito horas diárias, de harmonia com os planos de instrução estabelecidos pelo artigo 77.º da parte 4.ª do regulamento para a instrução do exército metropolitano.

Art. 5.º Os militares habilitados com o curso ou diploma de farmacêuticos serão promovidos a oficiais milicianos farmacêuticos à medida que forem necessários para o serviço desta especialidade no exército em campanha, sendo sempre preferidos os mais habilitados e os que já tenham feito os tirocínios regulamentares.

Art. 6.º Além da Escola Preparatória de Officiaes Milicianos de Artilharia de Guarnição, funcionará no campo entrincheirado de Lisboa, junto dum dos batalhões de artilharia de costa, uma Escola Preparatória de Officiaes Milicianos de Artilharia de Costa, onde receberão instrução praças habilitadas com estudos superiores de matemática ou filosofia.

Art. 7.º A Escola Preparatória de Officiaes Milicianos que funciona em Lisboa nos termos do artigo 2.º, é dirigida por um official superior, auxiliado por um sub-director, também official superior, e por tantos instrutores, capitães ou subalternos das diferentes armas e serviços, quantos os que forem necessários para o ensino, conforme o número dos candidatos.

§ único. Relativamente ao pessoal das outras escolas, seguir-se hão as disposições da parte IV do regulamento para a instrução do exército metropolitano.

Art. 8.º Os officiaes em serviço nas escolas preparatórias, quando mobilizados para unidades ou formações do Corpo expedicionário Português ou das fôrças em operações de guerra nas colónias, continuarão na Escola até o fim do período de instrução, ou até que sejam substituídos e os substitutos estejam aptos para garantir a continuação do ensino em boas condições.

§ único. Os officiaes a que se refere este artigo tem direito a ajuda de custo durante todo o tempo de serviço na Escola quando a sua residência permanente não fôr na cidade sede da mesma Escola, e a uma gratificação especial de 30\$ mensais em caso contrário.

Art. 9.º As escolas preparatórias não deixarão de funcionar enquanto existir o estado de guerra, a duração de cada período de instrução será de nove semanas, e a instrução de cada dia abrangerá até oito horas úteis, segundo as necessidades do serviço e as condições do clima.

§ único. As duas semanas posteriores a cada período de instrução serão empregadas no apuramento a que se refere o artigo 46.º da parte IV do regulamento para a instrução do exército metropolitano e em quaisquer provas complementares.

Art. 10.º Os candidatos, julgados aptos pelo júri, a que se

refere o citado artigo 46.º serão imediatamente nomeados aspirantes a oficial miliciano e mandados apresentar nas unidades e serviços onde forem colocados, sendo promovidos a alferes milicianos se, decorrido um prazo de tempo não superior a dois meses de serviço efectivo, comprovarem o seu bom comportamento, zelo e dedicação pelo serviço militar.

§ único. A promoção a alferes milicianos dos sargentos ajudantes, primeiros e segundos sargentos dos quadros permanentes, que tenham concluído com aproveitamento a Escola Preparatória de Officiais Milicianos, é regulada pelo decreto n.º 3:103, de 21 de Abril de 1917.

Art. 11.º Os candidatos que, terminado o período de instrução, não forem julgados aptos para aspirantes a oficial miliciano, continuarão a frequentar as escolas preparatorias por mais um período: e, se, no fim dêste período, ainda não se encontrarem em condições de promoção, serão mandados apresentar nas unidades e serviços a que pertencem, a fim de fazerem serviço efectivo, como praças de pré, durante um ano, pelo menos.

Art. 12.º São obrigados a frequentar as escolas preparatorias de officiais milicianos:

a) Todos os sargentos de qualquer dos escalões do exército, quer se encontrem na efectividade do serviço, quer licenciados, e que tenham, pelo menos, as seguintes habilitações: — cursos das escolas industriais: profissional, industrial, especial de condutores de máquinas, especial de maquinistas de automóveis; curso preparatório do Instituto Industrial e Commercial do Porto; curso da Escola Elementar do Comércio; curso preparatório da Escola de Rodrigues Sampaio; curso de preparação geral da Escola Nacional de Agricultura; curso da Escola Técnica Secundária de Agricultura de Santarém; curso colonial da Sociedade de Geografia de Lisboa; curso commercial ou industrial da Casa Pia de Lisboa; curso do magistério primário; ou ainda as habilitações exigidas no artigo 430.º do decreto lei de 25 de Maio de 1911 ou no § 1.º do artigo 1.º da lei de 14 de Setembro de 1915;

b) Todos os cabos e soldados de qualquer dos escalões do exército, prontos da instrução, quer se encontrem na efectividade do serviço, quer licenciados, desde que possuam pelo menos, qualquer das seguintes habilitações: — curso do Colégio Militar; 7.º ano dos liceus; 1.º ano dos cursos dos institutos industriais e comerciais que não exijam para a respectiva matrícula o curso completo dos liceus; curso complementar da Escola Nacional de Agricultura; qualquer dos cursos preparatórios da Escola de Construções, Indústria e Comércio; ou ainda as habilitações literárias referidas na alínea a), quando tiverem as condições de promoção a segundo sargento do quadro permanente ou miliciano;

c) Todos os indivíduos com mais de 20 anos e menos de 45, não compreendidos nas alíneas anteriores, que foram ou ve-

tenham a ser julgados aptos para o serviço do exército, e tenham as seguintes habilitações, obtidas quer em Portugal, quer no estrangeiro: — qualquer dos cursos de engenharia, qualquer dos cursos de sciências matemáticas ou filosóficas, cursos de agronomia ou silvicultura, qualquer dos cursos do Instituto Superior de Comércio, cursos dos institutos comerciais e industriais, curso de direito, curso superior de letras, curso das Faculdades de Letras, qualquer dos cursos de especialização da Escola de Construções, Indústria e Comércio, cursos de arquitectura das escolas de belas artes, curso superior de farmacia e de farmacêuticos de 1.^a classe, e curso teológico; ou ainda frequência de dois anos, com aproveitamento, nas Faculdades de Ciências ou nas escolas superiores de engenharia, incluindo cadeiras de matemática.

§ 1.^o Todo o cidadão que haja cumprido o seu dever militar e tenha tido baixa antes da actual lei do recrutamento, ficará também compreendido nas disposições d'este artigo e suas alíneas, segundo o p'osto que haja atingido no exército, desde que ainda não tenha completado 45 anos.

§ 2.^o A idade militar contar-se há nos termos do artigo 10.^o do decreto lei s'obre recrutamento, de 2 de Março de 1911.

Art. 13.^o Os indivíduos que estejam compreendidos na alínea c) do artigo antecedente deverão, até 15 de Junho próximo, enviar para os quartéis gerais das divisões do exército, em cuja área se encontrem domiciliados, os documentos comprovativos das suas habilitações literárias, ou uma declaração official que ateste a existência d'elles em repartição pública, e ainda certidões de idade e do registo criminal, indicando também as suas profissões e residências e se já foram julgados aptos para o serviço militar.

§ 1.^o Os indivíduos nas condições d'este artigo, que estiverem domiciliados ou residentes nas ilhas adjacentes, enviarão os seus documentos e declarações até 15 de Julho aos comandos militares dos Açores e Madeira, e os que estiverem no estrangeiro ou nas colónias dirigi-los hão, respectivamente, ao consulado ou à secretaria do governo da colónia, no prazo de trinta dias, a contar daquelle em que deva presumir-se que tiveram conhecimento d'este decreto, sempre sem prejuizo da sua apresentação para cumprimento dos deveres militares, conforme a legislação vigente.

§ 2.^o Os cidadãos que de futuro chegarem à idade ou obtiverem as habilitações constantes da referida alínea c) deverão enviar os seus documentos e indicações no prazo de um mês, contado d'esse facto.

Art. 14.^o Os indivíduos referidos na alínea c) do artigo 12.^o que ainda não tenham sido julgados aptos para o serviço militar, serão inspecionados pelas juntas de que trata o decreto n.^o 2:287, de 20 de Março de 1916, devendo este serviço ser regulado pelos quartéis gerais, que successivamente designarão os dias das inspecções e farão convocar os interessados;

e todos os aptos assentarão praça como soldados na unidade ou serviço que fôr superiormente designado, recebendo, oportunamente, na escola preparatória a que forem destinados, quatro semanas de instrução intensiva de recruta, antes de iniciarem a instrução privativa da mesma escola.

§ 1.º A disposição dêste artigo applica-se aos indivíduos que já tenham ultimado todas as operações do recrutamento, mas que ainda não tenham sido incorporados.

§ 2.º Aos indivíduos convocados para as inspecções será abonada passagem de 3.ª classe na ida e na volta, quando a reclamarem.

Art. 15.º Os cidadãos compreendidos na alínea c) do artigo 12.º, que não cumprirem as obrigações que lhes são impostas nos artigos 13.º e 14.º, serão julgados pelos tribunais militares e punidos com a pena de prisão correccional até seis meses e respectiva multa, e ainda, sendo empregados públicos, com a pena de suspensão dos seus cargos por um ano, ou, não o sendo, com a de inabilidade para funções públicas por cinco anos, tudo sem prejuizo de penalidade mais grave que possa caber e que em tal caso se applicará.

Art. 16.º O Ministro da Guerra pode admitir à frequência das escolas preparatórias de oficiais milicianos as praças ou cidadãos que, embora não compreendidos na alínea c) do artigo 12.º, reúnam outros requisitos da mesma ou maior valia, tais como habilitações literárias superiores, adquiridas em Portugal ou no estrangeiro, importantes descobertas ou trabalhos scientificos, serviços consideráveis em exércitos aliados e relevantes acções patrióticas.

§ único. A admissão dos indivíduos mencionados neste artigo não poderá impedir o cumprimento dos seus deveres militares na altura que lhes competir.

Art. 17.º Os indivíduos nas condições do artigo antecedente, que desejem assentar praça como voluntários, a fim de frequentarem as escolas preparatórias de oficiais milicianos, dirigirão os seus requerimentos ao Ministro da Guerra, instruindo-os com os documentos comprovativos da idade e do registo criminal e das circunstâncias especiais que militem em seu favor, e declarando a residência e profissão.

§ único. Se os indivíduos estiverem licenciados, ser-lhes há applicada a disposição do § 1.º do artigo 14.º, desde que apresentem o seu requerimento ao Ministro da Guerra antes da data da sua incorporação.

Art. 18.º Pelas entidades adiante mencionadas serão remetidas sucessivamente, ao Estado Maior do Exército, relações dos indivíduos militares ou não militares a que se referem os artigos antecedentes, para o efeito de propor a sua distribuição pelas diversas armas e escolas, a saber:

Pelo Ministério da Guerra. — Relações dos voluntários oferecidos nos termos do artigo 16.º, e que tenham sido julgados, por despacho do Ministro, em condições de poderem frequentar as escolas preparatórias de oficiais milicianos;

Pelos quartéis gerais. — Relações dos indivíduos a que se refere a alínea c) do artigo 12.º, à medida que forem julgados aptos para o serviço militar;

Pelas diversas unidades e serviços. — Relações de todas as praças a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 12.º

§ 1.º Desde que receba cada uma destas relações, o Estado-Maior do Exército proporá ao Ministro da Guerra a distribuição dos militares pelas escolas preparatórias de oficiais milicianos das diversas armas e serviços, tendo em atenção as suas habilitações e as necessidades da mobilização.

§ 2.º A chamada para as escolas preparatórias será regulada por forma que se atenda principalmente à idade dos candidatos e à conveniência de não perturbar os serviços públicos a que eles porventura pertençam.

Art. 19.º Aos empregados públicos será contado, para os efeitos de antiguidade no respectivo cargo, o tempo de frequência das escolas preparatórias e o de serviço, quer como recrutas e aspirantes, quer como oficiais milicianos.

Art. 20.º A fiscalização e coordenação de todo o serviço relativa à preparação de oficiais milicianos pertence à Secretaria da Guerra pela 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral.

Art. 21.º São consideradas como operações de recrutamento, para o efeito da isenção do selo estabelecida no n.º XXIII da tabela anexa à lei de 24 de Maio de 1902, todas as mencionadas neste decreto e as demais relativas à preparação de oficiais milicianos, devendo também ser expedidos sem emolumentós e com urgência por todas as repartições públicas quaisquer documentos a elas respeitantes e só para elas aproveitáveis.

Art. 22.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Art. 23.º Ficam assim substituídos os decretos n.ºs 2:367, de 4 de Maio de 1916, e 3:120-A, de 10 de Maio de 1917, e revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do Ministério, Ministro das Finanças e Ministro interino da Guerra e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. — Paços do Governo da República, 30 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — Afonso Costa — Artur R. de Almeida Ribeiro — Alexandre Braga — José António Arantes Pedrosa — Augusto Luís Vieira Soares — Herculano Jorge Galhardo — Ernesto Júlio de Vilhena — José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães — Eduardo Alberto Lima Basto.

(Diário do Governo, I série, n.º 84, de 30 de Maio de 1917).

Lei n.º 778 — 21 de Agosto de 1917

Determina que todos os cidadãos portugueses com o curso completo dalguma das Faculdades de Medicina ou pelas antigas Escolas Médicas de Lisboa e Porto, que não pertençam à armada ou ao exército colonial, bem como os cidadãos portugueses diplomados com o curso de veterinária e os diplomados cirurgiões dentistas pelas respectivas escolas portuguesas, sejam obrigados a fazer parte do exército metropolitano, respectivamente como oficiais médicos, oficiais veterinários e oficiais cirurgiões dentistas, até completarem quarenta e cinco anos de idade; e insere várias disposições e alterações sobre serviços de saúde do exército.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Todos os cidadãos portugueses com o curso completo dalguma das Faculdades de Medicina ou pelas antigas Escolas Médicas de Lisboa e Porto, que não pertençam à armada ou ao exército colonial, são obrigados a fazer parte do exército metropolitano, como oficiais médicos, até completarem quarenta e cinco anos de idade.

Igualmente são obrigados a fazer parte do exército metropolitano, como oficiais veterinários e como oficiais cirurgiões dentistas, até completarem quarenta e cinco anos de idade, os cidadãos portugueses diplomados com o curso de veterinária e os diplomados cirurgiões dentistas pelas respectivas escolas portuguesas.

Art. 2.º Os oficiais a que se refere o artigo 1.º farão parte dos seguintes agrupamentos:

- a) Quadro permanente;
- b) Milicianos;
- c) Auxiliares.

§ 1.º Fazem parte do quadro dos médicos auxiliares do exército:

a) Os médicos com o curso completo dalguma das Faculdades de Medicina ou extintas Escolas Médicas de Lisboa e Porto, mas que, por qualquer circunstância, não tenham exercido a profissão médica além de quatro anos sobre a data da conclusão do curso;

b) Os médicos diplomados pela Escola Médica de Goa e pela extinta Escola de Medicina do Funchal;

c) Os médicos diplomados por qualquer Escola Médica estrangeira.

§ 2.º Fazem parte do quadro dos veterinários auxiliares, e do quadro dos cirurgiões dentistas auxiliares, de que trata este artigo, os veterinários e cirurgiões dentistas diplomados por qualquer escola estrangeira, cujo diploma não tenha sido confirmado pelas escolas portuguesas da especialidade.

Art. 3.º São introduzidas nos artigos 430.º, 432.º, 433.º, 434.º, 435.º e 436.º do decreto-lei de 25 de Maio de 1911, que organizou o exército da República, as seguintes alterações:

1.ª As alíneas do n.º 2.º do artigo 430.º são substituídas pelas seguintes:

a) Ser aspirante a oficial médico miliciano, aspirante a oficial farmacêutico ou aspirante a oficial cirurgião dentista, conforme os casos;

b) Ter o curso completo duma Faculdade de Medicina;

c) Ter boas informações;

d) Ser proposto para a promoção pelo comandante da respectiva unidade.

2.ª As alíneas do n.º 3.º do mesmo artigo 430.º são substituídas pelas seguintes:

a) Ser aspirante a oficial veterinário miliciano;

b) Ter o curso completo de veterinária;

c) Ter boas informações;

d) Ser proposto para a promoção pelo comandante da respectiva unidade.

3.ª As alíneas do n.º 2.º do artigo 432.º são substituídas pelas seguintes:

a) Ter a permanência no posto de alferes, com boas informações, o número de anos fixado no § 2.º;

b) Ter tomado parte em uma escola preparatória de oficiais milicianos, e, ainda, feito serviço da sua especialidade durante quatro semanas, pelo menos, com boas informações sobre a sua aptidão profissional, em um hospital militar ou civil, ou para os veterinários numa unidade ou estabelecimento veterinário.

4.ª As alíneas do n.º 2.º do artigo 433.º são substituídas pelas seguintes:

a) Ter oito annos de oficial médico, ou dez de oficial veterinário ou de oficial farmacêutico, ou doze de oficial cirurgião dentista com boas informações;

b) Ter o 1.º grau da escola central de oficiais exigido só para os oficiais médicos e veterinários dos quadros permanentes;

c) Ter o 1.º curso técnico da especialidade exigido só para os oficiais médicos e veterinários dos quadros permanentes, ou o diploma de cirurgião dentista por uma escola estrangeira categorizada de cirurgia dentária, exigida para os oficiais cirurgiões dentistas.

5.ª As alíneas do n.º 2.º do artigo 434.º são substituídas pelas seguintes:

a) Ter vinte anos de oficial médico, ou vinte e cinco de oficial veterinário, ou vinte e sete de oficial farmacêutico ou de oficial cirurgião dentista, com boas informações;

b) Ter o 2.º grau da escola central de oficiais exigido só para os oficiais médicos e veterinários do quadro permanente, ou o diploma de cirurgião dentista por uma escola estran-

geira categorizada de cirurgia dentária, exigido para os oficiais cirurgiões dentistas;

c) Ter o 2.º curso técnico da especialidade exigido só para os oficiais médicos e veterinários dos quadros permanentes;

d) Ter sido favoravelmente classificado em provas especiais, exigidas só para os oficiais médicos do quadro permanente.

6.º O n.º 1.º de cada um dos artigos 435.º e 436.º passa a ser redigido do modo seguinte:

De qualquer das armas e do serviço de administração militar.

7.º O n.º 2.º de cada um dos mesmos artigos 435.º e 436.º passa a ser o n.º 3.º

8.º O artigo 435.º passa a ter um novo n.º 2.º, assim redigido:

2.º Dos serviços de saúde e veterinário.

a) Ter vinte e cinco anos de oficial médico, ou trinta de oficial veterinário, ou trinta e dois de oficial farmacêutico com boas informações;

b) Ter o 3.º grau da escola central de oficiais — exigido só aos oficiais médicos veterinários dos quadros permanentes.

9.º O artigo 436.º passa a ter um novo n.º 2.º, assim redigido:

2.º Dos serviços de saúde e veterinário:

Ter trinta anos de oficial médico, ou trinta e cinco de oficial veterinário, com boas informações.

Art. 4.º São substituídas pelas seguintes as alíneas do § 2.º do artigo 432.º do citado decreto de 25 de Maio de 1911:

a) Um ano para os alferes médicos;

b) Dois anos para os alferes veterinários e farmacêuticos;

c) Quatro anos para os alferes cirurgiões dentistas.

Em tempo de guerra, porém, os alferes médicos, nomeados para acompanhar as unidades que marcharem para o teatro das operações, serão promovidos a tenentes na véspera do 1.º dia de marcha, embora não tenham ainda o tempo fixado neste parágrafo.

Art. 5.º É acrescentada ao artigo 131.º do decreto de 25 de Maio de 1911 a seguinte alínea:

c) Aos oficiais cirurgiões dentistas.

Art. 6.º São substituídos pelos seguintes os artigos 133.º, 134.º e 152.º do decreto-lei de 25 de Maio de 1911:

Artigo 133.º O número de oficiais médicos e de oficiais cirurgiões dentistas, em serviço permanente no exército, é respectivamente de 142 e 16.

§ 1.º A admissão nos quadros permanentes dos oficiais médicos e dos oficiais cirurgiões dentistas efectuar-se há conforme legislação especial.

§ 2.º Os coronéis e tenentes-coronéis médicos serão especialmente nomeados para dirigir os estabelecimentos e forma-

ções do serviço de saúde; os restantes oficiais médicos serão destinados ao serviço das unidades e formações.

O posto mais elevado dos oficiais cirurgiões dentistas é o de major.

Artigo 134.º O número de oficiais farmacêuticos em serviço permanente no exército será de 10.

§ 1.º (O actual § único).

§ 2.º O posto mais elevado dos oficiais farmacêuticos é o de tenente-caronel, e os oficiais dêste posto serão especialmente nomeados para dirigir serviços da sua especialidade, competindo aos restantes oficiais o serviço farmacêutico dos hospitais, das formações e dos depósitos de material sanitário.

Artigo 152.º O número de oficiais veterinários em serviço permanente no exército é de 41.

§ 1.º A admissão nos quadros permanentes dos oficiais veterinários efectuar-se há conforme legislação especial.

§ 2.º Os coronéis e tenentes coronéis veterinários serão especialmente nomeados para dirigir serviços e formações da sua especialidade; os restantes oficiais serão destinados ao serviço das unidades e formações.

Art. 7.º São substituídas as alíneas do n.º 4.º do artigo 458.º do decreto de 25 de Maio de 1911, pelas seguintes:

a) Ter o 1.º grau na escola de enfermeiros, as cadeiras correspondentes aos dois primeiros anos do antigo curso da Faculdade de Medicina ou Escolas Cirúrgicas de Lisboa e Porto ou a profissão de ajudante de enfermeiro em um dos hospitais de Lisboa, Pôrto ou Coimbra, devidamente comprovado para os cabos enfermeiros; ou ter o 2.º ano do curso de farmácia ou a profissão de praticante de farmácia com quatro anos, pelo menos, de exercício devidamente comprovado, para os cabos ajudantes de farmácia; ou ter a profissão de ajudante de mecânico de cirurgia dentária, devidamente comprovada, para os cabos mecânicos dentistas;

b) Ter sido classificado, pelo menos, no grupo 3, no exame a que se refere o artigo 391.º;

c) Ser proposto para a promoção pelo respectivo comandante de companhia.

Art. 8.º É substituído o n.º 3.º do artigo 448.º do decreto de 25 de Maio de 1911 pelo seguinte:

3.º Nas companhias de saúde:

Classe de enfermeiros:

a) Ser primeiro cabo enfermeiro;

b) Ter mostrado aptidão para o serviço de enfermeiro em hospitais;

c) Ter sido classificado, pelo menos, no grupo 4, no exame a que se refere o artigo 391.º por ter exame de instrução primária 2.º grau;

d) Ter o 2.º grau da escola de enfermeiros, as cadeiras correspondentes aos dois primeiros anos do antigo curso da Faculdade de Medicina, Escolas Cirúrgicas de Lisboa e Pôrto,

ou a profissão de enfermeiro em um dos hospitais de Lisboa, Pôrto ou Coimbra, devidamente comprovada;

e) Ser proposto para a promoção pelo respectivo comandante de companhia.

Classe de mecânicos dentistas:

a) Ser primeiro cabo mecânico dentista;

b) Ter mostrado aptidão para o serviço de mecânica dentista;

c) Ter sido classificado, pelo menos, no grupo 4, no exame a que se refere o artigo 391.º por ter exame de instrução primária 2.º grau;

d) Ter a profissão de mecânico ou ajudante de mecânico dentista, devidamente comprovada, e ser aprovado em uma prova prática especial;

e) Ser proposto para a promoção pelo respectivo comandante de companhia.

Classe de ajudantes de farmácia:

a) Ser primeiro cabo ajudante de farmácia;

b) Ter mostrado aptidão para o serviço de farmácia;

c) Ter sido classificado, pelo menos, no grupo 4, a que se refere o artigo 391.º por ter exame de instrução primária 2.º grau;

d) Ser aprovado em uma prova prática especial;

e) Ser proposto para a promoção pelo respectivo comandante de companhia.

§ 1.º

§ 2.º

§ 3.º

Art. 9.º É acrescentado ao artigo 453.º o seguinte:

§ único. Nas companhias de saúde serão promovidos, respectivamente a primeiros sargentos enfermeiros e primeiros sargentos ajudantes de farmácia, os segundos sargentos enfermeiros e os segundos sargentos ajudantes de farmácia que estiverem cursando, respectivamente, as cadeiras correspondentes ao antigo 4.º ano do curso dalguma das Faculdades de Medicina ou das Escolas Médicas ou Cirúrgicas de Lisboa e Pôrto, ou o último ano do curso de farmácia. Os segundos sargentos mecânicos dentistas, aprovados em prova especial para mecânicos dentistas, serão promovidos a primeiros sargentos mecânicos dentistas.

Art. 10.º São promovidos a aspirante a oficial:

a) Os militares que estiverem matriculados no 5.º ano da Faculdade de Medicina de qualquer das Universidades;

b) Os militares que tiverem terminado o curso de medicina veterinária, o actual curso superior de farmácia ou o antigo curso de farmacêutico de primeira classe, e os que tiverem obtido o diploma de cirurgião dentista por alguma das Faculdades de Medicina;

c) Os militares que tiverem terminado algum dos cursos da Escola de Guerra;

d) Os militares que tiverem sido julgados aptos numa escola preparatória de oficiais milicianos de qualquer das armas ou do serviço de administração militar.

§ 1.º O tempo de permanência no pòsto de aspirante a oficial será :

a) Um ano para os que tiverem terminado os cursos da Escola de Guerra, das escolas preparatórias de oficiais milicianos, 5.º ano dos cursos das Faculdades de Medicina, o curso de medicina veterinária, o curso superior de farmácia ou o de farmacêutico de 1.ª classe, ou obtido o diploma de cirurgia dentista por alguma das ditas Faculdades.

b) Dois meses para os que tiverem terminado os cursos de engenharia ou de artilharia a pé da Escola de Guerra.

§ 2.º Em tempo de guerra, porém, será reduzido a dois meses o prazo fixado na alínea a) do parágrafo 1.º e serão imediatamente promovidos a alferes os militares a que se refere a alínea b) do mesmo parágrafo.

§ 3.º Logo que o número dos aspirantes a oficial farmacêutico torne superior às necessidades duma mobilização geral o número de oficiais farmacêuticos disponíveis, será suspensa a promoção a aspirante a oficial farmacêutico, e ordenado que tomem parte numa escola preparatória de qualquer das armas ou do serviço de administração militar os militares habilitados com o curso superior de farmácia ou de farmacêutico de 1.ª classe que excederem aquele número.

Art. 11.º Todos os cidadãos nas condições do artigo 1.º que ainda não façam parte dalgum dos escalões do exército metropolitano, da armada ou do exército colonial são obrigados a enviar, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta lei, aos quartéis gerais das circunscrições em que residirem, os documentos comprovativos das suas habilitações científicas ou uma declaração oficial que ateste a existência dêles em repartição pública, e ainda certidões de idade e do registo criminal, indicando também as suas residências e se já foram julgados aptos para o serviço militar.

Os cidadãos que de futuro obtiverem as habilitações a que êste artigo se refere deverão enviar os seus documentos e indicações no prazo de um mês.

A infracção ao determinado neste artigo será julgada pelos tribunais militares e punida com a pena de prisão correccional até três meses e respectiva multa.

§ 1.º Os médicos já encorporados e os que forem encorporados em virtude do disposto neste artigo serão promovidos:

a) A alferes médicos os médicos que ainda não tiverem um ano de exercício da profissão médica ;

b) A tenentes médicos os médicos que tiverem já um ano de exercício da profissão médica ;

c) A capitães médicos os médicos que tiverem já oito anos de exercício da profissão médica ;

d) A majores médicos os médicos que tiverem já vinte anos de exercício da profissão médica;

e) A tenentes coronéis médicos os médicos que tiverem já vinte e cinco anos de exercício da profissão médica;

f) A coronéis médicos os médicos que tiverem trinta anos de exercício da profissão médica.

§ 2.º Os cirurgiões dentistas já encorporados, e os que forem encorporados em virtude do disposto neste artigo, serão promovidos:

a) A alferes cirurgiões dentistas, os cirurgiões dentistas habilitados com o respectivo diploma por alguma das Faculdades de Medicina, ou extintas Escolas Médicas de Lisboa e Pôrto, e que tiverem um ano de exercício da sua profissão;

b) A tenentes cirurgiões dentistas, os cirurgiões dentistas habilitados com o respectivo diploma por alguma das Faculdades de Medicina ou extintas Escolas Médicas de Lisboa e Pôrto, e que já tiverem cinco anos de exercício da sua profissão;

c) A capitães cirurgiões dentistas, os cirurgiões dentistas que tenham frequentado uma escola estrangeira categorizada de cirurgia dentária, obtido o respectivo diploma e o de cirurgião dentista por alguma das Faculdades de Medicina, ou extintas Escolas Médicas de Lisboa e Pôrto, e que tenham doze anos de exercício da sua profissão;

d) A majores cirurgiões dentistas, os cirurgiões dentistas habilitados com os diplomas exigidos para a promoção a capitães cirurgiões dentistas e que tenham vinte e sete anos de exercício da sua profissão.

§ 3.º Serão também promovidos a alferes veterinários, tenentes veterinários, capitães veterinários, majores veterinários, tenentes-coronéis veterinários e coronéis veterinários os veterinários já encorporados ou que forem encorporados em virtude do disposto neste artigo e que tiverem, respectivamente, um, três, dez, vinte e cinco, trinta e cinco anos de profissão veterinária.

§ 4.º Serão também promovidos a alferes farmacêuticos, tenentes farmacêuticos, capitães farmacêuticos, majores farmacêuticos, tenentes-coronéis farmacêuticos, os farmacêuticos já encorporados ou que forem encorporados em virtude do disposto neste artigo e que tiverem, respectivamente, um, três, dez, vinte e sete ou trinta e dois anos de exercício da profissão farmacêutica.

§ 5.º A base para a contagem do tempo de exercício da profissão de médico, dentista, farmacêutico ou veterinário, e para a inscrição na respectiva escala, é a do ano de aprovação do último exame das cadeiras do último ano do curso, tendo em atenção, em primeiro lugar, a classificação obtida, e, em igualdade desta, as precedências fixadas no artigo 13.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901.

§ 6.º Os médicos especialistas em doenças de boca e cirurgia dentária são promovidos nos termos do § 1.º

§ 7.º No caso dalgum dos militares considerados nos parágrafos anteriores ter já tido no exército pôsto superior àquele que por êste artigo lhes é conferido, será êsse militar graduado no posto que já teve e conservada essa graduação até lhe pertencer a efectividade do mesmo pôsto.

§ 8.º Os cidadãos nas condições do artigo 1.º residentes nas colónias serão ali inspecionados e incorporados no exército colonial enquanto nas mesmas colónias tiverem a sua residência, e transferidos para o exército metropolitano logo que regressem à metrópole.

§ 9.º Para os efeitos dêste artigo e seus parágrafos, o exercício do professorado nas Faculdades de Medicina, na Escola de Medicina Veterinária e nas extintas Escolas de Medicina de Lisboa e Pôrto é considerado exercício de profissão médica.

§ 10.º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar para os actuais oficiais do quadro permanente, comprehendidos neste artigo, alteração na sua situação relativa na escala de acesso.

O Ministério da Guerra organizará a escala dos actuais oficiais médicos, oficiais veterinários e oficiais farmacêuticos do quadro permanente por forma a conjugar as disposições gerais desta lei com as prescrições especiais dêste parágrafo.

§ 11.º Os médicos, cirurgiões dentistas e veterinários considerados na alínea c) do artigo 2.º não têm pôsto superior ao de capitão.

Art. 12.º Os cidadãos nas condições do art. 11.º serão classificados pelas juntas que os inspecionarem em três categorias:

- a) Prontos para todo o serviço militar;
- b) Prontos para serviço moderado;
- c) Incapazes de todo o serviço militar.

Os cidadãos classificados prontos para todo o serviço serão promovidos para as tropas activas, de reserva ou reserva territorial, conforme as suas idades; os classificados prontos para serviço moderado serão promovidos para as tropas de reserva ou da reserva territorial, também conforme as suas idades; os classificados incapazes de todo o serviço militar serão isentos definitivamente.

§ 1.º Serão classificados para serviço moderado todos os cidadãos isentos condicionalmente ou que, tendo lesão que os iniba de desempenhar todo o serviço militar, exercem, contudo, profissão médica. Só poderão ser classificados incapazes de todo o serviço os cidadãos que, pelo seu estado físico, assim forem julgados e não exerçam clínica.

§ 2.º Os oficiais médicos, cirurgiões dentistas, farmacêuticos e veterinários, pertencentes à reserva ou à reserva terri-

torial, serão, principalmente, destinados aos serviços dos aquartelamentos, dos hospitais, e das juntas, e a todo o que se realize em condições semelhantes àquelas em que é exercida a clínica civil. Em caso de necessidade, porém, poderão ser chamados a reforçar sucessivamente o serviço dos oficiais do primeiro escalão da sua especialidade.

§ 3.º Os inspectores de finanças enviarão aos quartéis generais das respectivas circunscrições militares, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lei, mapas de contribuição industrial a pagar pelos médicos, dentistas e veterinários residentes nas mesmas circunscrições.

Igualmente os administradores dos concelhos enviarão aos quartéis generais das respectivas circunscrições militares, no prazo de dez dias, a contar da publicação desta lei, uma relação dos médicos, veterinários e dentistas inscritos nos seus concelhos, indicando os que exercem clínica.

Art. 13.º São desde já transferidos para as companhias de saúde e promovidos :

a) A primeiros sargentos enfermeiros os militares que estiverem cursando as cadeiras correspondentes aos quatro primeiros anos do antigo curso da Faculdade de Medicina e Escolas Cirúrgicas de Lisboa e Porto ;

b) A primeiros sargentos mecânicos dentistas, os militares que provarem ter a profissão de mecânico dentista e satisfizerem a uma prova em que mostrem ter prática e conhecimentos completos sobre trabalhos em metal e vulcanite ;

c) A primeiros sargentos ajudantes de farmácia, os militares que estiverem cursando o último ano do curso de farmácia ;

d) A segundos sargentos enfermeiros, os militares que tiverem o segundo grau da escola de enfermeiros, ou as cadeiras correspondentes aos dois primeiros anos do antigo curso da Faculdade de Medicina e Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Pôrto, ou a profissão de enfermeiro em um dos hospitais de Lisboa, Pôrto ou Coimbra, devidamente comprovada ;

e) A segundos sargentos mecânicos dentistas, os militares que provarem ter a profissão de ajudante de mecânico dentista e satisfizerem a uma prova em que mostrem ter prática e conhecimentos gerais sobre trabalhos em vulcanite ;

f) A segundos sargentos ajudantes de farmácia, os militares que tiverem o terceiro ano do curso de farmácia, ou que, tendo a profissão de praticantes de farmácia, sejam aprovados em uma prova prática especial.

§ único. Fica o Ministro da Guerra autorizado, durante o estado de guerra, a demorar a apresentação, para serviço militar, de todos os militares do mesmo curso e dos cursos mais adiantados que estiverem frequentando os cursos de medicina ou veterinária, em Portugal ou no estrangeiro desde que se

mostrem habilitados com mais de metade das cadeiras exigidas para a conclusão dos mesmos cursos, e sómente enquanto tiverem regular aproveitamento.

Art. 14.º Todos os cidadãos portugueses com o diploma de médico ou de cirurgião dentista por alguma das Faculdades de Medicina ou extintas Escolas Médicas de Lisboa e Pôrto, com o curso de farmácia (superior ou de farmacêutico de 1.ª classe) ou de veterinário, que não façam parte de nenhum dos agrupamentos considerados no artigo 2.º e tenham menos de sessenta e cinco anos de idade, podem ser obrigados, em tempo de guerra, aos serviços da sua profissão na zona do interior, e incorporados nas brigadas auxiliares a que se refere o § único do artigo 39.º da lei do recrutamento de 2 de Março de 1911 (lei de 7 de Junho de 1916).

§ único. As listas de inscrição dos cidadãos a que êste artigo se refere deverão estar permanentemente organizadas na Secretaria da Guerra.

Art. 15.º Os oficiais médicos que forem professores de qualquer das Faculdades de Medicina e bem assim os médicos e cirurgiões dos hospitais de Lisboa, Pôrto e Coimbra, aprovados em concurso, e os médicos especialistas de qualquer ramo de medicina ou da cirurgia, quando chamados ao serviço militar em tempo de guerra, e os chefes do serviço de saúde dos corpos expedicionários, poderão ser graduados no pôsto immediato se circunstâncias especiais do serviço para que forem nomeados indicarem a alta conveniência dessa graduação.

§ único. As graduações a que se refere êste artigo nunca poderão atingir pôsto superior ao mais elevado da classe.

Art. 16.º A gratificação de exercício dos oficiais médicos será igual à que é abonada aos oficiais do mesmo pôsto da arma de engenharia; e dos oficiais cirurgiões dentistas igual à que é abonada aos oficiais farmacêuticos do mesmo pôsto.

Art. 17.º Os oficiais médicos milicianos que, por motivo da mobilização para campanha ou para tomar parte numa escola preparatória de oficiais milicianos, tiverem de se ausentar dos seus cargos de facultativos das corporações e corpos administrativos, de delegados ou subdelegados de saúde, serão temporariamente substituídos, por escolha das corporações, corpos administrativos ou Ministério do Interior, respectivamente. Quando os corpos e corporações de que trata êste artigo, ou o Ministério do Interior, não puderem ou não quiserem fazer a escolha de que no mesmo se trata, comunicarão o facto ao Ministério da Guerra, o qual fará a substituição segundo a escala para êsse fim organizada, de médicos milicianos, na Secretaria da Guerra.

§ 1.º Os oficiais médicos milicianos que forem substituir outros oficiais médicos, nos termos dêste artigo, são obrigados ao cumprimento dos serviços que a estes competiam e nas mesmas condições.

§ 2.º Os vencimentos dos oficiais médicos nomeados em virtude do disposto neste artigo serão os da sua patente, os quais poderão acumular com os proventos particulares provenientes do exercício da sua profissão.

§ 3.º No caso de estar disponível uma parte do vencimento do médico substituído, o oficial médico que o substituir terá o direito de receber essa importância, que lhe será abatida no soldo.

Art. 18.º Quando se trate de médicos e cirurgiões especialistas, cujos serviços sejam indispensáveis às necessidades das forças em operações, poderá a nomeação ser feita por escolha do Ministério da Guerra sob proposta fundamentada da respectiva repartição, ouvidas as Associações de Classe e a Faculdade de Medicina de Lisboa.

Art. 19.º Para os oficiais dos quadros permanentes compreendidos nesta lei haverá um único limite de idade, sessenta e quatro anos, para o serviço activo.

Art. 20.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e os Ministros do Interior e da Guerra a façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 21 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — Afonso Costa — Artur R. de Almeida Ribeiro — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

(Diário do Governo, I série, n.º 119, de 21 de Agosto de 1917).

Lei n.º 779 — 22 de agosto de 1917

Estabelece as condições técnicas e científicas que, para a promoção, devem ser exigidas aos militares das companhias de saúde que forem ou tiverem sido alunos dalguma das Faculdades de Medicina, e insere outras disposições sobre o mesmo assunto.

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º As condições técnicas e científicas que para a promoção devem ser exigidas aos militares das companhias de saúde que forem ou tiverem sido alunos de alguma das Faculdades de Medicina são as seguintes:

a) Para as promoções a aspirante a oficial médico: ter os cursos de propedêutica médica e propedêutica cirúrgica e o 1.º ciclo dos estudos médicos estabelecidos pela lei de 22 de Fevereiro de 1911, ou estar habilitado com o terceiro ano dos estudos médicos do período transitório;

b) Para as promoções a primeiro sargento enfermeiro cadete: estar habilitado com exames de anatomia, histologia e fisiologia dalguma das Faculdades de Medicina;

c) Para as promoções a segundo sargento enfermeiro cadete: ter o exame de anatomia dalguma das Faculdades de Medicina;

d) Para as promoções a primeiro cabo enfermeiro cadete: ter o 1.º grau duma escola de enfermeiros:

§ único. Serão introduzidas na redacção dos artigos 448.º, 453.º e 458.º do decreto-lei de 25 de Maio de 1911, que organizou o exército, e legislação que posteriormente a tenha alterado, as modificações constantes dêste artigo.

Art. 2.º Em tempo de guerra, os militares que forem alunos da Faculdade de Medicina são obrigados a inscrever-se em todas as cadeiras e cursos dessas Faculdades, segundo a ordem por elas aconselhada.

§ 1.º Os alunos poderão, porém, inscrever-se nestas cadeiras e cursos por outra ordem, desde que dela não possa resultar demora do acabamento do curso, devendo, contudo, ser entregues nas secretarias das Universidades o respectivo programa, e ficando os alunos apresentantes dêle obrigados a segui-lo.

§ 2.º Os alunos das Faculdades de Medicina que não cumprirem o disposto neste artigo e no seu § 1.º, e bem assim aqueles que, tendo-o cumprido não obtiverem frequência, aproveitamento e aprovação nos exames da primeira ou segunda época nas cadeiras ou cursos em que se tenham inscrito, serão mobilizados nos postos que tiverem, com as respectivas unidades, sem prejuízo de tomarem parte numa escola preparatória de oficiais milicianos de qualquer arma, ou serviço de administração militar, ou de serem admitidos à matrícula da Escola de Guerra.

Art. 3.º Aos militares que forem alunos dalguma das Faculdades de Medicina que, tendo cumprido o disposto no artigo 2.º e seu § 1.º, forem obtendo frequência, aproveitamento e aprovação nos exames da primeira ou segunda época, nas cadeiras ou cursos em que se tenham inscrito, poderá ser demorada pelo Ministro da Guerra a sua apresentação para serviço militar, em tempo de guerra, até terminarem o curso.

§ 1.º Demora igual poderá ser concedida aos alunos dos cursos de medicina, veterinária que estiverem em condições de frequência e aproveitamento idênticas às indicadas neste artigo.

§ 2.º As Faculdades de Medicina enviarão à Secretaria da Guerra, em tempo útil, as relações de alunos que estão nas condições a que este artigo se refere, e mandarão apresentar nas respectivas unidades os restantes.

Art. 4.º Os actuais aspirantes a oficial-médico que não estiverem nas condições fixadas na alínea a) do artigo 1.º desta lei passarão a aspirante a oficial-médico auxiliar, e nesse agrupamento se conservarão enquanto não possuírem as habilitações exigidas na referida alínea.

Art. 5.º Serão introduzidas nos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º da

lei votada no Congresso da República Portuguesa em 31 de Julho de 1917 as alterações constantes desta lei, ficando revogada toda a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 22 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

(*Diário do Governo*, I série, n.º 140, de 22 de Agosto de 1917).

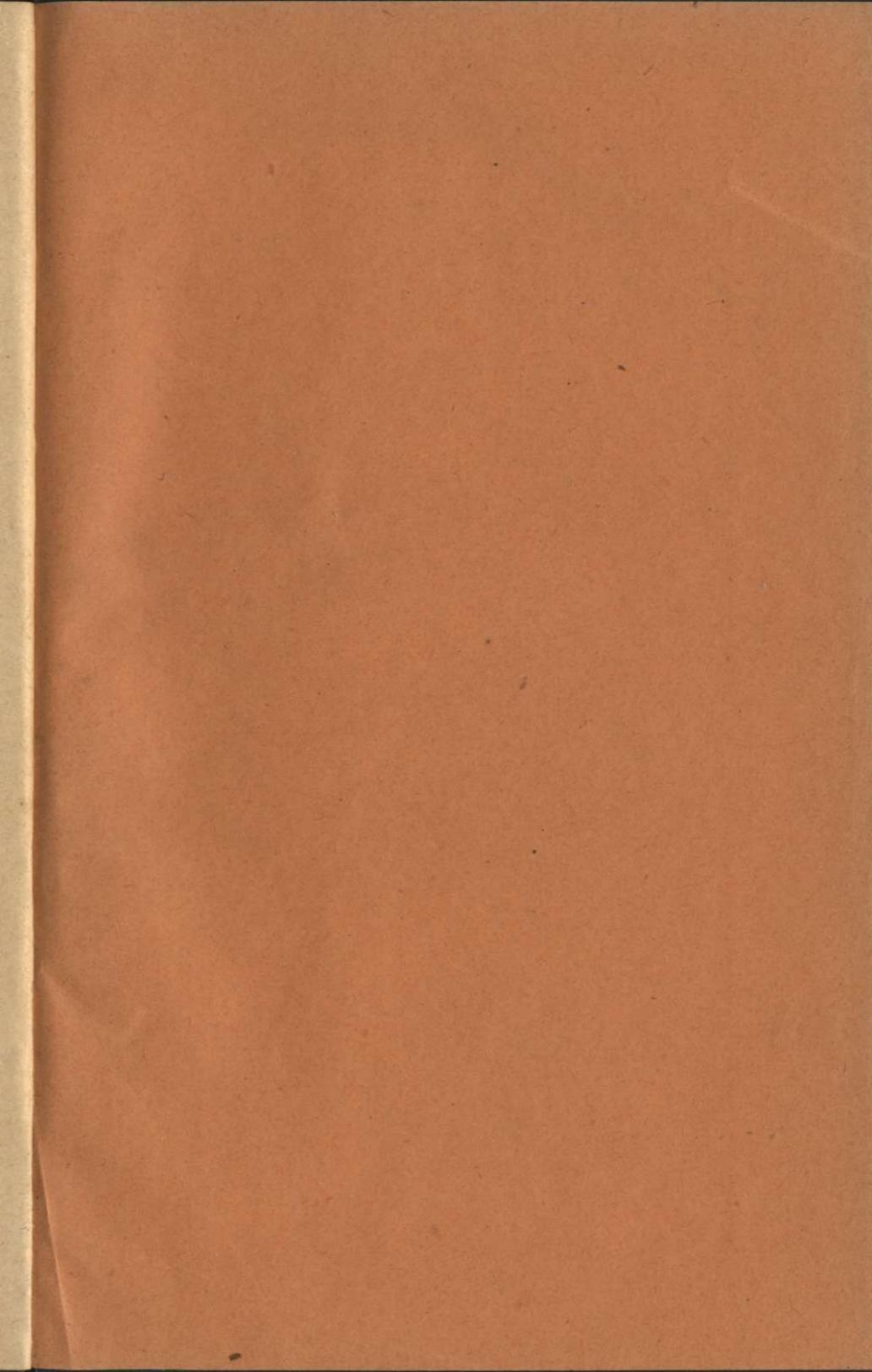
The first part of the book is devoted to a general history of the United States from its discovery by Columbus in 1492 to the present time. It covers the early years of settlement, the struggle for independence, the formation of the Constitution, and the growth of the nation to its present position. The second part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1776 to the present time. It covers the American Revolution, the War of 1812, the Mexican War, the Civil War, and the Reconstruction period. The third part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1865 to the present time. It covers the Reconstruction period, the Gilded Age, the Progressive Era, and the modern period.

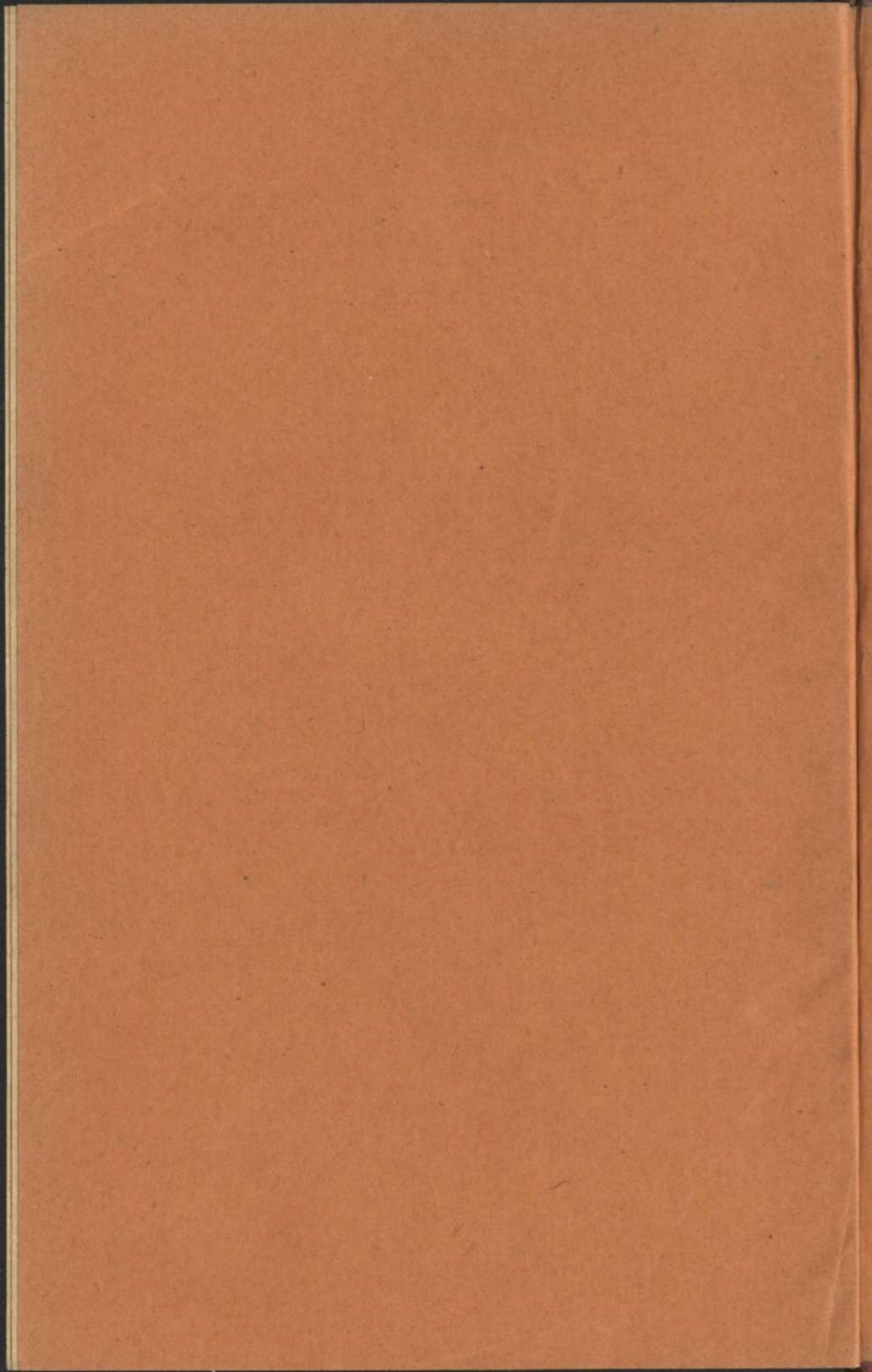
The book is written in a clear and concise style, and is suitable for use in schools and colleges.

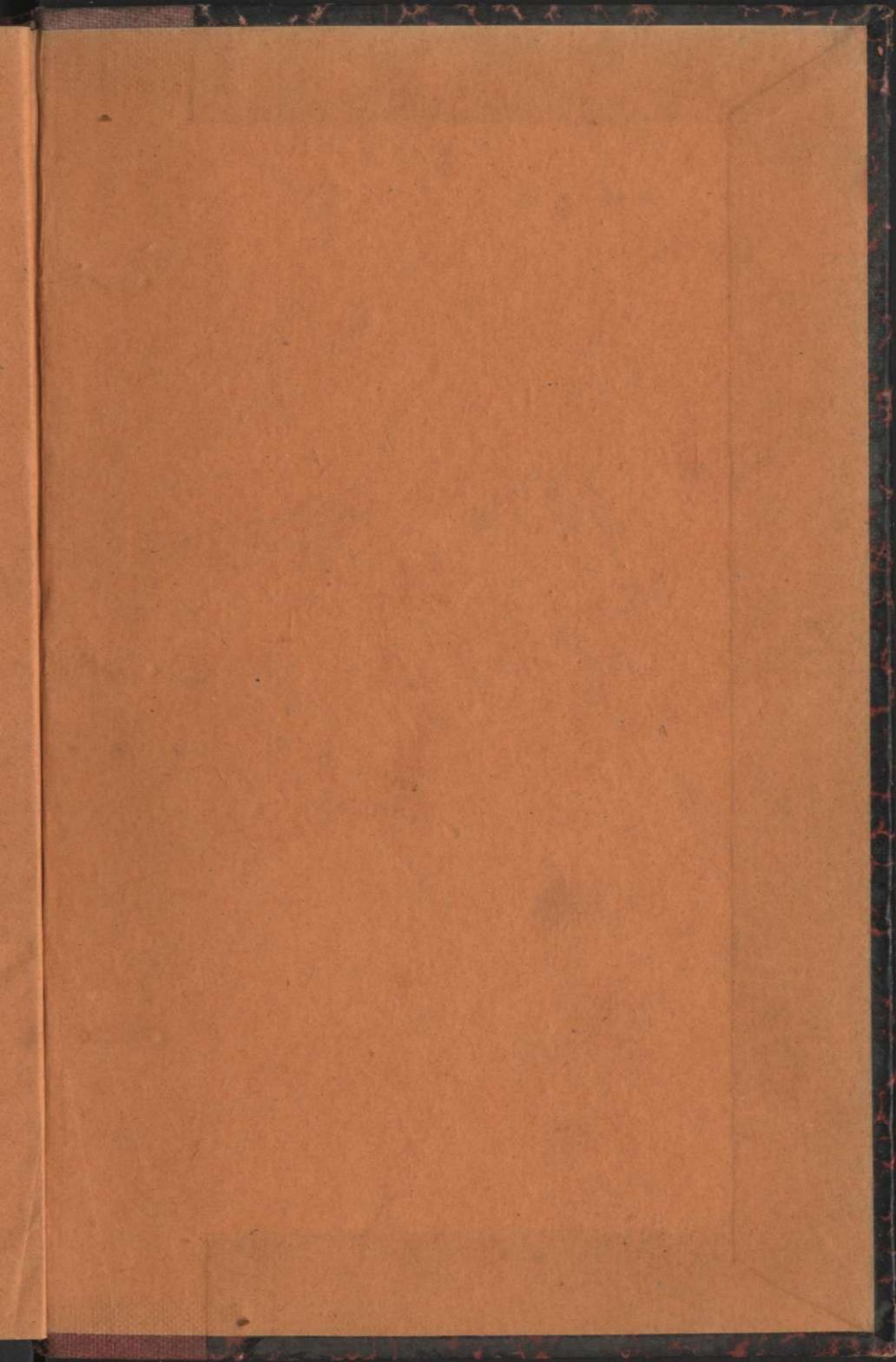
ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO ACADÉMICA DOS ANOS LECTIVOS DE 1917-1918

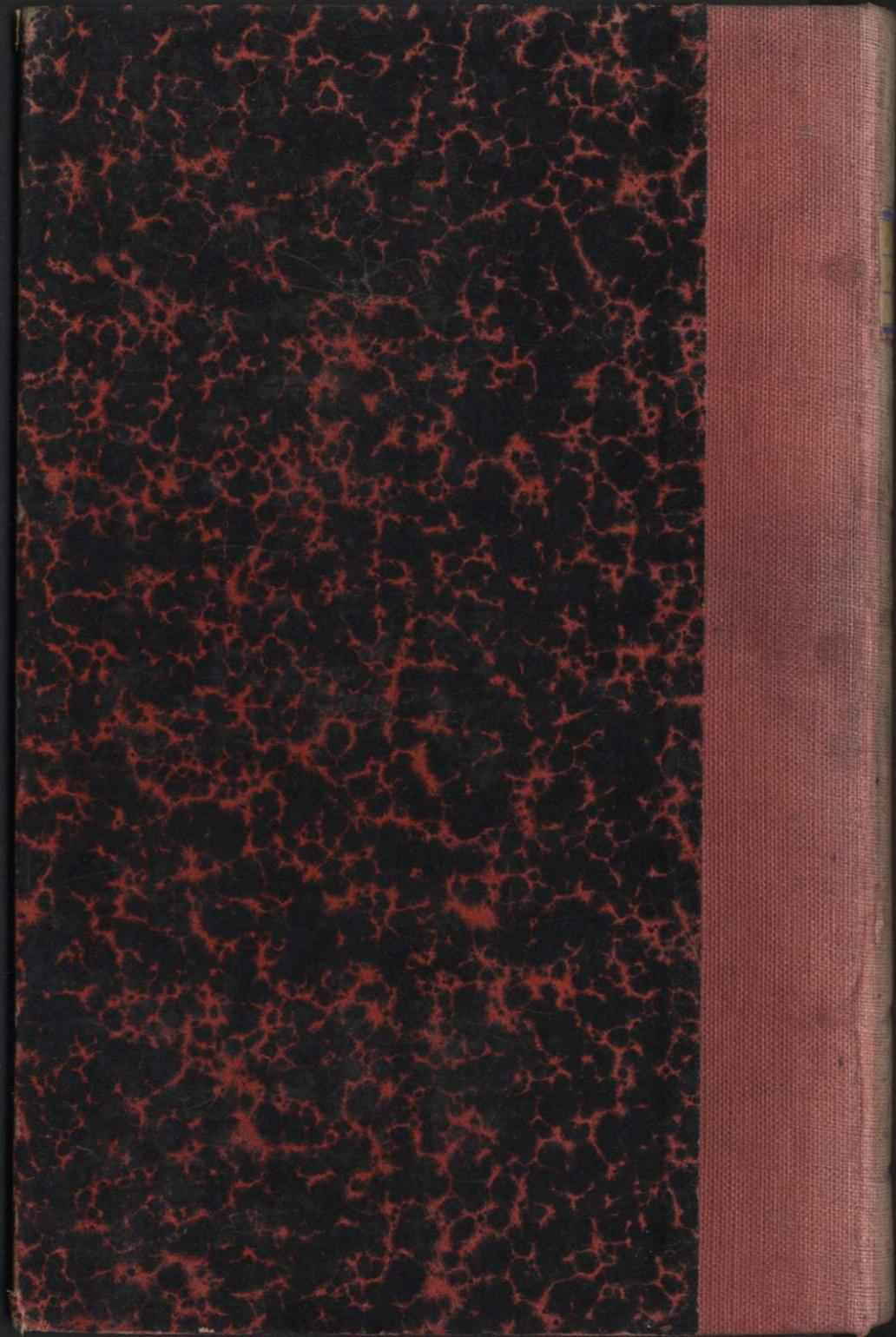
	Pág.
Decreto n.º 2:943 — 18 de janeiro de 1917. — Aprova o <i>regulamento</i> dos trabalhos práticos do ano de preparação pedagógica das Escolas Normais Superiores, <i>anexo</i> ao mesmo decreto.....	(3)
Decreto n.º 2:944 — 18 de janeiro de 1917. — Aprova o <i>regulamento</i> para a execução do artigo 16.º da lei n.º 616 — sôbre autonomia das Universidades, na parte que se refere às Faculdades de Letras — <i>anexo</i> ao mesmo decreto.....	(6)
Lei n.º 652 — 13 de fevereiro de 1917. — Autoriza a abertura duma época excepcional de exames na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra para os alunos que se encontrem em determinadas circunstâncias.....	(7)
Decreto n.º 2:989 — 17 de fevereiro de 1917. — Aprova os modêlos das cartas de formatura (bacharelato) e das cartas doutorais das Faculdades de Letras e de Ciências das Universidades de Coimbra, Lisboa e Pôrto..	(8)
Decreto n.º 3:012 — 6 de março de 1917. — Regula os trabalhos do ano de iniciação na prática pedagógica das Escolas Normais Superiores.....	(11)
Decreto n.º 3:013 — 6 de março de 1917. — Determina que o ano lectivo de 1916-1917, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, termine em 30 de junho, tendo começo o segundo semestre escolar em 1 de março.....	(16)
Lei n.º 674 — 11 de abril de 1917. — Manda que seja excepcionalmente criada no ano lectivo de 1916-1917, nas Faculdades de Direito de Coimbra e Lisboa, uma época extraordinária de exames, em março e abril, a que só poderão concorrer os alunos que se encontrem em determinadas condições.....	"
Decreto n.º 3:097 — 18 de abril de 1917. — Fixa o número de lições semanais de cada uma das disciplinas de preparação pedagógica das Escolas Normais Superiores das Universidades de Lisboa e Coimbra.....	(17)
Decreto n.º 3:137 — 16 de maio de 1917. — Inere várias providências para que os alunos das diversas Escolas dependentes do Ministério de Instrução Pública, admitidos à matrícula na Escola de Guerra, tenham concluído os seus exames a tempo de poderem apresentar-se na referida Escola no dia da sua abertura..	(18)

	Pág.
Decreto n.º 3:247 — 13 de julho de 1917. — Determinam que possam ser admitidos a novos exames os alunos do <i>período transitório</i> das Faculdades de Medicina que ficaram reprovados nalguns exames do 5.º ano e bem assim os que não se apresentaram a exame...	(20)
Lei n.º 782 — 22 de agosto de 1917. — Considera como gratificações os vencimentos inscritos no Orçamento para remunerações de serviços prestados em lugares adjacentes ao magistério, sempre que sejam deles incumbidos os professores aposentados	(21)
Decreto n.º 3:330 — 3 de setembro de 1917. — Regula a matéria os exames de Estado nas Escolas Normais Superiores das Universidades de Lisboa e Coimbra	(22)
Decreto n.º 3:710 — 29 de dezembro de 1917. — Determina que os professores de qualquer grau de ensino ou os funcionários da Secretaria do Ministério de Instrução, quando tenham de se ausentar para fóra da sua residência oficial, em missão de serviço público, recebam adiantadamente a quantia necessária para fazer face às despesas da passagem em 1.ª classe, por mar ou por terra, e as ajudas de custo fixadas pela legislação em vigor	(28)
Decreto n.º 3:165 — 30 de maio de 1917. — Esclarece e modifica algumas disposições do decreto n.º 3:120-A, sobre recrutamento, preparação e promoção de oficiais milicianos	(29)
Lei n.º 778 — 21 de agosto de 1917. — Determina que todos os cidadãos portugueses com o curso completo dalguma das Faculdades de Medicina ou pelas antigas Escolas Médicas de Lisboa e Pôrto, que não pertençam à armada ou ao exército colonial, bem como os cidadãos portugueses diplomados com o curso de veterinária e os diplomados cirurgiões dentistas pelas respectivas escolas portuguesas, sejam obrigados a fazer parte do exército metropolitano, respectivamente como oficiais médicos, oficiais veterinários e oficiais cirurgiões dentistas, até completarem quarenta e cinco anos de idade; e insere várias disposições e alterações sobre serviços de saúde do exército	(35)
Lei n.º 779 — 22 de agosto de 1917. — Estabelece as condições técnicas e científicas que, para a promoção, devem ser exigidas aos militares das companhias de saúde que forem ou tiverem sido alunos dalguma das Faculdades de Medicina, e insere outras disposições sobre o mesmo assunto	(45)









53

ANNALS

OF

THE

ROYAL

NAVY